



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
José de Almeida Cesário
António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos

Concluiu-se a discussão e a votação, na especialidade, da proposta de lei n^º 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000 (artigos 1º, 7º, 27º, 28º, 37º, 38º, 42º a 96º e artigos novos)

Foi, ainda, aprovado um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, de avocação pelo Plenário da votação, na especialidade, da proposta 768-C, também apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao mapa XI, na parte relativa ao Ministério da Cultura, no sentido de incluir uma verba destinada a obras de recuperação da Igreja Matriz do Olival

Intervieram, a diverso título, além dos Srs Ministros da Justiça (António Costa) e das Finanças e da Economia (Pina Moura) e dos Srs Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais (Manuel Baganha), do Orçamento (Fernando Pacheco) e do Tesouro e das Finanças (António Nogueira Leite), os Srs Deputados Rui Rio e Luis Marques Guedes (PSD), Francisco Louçã (BE), Joel Hasse Ferreira (PS), Lino de Carvalho (PCP), Luisa Portugal (PS), Bernardino Soares (PCP),

Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP), Patinha Antão (PSD), Maria José Campos e Casimiro Ramos (PS), Hugo Velosa (PSD), Francisco Torres e José Penedos (PS), António Pires de Lima (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes), Fernando Serrasqueiro (PS), Manuela Ferreira Leite (PSD), Silvio Rui Cervan (CDS-PP), Teresa Venda (PS), Manuel dos Santos, Maria Luisa Vasconcelos e Francisco Valente (PS), Rodeia Machado (PCP), Guilherme Silva (PSD), Joaquim Matias (PCP), José Magalhães, Mota Torres e Medeiros Ferreira (PS) e Paulo Portas (CDS-PP)

Finalmente, foram aprovadas, em votação final global, as proposta de lei n^º 15/VIII — Grandes Opções do Plano para 2000 e 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000

No encerramento do debate, usaram da palavra, além do Sr Ministro das Finanças e da Economia, os Srs Deputados Francisco Louçã (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Lino de Carvalho (PCP), Manuela Ferreira Leite (PSD) e Joel Hasse Ferreira (PS)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão

Eram 10 horas e 40 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Carmo Pires Almeida Borges
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luis Campos Vieira de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luis Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luis Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira
Partido Comunista Português (PCP)
 Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luísa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)
 Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello Branco
 António de Magalhães Pires de Lima
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Daniel Rosas Campelo da Rocha
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos continuar a apreciação conjunta, e votação, na especialidade, das propostas de lei n^os 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000 e 15/VIII — Grandes Opções do Plano para 2000

Na sessão de ontem terminámos a apreciação e votação do artigo 41º da proposta de lei n^o 16/VIII, pelo que, hoje, vamos dar início aos nossos trabalhos com a discussão do artigo 42º que é relativo ao Código do IVA

Ainda continuam por votar alguns artigos anteriores cuja votação foi adiada e será feita quando assim o entender quem solicitou esse adiamento

Vários, pois, passar à discussão do aditamento da alínea h) do n^o 2 do artigo 1º do Código do IVA, que é proposto pelo Governo.

Pausa

Como não há inscrições, passamos, então, à votação

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Está em análise a proposta 68-P, apresentada pelo PS, que adita ao nº 13 do artigo 42º da proposta de lei uma alteração ao corpo da alínea b) e ao ponto III da mesma alínea do nº 1 do artigo 21º do Código do IVA

Pausa

Como não há pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 21º

1 —

a)

b) Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com excepção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e de gás natural, cujo imposto será dedutível na proporção de 50%, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, GPL e gás natural é totalmente dedutível

I)

II)

III) Máquinas consumidoras de gasóleo, GPL ou gás natural, que não sejam veículos matriculados,

IV)

O Sr Presidente — Srs Deputados, ainda em relação ao nº 1 do artigo 42º da proposta de lei, está em discussão o aditamento de um novo artigo, o artigo 24º, ao Código do IVA

Pausa

Não havendo inscrições, vamos passar à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Verifico que a bancada do PSD está com problemas. Será preciso repetir a votação. Sr Deputado Rui Rio?

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, agradecia que repetisse, mas só a partir do momento em que conseguimos descobrir a proposta. É que com as propostas a dar-se entrada a este ritmo

O Sr Presidente — Sr Deputado, esta votação está indicada na pág 70 do guião das votações

Pausa.

Acha que vale a pena repetir a votação?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, já detectei a razão da nossa dúvida. É que o Sr Presidente anunciou a votação de um novo artigo 24º, mas não é assim. é o aditamento de um novo artigo, o artigo 24º-A, tal como vem denominado na proposta de lei

O Sr Presidente — É o que consta do guião das votações, pelo qual me estou a guiar

Fica, então, feita a rectificação. Isto é, a votação que acabámos de fazer refere-se a um novo artigo 24º-A do Código do IVA, tal como consta da redacção da proposta de lei

Posto isto, passamos à discussão do nº 2 do artigo 42º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver objecções, vamos proceder à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, passamos à apreciação do nº 3 do artigo 42º da proposta de lei, relativamente ao qual há a proposta 17-C, de aditamento, apresentada pelo BE

O Sr Francisco Louçã (BE) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, ao abrigo da figura da interpelação, quero informar que, relativamente a este nº 3 do artigo 42º, segundo creio, não há apenas a nossa própria proposta mas outras apresentadas por outros grupos parlamentares

O Sr Presidente — Sim, mas temos de votá-las uma a uma, não é?

O Orador — Com certeza, Sr Presidente. Posto isto, gostaria de usar da palavra para apresentar a nossa proposta, se me permite

O Sr Presidente — Faça favor

O Orador — Esta proposta e as que se lhe seguem foram suficientemente discutidas na preparação da presente discussão pelo que, agora, justifica-se uma mera pontualização

As propostas tratam da introdução dos preservativos na lista I anexa ao Código do IVA, permitindo a dedução dos mesmos como despesa de saúde através da determinação do abatimento da taxa de 17% para 5%.

Creio que esta medida tem hoje um consenso parlamentar muito amplo, se não mesmo a unanimidade do Parlamento, visto que, a este respeito, estamos a dizer que a utilização dos preservativos como um dos instrumentos para intervir contra a transmissão das doenças sexualmente transmissíveis é um dos sinais importantes na defesa da saúde pública

Devo dizer, também, que, a este respeito, vale a pena uma intervenção no contexto do IVA. Actualmente, os pre-

servativos, tal como são colocados no mercado, têm 800% de lucro – repito, «800% de lucro»! Portanto, tem todo o sentido que o Parlamento possa fazer um esforço e associar-se para colocar no mercado a um preço mais acessível este bem essencial

Assim, regozijo-me pelo facto de haver outras iniciativas de outras bancadas, nomeadamente da do Partido Socialista e da do Partido Comunista Português, que vão no mesmo sentido, porque este é, nítidamente, um dos casos em que mais vale estar numa boa maioria do que numa utilíssima boa minoria

O Sr Presidente. — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr. Presidente, as propostas 17-C, 107-C, e 502-C, apresentadas, respectivamente, pelo BE, pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista Português, exprimem uma orientação similar. Assim, julgo que, a exemplo do que ontem se fez por várias vezes, poderiam ser votadas em conjunto, nomeadamente se não houver oposição do subscritor da primeira destas propostas, o que, a meu ver, não haverá

Para intervir sobre a matéria, penso que já estará inscrita uma minha camarada

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho, igualmente para uma interpelação à Mesa

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, estas três propostas são mais do que similares, são exactamente iguais. Tendo isto em conta, a nossa sugestão é a de que sejam discutidas em conjunto e votadas em conjunto, se houver acordo quanto a isso

O Sr Presidente — Portanto, as propostas em questão são as seguintes 17-C, 107-C, e 502-C, apresentadas, respectivamente, pelo BE, pelo PS e pelo PCP, não é verdade?

O Orador — Exactamente!

O Sr Presidente — Isto porque foi retirada a proposta 18-C, igualmente apresentada pelo BE

O Sr Francisco Louçã (BE) — Exactamente! Essa proposta versa sobre outra matéria

O Sr Presidente — Então, vamos passar à discussão conjunta das propostas 17-C, 107-C, e 502-C, apresentadas, respectivamente, pelo BE, pelo PS e pelo PCP

Tem a palavra a Sr^a Deputada Luísa Portugal

A Sr^a Luísa Portugal (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta no sentido da inclusão dos preservativos na Lista I anexa ao Código do IVA. Defendemos esta medida, fundamentalmente, porque se enquadra na estratégia de saúde do Partido Socialista cujos ponto principal e finalidade são o investimento na promoção da saúde e na prevenção da doença

Por outro lado, e de forma mais específica e talvez mais importante para os cidadãos, homens e mulheres, justifica-se esta medida porque o preservativo é o único dispositivo eficaz no controle da propagação das doen-

ças sexualmente transmissíveis, em que incluímos o SIDA e outras

Esta medida justifica-se, ainda, por o preservativo ser importante na prevenção das gravidezes indesejadas, principalmente nas camadas mais jovens da nossa população

Por fim, tal como está previsto na nossa proposta, o abaixamento da taxa de 17% existente para 5% deverá ser entendido como um factor essencial na protecção da saúde pública

O Sr Joel Hasse Ferreira(PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Em relação à proposta que a nossa bancada apresenta sobre esta matéria, quero dizer, muito rapidamente, que o preservativo é um meio fundamental para a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, mas é também – e isto não é de somenos importância – um importante método contraceptivo e com importante utilização no planeamento familiar

Esta nossa proposta vem no seguimento de outras que apresentamos para concretização da lei que garante o direito à saúde reprodutiva, nomeadamente na inclusão de uma verba para máquinas de preservativos nos estabelecimentos de ensino, conforme a lei prevê. Julgo que o fundamental é que esta alteração na taxa de IVA possa repercutir-se no preço para garantir uma maior acessibilidade a este meio contraceptivo.

O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação conjunta das propostas 17-C, 107-C e 502-C, apresentadas respectivamente pelo BE, PS e PCP, que incluem no nº 3 do artigo 42º da proposta de lei o aditamento de uma nova alínea b) à redacção da verba 24 da Lista I anexa ao Código do IVA

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

São as seguintes

«24 —

- a)
- b) preservativos
- c) [anterior alínea b)]
- d) [anterior alínea c)]

«24 —

- a)
- b) preservativos
- c) [anterior alínea b)]
- d) [anterior alínea c)]

«2 4 —

- a)
- b) preservativos
- c) [anterior alínea b)]
- d) [anterior alínea c)]

O Sr Presidente — Passamos à discussão da proposta 46-C, do PCP, de alteração ao artigo 1º do Regime Especial de Exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas Empreitadas e Subempreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 204/97, de 9 de Agosto, constante no n.º 10 do artigo 42º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte

Artigo 1º

Encontram-se abrangidas pelo Regime Especial de Exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado as empreitadas e subempreitadas de obras públicas em que é dono da obra o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais ou os institutos públicos criados pelo Decreto-Lei n.º 237/99, de 25 de Junho

O Sr Presidente — Passamos à votação do n.º 3 do artigo 42º da proposta de lei com as alterações entretanto aprovadas

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Era a seguinte

3 — As verbas 2 21 e 2 4 da Lista I anexa ao Código do IVA passam a ter a seguinte redacção.

«2 21 — As empreitadas de construção, beneficiação ou conservação de imóveis realizadas no âmbito do Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados (RECRIA), do Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em áreas Urbanas Antigas (REHABITA), do Regime Especial de Comparticipação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal (RECRIPH) e do Programa SOLARH aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/99, de 8 de Janeiro

2 4 —

- a)
- b) preservativos
- c) [anterior alínea b)]
- d) [anterior alínea c)]»

O Sr Presidente — Srs Deputados, se não houver objecções, vamos votar o n.º 4 do artigo 42º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Passamos ao n.º 5 do artigo 42º da proposta de lei. Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP): — Sr Presidente, é para pedir um esclarecimento ao Governo relativamente à redacção das verbas 2 24 e 2.25 da Lista I anexa ao Código do IVA, que dizem respeito ao número anterior que acabámos de votar — as empreitadas, etc.

Gostaríamos de saber por que razão se diz que a redacção daquelas verbas «entra em vigor a 1 de Julho e cessa a respectiva vigência em 31 de Dezembro de 2002»? Por que razão este prazo é tão delimitado?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Manuel Baganha) — Sr Presidente, Sr Deputado Lino de Carvalho, o que foi votado no n.º 4 do artigo 42º da proposta de lei, relativo à redução das taxas de IVA para estas duas actividades, resulta de uma possibilidade de, na União Europeia, se reduzir essas taxas durante um prazo de tempo limitado. Portanto, esse limite resulta de um intervalo de tempo durante o qual poderemos aplicar essas taxas reduzidas e foi uma excepção concedida para estas actividades durante três anos que estamos a aproveitar

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação do n.º 5 do artigo 42º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, se não houver objecções, vamos passar à votação do n.º 6 do artigo 42º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, está em apreciação o n.º 7 do artigo 42º da proposta de lei que altera os n.os 4, 5 e 6 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 241/86, de 20 de Agosto.

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, em relação ao n.º 8 do artigo 42º da proposta de lei, há a proposta 69-P, do PS, de eliminação.

Se não houver objecções, vamos passar à votação da proposta 69-P, do PS

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos passar à apreciação da proposta 12-P, do CDS-PP, de eliminação do n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro, que é alterado pelo n.º 8 do artigo 42º da proposta de lei.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr. Presidente — Faça favor

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, dado ter sido aprovada a proposta 69-P, que também é de eliminação do n.^o 3 do artigo 2^º do Decreto-Lei n.^o 20/90, de 13 de Janeiro, retiramos a proposta 12-P

O Sr. Presidente — Srs Deputados, retirada a proposta 12-P, do CDS-PP, se não houver objecções, vamos proceder à votação do n.^o 8 do artigo 42^º da proposta de lei que adita um n.^o 3 ao artigo 2^º do Decreto-Lei n.^o 20/90, de 13 de Janeiro

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, essa votação ficou prejudicada com a aprovação da proposta 69-P, do PS que elimina o n.^o 8 do artigo 42^º da proposta de lei.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que esta minha intervenção é uma interpelação à Mesa, porque, ontem, fizemos várias interpelações no sentido de ajudar a Mesa e foi-nos descontado tempo, que estamos a registar.

O Sr Presidente. — Sr Deputado, são injustiças que a Mesa comete involuntariamente. De qualquer modo, agradeço a informação

Srs Deputados, estando prejudicada a votação do n.^o 8 do artigo 42^º da proposta de lei, passamos ao n.^o 9 do mesmo artigo da proposta de lei

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos passar à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, está em discussão a proposta 13-P, do CDS-PP, de substituição do artigo 1^º do Regime Especial de Exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas Empreitadas e Subempreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 204/97, de 9 de Agosto, que é alterado pelo n.^o 10 do artigo 42.^º da proposta de lei.

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, a qual vamos fazer de imediato.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107^º do Regimento, a proposta 13-P, do CDS-PP, de alteração ao artigo 1.^º do Regime Especial de Exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas Empreitadas e Subempreitadas de Obras Públicas, foi rejeitada.

Era a seguinte

Artigo 1º

Encontram-se abrangidas pelo Regime Especial de Exigibilidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado, as empreitadas e subempreitadas de obras públicas, os fornecimentos de obras públicas, bem como a contratação pública relativa a prestações de serviços, locação e aquisição de móveis e imóveis, em que o dono da obra ou adquirente dos bens e serviços é o Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais e serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados do Estado, incluindo os Institutos Públicos criados pelo Decreto-Lei n.^o 237/99, de 25 de Junho

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação do n.^º 10 do artigo 42^º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e abstenções do PSD, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, a votação foi do n.^º 10 do artigo 42.^º?

O Sr Presidente — Sr Deputado, acabámos de votar o n.^º 10 do artigo 42^º da proposta de lei, pág 76 do guia

O Orador. — Sr Presidente, a proposta 46-C, apresentada pelo PCP, já foi votada?

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Essa proposta já foi votada

O Sr Presidente — Sr. Deputado, a proposta 46-C, do PCP, já foi votada e rejeitada

Srs Deputados, se não houver objecções, passamos à votação dos n.^{os} 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 4^º do Decreto-Lei n.^º 323/98, de 30 de Outubro, constante do n.^º 11 do artigo 42^º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em apreciação o artigo 5^º do Decreto-Lei n.^º 323/98, de 30 de Outubro, que é alterado pelo n.^º 11 do artigo 42^º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos proceder à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em discussão o nº 12 do artigo 42º da proposta de lei, que altera os nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do artigo 32º da Lei nº 9/86, de 30 de Abril

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos agora à discussão do nº 13 do artigo 42º da proposta de lei, com as alterações entre tanto aprovadas

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

13 — Os artigos 21º e 83º-B do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção

Artigo 21º

1 —

a)

b) Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com excepção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e de gás natural, cujo imposto será dedutível na proporção de 50%, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, GPL e gás natural é totalmente dedutível

I)

II)

III) Máquinas consumidoras de gasóleo, GPL ou gás natural, que não sejam veículos matriculados.

IV)

Artigo 83º-B

1 —

2 — Não haverá lugar à dedução prevista no número anterior se o contribuinte o requerer e a execução se encontre suspensa nos termos legais, ou, não havendo ainda execução, se demonstrar que se encontra pendente recurso hierárquico, reclamação ou impugnação judicial e seja prestada garantia até ao valor do reembolso.

3 — O disposto no número anterior não se aplica quando o fundamento da suspensão for o previsto no nº.º 4 do artigo 52º da Lei Geral Tributária

4 — (Actual nº 3)

5 — (Actual nº 4)

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, em relação ao nº.º 14 do artigo 42º da proposta de lei, temos várias propostas de alteração.

A proposta 15-P, do CDS-PP, é de eliminação das alíneas e) e g), pelo que, se não houver objecções, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP e de Os Verdes

Srs. Deputados, está em discussão as alíneas e) e g) da proposta de lei

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos está em apreciação as alíneas a), b), c), d), f), h), i) e j) da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, como o PCP tem posições de voto diferenciadas consoante as alíneas, solicita que se vote alínea a alínea.

O Sr. Presidente — Sendo assim, Srs. Deputados, se não houver objecções, vamos passar à votação da alínea a)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos votar a alínea b)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da alínea c)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos votar a alínea d)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs. Deputados, passamos agora à votação da alínea f)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos votar a alínea h)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do BE e abstenções do CDS-PP e de Os Verdes

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da alínea i)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e de Os Verdes e abstenções do CDS-PP e do BE

Srs Deputados, vamos passar à votação da alínea J)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

Srs Deputados, está em apreciação a proposta 981-C, do PSD, de aditamento de uma nova alínea, a alínea I), ao n.º 14 do artigo 42.º da proposta de lei

Tem a palavra o Sr Deputado Patinha Antão

O Sr Patinha Antão (PSD) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Esta proposta tem por objectivo permitir que o Governo tenha uma autorização legislativa para isentar da possibilidade de deduzir despesas em IVA em matéria de alojamento, de refeições e de bebidas, as chamadas despesas profissionais. Deve continuar isento todo o consumo destas despesas que seja feito pelo chamado consumidor final, até por uma razão de conceito fiscal as despesas profissionais devem poder beneficiar desta isenção

Pretende-se que o Governo possa, cuidadosamente, preparar a redacção correcta para evitar situações de evasão fiscal, e o comentário económico a fazer é o seguinte: esta matéria é de particular relevância para a actividade turística, nomeadamente para a hotelaria que concorre num segmento muito específico, que é o da organização dos congressos e seminários profissionais. Ora, esta é uma matéria particularmente relevante para Portugal, porquanto em Espanha, estas actividades conferem dedução aos sujeitos passivos que recorrem e compram estes serviços

Na moeda única e com um vizinho tão poderoso em matéria turística como é o caso da Espanha, se Portugal continuar, nesta matéria, em inferioridade fiscal é anular ou reduzir consideravelmente as nossas possibilidades de competição, sobretudo, numa questão estratégica da política de turismo, que é a de vencer o problema da sazonalidade do turismo. O facto de, particularmente nas chamadas épocas baixas, não poder ser competitivo nesta matéria é condenar estas nossas actividades, nomeadamente em relação à Espanha, a terem sempre uma posição de aproveitamento secundário

O ponto final a fazer é o seguinte: é sabido que, nesta viragem para o século XXI, Portugal tem muito poucas actividades em que seja competitivo e o turismo é, manifestamente, uma delas. Ora, praticamente não temos uma política de turismo; o Governo limita-se a «navegar a favor do vento» e a gastar algum dinheiro com alguns eventos. A comparação com Espanha, nesta matéria, devia preocupar-nos e devia preocupar esta Câmara. Por consequência, o que propomos é um esforço mínimo de equação fiscal com Espanha. E não colhe a ideia de se não avançar por aqui por razões que possam ter a ver com o problema de ocorrer um fenómeno de evasão fiscal, porque se o Governo, nesta matéria, não for capaz de garantir que não há evasão fiscal, é manifesto que não conseguirá garantir-la em outras situações em que a evasão fiscal é muito mais difícil de controlar.

É, portanto, um repto que fica feito ao Governo, em particular, sendo certo que impedir seriamente, como é o caso, que a nossa actividade turística, em particular de hotelaria, continue a concorrer com armas iguais, nesta matéria, nomeadamente com Espanha, é, de facto, uma acção de lesa economia

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria José Campos

A Sr.ª Maria José Campos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados É evidente que o Partido Socialista vê a actividade turística como uma actividade fundamental para o nosso desenvolvimento económico, mas entendemos que não é por via do IVA que vamos incentivar esta mesma actividade. Há muitos outros mecanismos e muitas outras medidas de política turística e de desenvolvimento, que certamente permitirão atingir esse objectivo — primeiro ponto

Segundo ponto, este tipo específico de despesas, como o Sr Deputado Patinha Antão sabe, também já são objecto de deduções em sede de IRS e IRC. Ora, se agora alargássemos o seu âmbito ao IVA, significaria isso que estariam a fazer uma duplação de deduções

Por outro lado, há pouco, o Sr Deputado referiu que se pretendia combater a evasão e a fraude fiscal. Ora, se me permite, a meu ver, é exactamente o contrário: entrarmos num terreno de áreas moveleiras onde será extremamente difícil distinguir uma despesa de carácter particular de uma despesa de carácter profissional. E assim não se saberia muito bem, sobretudo os serviços fiscais, creio eu, ultrapassar muitas situações de confusão nesta matéria.

Há ainda um outro argumento que, em minha opinião, é importante e que não podemos menosprezar, e há, no Parlamento, um consenso sobre esta matéria: devemos criar mecanismos mais apertados não só para o combate à fraude e à evasão fiscal mas também para a transparéncia do próprio sistema. Ora, pelo que acabei de dizer há pouco, iríamos contribuir não para a transparéncia mas, pelo contrário, para o dificultar.

Por último, e parece-me que isto também é importante — e não podemos esquecer-nos disto nesta discussão do Orçamento para 2000 —, esta proposta representaria uma diminuição considerável de receitas do IVA, que, certamente, os nossos cofres públicos não poderiam suportar.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Patinha Antão (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Patinha Antão (PSD) — Para pedir esclarecimentos à Sr.ª Deputada Maria José Campos

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Patinha Antão (PSD) — Sr Presidente, Sr.ª Deputada Maria José Campos, ouvi-a com a maior atenção e detectei duas confissões de incapacidade. A primeira é a dos serviços fiscais, uma vez consagrada, como é habitual nas outras legislações europeias, designadamente em Espanha, a possibilidade de dedução destas despesas por agentes profissionais. Ouvi-a confessar esta incapacidade dos nossos serviços!

Recuso-me a aceitar que os nossos serviços fiscais sejam incapazes de monitorar e de controlar situações de abuso fiscal nesta matéria¹. Não me parece que tenhamos qualquer inferioridade neste campo.

Por outro lado, Sr.ª Deputada, utilizei o argumento do menos e do mais. Se em matéria tão simples e tão restrita, como é a das despesas profissionais para realização de

eventos bem demarcados — e tive o cuidado de os sublinhar —, como seminários, congressos profissionais, etc., os serviços e a capacidade de formulação e de reformulação desta alínea por parte da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais não é bastante para nos equivar a Espanha, então estão confirmadas as minhas suspeitas de que é o próprio Governo e o partido que o apoia que têm fundadas suspeitas sobre a capacidade de os serviços fiscais fazerem um combate sério contra a fraude e evasão fiscais. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto, o da receita, Sr.^a Deputada, não colhe, porque, como sabe, a situação actual é impeditiva da produção destes serviços a uma escala muito maior. Ora, como muito bem sabe, se estes serviços surgirem, serão as próprias entidades que os prestam que, depois, contribuirão de forma adicional, nomeadamente, em IRC, além da contribuição também em IVA por todos os serviços que têm de ser adquiridos para prestarem estes serviços típicos de turismo. É um problema de elasticidade, como a Sr^a Deputada muito bem sabe.

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria José Campos

A Sr.^a Maria José Campos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Patinha Antão, se bem leio a proposta 981-C, do PSD, o âmbito proposto é bastante mais lato do que aquele que o Sr Deputado acabou de referir. Isto porque, na proposta 981-C, pode ler-se, concretamente, o seguinte «(.) permitir a dedutibilidade do imposto contido nas despesas profissionais realizadas pelos sujeitos passivos, na hotelaria, nomeadamente, despesas de alojamento, de alimentação e bebidas e as relativas ao aluguer de espaços e respectivo equipamento». Tem de facto um contexto bastante amplo e não tão restritivo como o Sr. Deputado acabou de referir.

Por outro lado, sendo certo que me dei ao trabalho de fazer o que se costuma designar por «trabalho de casa», consultei um debate que teve lugar em 1998, sobre esta matéria, neste Parlamento, onde esta questão foi abordada, nomeadamente no que tinha a ver com Espanha.

Ora bem, também nessa altura foi dito aquilo que é um facto, que há, na Comunidade, uma margem diferencial de taxas que pode atingir os 5% ou 6%, o que, de alguma maneira, não é, digamos, impeditivo que se continue a processar a concorrência. Não é por ai que competiremos bem com os espanhóis, terá de ser de outra forma.

Quanto às maiores dificuldades de a administração fiscal ou, melhor, os serviços da Inspecção Fiscal controlarem este tipo de situação, não foi isso que eu disse! O que eu disse foi que este tipo de despesas move-se numa área onde, por vezes, é delicado e complexo distinguir um passeio, uma viagem de turismo, de uma viagem realizada efectivamente no âmbito de uma actividade profissional. Não escamoteemos a realidade é difícil fazer-se a distinção destas despesas profissionais, que, como há pouco referi, já noutra sede são deduzidas. se alargarmos para este âmbito a possibilidade de também podermos deduzir o IVA nelas contido

O Sr Patinha Antão (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Para que efeito?

O Sr. Patinha Antão (PSD) — Para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr Presidente — Fica inscrito, Sr Deputado
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: — Sr Presidente, Srs. Deputados Concordo com o Sr. Deputado Patinha Antão quanto à preocupação para com a competitividade com Espanha, no entanto, penso que não queremos ser competitivos com a Espanha em matéria de fraude e de evasão fiscais. E se há área em que há fraude e evasão fiscais, reconhecidas pelo Ministério da Fazenda espanhol, é exactamente esta!

Os espanhóis estão arrependidos de terem introduzido esta medida e, de acordo com números divulgados pelo Ministério da Fazenda, a evasão, associada a esta medida, ultrapassou, em 1999, os 100 000 milhões de pesetas.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Patinha Antão

O Sr Patinha Antão (PSD): — Sr Presidente, começo pelo comentário agora feito pelo Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a invocação do sentimento do Ministério da Fazenda espanhol sobre esta matéria. Sr. Secretário de Estado, não conheço actos de arrependimento que não sejam seguidos de correção! Se, porventura, essa é a situação, o natural seria seguir-se uma medida de eliminação, pura e simples, desta dedutibilidade. A verdade é que os espanhóis não o fazem, nem tencionam fazer.

A verdade é que, neste conjunto de actividades e de eventos, os espanhóis têm uma situação de competitividade fiscal e de competitividade global que deveria preocupar seriamente o Governo. E a razão fundamental é esta quem faz turismo de negócios são cada vez mais as empresas e, para além do turismo de negócios, vem, depois, o turismo de ócio. É, digamos assim, o que se sabe da experiência em concreto da actividade turística.

Com certeza que quem utiliza, como é o caso dos espanhóis, esta dedutibilidade enfrenta, naturalmente, um problema de eficácia no controlo da evasão e fraude fiscais, mas tem um benefício claro. E, Sr Secretário de Estado, se o cálculo que referiu é correcto — os tal 100 000 milhões de pesetas —, gostaria que fornecesse a esta Câmara essa informação, pedindo-a pelos canais oficiais, porque parece-me que tanta certeza no cálculo deve merecer uma análise mais rigorosa.

Prefiro que o tema seja objecto de alguma análise qualitativa, que é simples de fazer, neste momento, e contrariamente ao que referiu a Sr^a Deputada Maria José Campos, o PSD pretende que o Governo disponha de uma autorização legislativa para proceder à redacção exacta dessa norma com o conteúdo que entender. E se, porventura, dessa análise resultar que a matéria de dedutibilidade deve ficar taxativamente referida e circunscrita a certos eventos bem caracterizados que têm a ver com o segmento da actividade turística que acabei de definir, a nossa posição é de apoio.

Como o Sr. Secretário de Estado sabe muito bem — o que também foi invocado pela Sr^a Deputada Maria José Campos —, esta é uma matéria recorrente nesta Câmara. O problema que aqui se coloca é de acção! Se o Sr. Secre-

tário de Estado me diz, tal como acabou de afirmar, que, relativamente a este assunto, a sua posição é influenciada pelo facto de Espanha estar arrependida nesta matéria, tal significa que este Governo, em toda esta Legislatura ou enquanto durar o seu mandato, não tenciona modificar esta isenção.

Ora, eu gostaria que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais assumisse explicitamente aqui essa posição. Porque, Sr. Secretário de Estado, esta matéria já vem de uma discussão longa e, portanto, não colhe que o Governo venha dizer aqui: «Bom, hoje, pensamos votar contra, mas, amanhã, talvez votemos a favor!». Sr. Secretário de Estado, tudo está estudado e equacionado, todos os elementos são conhecidos.

Posto isto, aproveitando esta intervenção, gostaria de pedir-lhe que, em nome do Governo, diga qual é a posição definitiva e de fundo que toma sobre esta questão. Vai ou não o Governo utilizar esta autorização legislativa ou, pura e simplesmente, «fecha a porta», de forma definitiva, a uma equiparação fiscal com Espanha nesta matéria?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em 30 segundos, quero recordar dois aspectos.

Em primeiro lugar, tal como afirmou a Sr.^a Deputada Maria José Campos, esta questão já foi suscitada aquando da discussão do Orçamento do Estado para 1999, a partir de uma proposta do PCP, que o Governo e o PS viabilizaram na altura.

Em segundo lugar, quero esclarecer o Sr. Secretário de Estado que a questão é outra. Foi o seu próprio Governo que definiu, para efeitos de actividade turística, o conceito de «mercado interno alargado», onde introduz o território português e o território espanhol. Ora, no momento em que o próprio Governo define, como conceito de actividade turística, o mercado interno alargado, introduzindo nesse conceito o território espanhol, obviamente que tem de tirar daí as necessárias consequências em matéria, por exemplo, de tributação para efeitos turísticos!

É tudo, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Começo por dizer que, quanto à questão da falta de competitividade com Espanha do sector turístico, em termos de IVA, globalmente – dado que, no conjunto de todas as taxas aplicáveis em Portugal, nem todas são superiores às espanholas –, creio não haver falta de competitividade.

Por outro lado, quanto à questão *versus* a situação em Espanha, devo indicar que há diversas restrições à utilização destas deduções em Espanha, mas não impedem, por exemplo, que é o que ocorre, que uma pessoa que viva em Madrid e outra que viva em Barcelona trouxem recibos de almoço, pura e simplesmente, e cada um deduza o almoço do outro! Isto acontece em Espanha com este sistema que os Srs. Deputados pretendem que seja consagrado em Portugal, por autorização legislativa

E, neste domínio, para haver controlo, é preciso ter, praticamente, um fiscal por cada contribuinte para apurar onde é que ele almoça todos os dias e se aquele recibo é ou não o real.

Sr. Deputado Patinha Antão, quanto ao montante de que falei, eu disse que eram mais de 100 000 milhões de pesetas, mas creio que também poderá pedir essa informação. Em todo o caso, recolherei dados sobre o assunto.

Quanto a saber se iremos ou não alterar esta situação, o que posso dizer é que, neste momento, não é politicamente oportuno fazê-lo.

Por último, lembro ainda o Sr. Deputado de que muitos dos problemas que temos actualmente se devem ao facto de, há alguns anos atrás, a taxa máxima de IVA ter passado para 17%.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos em condições de votar a proposta 981-C, do PSD, de aditamento de uma nova alínea *l*) ao n^º 14 do artigo 42º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

*l) Alterar a redacção da alínea *d*) do artigo 21º do Código do IVA, no sentido de permitir a dedutibilidade do imposto contido nas despesas profissionais realizadas pelos sujeitos passivos, na hotelaria, nomeadamente, despesas de alojamento, de alimentação e bebidas e as relativas ao aluguer de espaços e respectivo equipamento*

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, antes de passarmos à proposta 14-P, do CDS-PP, informo a Câmara que se encontram a assistir à sessão 65 alunos da Escola Profissional Magestil, de Lisboa, 22 alunos da Escola Secundária Rainha Santa Isabel, do Porto, 18 alunos da Escola Profissional do Alto Lima, de Arcos de Valdevez, e 48 alunos da Escola Profissional, de Leiria, para os quais peço uma saudação carinhosa

Aplausos gerais, de pé

Srs. Deputados, está em discussão a proposta 14-P, do CDS-PP, de aditamento de uma nova alínea *j*) ao n^º 14 do artigo 42º da proposta de lei

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Começo por relembrar dois conceitos e estabelecer o objectivo desta proposta.

Há, efectivamente, de acordo com o Governo, um mercado interno alargado, o mercado ibérico – não sei se gosto muito deste termo, mas que há, há –, e, por outro lado, existe uma manifesta, e, neste momento, parece que evidente, competitividade empresarial que baixa, todos os dias, no dizer dos próprios relatórios do Banco de Portugal. Esta proposta tem o objectivo modesto, naturalmente, de poder contribuir para que essa competitividade, ao menos, no âmbito do mercado ibérico, possa ser restaurada e restabelecida, que, assim possa vir a ser

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria José Campos

A Sr^a Maria José Campos (PS) — Sr Presidente, como a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona sabe, em 1996, baixámos a taxa de IVA de 17% para 12%, o que já foi feito com algumas dúvidas, enfim, relativamente a uma 6.^a directiva. É um problema complicado que não é para trazer para aqui agora, mas aplicámo-la efectivamente, na boa vontade de atender às inúmeras solicitações, nomeadamente, das próprias regiões de turismo e da restauração. O que aconteceu foi que se traduziu num contencioso que criámos com a Comunidade e entrámos num processo de violação do Direito Comunitário. Este problema tem vindo a arrastar-se, mas parece que agora está em vias de ser resolvido, após aturadas negociações e consultas, todavia com a condição de a taxa não baixar para menos de 12%.

Portanto, do ponto de vista jurídico, não seria ético nem muito louvável que o fossemos fazer agora, ainda por cima com a agravante de incorrer numa nova infracção.

Do ponto de vista económico, é o Orçamento – logo, continuamos na mesma –, pois traduzir-se-ia numa considerável perda de receitas, o que, neste momento, não podemos considerar.

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr^a Deputada?

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Para uma brevíssima intervenção

O Sr Presidente — Sendo assim, fica inscrita, Sr^a Deputada

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, Srs Deputados. Como foi referido pela Sr^a Deputada Maria José Campos, havia um contencioso comunitário dado, há alguns anos, termos reduzido a taxa do IVA da restauração de 17% para 12%. Neste momento, esse processo está fechado e apesar de, desde Novembro, altura em que assumi funções, este assunto estar em fase final de discussão, termos proposto e defendido uma diminuição da taxa para 5% não conseguimos que esta proposta fosse aprovada, apenas conseguimos a aprovação da diminuição da taxa para 12%. Por conseguinte, penso que este não é o momento adequado, dado já termos resolvido o contencioso presente, para abrirmos um novo contencioso.

Portanto, procurámos obter uma taxa de IVA de 5% e não o conseguimos.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e Sr^a Deputada Maria José Campos, se o problema é iniciar um novo contencioso, eu ajudo à sua resolução. Portanto, por aí, podem contar comigo para o resolver e, garantidamente, ele pode vir a ser ganho.

Por outro lado, gostaria que ficasse registado que o Governo concorda em que esta medida permitia aumentar a competitividade empresarial, mas, em Bruxelas, não é permitido que assim seja.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, Srs Deputados quanto à questão da competitividade turística, como eu já disse há pouco e reafirmo, globalmente, em comparação com a Espanha, no que toca ao IVA, Portugal não tem perda de competitividade em termos fiscais.

O Sr Presidente — Srs Deputados, estamos em condições de proceder à votação da proposta 14-P, do CDS-PP, de aditamento de uma nova alínea j) ao n^º 14º do artigo 42º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

j) Integrar na Lista I anexa ao Código do IVA, reduzindo de 12% para 5% a taxa do imposto às prestações de serviços de estabelecimentos de restauração e de bebidas

O Sr Presidente — Srs Deputados, terminado o artigo 42º da proposta de lei, está em discussão o artigo 43º do mesmo diploma

Pausa

Não havendo inscrições, vamos passar à votação

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos apreciar o artigo 44º da proposta de lei, que altera a alínea b) do artigo 14º do Código do Imposto de Selo

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, em relação ao artigo 44º da proposta de lei, há a proposta 37-C, do PCP, de aditamento de um novo número, o n^º 2, que, por sua vez, adita uma verba à Tabela Geral do Imposto de Selo

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, serei muito breve, é apenas para chamar a atenção para esta proposta, que, certamente, merecerá o consenso da Câmara.

Esta proposta traduz-se na aplicação de uma taxa de 0,1%, o que significa 1\$ em cada 1000\$ e 1000\$ em cada 1 milhão de escudos – e não irá, certamente, provocar quaisquer distorções no mercado financeiro, designadamente no mercado bolsista nacional, por ser uma taxa tão suave –, e será aplicável, depois de aprovada por esta Câmara, às operações de venda de títulos em bolsa ou fora dela. Sendo, do ponto de vista numérico, uma taxa absolutamente desprezível, 0,1%, sempre renderia qualquer coisa como 20 milhões de contos/ano ao erário público e que poderiam ser canalizados, por exemplo, para reforçar as dotações para as pensões e reformas mais degradadas ou para minorar o IRS.

Isto vem na linha, se assim se quiser, da chamada taxa Tobin, não em termos globais. Esta é apenas uma modesta contribuição do PCP para que haja uma tributação que não prejudique quem é tributado, podendo beneficiar substancialmente, designadamente, os reformados com pensões mais degradadas.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Casimiro Ramos

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Octávio Teixeira, ouvimos com atenção a sua explicação e a proposta do PCP tem, de facto, um mérito, que é o de se destinar a aumentar a receita. No entanto, dentro daquilo que é o princípio e a filosofia da criação e da existência dos impostos, subjacente à existência do imposto de selo existem dois fundamentos-base tributar actos ocasionais que possam ter custos para o Estado – daí arrecadar-se uma receita para custos infangíveis do Estado, ou, então, tributar rendimentos que não são tributados em sede de outros impostos – é a forma do Estado arrecadar o imposto.

Neste sentido, e na filosofia do próprio imposto de selo, parece-nos que este tipo de operações não são enquadráveis naquilo que é este imposto.

Por outro lado, a transação de venda de títulos em bolsa ou fora dela pode ser com menos-valia, e, assim, estariam a tributar agentes por uma transação com menos-valia.

Dai que nos pareça que esta não será a ocasião para introduzir esta alteração em sede de imposto de selo.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Casimiro Ramos, se o problema é o da inserção, ou não, no imposto de selo, poderemos, se quiserem, inserir a alteração num outro imposto. Fazemos já o acordo.

Mas, sobre a filosofia do imposto, devo dizer-lhe que – e não sei se o Sr. Deputado desconhecerá isto –, no Código do Imposto de Selo, que foi alterado em 1998 ou 1999, não estou bem certo, o Governo manteve, até ao momento da apresentação na Assembleia da República, esta norma com 0,2%.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, estamos em condições de passar à votação da proposta 37-C, do PCP, de aditamento de um novo número, o nº 2, ao artigo 44º da proposta de lei, que, por sua vez, adita uma verba à Tabela Geral do Imposto de Selo.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

2 — É aditado às Tabela Geral do Imposto do Selo, anexas à Lei nº 150/99, de 11 de Setembro, a seguinte verba:

17 3 — Pelas operações de venda de títulos em bolsa ou fora dela — 0,1%

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em discussão o nº 1 do artigo 45º da proposta de lei que altera os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 566/99, de 22 de Dezembro

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, em relação ao nº 1 do artigo 45º, há a proposta 37-P, do PS, de substituição do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 566/99, de 22 de Dezembro

Pausa

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte.

Artigo 3º

1 —
2 —

3 — Na medida em que sejam compatíveis com o Código dos Impostos Especiais de Consumo aprovado pelo presente diploma, mantêm-se em vigor as disposições regulamentares da legislação por ele revogadas constantes de portaria ou de despacho ministerial, considerando-se que as referências nelas efectuadas se reportam às correspondentes normas do mencionado Código.

O Sr Presidente — Srs. Deputados, está em discussão o nº 2 do artigo 45º da proposta de lei que adita o nº 5 ao artigo 4º do Decreto-Lei nº 566/99, de 22 de Dezembro

Pausa

Não havendo inscrições, vamos passar à votação

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Vamos passar à apreciação da proposta 37-P, do PS, de aditamento de um número novo, o nº 3, ao artigo 45º da proposta de lei que, por sua vez, adita um artigo novo, o artigo 6º, ao Decreto-Lei nº 566/99, de 22 de Dezembro

Pausa.

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte

3 — É aditado um artigo 6º ao Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, com a seguinte redacção

Artigo 6º

O n.º 1 do artigo 3º, relativo à legislação revogada, é interpretado sem prejuízo do disposto no artigo 2º, designadamente quanto à vigência dos artigos 37º a 39º do Decreto-Lei n.º 300/99, de 5 de Agosto

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à discussão da proposta 971-C, do PSD, de aditamento de um novo número ao artigo 45º da proposta de lei que, por sua vez, altera a alínea c) do artigo 59º do Código dos Impostos Especiais de Consumo anexo ao Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa

O Sr Hugo Velosa (PSD). — Sr Presidente, Srs Deputados: Vou ser muito breve, porque, na proposta 971-C, do PSD, já são apresentadas as justificações da sua apresentação

Já aqui falámos de várias coisas e, neste caso, vamos falar de uma redução de taxas, para a Região Autónoma da Madeira, para aguardentes e licores. Não sei se esta será a melhor hora para falarmos desta matéria. No entanto, trata-se de um lapso da legislação actualmente vigente que, em vez de utilizar o termo «enriquecidos» quando se refere aos licores enriquecidos com aguardente, utiliza o termo «elaborados». Ora, isto faz com que a legislação em vigor não tenha efeitos práticos em relação à administração fiscal, ou seja, a redução da taxa para esses licores subtropicais não é aplicável na Região Autónoma da Madeira porque a lei refere o termo «elaborados» em vez do «enriquecidos».

Trata-se, portanto, de uma mera alteração do termo utilizado na lei em vigor, para que essa redução da taxa em 50% seja aplicável a esta matéria

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS). — Sr Presidente, o PS apresentou a proposta 40-P, também sobre os licores produzidos a partir de frutos subtropicais e enriquecidos com aguardente de cana-de-açúcar, que nos parece ter uma melhor e mais adequada inserção, pelo que, daí, tiraremos as necessárias ilações em termos de voto

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa

O Sr Hugo Velosa (PSD). — Sr Presidente, em jeito de comentário, independentemente da análise que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez, de uma melhor ou

pior inserção, com o que não concordo, quero manifestar o meu agrado pelo facto de este grupo parlamentar também ter aceite esta ideia aplicável aos licores e às aguardentes, porque, ao longo de todo este debate, e ja em Comissão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista limitou-se a votar contra as propostas do Grupo Parlamentar do PSD Agora, neste caso, pelo que se vê (pois vem a dar no mesmo, dado o objectivo das duas propostas ser o mesmo, é uma questão de inserção), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista veio a aceitar uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD

Congratulo-me por este facto, porque, quando se trata de propostas que devem ser aprovadas, não faz sentido que, pura e simplesmente, se vote contra

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, o Sr. Deputado Hugo Velosa é dos poucos Deputados do PSD que, ao longo deste debate, tem sabido fundamentar as suas propostas, e digo isto não por menosprezo pela elevadíssima capacidade dos Deputados do PSD mas talvez por um qualquer síndroma conjuntural, que me abstendo de caracterizar. O que acontece!

Protestos da Deputada do PSD Manuela Ferreira Leite

A «nossa» candidata presidencial — «nossa», deles! — tenta interromper-me mas não me perturba, por ora!

Protestos dos Deputados do PSD

Vozes do CDS-PP — Por ora!

O Orador — Esta Câmara distingue-me sempre com grande simpatia!

Risos

Prossigamos!

Então, o que se passa? O que se passa é que o texto é idêntico, embora pensemos que a nossa inserção seja a melhor, mas não vamos fazer a guerra da inserção. Confiamos na Mesa e nos serviços da Assembleia para a fazerem da melhor forma

Assim, tendo em conta o facto de as propostas serem idênticas, como acaba de reconhecer a autorizada voz do Sr. Deputado Hugo Velosa, penso que poderíamos adoptar o critério de votação conjunta, sendo a inserção feita no sítio onde V. Ex.º, Sr. Presidente, e a Mesa considerarem melhor

O Sr Presidente — Nesse caso, Srs. Deputados, se todos concordarem, votamos, em conjunto, as duas propostas, deixando a inserção para a redacção final.

Está bem assim?

Pausa.

Visto não haver objecções, vamos votar, em conjunto, as propostas 971-C, do PSD, e 40-P, do PS, ambas de aditamento de um novo número ao artigo 45º e ao artigo 46º, respectivamente, da proposta de lei que, por sua vez, al-

tera a alínea c) do artigo 59º do Código dos Impostos Especiais de Consumo anexo ao Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

São as seguintes:

Artigo 45º

Alterações ao Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro

- 1 —
 2 —
 3 — O artigo 59º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção

Artigo 59º

Taxas na Região Autónoma da Madeira

- 1 —
 a)
 b)
 c) Licores produzidos a partir de frutos subtropicais, enriquecidos com aguardente de cana-de-açúcar e com as características e qualidade definidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento (CEE), do Conselho, n.º 1576/89, de 29 de Maio

Artigo 46º

Alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

- 1 — O artigo 59º do Código dos Impostos Especiais de Consumo passa a ter a seguinte redacção.

Artigo 59º

Taxas na Região Autónoma da Madeira

- 1 —
 a)
 b)
 c) Licores produzidos a partir de frutos subtropicais, enriquecidos com aguardente de cana-de-açúcar e com as características e qualidade definidas na alínea b) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento (CEE), do Conselho, n.º 1576/89, de 29 de Maio

- 2 — (Anterior n.º 1)
 3 — (Anterior n.º 2)
 4 — (Anterior n.º 3)

O Sr Presidente. — A inserção fica, então, para a altura própria. Não sei é se a aprovação desta norma não irá aumentar a prática alcoólica no nosso país! Mas, depois, veremos!

Srs Deputados, vamos, agora, proceder à discussão do n.º 1 do artigo 46º da proposta de lei que altera as alíneas e) e i) do n.º 1 do artigo 71º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Pausa.

Visto não haver inscrições, podemos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em apreciação o artigo 73º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, que é alterado pelo n.º 2 do artigo 46º da proposta de lei

Pausa

Uma vez que não há pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Passamos agora à discussão do artigo 75º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, constante do n.º 2 do artigo 46º da proposta de lei

Pausa

Srs Deputados, dado não haver inscrições, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Está em apreciação o artigo 76º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, que é alterado pelo n.º 2 do artigo 46º da proposta de lei

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Em relação ao artigo 46º da proposta de lei, há a proposta 39-P, do PS, de aditamento de um novo número, o n.º 4.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres

O Sr. Francisco Torres (PS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados Este aditamento proposto pelo Grupo Parlamentar do PS é mais uma autorização legislativa para diminuição dos impostos

Portanto, Sr. Deputado Rui Rio, esta é mais uma contribuição para diminuir os impostos, embora haja alguns que devam aumentar, porque há impostos e impostos! Mas, através desta proposta, fica o Governo autorizado a isentar da taxa do imposto especial de consumo, sob controlo fiscal, os óleos minerais ou outros produtos desti-

nados aos mesmos fins no âmbito de projectos-piloto que sirvam o ambiente (energias renováveis, etc.) Aliás, isto vai no sentido de uma directiva comunitária já aprovada em 1992 mas que até agora ainda não foi posta em prática.

Este aditamento é importante por quê? Já no Orçamento do ano passado foi aprovada uma série de medidas que incentivavam a produção de energias renováveis, ou seja, à menor dependência das energias poluentes, e como tal, com este aditamento e outros, em matéria de tributação automóvel, de deduções à colecta no IRS, está o Governo a dar conteúdo ao seu Programa no que respeita ao novo perfil da política económica.

É importante respeitar o programa de convergência — consideramos mesmo fundamental —, mas estamos num novo ciclo, a que o Sr. Ministro das Finanças já chamou de transição, em que é necessário controlar a despesa de forma plurianual, pelo que damos desde já as boas-vindas às medidas anunciadas para o Orçamento do ano que vem. Porém, estamos em sede deste Orçamento e, como tal, são aqui dados sinais claros de que temos o novo perfil da política económica a fomentar aquela que é uma vantagem comparativa de Portugal e que se pode tornar numa vantagem competitiva para Portugal, que é a criação de empregos de qualidade e de futuro, onde possamos apostar em ser os mais competitivos da Europa. E isto vai também ao encontro da cimeira que se prepara em Lisboa para dotar a Europa de maiores competitividade e qualidade do emprego.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 39-P, do PS, de aditamento de um novo número, o nº 4, ao artigo 46º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD, do PCP e do CDS-PP

É a seguinte

4 — Fica o Governo autorizado a isentar da taxa do imposto especial de consumo, sob controlo fiscal, os óleos minerais ou outros produtos destinados aos mesmos fins no âmbito de projectos-piloto de desenvolvimento tecnológico de produtos menos poluentes e, principalmente, em relação aos combustíveis provenientes de fontes renováveis.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, passamos agora à apreciação do artigo 47º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Estamos a falar de um imposto que vai reflectir necessariamente o despesismo e o aumento de despesa deste Orçamento do Estado. Trata-se do imposto sobre os produtos petrolíferos, mais concretamente, no caso dos consumidores portugueses, sobre a gasolina.

O Sr. Ministro da Economia tem defendido uma política de estabilidade de preços em matéria de energia, só que não é possível fazer a defesa dessa política e, ao mesmo tempo, aumentar a despesa pública da forma como o faz. No ano passado, inventou uma situação curiosa, que foi a seguinte para dizer que mantinha os preços da gasoli-

na aos níveis que, enfim, pretendia, no sentido da política de estabilidade, criou um subsídio às empresas para estas pagarem o imposto.

Portanto, o Estado subsidiava o pagamento de imposto, o que é uma situação perfeitamente *sui generis*! Não sabemos ao certo de quanto foi o montante deste subsídio, que ainda não conseguimos descobrir, mas, para todos os efeitos, impõe-se que coloque três questões ao Governo — não estando aqui o Sr. Ministro, julgo que é o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que estará em condições de responder.

A primeira questão é a seguinte no Orçamento do Estado para 2000, que estamos a discutir, onde está o subsídio às empresas que vendem os produtos petrolíferos, no sentido de se «segurar» o preço? Onde está e qual é o montante?

Se não está no Orçamento, então, a pergunta é outra quando sobe o preço da gasolina em Portugal? Em Abril? Quando é que vão aumentar o preço da gasolina em Portugal para pagar o despesismo deste Orçamento, anulando a política de estabilidade de preços que o Sr. Ministro da Economia diz ser possível fazer?

Se o preço da gasolina não sobe, então, faço outra pergunta: Qual é o agravamento do défice por via de um imposto sobre os produtos petrolíferos sobreorcamentado no actual Orçamento?

Finalmente, se o preço da gasolina subir, Sr. Secretário de Estado, qual o impacto que isso tem na taxa de inflação, que não será, seguramente, a dos 2% aqui consagrada? Então, vai, com certeza, dar-me razão quando digo, como aconteceu ontem aquando da discussão o IRS, que votámos aqui sucessivos aumentos de impostos, principalmente quando os escalões e as deduções estão actualizados com base numa taxa de inflação que, no caso do imposto sobre a gasolina aumentar, nunca será essa

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos

O Sr. José Penedos (PS) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a questão levantada pelo Sr. Deputado Rui Rio tem pertinência, pois consiste em saber se se mantém ou não uma política de estabilidade de preços na área dos combustíveis.

O XIII Governo Constitucional fez a opção de ter uma política de preços ao consumidor final estável. Houve governos da União Europeia que não o fizeram, nos Estados Unidos da América isso não acontece e, muito recentemente, assistimos ao facto de a tendência alista de preços das matérias-primas colocar os cidadãos, individualmente, e os cidadãos empresários de transportes em grandes manifestações de rua contra a falta de intervenção dos respectivos governos. Portanto, temos de ser capazes de olhar para fora do País por boas e por más razões, e não olhar para fora só quando nos dá jeito!

Em Portugal, optámos por uma política de estabilidade do preço final dos combustíveis, sendo certo que o Primeiro-Ministro anunciou à Câmara a sua vontade de iniciar um processo de liberalização dos combustíveis, devendo ser escolhido o momento em que a liberalização ocorreria, de modo a que mesma não seja excessivamente penalizadora para o consumidor final e para a economia!

Temos metas globais de inflação que queremos cumprir e temos metas de qualidade vida que queremos atingir. Portanto, quando o Sr. Deputado Rui Rio aqui vem inventar um subsídio às empresas, o que está a fazer é

tentar perceber um esquema em que o preço dos combustíveis está encostado aos limites mínimos de fiscalidade impostos pela União Europeia, sendo que usamos com isso uma folga, baixando o Estado a receita de ISP. É o Estado que baixa a receita! Não se trata da transmissão às empresas de um subsídio indevido!

O Sr. Deputado anda à procura deste subsídio, mas não o encontrará, pois ele não está no Orçamento nem em parte alguma! O Sr. Deputado tem de se convencer, de uma vez por todas, que este Orçamento pode ter os defeitos que entenda, mas não é um Orçamento de mentira!

Vozes do PSD: — Isso é que é!

O Orador. — É esta a grande questão! Portanto, Srs. Deputados, não se agitem muito!

Srs. Deputados, para os combustíveis, temos uma lógica muito clara. Eles têm de se liberalizar e o processo de liberalização deve ser introduzido gradualmente na economia, de modo a que os comportamentos individuais dos consumidores finais não sofram um choque excessivo e a que os custos das empresas suportem essa liberalização.

É isto o que se passa, Srs. Deputados

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Penedos, eu coloquei uma série de questões ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que vi que já se inscreveu, pelo que irá intervir. De qualquer forma, V. Ex.ª já deu uma pista e simplificou as questões, pelo que vai responder-me facilmente.

O Sr. Deputado pôs de lado a questão dos subsídios, o que me deixa mais tranquilo, porque, realmente, isto de, em 2000, tudo continuar na mesma, de o Estado subsidiar as empresas para depois elas pagarem o imposto não tem grande lógica! Mas, então, ficamos reduzidos a perguntas muito simples, que passo a colocar.

Quando sobe o preço da gasolina? Esta é a questão fundamental. É já em Abril? Quando é? Se me disser que vai subir, pergunto-lhe qual será o impacto na inflação? Qual vai ser a inflação em Portugal? Se me disser que não vai subir, pergunto-lhe qual será o aumento do défice? Agora, não há situações que não saiam disto!

São, pois, questões muito simples quando sobe? Se sim, qual é o impacto na inflação? Se não, quanto é que sobe o défice?

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado José Penedos, há ainda outros pedidos de esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. José Penedos (PS) — Se o Sr. Presidente me autorizar, respondo já ao Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado

O Sr. José Penedos (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, quanto a saber quando sobe o preço da gasolina, só o Governo deve responder. O Grupo Parlamentar do PS não domina o mercado para fazer a escolha do momento em que os preços devem subir!

Portanto, na primeira questão, o Sr. Deputado Rui Rio falha o alvo! Agora, na minha opinião, deve subir! Tem a minha opinião. Em relação à segunda questão, é evidente que haverá impacto na inflação, o qual depende de duas variáveis: a variável tempo e a variável quantidade de escludos que vai subir.

Porém, é cedo para estarmos a dizer qual é o impacto que vai ter na inflação. Vamos aguardar o momento em que vai ser feita a subida, vamos ver quanto é que vai subir para ver que impacto tem na economia, porque pode haver efeitos virtuosos, Sr. Deputado. Estas coisas não são todas transmissíveis à inflação.

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD): — Já agora, explique lá isso!

O Orador. — Há efeitos virtuosos nos aumentos dos preços

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD): — Reduz o trânsito!

O Orador — Apesar de tudo, pode aumentar a competitividade da economia. Portanto, a espera é, ela própria, virtuosa.

Mas, em Outubro, cá estaremos para discutirmos o Orçamento do Estado para 2001 e verificarmos se uma maior liberalização não leva...

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.

Sr. Deputado Paulo Portas, o acompanhamento deste debate é útil para todos, porque é a economia portuguesa que está sujeita a esse desafio e estamos numa área onde a demagogia se paga num momento qualquer. É só saber qual o tempo de se espera para pagar.

Vozes do PS: — Muito bem!

Portanto, repito, há um nível de liberalização que é indispensável introduzir...

O Sr. Rui Rio (PSD): — Era o que nós tínhamos!

O Orador — e que pode não ser perverso à economia, porque pode não se transmitir directamente à inflação, como quer o Sr. Deputado Rui Rio, antes pelo contrário, pode haver benefícios escondidos de uma liberalização através de uma maior competitividade na própria economia.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Penedos, vou colocar-lhe duas questões muito simples e muito directas.

Primeira, quando é que o Partido Socialista e o seu Governo pretendem combater a fraude, cada vez maior, que existe a nível dos combustíveis na Península Ibérica, entre Portugal e Espanha? Sabendo, para além do mais, que esse combate é relativamente fácil de se fazer se se conseguir fazer a ligação informática entre as alfândegas ibéricas, por que razão não se faz isso, por que razão é que já há um atraso de 4 anos e meio?

A segunda questão prende-se com o acordo, actualmente existente, para não se alterar os preços dos combustíveis

O Sr. Deputado José Penedos refere que não há subsídios e, de facto, eu acho que não há subsídios. No entanto, há uma circunstância a relevar. É um facto que, em termos financeiros, nenhuma empresa petrolífera sofre minimamente com o assunto. Só que as empresas petrolíferas que têm uma maior quota de venda de gasóleo em relação à gasolina estão há meses e meses a ter lucros sobre lucros fabulosos. Isto não é directamente um subsídio, mas pode ser considerado um forte subsídio a essas empresas, e há várias. Como certamente sabe, não é o caso da Petrogal, empresa em que há um equilíbrio entre o gasóleo e a gasolina quanto ao volume de vendas, mas há outras empresas em que o volume de venda de gasóleo é muito superior ao da gasolina, e essas estão a ter lucros fabulosos, o que poderia ser considerado um subsídio claro para algumas dessas empresas.

Não sendo esse o objectivo, o Governo está a promover uma distorção dentro das empresas petrolíferas que actuam no mercado interno.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos

O Sr. José Penedos (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, é evidente que é conhecido um problema de cultura de fronteira nos combustíveis. Qual é a cultura de fronteira? Os cidadãos, tal como dizia David Ricardo, fazem escolhas racionais. Se o combustível que é vendido em Espanha é mais barato, o cidadão português vai até Espanha, até serve de passeio, e abastece-se,

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Não é isso!

O Orador — ... se o nosso combustível é mais barato, o cidadão espanhol vem cá e abastece-se

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Não é isso!

O Orador — A questão das escolhas individuais está explicada

Quanto a criar um antídoto sistémico para que não haja fraude fiscal na fronteira, isso significa que é preciso fazer uma montagem entre Portugal e Espanha, à semelhança daquilo que está a acontecer nos restantes países da União Europeia, que, suponho, está em curso — mas o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais pode certamente responder —, montagem essa que tem a ver com o controlo dos movimentos de exportação de combustíveis, movimentos que levam a fraudes de liquidação de ISP. Se esses movimentos de exportação de combustíveis não forem controlados até ao destino final, induz uma fuga ao fisco. As Finanças, os operadores, todo o País conhecem esta situação.

Portanto, o Sr. Deputado tem muita razão quando diz que estamos atrasados quanto a isto.

O enlace informático entre as alfândegas dos dois países pode ser uma via, um acordo policial de fronteiras pode ajudar, mas julgo que, sistematicamente, é o acordo informático entre fronteiras na liquidação do ISP à exportação que pode dar a solução e julgo que o Governo está atento.

Quanto à segunda questão, considero-a respondida, para não entrarmos na questão da economia das empre-

sas distribuidoras de combustíveis nem, sequer, saber se a Petrogal beneficia mais ou menos do que as outras empresas. Acho que o Sr. Deputado Octávio Teixeira é suficientemente esclarecido nas questões económicas e na microeconomia para perceber que tem mais benefícios com esta situação a empresa que vende mais gasóleo do que a que vende menos ou aquela em que o gasóleo, no leque de custos de funcionamento da empresa, tem maior representação. Este é um problema da microeconomia que não cabe discutir neste momento.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr. Presidente, quanto ao primeiro ponto, e reafirmando algo a que o Sr. Deputado José Penedos já referiu, devo dizer que o Sr. Deputado Rui Rio não encontrou o subsídio na proposta de lei do Orçamento porque ele não existe.

Quanto ao preço da gasolina, mais concretamente quanto ao valor da taxa do ISP, como sabe, ele é fixado por portaria do Sr. Ministro das Finanças e, por conseguinte, entendo que deve ser ele a responder-lhe mais especificamente à pergunta no que diz respeito à data de entrada em vigor ou às respectivas correções.

O que posso dizer é que, neste momento, o que temos, em sede de proposta de lei do Orçamento, é a fixação dos montantes mínimos e máximos do imposto, correspondendo os montantes mínimos aos valores praticados na União Europeia.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira sobre a informatização, gostaria de chamar a atenção para dois aspectos:

Primeiro, neste momento, e como, recentemente, tem sido dito, nesta Câmara, mais do que uma vez, a administração tributária em geral, quer a Direcção-Geral dos Impostos, quer a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está em processo de terminar a sua informatização. Penso que a articulação com alfândegas de outros países, nomeadamente de Espanha, deverá ser feita quando a informatização em Portugal estiver completa.

Segundo aspecto, o problema do controlo do ISP, assim como o do IVA, que é semelhante nas transferências intracomunitárias, tem a ver não apenas com os aspectos de informatização mas também com o prazo entre a liquidação e a cobrança. Isto é, se for apanhado um veículo transportando gasolina a partir de Espanha, ser-lhe-á liquidado o imposto mas com os prazos de cobrança significa que se for um pequeno operador, eventualmente, até poderá desaparecer.

Portanto, penso que os passos a dar no sentido de um maior combate e detecção da evasão fiscal passam não apenas pela informatização mas também por algo que aparece na proposta de lei e que tem a ver com a questão de um maior rigor através, por exemplo, dos operadores registados, de forma a que haja garantia de que não seja qualquer pequeno operador que facilmente escapa às malhas ou, apesar de detectado, eventualmente, quando se procura encontrá-lo para efeitos de cobrança, não se encontra mais do que uma caixa do correio, tendo entretanto desaparecido.

Penso que este é aspecto é tão ou mais relevante do que a informatização, a qual dá-nos a informação do local, mas depois há esta medida a ter em conta, e, neste

Orçamento, estão a ser dados passos no sentido de melhorar o controlo de várias actividades, como se estabelece mais à frente com as definições de operadores registados

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente: — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, acabámos de viver uma situação inédita, pelo menos para mim, e já é a nona discussão do Orçamento do Estado a que assisto nesta Câmara, que é a seguinte: em plena discussão do Orçamento do Estado, os Deputados de uma bancada colocam uma pergunta ao Governo e este diz que não está em condições de responder. Não sabe responder, porque o único membro que está em condições de responder não está presente. E, por acaso, esse único membro é o Ministro das Finanças, principal responsável pelo Orçamento do Estado!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Entendo que o Sr Secretário de Estado não esteja em condições de responder, mas não entendo que o Governo não o esteja

Por isso, Sr Presidente, a minha interpelação vai no sentido de pedir a V Ex^a que envide os esforços necessários para que o Sr. Ministro das Finanças passe a estar presente na discussão do Orçamento quando há questões que só ele é que está em condições de responder

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado, fui informado que o Sr Ministro das Finanças vai fazer uma intervenção final e, porventura, será nessa altura que responderá à sua questão

De qualquer modo, o Sr Secretário de Estado do Orçamento está a pedir a palavra e eu vou dá-la de imediato

Faça favor, Sr Secretário de Estado

O Sr Secretário de Estado do Orçamento (Fernando Pacheco) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Rui Rio, em particular, era eu Secretário de Estado da Indústria e Energia e o Sr Deputado criticava o Governo pelo facto de o preço dos combustíveis ser demasiado elevado.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Não, não!

O Orador — O Sr Deputado Rui Rio vem agora criticar o Governo pelo facto de o preço dos combustíveis ser demasiado baixo

Sr. Deputado, sobre a competitividade da economia portuguesa, o Sr. Deputado falou em subsídio e a leitura que faz, e que o Sr. Deputado confirmará se é correcta ou não, é a de que se referiu a subsídios às companhias que produziam gasolina e gasóleo e os colocavam no mercado.

Ora, Sr Deputado, se há algum subsídio (usemos esta expressão) presente nesta política que o Governo tem estado a implementar é o de tornar a gasolina mais barata aos

operadores que estão no terreno a propiciar a exportação de produtos portugueses e a produzir produtos que são, depois, colocados no mercado, sendo este um elemento de reforço da competitividade da economia portuguesa

Esta foi a principal razão por que se apostou numa política de estabilidade para dar uma possibilidade de previsão de evolução dos custos mais correcta aos agentes económicos e para propiciar uma maior facilidade de produção e de exportação dos produtos portugueses

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto à questão que o Sr Deputado Octávio Teixeira colocou sobre o controlo dos combustíveis, questão muito importante, intervenho apenas para especificar mais um ponto

É que não basta controlar os movimento na fronteira — e esta questão foi tratada por mim, quando eu era Secretário de Estado da Indústria e da Energia, com o Secretário de Estado espanhol Sierra Perez —, é preciso controlar, também, as fontes onde é produzido o combustível que vem, ou seja, deve haver um controlo não apenas na fronteira mas também junto do produtor. Isto porque, se controlarmos na fronteira e detectarmos um veículo que está a transportar combustível e se o operador se estaria a preparar para fazer uma fraude, no momento em que é controlado pelas autoridades fiscais dispõe de 15 dias para regularizar, por exemplo, a situação do IVA. E o que é que ele faz? Regulariza se é controlado e não regulariza se não o é, com a vantagem de o boletim que tinha anteriormente poder servir para uma operação posterior

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador — Com certeza

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, gosta de interromper apenas para dizer ao Sr Secretário de Estado que estou totalmente de acordo com o que acabou de dizer. O meu problema é quando é que essa situação é resolvida.

O Orador — Já lhe respondo, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Por exemplo, saem de Sines para Espanha um, dois ou três camiões carregados de combustível. Enquanto não houver ligação informática, o carimbo põe-se numa qualquer esquina e o camião torna a dar a volta e entra, de novo, no País e «foi-se ao ar» o ISP. Essa situação é conhecida — aliás, há casos concretos conhecidos do Governo

Por conseguinte, o meu problema é o de saber quando é que essa situação é resolvida

O Orador — Sr Deputado, já respondo a essa questão

Como eu estava a dizer, este assunto começou a ser tratado por mim e pelo Secretário de Estado espanhol, tendo como dificuldade o facto de não bastar apenas um controlo entre duas administrações e envolver uma rede mais lata. Devo dizer que, na altura, até os produtores portugueses — e estou a falar da APETRO (Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas) — estavam muito interessados em que isto acontecesse, porque a fraude até era no sentido contrário, ou seja, de Espanha para Portugal

Agora, a acontecer alguma coisa, uma vez que o preço do gasóleo em Portugal é um pouco mais de 20\$ — penso eu, mas não tenho presentes os últimos valores —, do que em Espanha, até será o contrário. Neste momento, presumo que até haverá um interesse reforçado das autoridades espanholas em que assim seja feito

Acordou-se, então, que se iria avançar, na medida do possível, nisto, começaram a trabalhar duas Direcções-Gerais de Energia, mas, Deputado, na altura em que saí da Secretaria de Estado da Indústria e Energia, há pouco mais de quatro meses, ainda não havia condições de materialmente pôr a situação no terreno Isto também porque — e, se me permite, adianto mais um ponto — a fraude mais complicada até nem é essa Em Espanha, há um tipo de gasóleo especial, o chamado gasóleo de aquecimento, que tem um preço bastante mais baixo e uma qualidade muito pior e haveria sinais na Direcção-Geral da Energia — e não quero estar aqui a falar sem provas concretas, porque apenas tínhamos sinais nessa altura —, de que poderia estar a ser importado de Espanha para ser misturado com gasóleo e depois vendido, o que seria uma fraude ainda mais grave que a fraude anterior E isto resolvia-se de uma maneira, que a Direcção-Geral da Energia estava a implementar, que era através do controlo da qualidade nos próprios postos onde ele era vendido

Portanto, é um problema complicado que está a ser atacado e, como envolve um relacionamento entre dois Governos, através das respectivas secretarias de Estado, e em articulação com agentes privados, depois — o que, como sabe, exige do Governo uma outra cautela de abordagem, pois não é dar uma instrução a um serviço mas é envolver os agentes privados nisto —, é um problema que não é de fácil resolução em termos de controlo por ligação informática Mas está a ser tratado, Sr. Deputado

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a sabe que não é verdade, que as questões não podem ser colocadas da forma que colocou, porque as críticas que o PSD fez foi por haver condições para baixar o preço da gasolina e o Governo não o baixar e, com isso, indirectamente — ou directamente! — estar a aumentar o imposto Era essa a crítica VV. Ex.^{as}, para evitar isso, alteraram as regras, vieram com a ideia da política de estabilidade, que agora não conseguem cumprir, porque o Orçamento tem um nível de despesa que não permite, e entram até em contradição, porque a intervenção feita há pouco pelo Sr. Deputado José Penedos vem ao encontro daquilo que era a política do PSD quando estava no governo em matéria de preços dos combustíveis, os quais oscilavam, como sabe, de 15 em 15 dias, em função do preço na origem

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr. Secretário de Estado, aquilo que hoje criticamos, e está na origem de tudo o que estamos aqui a discutir, é o nível de despesa pública, por ser um nível que não permite que VV. Ex.^{as} possam ter uma clareza.

Por isso, Sr. Secretário de Estado, julgo que está em condições de responder às minhas questões, mas não quer responder e diz, tal como o Sr. Secretário de Estado de

Assuntos Fiscais, que o Sr. Ministro é quem sabe Claro que se diz que o Sr. Ministro é quem sabe, eu tenho que fazer aquilo que fiz há pouco e dizer que o Sr. Ministro tem de estar presente

Porém, se V. Ex.^a me responder quanto sobe a gasolina e, em caso afirmativo, qual o impacto na inflação, que está subjacente a um quadro macro-económico — é o documento que estamos aqui a discutir, tendo um quadro macro-económico subjacente —, altera-se profundamente se subir o preço da gasolina, ou então, se não subir, esse quadro também se altera pois o défice será outro e não conseguirá obter aquela receita. Por isso, a pergunta que nós fazemos é fundamental e eu considero inadmissível que o Governo não responda a uma questão destas!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, a taxa do ISP, enquanto política económica, não pode ser vista isoladamente, ou seja, quando o Governo toma decisões em matéria de política económica, procura um pacote equilibrado em que há medidas que vão num determinado sentido numa área da política económica e que vão noutro sentido noutra área da política económica

Por exemplo, mesmo na própria questão do ISP, o Governo, por diversas vezes e em momentos em que os preços subiam, introduziu alterações para reduzir o preço do gasóleo agrícola Porquê? Porque se considerou que, mesmo havendo prejuízo em termos de ISP para os consumidores de produtos petrolíferos em geral e para todos nós, que por cá andamos, era prioritário conseguir-se dar o tal empurrão de competitividade em termos da agricultura, porque, como sabe, é um sector crítico em termos de exposição da nossa economia à concorrência internacional. Portanto, houve uma razão de equilíbrio que se, olharmos para um aspecto isolado de uma medida de política económica, fará com que se tirem conclusões, como fez o Sr. Deputado, mas, se olharmos para o conjunto do pacote, verificamos que há um equilíbrio de conjunto em todo ele

Quanto à questão que colocou sobre a possibilidade de um aumento do preço dos combustíveis e o efeito sobre a inflação, há duas observações a fazer

Quanto à primeira o que nós estamos aqui a discutir, hoje, são os limites entre os quais variará o ISP Isto significa que, a partir do momento em que estes limites, hoje, sejam traçados, o Governo decidirá se o actual patamar de estabilidade em que estão os preços é o mais adequado, dados os desafios globais à economia portuguesa e o desafio da competitividade, ou se, pelo contrário, deverá ser encontrado um novo patamar Essa é uma decisão tomada todos os 15 dias, quando há uma portaria de fixação do ISP feita pelo Sr. Ministro das Finanças, anteriormente, Sr. Ministro das Finanças e da Economia, mas, e, como o Sr. Deputado já salientou com alguma ironia no debate anterior, neste caso, o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Ministro da Economia estarão mais facilmente de acordo

Risos do PSD

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Para aumentar!

O Orador. — do que no passado sobre medidas de política dessa natureza

Assim, de 15 em 15 dias, haverá um exercício de fixação do ISP e, Sr. Deputado, não me peça que lhe diga qual vai ser a evolução do ISP até ao final do ano, porque, como sabe, ela depende de uma situação de mercado, que é o mercado do preço dos combustíveis, mercado, esse, extremamente volátil, como todos os mercados «cartelizados».

Portanto, isto significa que, neste momento, temos um patamar e, Sr. Deputado, se se tornar necessário alterar esse patamar, o Sr. Ministro das Finanças alterará o valor do ISP e obterá um novo patamar de estabilidade para a política dos combustíveis. Contudo, não é hoje e aquí o momento, nem, Sr. Deputado, nós temos no Governo uma «bola de cristal» que nos permita dizer o que vai acontecer em termos de evolução do preço dos combustíveis

O Sr. José Penedos (PS): — Muito bem!

O Orador — Sobre o efeito da inflação, o Sr. Deputado tem toda a razão: a partir do momento em que haja uma subida do preço dos combustíveis, evidentemente que ela terá efeito sobre a inflação

Mas, sobre isso, devo dizer duas coisas em primeiro lugar, e como disse o Sr. Deputado José Penedos, isso depende do aumento e como nós, neste momento, nem sabemos se haverá aumento, não sei dizer qual é o efeito sobre a inflação. Não sei, de facto!

O Sr. José Penedos (PS) — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, haverá aqui um elemento de incerteza em tudo isto, que é o seguinte: não se conhece, porque é segredo estatístico, qual é o efeito do aumento de preço dos combustíveis sobre o índice de preços no consumidor. É um elemento de segredo estatístico, até porque há efeitos indirectos, pela via, por exemplo, dos transportes colectivos ou dos transportes individuais, como o caso dos táxis, por exemplo, o que significa que o aumento dos combustíveis aí tenha um outro feedback para além de efeitos directos, que são ponderadores e que não conhecidos para além de um determinado nível de agregação, porque o INE não o pode mesmo divulgar porque está sujeito a segredo estatístico. Contudo, podem ser estimados e, no dia em que houver esse aumento, Sr. Deputado, o Governo, obviamente, não terá valores exactos mas terá estimativas de qual será o efeito sobre a inflação em função do aumento que vier a ocorrer, se o aumento vier a ocorrer

Vozes do PS. — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento, tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP) — Sr. Presidente e ilustres Membros do Governo, nós temos alguma dificuldade em compreender esta alegre competição entre o PSD, o PS e o Governo para saber quem é que vai cobrar, quem é que vai esbulhar mais o contribuinte naquilo que diz respeito aos combustíveis e ao sector automóvel

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — No tempo do PSD, Portugal tinha sistematicamente a gasolina mais cara da Europa e não foi feita qualquer rectificação do imposto automóvel durante anos a fio. Agora, com o Partido Socialista, com este princípio da estabilidade, também tem sido aproveitado, nas alturas de baixa do preço do petróleo, para conseguir manter o preço dos combustíveis em níveis altíssimos.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — Aquilo que queremos saber do Governo — e eu bem sei que não têm uma «bola de cristal», mas sabe-se que o preço do petróleo, é volátil, agora está a 30 dólares o barril, em breve, deverá estar a 20 ou a 10 dólares, assim esperamos! —, não tendo uma «bola de cristal», repito, é por que princípio se vai regrer quando o preço o barril de petróleo voltar para os 20 ou 10 dólares, como estava há seis meses ou há um ano. Nessa altura, o PSD, o PS e o Governo vão, de facto, baixar o preço da gasolina, como agora, e defender o contribuinte?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem! Vocês só se lembram quando é para aumentar!

Risos do PS

O Sr. Presidente. — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Pires de Lima, de facto, a sua pergunta é importante e vem, aliás, na mesma linha de preocupação da pergunta que foi colocada pelo Sr. Deputado Rui Rio

Penso é que a sua pergunta deveria ter mais a ver com os 10 dólares do que com os 20 dólares, porque os preços que nós temos hoje em dia vêm da altura em que o preço do barril do petróleo estava nos 20 dólares, pouco excedia os 20 dólares.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Quando descer, baixa o imposto ou não?

O Orador — Sr. Deputado Paulo Portas, o que eu lhe posso dizer é que, na altura em que o preço do petróleo descer para valores significativamente abaixo dos 20 dólares, ou o ISP descerá ou será tomada uma medida de outra natureza que compensará esta descida do ISP para promover a competitividade das empresas

Mas, Sr. Deputado, parece-me é que a competitividade das empresas deve ser dirigida, ou seja, há medidas de banda larga por meio das quais uma pessoa, quando quer promover a competitividade, alcança um conjunto de empresas e que se justificam em determinados momentos e podem existir medidas incisivas, cirúrgicas, orientadas mais para um determinado sector específico que, por razões de natureza estratégica, possa precisar de um apoio nesse momento

Aquilo que lhe peço é latitude para compreender que a margem orçamental ganha, por um lado, pode ser útil, por vezes, para tomar medidas que podem promover outros sectores que são mais importantes, mais relevantes, naquele momento, para a nossa economia

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP): — O Sr. Presidente, peço a palavra para dar uma pequena resposta

O Sr Presidente — Desculpe, Sr Deputado, mas não tem direito de resposta Fica inscrito

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Torres

O Sr Francisco Torres (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Ainda bem que esta minha intervenção é posterior à do Sr Deputado António Pires de Lima, porque me parece que há aqui duas maneiras de ver o problema, e o PSD está nos dois lados É mais difícil perceber a posição do PSD, porque teve uma posição quando entendeu que os preços eram demasiado elevados.

Vozes do PSD — Era quando estava aqui, na bancada do PSD!

O Orador — Eu estava aí, mas com as mesmas posições com que estou aqui, na bancada do PS,

Aplausos de Deputados do PS

Vozes do PSD — Ah!

O Orador — aliás, com as mesmas posições com que fui solidário com o Governo de 1992 — e nem toda a gente se pode gabar disso! — e que o Ministro Pina Moura já elogiou aqui, que deu a entrada de Portugal na aventura da moeda unica!

Protestos do PSD

Bem, parece-me que estamos conversados, neste aspecto!

Srs Deputados, há aqui duas visões da política dos preços de combustíveis Há uma, que é complexa e não se percebe, mas há outra que se percebe. O PP aposta nos preços baixos dos combustíveis, como política. Diz que essa é a única fronteira com a Europa Só que está a falar da fronteira com Espanha, porque no resto da Europa os preços são todos mais elevados, muito mais do que em Portugal

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Queria reforçar um ponto que o meu colega José Penedos trouxe e que, depois, não foi muito desenvolvido, apesar de já ter sido focado pelo Sr Secretário de Estado, que tem que ver com competitividade e com o impacto na inflação É que, em termos de curto prazo, preços muito baixos da gasolina podem dar uma ajuda conjuntural à economia mas, em termos de longo prazo, eles são maus para a economia e para a nossa competitividade, causando distorções bastante graves.

Dou-lhe um exemplo todos sabemos que, hoje, estão a vender-se, por exemplo, formas alternativas de aquecimento ou o que quer que seja a gasóleo, por ter um preço muito baixo, quando sabemos que o gasóleo é uma fonte de energia muito ineficaz, mas, obviamente, é competitiva por ser subsidiada e nem sequer compete com o gás natural ou com a energia renovável, enquanto que outros países preços-sombra, que traduzam as «externalidades» dos bens produzidos, asseguram essa maior competitividade

Mas queria também reforçar a ideia do impacto na inflação Mesmo que haja um efeito indirecto, o Sr Secretário de Estado já o explicou, nós temos de distinguir aqui-

lo que é o impacto na inflação e que altera as expectativas dos agentes económicos, daquilo que é um efeito mecânico de alteração de um determinado preço, de uma vez e por todas

Na verdade, se mantivermos uma política de estabilidade e se, agora, houver um aumento do patamar, porque, de facto, o crude está a um preço muito elevado, ou se, em seguida, liberalizarmos os preços e se isso causar uma subida considerável do preço dos combustíveis, obviamente que podemos estar perante não um impacto disseminado ao longo do tempo mas um impacto imediato, como aconteceu com a introdução do ISP no tempo do Dr Cadilhe, ou como aconteceu com a harmonização fiscal em matéria de impostos indirectos em 1992 Mas isso não tem impactos inflacionistas no longo prazo, tem um impacto de aumento dos preços do curto prazo que, depois, pode ter alguns efeitos indirectos, mas pode ser descontado nas expectativas dos agentes económicos.

Isso aconteceu nos outros países da Europa e o que está em causa, aqui, repito, são duas visões a visão do PP, que se percebe — aposta em preços-combustíveis mais baixos, aposta numa competitividade da economia a curto prazo —, e uma visão que é mais consentânea com a poupança fiscal que é necessária Por isso, o Governo está atento à política de estabilidade e por isso também, Sr Deputado Rui Rio, caso baixe o preço do crude, não poderá haver uma descida imediata no preço dos combustíveis, o qual, obviamente, tem de manter-se e passado um tempo ser ajustado, se se manter a política de estabilidade.

Os senhores, pelo contrário, reclamavam que o preço deveria descer, queixavam-se de que estava demasiado elevado, porque não reflectia o preço do crude, e, mais tarde, entendem que deve subir, porque está a gerar o que o Sr. Deputado Rui Rio chama o subsidio do Governo ou do Estado às gasolineiras ou aos consumidores de produtos petrolíferos

Srs Deputados, o fundamental é que caminhamos para a verdade fiscal nesta matéria e julgo que o quadro macroeconómico não se altera com alterações pontuais no preço dos combustíveis.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Pires de Lima

O Sr António Pires de Lima (CDS-PP): — Sr Presidente, quero esclarecer e pedir um esclarecimento.

Por um lado, quero esclarecer o Sr. Deputado Francisco Torres de que, realmente, neste momento, o preço da gasolina em Portugal poderá não ser, eventualmente, o mais alto da Europa,

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD): — Não é «eventualmente»! Não é!

O Orador — mas é preciso ter em atenção que o Governo, e bem, definiu Espanha como um mercado fundamental em termos de competitividade e de internacionalização, só que apenas o fez do ponto de vista teórico, no papel. Aliás, Espanha, e não é preciso perceber muito de geografia, é o único País da Europa com o qual temos fronteiras terrestres Portanto, do nosso ponto de vista, é absolutamente fundamental assegurar a competitividade,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — . ao nível dos preços da energia e dos combustíveis, com Espanha Mais o Governo, não assegurando essa competitividade, não está a ser coerente com aquilo que consta do próprio Programa do Governo

O Sr. Vieira de Castro (PSD) — O Programa não interessa!

O Orador — Por outro lado, queremos pedir um esclarecimento ao Governo, aos Srs Secretários de Estado, relativamente a esta duplicidade de critérios, no sentido de saber se vai ou não acabar, pois inferimos isso das palavras do Sr Secretário de Estado mas queremos a confirmação. É que esta duplicidade de critérios faz com que o preço dos combustíveis suba quando o preço do petróleo sobe, mas quando o preço do petróleo baixa, como sucedeu nos últimos três ou quatro anos, o Governo, aduzindo razões de estabilidade, acaba por manter o preço dos combustíveis. Posso induzir das palavras do Sr Secretário de Estado que, nos próximos quatro anos, vai haver uma rectificação da política do Governo nesta matéria?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Ou seja, quando o petróleo baixa, o preço baixa!

O Sr. Presidente. — Não sei a quem hei-de dar a palavra, porque o Sr Deputado dirigiu-se primeiro ao Sr Deputado Francisco Torres e depois aos Srs Secretários de Estado. Mas os Srs Secretários de Estado, depois, se quiserem, inscrevem-se para, através de uma intervenção, poderem dar qualquer esclarecimento

Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Torres

O Sr. Francisco Torres (PS). — Sr Presidente, Sr Deputado, muito brevemente, quero apenas dizer que a Espanha é, obviamente, importante, pois tem fronteira terrestre com Portugal, mas, no mercado interno, temos fronteira com todos os membros da União Europeia

De qualquer forma, a Espanha, como sabe, não é o nosso principal fornecedor, aliás, é menos importante do que a França, a Alemanha e o Benelux, pelo que temos de olhar também para esses países e para o resto da Europa. Mas a Espanha é um país importante

Agora, Sr Deputado, lembro-lhe que a Espanha, apesar de, no passado, ter a gasolina muito mais barata do que Portugal, está a aumentar o seu preço, porque a política da Espanha tem sido a de um acompanhamento do que se passa noutros países, como a Alemanha, a Inglaterra, a Bélgica e a Itália.

Portanto, nós temos sido o único País da Europa a manter uma política de estabilidade, o que vai contra o que o Sr. Deputado acabou de dizer, pois a Espanha tem aumentado os preços. E digo-lhe mais, Sr Deputado, a política espanhola, confirmada por este Governo que foi agora eleito, é a de continuar a aumentar gradualmente o preço dos combustíveis, não só para fazer face à subida do crude mas também por motivos de política de competitividade de longo prazo. É que a Espanha não olha apenas para a fronteira com Portugal, quando faz a sua política de preços, olha também para a fronteira com a França, com a Alemanha e com os outros países da União Europeia. Nós precisamos de estar atentos a tudo isso e, mais uma vez, talvez seja isso que distingue o que entendemos por competitividade de curto prazo e de longo prazo

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Orçamento

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento — Sr Presidente, Srs Deputados A minha intervenção vai apenas no sentido de esclarecer algumas questões. Em primeiro lugar, esta questão da competitividade das economias, Sr Deputado Pires de Lima, não se discute pela gasolina, discute-se pelo gasóleo

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Mas também!

O Orador — Não! A gasolina, Sr. Deputado Paulo Portas, já não é usada na generalidade das actividades económicas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Então, e o que é que vai fazer ao gasóleo agrícola?

O Orador — Como estava a dizer, a questão da competitividade discute-se pelo gasóleo e, por exemplo, no caso do gasóleo, posso dar-lhe um esclarecimento o gasóleo, em Portugal, neste momento, aliás, não lhe sei dizer exactamente neste momento, porque os meus números datam de há duas semanas atrás, é mais de 20\$ mais barato do que em Espanha. Portanto, aí, penso eu, estamos bem!

Em termos de electricidade, que é outro *input* crítico para muitos processos produtivos, também estamos alinhados com os preços praticados em Espanha. Houve, de facto, em tempos, notícias nos jornais, onde se referia que o preço da electricidade era muito mais elevado, era o dobro do praticado em Espanha, porque eram valores apresentados a paridades de poder de compra, o que, neste caso, não faz sentido, porque quem tem uma actividade produtiva importa electricidade e, hoje em dia, com o mercado interno da electricidade, compra onde ela é mais barata, pagando o respectivo custo de transporte e utilização da rede. Portanto, para as actividades económicas o que interessa é o preço corrigido a taxas de câmbio e não a paridades de poder de compra

Assim, parece-me que não há problemas de competitividade no que toca à energia, poderá haver outros domínios, mas no que toca à energia, neste momento, não há problema que prejudique as nossas empresas no mercado espanhol

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — A fórmula! A fórmula nova!

O Sr. Presidente — Srs Deputados, parece que acabou a «gasolina no tanque» dos Srs Deputados

Risos

Srs Deputados, deveríamos votar agora o artigo 47º da proposta de lei mas reparámos que não procedemos à votação do n.º 3 do artigo 46º e marginalizámos os consumidores de rapé e tabaco de mascar, o que é uma injustiça em relação aos fumadores

Risos

Portanto, Srs. Deputados, vamos votar o n.º 3 do artigo 46º da proposta de lei, que tem a seguinte redacção «E aditada ao n.º 2 do artigo 81º do Código dos Impostos Especiais de Consumo a alínea d), com a seguinte redacção d) O rapé e o tabaco de mascar »

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Agora, sim, Srs. Deputados, vamos votar o artigo 47º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos à discussão do artigo 48º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs. Deputados, relativamente ao artigo 49º da proposta de lei, foram apresentadas várias propostas de alteração

Começamos por apreciar a proposta 43-P, do PS, de substituição da alínea a) do n.º 3 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, e de aditamento de um n.º 9 ao referido artigo, a qual, se for aprovada, será incluída no n.º 1 do artigo 49º da proposta de lei

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres

O Sr. Francisco Torres (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Esta proposta 43-P, apresentada pelo Partido Socialista, de substituição e aditamento, refere-se aos n.os 3 e 9 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, mas incide, sobretudo, sobre o n.º 9 e estabelece o seguinte «Os veículos automóveis ligeiros que utilizem exclusivamente como combustível gases de petróleo liquefeito (GPL), gás natural ou sejam movidos a energia eléctrica ou outra energia renovável, beneficiam de uma redução de 40% do IA»

Sr. Deputado Rui Rio, mais uma redução de impostos!

Naturalmente, é bom enfatizar isto há aqui, neste Orçamento — já é a terceira proposta que apresentamos nesse sentido —, uma redução de impostos para favorecer a utilização de energias renováveis, também em automóveis

Já no Orçamento do Estado para 1999 havia sido conseguido um abatimento de 15% do IA a estes veículos, o qual é agora aumentado de 15% para 40%. É bom registar isto, porque corresponde, de facto, ao novo perfil da política económica

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos votar a proposta 43-P, do PS, na parte em que altera a alínea a) do n.º 3 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

É a seguinte

3 — Ficam ainda sujeitos a IA os veículos automóveis ligeiros.

a) Para os quais se pretende nova matrícula definitiva, após cancelamento da matrícula inicial junto da Direcção-Geral de Viação, salvo se mantiverem as características essenciais com que foram inicialmente matriculados.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a mesma proposta 43-P, na parte em que adita um n.º 9 ao artigo 1º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

É a seguinte

9 — Os veículos automóveis ligeiros que utilizem exclusivamente como combustível gases de petróleo liquefeito (GPL), gás natural ou sejam movidos a energia eléctrica ou outra energia renovável, beneficiam de uma redução de 40% do IA

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação dos artigos 3º, 4º, 5º, 9º, 13º, 15º e 17º do mesmo Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, constante do n.º 1 do artigo 49º da proposta de lei.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Ainda em relação ao artigo 49º da proposta de lei, está em discussão a proposta 55-P, do PS, de aditamento de um novo n.º 2 e de um novo n.º 3 ao artigo 49º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votar a proposta 55-P, na parte em que substitui as tabelas I, III e IV anexas ao Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, aditando um novo n.º 2 ao artigo 49º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

É a seguinte

2 — As tabelas I, III e IV anexas ao Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, passam a ser as seguintes

- a)
- b) TABELA I

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos

| ESCALÃO EM CILINDRADA (centímetros cúbicos) | TAXAS (por cm ³) | PARCELAS A ABATER |
|--|---------------------------------|----------------------|
| Até 1250 | 665\$ | 430 283\$ |
| De 1251 a 2500 | 1 577\$ | 1 568 595\$ |
| Superior a 2500 | 2 321\$ | 3 428 769\$ |

a) TABELA III e IV

Veículos automóveis ligeiros todo-o-terreno, furgões ligeiros de passageiros ligeiros de mercadorias derivados de ligeiros de passageiros.

| ESCALÃO EM CILINDRADA (centímetros cúbicos) | TAXAS (por cm ³) | PARCELAS A ABATER |
|--|---------------------------------|----------------------|
| Até 1250 | 134\$ | 86 057\$ |
| De 1251 a 2500 | 316\$ | 313 718\$ |
| Superior a 2500 | 465\$ | 685 754\$ |

Sr. Francisco Torres (PS). — Sr Presidente, peço a palavra apenas para anunciar que, relativamente a este novo n.º 2 do artigo 49º da proposta de lei, eu e outros Srs. Deputados do PS vamos apresentar na Mesa uma declaração de voto escrita

O Sr. Presidente — Fica registado, Sr. Deputado Srs. Deputados, vamos proceder à votação da mesma proposta 55-P, do PS, na parte em que substitui os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março, aditando um novo n.º 3 ao artigo 49º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte:

3 – Os artigos 1.º, 4º e 5º do Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

1 —
2 — Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, poderão ainda beneficiar da isenção nele prevista os portadores de multideficiência profunda, os portadores de deficiência motora cujo grau de incapacidade permanente seja igual ou superior a 90% e os portadores de deficiência visual igual ou superior a 95%, independentemente da sua idade.

Artigo 4º

A isenção de IA prevista no artigo 1.º terá por objecto automóveis ligeiros novos e será concedida, independentemente da cilindrada, até ao montante de 1 300 000\$, suportando o beneficiário, se for caso disso, a parte restante do IA que for devida.

Artigo 5º

1 —
2 —
3 — Aos portadores de multideficiência profunda, aos portadores de deficiência motora cujo grau de incapacidade permanente seja igual ou superior a 90% e aos portadores de deficiência visual igual ou superior a 95%, independentemente da sua idade, será autorizada a

condução do veículo por terceiros, desde que o portador de deficiência seja um dos seus ocupantes, ou em deslocações que não excedam um raio de 30 km da residência do beneficiário

4 —
5 —
6 —

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em discussão o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro, constante do n.º 1 do artigo 49º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos à discussão dos artigos 1º, 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 264/93, de 30 de Julho, constante do actual n.º 2 do artigo 49º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em discussão o n.º 3 do artigo 49º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, ainda no que respeita ao artigo 49º da proposta de lei, está em discussão a proposta 38-C, do PCP, de aditamento de um n.º 4 ao referido artigo

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados Em primeiro lugar, quero sublinhar que nesta, aliás, como noutras matérias continuamos à espera de que seja realizada a reforma fiscal.

Na Legislatura anterior, o Governo chegou a apresentar aqui um pedido de autorização legislativa para fazer uma reformulação global do imposto automóvel, mas, à última hora, recuou, por razões que nunca ficaram bem claras, e a reformulação ficou por fazer. E, obviamente, impõe-se uma alteração global deste imposto para o tornar mais justo, mais equilibrado e para que possa corresponder às necessidades que a proposta de lei e os estudos que o Governo tem feito sobre esta matéria apontaram

Dito isto, é evidente que, recusando-se o Governo a avançar com a proposta global do imposto automóvel, cabe-nos ir introduzindo alterações que, de algum modo, minimizem os profundos desequilíbrios que tem, actualmente, este imposto

É nesse sentido, Sr Presidente, que apresentamos uma proposta, que admito que não seja muito bem vista por alguns Srs. Deputados nesta Sala, que aponta para resolver um problema que, mais do que uma injustiça, é um escândalo, que é o diferencial de tributação entre os jipes e os veículos automóveis ligeiros. É verdade que esta formulação que permite aos jipes terem uma redução de 80% no imposto automóvel em relação à tributação normal dos veículos resultou da introdução dos jipes em Portugal, há muitos anos, quando tinham uma actividade específica, a actividade agrícola

Bom, mas não se pode dizer agora, como o Sr Presidente sabe — e mesmo no nosso parque de estacionamento é fácil ver isso —, que todo este mundo de jipes que anda pelas estradas de Lisboa durante o dia tenha a ver com a actividade agrícola. Ora, o que se passa neste domínio cria situações de diferenças abismais, Srs Deputados.

Senão, vejamos. se eu comprar um veículo ligeiro novo de, por exemplo, 3000 cm³ de cilindrada — se o Sr Presidente quiser, até podemos comprar o carro a meias — pago de imposto 3394 contos. Contudo, se comprar um jipe com os mesmos 3000 cm³ de cilindrada, o imposto que pago é de 680 contos. A diferença é só de 2700 contos e só é relativa ao imposto! Sr Ministro António Costa, isto não faz sentido!

O Sr Ministro da Justiça (António Costa) — Mas eu não tenho um jipe, Sr Deputado!

O Orador — V Ex.^a não tem jipe?! Eu também não! No entanto, não deixo de propor, Sr Presidente, que isto seja reconduzido à ideia original que deu lugar a esta dedução.

Queremos, portanto, que o imposto automóvel sobre os jipes obedeça às mesmas regras a que obedecem os demais veículos automóveis, sem prejuízo da existência de uma redução na tributação para os veículos que cumpram o objectivo original com que esta dedução foi criada, ou seja, a directa intervenção dos jipes na actividade agrícola.

É esta a questão e, seguramente, o Sr Presidente está comigo nesta reflexão.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Só lhe faltou dizer que os jipes, hoje, têm ar condicionado, Sr Deputado!

Risos.

Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos votar a proposta 38-C, do PCP, de aditamento de um novo n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Era a seguinte.

4 — A tributação dos veículos todo-o-terreno é feita à taxa normal do Imposto Automóvel, sem prejuízo da existência de uma redução na tributação até 80% da taxa normal quando os veículos se destinem a ser afectos ao exercício, exclusivo ou preponderante, e com carácter de habitualidade, de actividades agrícolas, silvícias ou pecuárias.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos, agora, passar à discussão da proposta 795-C, de Os Verdes, de aditamento de um n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, estava inscrita e, de facto, faria sentido que tivesse falado anteriormente, porque, neste momento, a proposta está prejudicada pela votação da proposta anterior e vai ter igual destino. Tal significa que os Srs. Deputados que-

rem continuar a fazer de conta que nós somos um país rural, querem manter a praga dos todo-o-terreno dentro da cidade e querem manter, seguramente, uma situação de privilégio que nada tem a ver com uma actividade predominantemente agrícola dos seus utilizadores. Estes são os segundos carros das famílias abastadas e, portanto, esta é uma medida que devia ser tomada, significando a sua não adopção que continuamos a brincar e que continuamos a fazer justiça de «faz de conta»!

O Sr Presidente — Srs Deputados, como não há mais inscrições, vamos proceder à votação da proposta 795-C, de Os Verdes, de aditamento de um n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Era a seguinte.

4 — A tributação dos veículos todo-o-terreno passa a ser feita à taxa normal do Imposto Automóvel, sem embargo da existência de uma redução até 80% da referida taxa quando os veículos sejam afectos ao exercício, exclusivo ou preponderante, de actividades agrícolas, silvícias ou pecuárias.

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão a proposta 883-C, do PSD, de aditamento de um n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, numa rápida interpelação à Mesa, queria dizer que penso que esta proposta está prejudicada pela proposta 55-P, do PS, que há pouco foi votada e que, no seu n° 3 estabelecia já uma dedução para os veículos adquiridos por deficientes motores. Esta proposta do PSD previa conceder uma autorização legislativa que ia nesse sentido e, como disse, penso que ficou prejudicada pela proposta 55-P, do PS.

O Sr Presidente — Qual é a posição dos proponentes?

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, esta proposta está, efectivamente, prejudicada.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Para manifestar a nossa concordância, dizendo que esta proposta 883-C, do PSD, está, efectivamente, prejudicada, mostrando, assim, a nossa atenção ao guião!

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então, passar à discussão da proposta 38-P, do PS, de aditamento de um n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, julgo que é bom que a Câmara tome consciência daquilo que está escrito nesta proposta. Esta proposta, embora inserida em matéria de imposto automóvel, pretende que, desta vez, seja a frota de automóveis da Polícia Judiciária a ser adquirida em *leasing*.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — A seguir são as pistolas!

O Orador: — Temos material militar adquirido em *leasing*, ouvimos falar em hospitais construídos em *leasing*, temos estradas com portagens em regime virtual, e agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, teremos os automóveis da Polícia Judiciária alugados Independentemente do ridículo que isto possa ser e do quanto se possa gracejar com esta discussão, julgo que o problema é profundo e grave, razão pela qual os Srs. Deputados, antes de votarem isto, têm de pensar muito bem naquilo que estão a fazer ao futuro do País.

Sr. Presidente, o investimento público deve estar inscrito no Orçamento do Estado. Se os impostos chegam para pagar esse investimento público, pois muito bem, não há défice público. Se não chegam e se há défice público, tal quer dizer que o Estado está a pedir emprestado para fazer esse investimento, mas está a pedir emprestado de uma forma transparente e de uma forma barata, ou seja, ao preço da dívida pública. É isso que deve acontecer, isto é, o Governo deve fazer uma opção ou quer fazer o investimento e tem défice, ou não quer fazer o investimento e não tem défice, mas paga a preços baixos aquilo que é o comprometimento das gerações futuras.

Referir aquilo que aqui foi referido — as SCUT, os hospitais, o material militar, as polícias, seja o que for, Sr. Presidente — com o único intuito de mentir sobre o défice público e de ocultar dívida pública é estar a transferir para as gerações futuras de uma forma não transparente e de uma forma muito mais cara encargos que deviam ser transparentemente inseridos no Orçamento do Estado. Isto chega ao cúmulo de os carros da polícia serem adquiridos em *leasing*, ou seja, vão ser adquiridos com uma engenharia financeira que agrava o futuro e que esconde a realidade actual! Isto é da máxima importância em matéria da política orçamental portuguesa!

Acrece outra coisa, Sr. Presidente. É que, do ponto de vista político, este modo de actuar não é sério, porque todos nós sabemos que os próximos governos, quando tiverem de pagar as rendas de todos estes *leasing* e de todas estas portagens virtuais, que ascendem a valores da ordem de milhões e de milhões de contos, vão ter de explicar aos portugueses que não podem fazer obra porque estão a pagar a obra que já foi feita, cinco, quatro ou três anos antes, por outros governos que não a pagaram. Isto denota, já não só do ponto de vista técnico, mas também do ponto de vista político, falta de seriedade e isto tem de ser dito de uma vez por todas, porque não sei onde é que o País vai parar se continuarmos com esta política! Não sei quanto é que isto significa em termos do Orçamento do Estado! Não sei se significa 1, 2 ou 3 milhões de contos, mas sei que é mais um passo no sentido de uma política completamente errada!

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo aos Deputados do Partido Socialista, mas, fundamentalmente, aos Depu-

tados do Partido Popular, já que estou convencido de que os Deputados do Partido Socialista, mesmo que estejam de acordo com aquilo que estou a dizer, terão óbvias dificuldades em opor-se a esta política em que o Governo faz finca-pé. De todo o modo, o apelo que faço é ao Partido Popular, porque está nas suas mãos a aprovação ou a rejeição desta proposta e a possibilidade de continuar, ou não, com o *leasing*!

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP) — Então e o PCP?

O Orador — O Sr. Deputado refere-se ao Partido Comunista, mas confesso, Sr. Deputado, que, nesta matéria,

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Tem confiança em nós!

O Orador — . tenho confiança no Partido Comunista!

Risos

Não me parece que seja daí que vem o problema! Temos uma divergência com o Partido Comunista quanto ao nível da despesa pública, mas não temos tido divergências no que respeita à transparência do Orçamento do Estado, que é o que está aqui em causa!

Por isso, peço ao Partido Popular que pense naquilo que sempre disse desde 1974 relativamente ao que deve ser um Orçamento do Estado, à sua transparência, ao rigor da despesa pública e, inclusivamente, peço que se lembrem do que têm dito aqui durante este debate. Peço que pensem bem no momento em que vão votar, porque depende de vós a possibilidade de continuarmos neste caminho ou de, finalmente, infligirmos aqui ao Governo uma derrota, dizendo «Basta! Façam o favor de inscrever a despesa no Orçamento do Estado, a preços baixos, não estando, inclusivamente, a dar ganhos financeiros a empresas de intermediação financeira!»

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça

O Sr. Ministro da Justiça — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, aproveito a sua intervenção para dizer algumas coisas sobre esta matéria

Começaria por dizer duas coisas fundamentais

Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que não é desta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista que resulta a possibilidade de a Polícia Judiciária adquirir viaturas em *leasing* ou por aluguer de longa duração. Nada na lei impede a Polícia Judiciária de recorrer a essas formas de aquisição e, portanto, a Polícia Judiciária pode sempre adquirir as viaturas de que necessita dessa forma.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Mas o imposto não compensa!

O Orador — O que esta proposta pretende é estender a isenção de imposto automóvel, de que a Polícia Judiciária já goza se adquirir por contrato de compra e venda, pagando a pronto ou a prestações, a outras formas de aquisição. Portanto, não vou sequer discutir a questão de fundo que coloca, porque essa questão não resulta desta proposta. Esta proposta serviu só para o

Sr. Deputado fazer, mais uma vez, o discurso que tem feito sobre a questão que colocou

Em segundo lugar, gostaria de lhe explicar que a Polícia Judiciária tem, pelo seu próprio serviço, razões bem específicas para recorrer a essas formas de aquisição e não a formas tradicionais de aquisição. Para isso concorrem dois motivos fundamentais, um dos quais de grande interesse, do meu ponto de vista, para a gestão patrimonial do Estado. Grande parte das viaturas da Polícia Judiciária destina-se a ser instrumento de serviços que, pela sua própria natureza, lhes dão um particular desgaste. Essas viaturas, depois de serem usadas nesses serviços, têm uma reduzida utilidade financeira para o património do Estado e têm, em regra, um grande volume de despesas de manutenção. Como tal, o Estado não tem vantagem em adquirir, para fazer parte da frota da Polícia Judiciária, essas viaturas.

Mas há uma segunda razão. Pela natureza dos serviços a que se destinam, essas viaturas devem ser sujeitas a uma grande rotatividade, de forma a não serem conhecidas e identificáveis por quem não deve identificar à partida essas viaturas. O Sr. Deputado Rui Rio — e creio que o Sr. Carlos Encarnação o está a recordar — lembrar-se-á de uma época em que foram adquiridos massivamente automóveis Fiat Mirafiori para a Polícia Judiciária. Todos viam os na rua os Fiat Mirafiori e sabíamos o que é que aquela viatura representava e o que é que estava ali a fazer. Ora, para assegurar uma grande rotação na utilização da frota da Polícia Judiciária é de todo em todo inconveniente para a gestão patrimonial do Estado a aquisição a pronto ou a prestações desse tipo de viaturas, por forma a assegurar essa rotação e, sobretudo, a sua operacionalidade permanente.

Portanto, gostaria de repetir o seguinte: em primeiro lugar, há razões específicas, no caso da Polícia Judiciária, para que existam essas formas de aquisição e utilização de viaturas; em segundo lugar, o que resulta desta norma não é a possibilidade que a lei já consagra, mas simplesmente que, ao recorrer a essa possibilidade, não se paga um imposto que se está isento de pagar quando se faz a aquisição por outra forma.

Portanto, as razões que valam para se ter isentado a Polícia Judiciária do Imposto Automóvel valem independentemente da forma de aquisição a que a Polícia Judiciária recorre para a aquisição das suas viaturas.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Mas o meio de aquisição é que é diferente!

O Sr. Rui Rio (PSD) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Rui Rio (PSD) — Para uma intervenção, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — É que se é para uma intervenção, informo-o que há um Sr. Deputado inscrito antes de si. Por isso, neste caso, fica inscrito, Sr. Deputado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr. Presidente, a intervenção do Sr. Deputado Rui Rio faz-me lembrar as intervenções habituais que ele vem fazendo — pelo menos,

de há cinco anos para cá, que é desde quando estou nesta Câmara —, recorrendo-se a dois temas a suborçamentação e os sucessivos aumentos de impostos que ano a ano ele vai descontinuando em cada um dos Orçamentos.

Quanto aos sucessivos aumentos de impostos, devo dizer que o povo português teve de se confrontar quanto a isso, há relativamente pouco tempo. De facto, a haver aumentos de impostos durante quatro anos sucessivos, provavelmente o Partido Socialista não teria tido a votação que teve.

É, pois, nosso entendimento que, porventura, só o Deputado Rui Rio é que vê esses aumentos de impostos e o povo português ainda não os sentiu.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quanto à suborçamentação, a comunidade tem vindo a apreciar sucessivamente os Orçamentos do Estado, bem como as contas, e sempre se pronunciou num sentido diferente daquele de que o Deputado Rui Rio fala quando refere a suborçamentação.

É por isso que ele, apressadamente — pois quando vê locação financeira fica logo excitado, porque pensa tenho aqui a «minha matéria» para fazer uma intervenção —, esqueceu-se de ver que este artigo nada tem a ver com locação financeira.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A Polícia Judiciária, como já foi dito pelo Sr. Ministro da Justiça, poderia recorrer a estes processos sempre que quisesse, por isso, não precisava desta norma para nada. Isto porque esta norma nada tem a ver com a autorização para a Polícia Judiciária recorrer a esta forma de aquisição. Aliás, o Sr. Deputado nem chegou a ver que a seguir também há outra questão que é o aluguer de longa duração, portanto, Polícia Judiciária podia recorrer a várias formas de aquisição.

Porquê o recurso a esta? O Sr. Ministro da Justiça já explicou que foi devido a razões de investigação, que o justificam, mas também porque a única opção que hoje tinha, em termos meramente financeiros (porque já podia recorrer a esta forma, mas ficava mais caro), era a aquisição das viaturas com uma permanência de cinco anos, o que tornaria estes carros perfeitamente obsoletos — nalguns casos, incapazes de poder continuar a exercer a sua acção, devido ao desgaste rápido que é exigido pelas tarefas de investigação. Ou seja, pela própria natureza das tarefas de investigação, aconteceria que estes carros, muito antes do período em que podem ser transmitidos, deixariam de ser operacionais.

Mas o que a bancada do Partido Socialista quer é salientar que este «tiro» do Deputado Rui Rio não era para aqui. Ele é que sucessivamente vê «locação» por todos os lados, e como sempre que este termo aparece ele nem tem o cuidado de ler o artigo até ao fim, «dispara» nesta direcção. Mas não é esta que estamos hoje a apontar, Sr. Deputado. O Partido Socialista parte no sentido da defesa da investigação da Polícia Judiciária, pelo que nos parece útil esta alteração.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio.

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, agradeço-lhe o facto de ter dito que de há cinco anos para cá que venho dizendo a mesma coisa. Não é exactamente há cinco anos, porque esta questão não teve início há cinco anos, mas, sim, recentemente. No entanto, agradeço-lhe o comentário, porque é verdade.

É realmente verdade que desde que esta questão da suborçamentação surgiu que tenho dito isso Julgo, mesmo, que nunca entrei em contradição relativamente a esta questão, porque quando o Sr. Deputado diz que se trata da «minha matéria», sinto mesmo que assim é. Quer em termos políticos quer em termos técnicos. Porque acho completamente errado e, do ponto de vista político, penso que não é sério.

Quanto à sua referência à Comunidade Europeia, e ao que esta disse esta semana sobre a política orçamental portuguesa, foi brilhante!

O Sr Vieira de Castro (PSD) — Pois Leia o comunicado do ECOFIN, Sr Deputado Fernando Serrasqueiro!

O Orador — Veremos, um dia, onde é que vai acabar esta questão do *leasing*. Aliás, o Sr Deputado também sabe o que é que eu disse sobre isso, já no ano passado, e sobre aquilo que é a classificação que este Governo faz sobre o *leasing* financeiro e operacional, e também sobre o que o Governo diz que é *leasing* e o que não é, e no que é que isto tudo vai dar.

Mas, relativamente àquilo que foi o debate quero dizer-lhe o seguinte: o Sr Ministro António Costa dá determinadas razões — como por exemplo a identificação dos carros. Mas também podia começar por dizer que a identificação do carro é simples, dado que é a própria locadora que sabe quem é o dono do carro. Portanto, aí está uma fonte para se saber tudo e mais alguma coisa.

Protestos do PS

Mas não vou entrar por aí!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Isto é ridículo, vindo de um homem do centro-direita!

O Orador — Não vou entrar por aí, porque julgo que esse argumento está a um nível inferior daquilo que é a matéria que eu próprio estou a discutir. E digo a um nível inferior sem qualquer sentido depreciativo, porque aquilo que estou a discutir é uma matéria de ordem estratégica e não, concretamente, a questão da Polícia Judiciária, que durante dezenas de anos funcionou sempre bem. Porque não sei quantos anos tem a Polícia Judiciária — o Sr Ministro saberá, seguramente —, mas deve ter dezenas de anos. E no passado, se calhar, até funcionava melhor do que funciona agora. Portanto, isto não é razão, Sr. Ministro.

O Sr Ministro da Justiça diz que está bem. Está no seu papel dizer isso. Mas a razão não tem a ver com o Sr Ministro da Justiça mas, sim, com o Ministério das Finanças.

É óbvio que aquilo que está aqui tem a ver com a necessidade de se não inscrever já no Orçamento do Estado a compra dos veículos. Portanto, o Sr Ministro da Justiça pode dar as explicações que quiser a esse nível. No entanto, a razão é esta, porque é a mesma razão para os hospitais, para o material militar, para as portagens

virtuais, para o que for que possa surgir e para o que iremos estar atentos.

Quanto à intervenção que o Sr Ministro fez no sentido de que isto se destina a isentar de Imposto Automóvel, ou seja, não para autorizar a fazer a compra em regime de *leasing*, mas para isentar de Imposto Automóvel.

O Sr Ministro da Justiça. — Não é!

O Orador — Claro que é, Sr Ministro. Claro que é! Só que a questão é esta: nós somos contra o facto de a Polícia Judiciária poder recorrer ao aluguer de longa duração ou ao *leasing*, ou seja ao que for, para efeitos de aquisição de automóveis.

Por isso, não vamos isentar de Imposto automóvel a Polícia Judiciária, para fazer algo em relação ao qual somos contra. Esta é que é a questão!

Eu sei que se pode fazer o *leasing* sem ser através desta norma. O que esta norma visa é o não pagamento de Imposto Automóvel quando se recorre ao *leasing*. Mas nós somos contra o *leasing*! Entendemos que os senhores devem inscrever no Orçamento do Estado, e pagar o empréstimo que possam pagar para isso ao preço da dívida pública, porque é isso que se faz normalmente, sempre se tem feito e é correcto que se faça. Porque oneram-se as gerações futuras de uma forma transparente e, acima de tudo, a preços muito mais baixos sem dar a ganhar margens financeiras a entidades que aqui não devem ser chamadas a intervir. Mas para isto tem de haver transparência orçamental.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, não maltratem os microfones, que não têm culpa dos erros da política portuguesa.

Risos

Vozes do PSD — Do Governo!

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente!

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, o Sr Ministro da Justiça, há pouco, ao fim e ao cabo, veio aqui dizer-nos o seguinte (e já que é Ministro da Justiça posso dizer-lhe nestes termos) esta proposta não é indispensável para que cometamos o crime.

O Sr. Ministro da Justiça — O crime?

O Orador — Portanto, podemos continuar a cometer o crime.

O Sr. Ministro da Justiça — Qual crime?

O Orador — O crime do *leasing*!

V Ex^a apenas me diz o seguinte como nós temos de cometer sempre o crime, o que vimos aqui pedir-vos é que nos dêem um prémio para cometer o crime. Ora nós não estamos dispostos a fazer isso! Não estamos dispostos a dar um prémio para se cometer o crime.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — E facilitar!

O Orador — Não vou entrar agora no problema do desgaste das viaturas em dois ou três anos, ou em cinco ou seis meses, porque há uma coisa que é clara em termos de *leasing*, fica sempre mais caro do que em termos de compra. E quanto a isso, não há qualquer dúvida!

Mas, se o Sr. Ministro da Justiça está tão interessado nesta proposta que o Partido Socialista apresentou, faço-lhe a sugestão seguinte para os carros da Polícia Judiciária não serem tão facilmente detectáveis como eram há uns anos atrás quando eram carros da marca FIAT, e para ficarem mais baratos. V Ex.^a comece a comprar veículos todo-o-terreno!

Risos do PCP

Devido à proposta que há pouco foi rejeitada, com veículos todo-o-terreno o Sr. Ministro já tem uma isenção de 80%. Portanto, está quase nos 100%, que era aquilo que queria. E como há milhares e milhares de veículos todo-o-terreno neste País, os carros da Polícia Judiciária dificilmente serão detectados pelos automobilistas ou por outras pessoas.

Esta é que é a questão de fundo, ou seja, continuar a avançar no processo em que o Governo tem vindo a avançar (que já foi aqui referido em relação às SCUT, ao *leasing*, etc.). Por isso terminaria, perguntado à Câmara onde é que vamos chegar Permito-me mesmo perguntar será que, a prazo, vamos ter também um governo em *leasing*?

O Sr Vieira de Castro (PSD) — Isso, já temos!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro da Justiça

O Sr Ministro da Justiça — Sr Presidente, Srs Deputados, é manifestamente claro que nenhum dos Srs Deputados está verdadeiramente contra esta norma. Os Srs Deputados estão contra outra coisa. Mas se estão contra outra coisa, assumam-no!

Se o Sr Deputado Octávio Teixeira considera que é crime adquirir uma viatura em *leasing*, altere o Código Penal ou faça, pelo menos, uma norma proibindo a Polícia Judiciária de adquirir veículos através de *leasing*!

Se o Sr Deputado Rui Rio quer impedir a Polícia Judiciária de adquirir veículos através de *leasing*, faça uma norma legal a proibir que a Polícia Judiciária adquira veículos através de *leasing*!

Vozes do PS — Exactamente! É o mínimo!

O Orador — Agora, essa norma não existe nem VV Ex.^a a propõem. E ainda bem!

Mas não venham é dizer, depois, esta coisa absurda que é os senhores podem adquirir por outra forma legal, mas como, em abstracto, nós estamos contra essa outra forma — que, apesar de legal, os senhores usam demais, porque usam para hospitais, etc., —, aqui, passam a pagar Imposto Automóvel. Porque se comprarem por outra forma, não pagam Imposto Automóvel.

O Sr Vieira de Castro (PSD) — Exactamente!

O Orador — Mas, não percebem o absurdo disto?

Vozes do PSD e do PCP — Mas qual absurdo?

Risos do Sr Deputado do PCP Octávio Teixeira

O Orador — É que a razão que motiva a isenção do Imposto Automóvel na aquisição de viaturas por parte da Polícia Judiciária, tanto vale para uma forma de aquisição como vale para outra.

Se os senhores entendem que só há uma forma de aquisição possível, então proibam as outras. Agora, não proibindo as outras, não vamos complicar!

Neste caso concreto, o Sr. Deputado Octávio Teixeira perguntará o que é que é mais rentável ou menos rentável para o Estado. E eu digo-lhe, porque sei os números e as queixas que a Direcção-Geral do Património coloca quanto à total inutilidade financeira daquelas viaturas, em termos da sua utilização.

Sei também o absurdo que constitui e a gestão complexa da frota que é necessário fazer para a levar até à exaustão, quando ela perde utilidade efectiva.

Como o Sr. Deputado Octávio Teixeira sabe — o Sr. Deputado Rui Rio não deve ter ligado ao PIDDAC, mas não tenho a menor dúvida de que o Sr. Deputado Octávio Teixeira leu-o com atenção —, está lá uma dotação de 280 000 contos para aquisição de viaturas para a Polícia Judiciária, o que constitui um saldo muito importante. Aliás, está prevista na programação plurianual uma verba de 280 000 contos por ano para a renovação da frota da Polícia Judiciária. Agora, a renovação da frota da Polícia Judiciária, para ser eficaz, tem de ter uma renovação muito mais acelerada. Ou seja, não é para todas as viaturas, mas há verba para um conjunto de viaturas em que a rotação tem de ser feita, não diria permanentemente, mas com uma enorme regularidade, sob pena de perder eficácia.

Se me perguntarem se é um pouco mais caro, respondendo que talvez seja. O Sr. Deputado Rui Rio assumiu aqui, com total honestidade e frontalidade, na hierarquia de argumentos que estabeleceu, qual a sua hierarquia. O Sr. Deputado Rui Rio considera que a questão financeira é um argumento superior. Está no seu direito, e assumiu-o com frontalidade!

Eu comprehendo que o meu colega, o Sr. Ministro das Finanças, partilhe esse entendimento, mas o Sr. Deputado há-de compreender que para quem é Ministro da Justiça e tem de dirigir a Polícia Judiciária entenda que o combate à criminalidade e a segurança dos cidadãos esteja à frente desse seu raciocínio e, sobretudo, veja muito mal escolhido este pretexto para acerto de contas, que não dizem respeito a esta norma mas, como V. Ex.^a muito bem deixou claro, dizem respeito à filosofia da gestão financeira.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Escolheu mal a norma para o acerto de contas!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima

O Sr António Pires de Lima (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Somos obrigados a intervir no debate devido aos apelos, inflamados e dramáticos, que o Sr. Deputado Rui Rio fez à bancada do PP a propósito deste tema.

Gostaríamos de pedir à bancada do PSD e, em concreto, ao Deputado Rui Rio, que, quando usar tons inflamados e dramáticos relativamente ao PP, o faça com algum fundamento, porque aquilo que realmente aqui está em questão é equparar, em termos de impostos, o sistema de *leasing* à compra directa. Nada mais é do que isso!

Também temos alguma dificuldade em ter uma posição tão fundamentalista e anti-*leasing*, porque a verdade é que a grande maioria das empresas privadas deste país recorrem a sistemas de *leasing* para fazerem a aquisição das suas frotas automóveis precisamente porque isso lhes dá condições de flexibilidade, de controlo e de renovação de frota. Fazem-no, portanto, por uma medida de boa gestão

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Exactamente!

O Orador — Onde podemos de estar de acordo relativamente a este tema com a bancada do PSD — e, realmente, estamos — é que também entendemos que, em termos de Orçamento do Estado, quando são feitos os *leasing* (e podem fazer-se, desde que seja demonstrável que é uma prática de boa gestão), toda a responsabilidade assumida deve ser considerada em Orçamento do Estado. Portanto, deve ser considerado em Orçamento do Estado todo o investimento que se faz, porque, assim, ao fazerem-se os *leasing*, estão a passar-se responsabilidades para os anos seguintes.

Mas não é isto que está aqui em questão e, portanto, peço ao Sr. Deputado Rui Rio para não fazer apelos demagógicos ao PP quando as questões não têm fundamento

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Já percebemos que «vêm de bengala!»

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha intervenção não é para o Sr. Ministro da Justiça mas para o Sr. Ministro das Finanças. É óbvio que não há qualquer crime na realização de *leasing*, da mesma forma que não é crime aumentar impostos e, no entanto, todos nós somos contra o aumento de impostos. Mas não há nenhum Ministro das Finanças que seja punido criminalmente por esse motivo!

O problema que aqui está é realmente um problema de natureza financeira, Sr. Ministro. Esse problema não é crime, mas é muito grave! E não tem sido apenas o Deputado Rui Rio que se tem debatido contra esse problema, tem sido toda a bancada do PSD, que tem sido contra o problema da desorcamentação, sendo a questão do *leasing* um puro problema de desorcamentação.

E tanto assim é que a primeira questão que aqui foi levantada, nesta Assembleia, sobre a questão do *leasing* teve a ver com uma célebre aquisição de submarinos, cujo argumento fundamental, ao qual muitos Deputados foram sensíveis, era que o encargo orçamental que daí decorria era de tal forma violento que, de acordo com as restrições impostas por Bruxelas, não era susceptível de ser encontrado de outra forma. Ou seja, era exactamente um problema de orçamento, que não conseguia cobrir determinado tipo de encargos.

Sr. Ministro, tudo na vida tem limites! Repito, tudo na vida tem limites.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Isso é verdade!

A Oradora — e os limites atingem-se quando, para o funcionamento do dia a dia de qualquer instituição, já não conseguimos ter orçamento que o cubra e temos de ir para artifícios financeiros

Portanto, já estamos com os automóveis ao nível dos submarinos!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — O problema todo é esse!

A Oradora — Sr. Ministro das Finanças, isto é verdadeiramente inaceitável do ponto de vista orçamental!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — O que é que vem a seguir?

A Oradora — E é inaceitável do ponto de vista orçamental porque o Sr. Ministro sabe tão bem como eu que quanto mais vão proliferando estas actuações mais agrava o seu défice, sem que isso seja, de forma alguma, reduzido, e o agravamento do défice está a dar-lhe a situação que temos na nossa balança externa. Sr. Ministro, como é que tenta resolver isto?

Portanto, vamos esquecer o *leasing*.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Diga isso ao Sr. Deputado Rui Rio!

A Oradora — vamos esquecer os carros das polícias, vamos esquecer tudo isso e o Sr. Ministro vai explicar-me como é que, com estas excessivas operações de natureza financeira, resolve o problema grave, gravíssimo, da política externa portuguesa, no sentido de resolver o défice da nossa balança, quando, efectivamente, está a agravá-la por motivos desta natureza.

Portanto, Sr. Ministro das Finanças, este problema não é com o Ministro da Justiça, é consigo, e espero, Sr. Ministro, que, na discussão da próxima Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado, o Governo, o Partido Socialista e todas as bancadas da oposição estejam sensíveis e venham a aprovar matéria regulamentadora muito restrita nesta matéria, porque, evidentemente, não é crime, mas é uma punição fundamental para a nossa situação económica aquilo que este Governo tem estado a fazer, já não olhando a nada, indo mesmo ao simples automóvel!

O automóvel, para a Polícia Judiciária, provavelmente, é um instrumento fundamental, mas se já aí estamos em *leasing*! Se a Sr.ª Ministra da Saúde, quando vem aqui dizer que constrói hospitais, já os vai construir num sistema de *leasing*! Portanto, é já para os elementos essenciais, para o dia a dia!

Sr. Ministro, quando chegamos a isto, realmente, o melhor é cruzarmos os braços e esperarmos que este Governo caia na desgraça que está a construir para este país.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero saudar a qualidade da intervenção do Sr. Deputado António Pires de Lima e também a da

Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, que nada tem a ver com a intervenção do Sr Deputado Rui Rio

Aliás, o Sr Deputado Rui Rio, como foi nítido e claro, fez confusão. É que ele tem um reflexo sempre que se fala em *leasing*, salta. E, portanto, saltou, embora aqui não se estivesse a tratar de *leasing*.

Mas penso que esse assunto já está esclarecido, não vale a pena perorarmos muito sobre ele.

Também compete às oposições lembrarem-se das promessas dos governos e dos grupos parlamentares que os sustentam, mas dado que o principal partido da oposição o não fez, quero aqui recordar — e faço-o em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista — que assumimos, num debate semelhante a este, a propósito dos famosos submarinos, com o Sr Deputado José Penedos na bancada do Governo, um compromisso claro de, em sede de alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, encontrar uma fórmula de dar transparência orçamental a este tipo de operações, que são operações, obviamente, usadas em vários países da União Europeia.

Sou informado, por exemplo, que a Itália tem hoje toda a sua frota de viaturas — mais de 40 000 automóveis — em sistema de *leasing*, e, portanto, não podemos permanecer no século passado, no século XIX — não sei se acabou o século XX ou não, mas para mim não acabou

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O século XX está em *leasing*!

O Orador — Está em *leasing* o século XX! Exactamente!

Portanto, a transparência é que é a questão fundamental. Aliás, não pode haver mais transparência do que trazer aqui propostas concretas em relação a esta matéria. Estamos abertos à discussão da questão da transparência e do tratamento desta forma de afectação dos recursos públicos, mas isso tem de ser feito, naturalmente, em sede da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado. Aliás, como têm de ser feitas outras coisas, como a Sr^a Deputada sabe.

Vivemos hoje, infelizmente, com uma Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado que já não está adaptada ao volume, à proveniência e diversidade dos recursos financeiros que são colocadas à disposição pela República Portuguesa. Portanto, vamos discutir isto transparente e claramente e não vamos fazer demagogia em volta disto.

A medida que é proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, suportando, aliás, aquilo que é também a intenção do Governo e, nomeadamente do Sr Ministro da Justiça, tal como a medida de fundo, que não esteve aqui em discussão mas que foi tratada noutra sede e noutra ocasião, de utilizar este canal para financiar a despesa pública, essa não pode ser, a meu ver, contestada, não deve ser contestada e sobre ela não deve ser feita qualquer espécie de demagogia.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro das Finanças

O Sr Ministro das Finanças e da Economia (Pina Moura) — Sr Presidente, Srs. Deputados A Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite colocou várias questões, uma delas já teve resposta por parte do Deputado Manuel dos

Santos e eu também não quero, no que respeita à questão mais estrutural que levantou, da política económica, antecipar o que sobre essa matéria tenho para dizer logo à tarde, ou à noite, mas espero que seja à tarde!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Isso é optimismo!

O Orador — Quero dizer à Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite que, nas condições e com os sublinhados que o Deputado Manuel dos Santos acabou de fazer, é tempo de encararmos, também na gestão das finanças públicas, as novas realidades com que estamos defrontados e confrontados, não só pelos nossos parceiros cunitários mas também pelo próprio perfil do desenvolvimento das actividades económicas.

Chamo a atenção da Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, que, por certo, não está desatenta a isso, que um dos debates essenciais que se trava na União Europeia, especialmente no Conselho de Ministros da Economia e Finanças, para um novo tipo de consolidação das finanças públicas nos próximos anos é justamente a definição de regras para o desenvolvimento de parcerias público-privado e essas parcerias público-privado têm exactamente a ver com o envolvimento da iniciativa privada em áreas que tradicionalmente lhe estavam vedadas e estavam afectas exclusivamente ao investimento público.

Portanto, é evidente que temos de adequar, e a nova Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado será, sem dúvida, uma sede importantíssima para isso, o nosso próprio conceito de inscrição orçamental — e quando digo o nosso não quero dizer o do Governo mas o do País — e de repercussão das inscrições orçamentais no curto, no médio e no longo prazos, assim como do necessário, bom e louvável envolvimento da iniciativa privada, nomeadamente no que respeita à aceleração da construção de equipamentos sociais e de infra-estruturas que são fundamentais para a competitividade da nossa economia.

Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, sejamos claros sobre isto — e não é, de forma alguma, menor respeito nem consideração por V Ex^a, que sabe que é muita —, mas «no melhor pano reformista cai a nódoa». Ou seja, a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, que tanto enfatiza — e bem! — a necessidade de impulsionarmos reformas estruturais, está, ou, pelo menos, percebi que está, a pôr em causa aquilo que também é uma necessidade de uma reforma estrutural no nosso país.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Não é isso!

O Orador — Esse é um aspecto

Outro aspecto — isto só a título de apontamento — é o seguinte a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite sabe também, com certeza, tão bem ou melhor do que eu, que as operações de locação financeira são contabilizadas no ano do inicio dos contratos pela globalidade dos seus valores na óptica da contabilidade nacional. Sabe isso, com certeza! E, portanto, isso responde, de alguma forma, embora não completamente, ao problema que colocou.

Não há — e é este ponto que quero sublinhar —, da parte do Governo, em nenhum domínio, nem vontade nem orientação nem acções visando diminuir a transparência das finanças públicas e a transparência das contas do Estado. há o desenvolvimento de novos instrumentos de financiamento que, porventura, não estão ainda suficientemente repercutidos no próprio enquadramento legal, e sobre isso estamos todos de acordo.

A lei está atrás da realidade, mas também não é por a lei estar atrás da realidade que estamos impedidos de utilizar a realidade e os novos instrumentos que a realidade da vida financeira colocou para a desenvolver ao serviço da competitividade da nossa economia.

O Sr Presidente: — Para uma intervenção, tem apalavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sobre esta matéria, quero dizer o seguinte ficou claro para nós — aliás, desde sempre esteve claro — que esta norma tinha a ver com o regime fiscal em concreto e não com o problema que aqui foi levantado e que para nós é pertinente, é importante e carece de ser resolvido

Por isso, permito-me sugerir a todos os grupos parlamentares que, por consenso, de imediato, a seguir à votação e ao fim destes trabalhos, se comprometam a agendar uma nova Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, de modo a que, em Outubro, não estejamos aqui confrontados, de novo, com este problema.

Para finalizar, quero dizer que, para nós, para a bancada do CDS-PP, o que é importante é que a Polícia Judiciária tenha carros, seja a pronto, seja a prestações, mas também é importante que, do ponto de vista orçamental, elas estejam rigorosamente assumidas do ponto de vista das regras orçamentais aplicáveis.

Isso resolve-se com a Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado e, por isso, desafiamos todos a que, por consenso e o mais rapidamente possível, esse trabalho seja feito, porque é nossa responsabilidade fazê-lo

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, é para lembrar a V Ex^a — e não era preciso fazê-lo, porque V Ex.^a sabe-o tão bem quanto eu — que só pode ser agendado aquilo que existe Portanto, a disponibilidade política do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação à futura lei de enquadramento orçamental é total — o Sr Ministro das Finanças disse-o agora, aqui, e tem-no dito em várias ocasiões De resto, em discursos anteriores fez esse tipo

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Só que o Governo ainda não o apresentou, nem vai apresentar

O Orador — O Governo ainda não apresentou, mas apresentá-la-á, seguramente, nos *timing* definidos pelo Sr Ministro das Finanças, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também está a preparar-se nesse sentido Naturalmente, agendaremos essa proposta ou esse projecto quando existir, porém, neste momento, como ainda não existe, não pode ser agendado

O Sr. Presidente — Isso é lógico

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Peço a palavra, para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr^a Deputada

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD). — Sr Presidente, quero apenas dizer que este debate teve, pelo menos, um benefício. é que, pela primeira vez, foi assumido, publicamente, que aquilo que se estava a fazer não é correcto..

Protestos do PSD

e é necessário haver lei que cubra esta matéria

Vozes do PSD. — Muito bem!

A Oradora — E quando o Sr Ministro das Finanças diz que eu tanto pugno por reformas e, afinal, parece que estou contra elas. respondo-lhe não, Sr Ministro, estou apenas numa posição temporal diferente da sua Considero que o senhor devia tomar as medidas depois das reformas e não ao contrário

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr Ministro das Finanças

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr Presidente, é apenas no sentido de me ser permitido que a interpretação autêntica do meu pensamento seja dada por mim e não pela Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

Vozes do PS — Muito bem!

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Ministro, em *leasing*, como vê, nada é bom!

O Orador — Como, Sr^a Deputada?

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Fiz a sua interpretação em *leasing* e o Sr Ministro não gostou

O Orador — De qualquer modo, creio que ficou absolutamente claro o que disse sobre isso Disse que a realidade da vida financeira, incluindo a vida financeira do Estado, está a andar à frente por necessidade do seu próprio enquadramento em termos de lei orçamental, e quis sublinhar que era prejudicial para o País, apesar dos atrasos verificados Aliás, creio que as responsabilidades não cabem só ao Governo, até porque há necessidades legais que se colocam, e a Sr^a Deputada sabe-o bem, a partir do movimento que se cria na sociedade.

Portanto, a verdade é que todos os instrumentos e as inovações de produtos financeiros se desenvolveram muitíssimo nos últimos anos — e temos, e bem, estado a aplicá-los — e há que fazer a adequação do enquadramento legal a essas novas situações.

O Sr. Presidente. — Srs Deputados, vamos votar a proposta 38-P, do PS, de aditamento de um novo n° 4 ao artigo 49º da proposta de lei, não sem que antes peça ao Grupo Parlamentar do PS autorização para riscar os n.os 5 e 6, que constam da proposta de alteração mas que não têm justificação

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Claro!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, advinhando a intenção de V Ex^a, fiz, há pouco, esse corte na proposta de alteração e entreguei-a, já com essa rectificação, aos serviços

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado

Srs. Deputados, vamos, então, votar a proposta 38-P, do PS, de aditamento de um novo n^o 4 ao artigo 49º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte

4 — Ficam isentos do pagamento de imposto automóvel, durante os anos 2000 e 2001, os veículos automóveis adquiridos em sistema de locação financeira ou de aluguer de longa duração, necessários à renovação da frota automóvel da Polícia Judiciária, que preencham os requisitos estabelecidos na alínea c) do artigo 7º do Decreto-Lei n.^o 40/93, de 18 de Fevereiro

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para almoço e retomá-los-emos às 15 horas

Srs. Deputados, está suspensa a sessão

Eram 13 horas e 35 minutos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos reiniciar a sessão

Eram 15 horas e 30 minutos

Srs. Deputados, vamos retomar o debate e votação, na especialidade, da proposta de lei n^o 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000

Srs. Deputados, segue-se o artigo 50º da proposta de lei — Imposto de circulação e camionagem. Começamos pela discussão do artigo 4º do Decreto-Lei n.^o 116/94, de 3 de Maio, (Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem), constante do n^o 1 do artigo 50º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos votar o n^o 1 do artigo 12º do Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem, constante do n^o 2 do artigo 50º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos, agora, ao artigo 51º — Contribuição autárquica, da proposta de lei. Vamos discutir o n^o 3 do artigo 12º do Código da Contribuição Autárquica

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

É o seguinte

O n^o 3 do artigo 12º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n^o 442-C/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção

Artigo 12º

Isenções

1 —

2 —

3 — As isenções previstas no n^o 1 iniciam-se no ano, inclusive, em que os prédios sejam classificados como monumentos nacionais, imóveis de interesse público ou classificados como imóveis de valor municipal

4 —

5 —

6 —

O Sr Presidente — Srs. Deputados, também no âmbito do artigo 51º da proposta de Orçamento, vamos passar à discussão e votação da proposta 16-P, do CDS-PP, de substituição da alínea b) do n^o 1 do artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, pedimos o adiamento da votação da proposta 16-P

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado

Srs. Deputados, segue-se o artigo 52º da proposta de lei — Imposto municipal de sisa, que altera o n^o 22º do artigo 11º e o n^o 2º e o § único do artigo 33º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 41 969, de 24 de Novembro de 1958

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar a parte do artigo 52º da proposta de lei relativa ao artigo 11º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte.

Artigo 11º

22 — Aquisição do prédio ou fracção autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação, desde que o valor sobre que incidiria o imposto municipal de sisa não ultrapasse 11 400 contos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos passar à discussão da proposta 11-P, do CDS-PP, de aditamento de

um novo n.º 33 ao artigo 11.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

33 — A aquisição de imóveis por jovens até aos 35 anos de idade, destinados exclusivamente a primeira habitação própria e permanente, com o limite de 25 000 contos

O Sr Presidente. — Srs Deputados, vamos passar à discussão do n.º 2 do artigo 33.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, constante do artigo 52.º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

Artigo 33.º

2 — Tratando-se de transmissões de prédios ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação, serão as constantes da tabela seguinte

| Valor sobre que incide o imposto municipal de sisa (contos) | Taxas percentuais | |
|---|-------------------|-----------|
| | Marginal | Média (*) |
| Até 11 400 | 0 | 0 |
| De mais de 11 400 até 15 620 | 5 | 1,3508 |
| De mais de 15 620 até 20 820 | 11 | 3,7608 |
| De mais de 20 820 até 26 020 | 18 | 6,6065 |
| De mais de 26 020 até 31 520 | 26 | — |
| Superior a 31 520 | Taxa única | 10 |

(*) No limite superior do escalão

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à discussão do § único do artigo 33.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, constante do artigo 52.º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte.

§ único — O valor sobre que incide o imposto municipal de sisa, quando superior a 11 400 contos, será dividido em duas partes, uma igual ao limite do maior dos escalões que nela couber, à qual se aplicará a taxa média correspondente a este escalão, e a outra igual ao excedente, a que se aplicará a taxa marginal respeitante ao escalão imediatamente superior

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos, agora, ao artigo 53.º — Imposto municipal sobre veículos, cujo n.º 1 altera os artigos 7.º, n.º 1, 10.º, 11.º, n.º 1, e 14.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar os artigos 7.º, n.º 1, 10.º, 11.º, n.º 1, e 14.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, constantes do n.º 1 do artigo 53.º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

1 — Os artigos 7.º, n.º 1, 10.º, 11.º, n.º 1 e 14.º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, passam a ter a seguinte redacção

Artigo 7.º

Formalidades a observar na concessão da isenção do imposto

1 — A isenção do imposto será reconhecida relativamente a cada ano pela repartição de finanças da área da residência ou sede da entidade interessada, mediante requisição modelo n.º 6, a apresentar nos prazos estabelecidos no artigo 9.º, devendo, para o efeito, ser exibidos o título de propriedade e o livrete ou certificado de registo ou matrícula do veículo, bem como, na situação da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, o documento a que se refere o artigo 35.º, se se optar, neste último caso, por solicitar o reconhecimento da isenção

- 2 — .
- 3 — .
- 4 — .
- 5 — .
- 6 — .

Artigo 10.º

Locais onde podem ser adquiridos os dísticos modelo n.º 4

1 — Os dísticos modelo n.º 4, comprovativos do pagamento do imposto relativo a automóveis e motociclos, serão adquiridos em qualquer das tesourarias da Fazenda Pública, entidades referidas no n.º 9 e juntas de freguesia do concelho da residência ou sede do contribuinte

- 2 — .
- 3 — .
- 4 — .

5 — A aquisição dos dísticos modelo n.º 4 pelas entidades referidas no n.º 9 só poderá ter lugar no prazo de cobrança fixado de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, aplicando-se ao produto da sua venda o disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 123/76, de 11 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 98/81, de 4 de Maio

6 — Às juntas de freguesia é facultada a venda dos dísticos modelo n.º 4, cuja aquisição será feita nos termos e condições estabelecidos para as entidades referidas no n.º 9

7 — A aquisição dos dísticos nas tesourarias da Fazenda Pública, às entidades referidas no n.º 9 e nas jun-

tas de freguesia será feita mediante a apresentação da declaração modelo n.º 11, devidamente preenchida pelo interessado, sendo posteriormente completada e autenticada por meio de carimbo a tinta de óleo ou selo branco daquelas entidades, devolvendo-se ao interessado o respectivo duplicado

8 —

9 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6, poderão ser autorizadas a revender dísticos modelo n.º 4 as entidades que o requeram ao director de finanças da respectiva área, nos termos e condições seguintes

- a) O pedido, devidamente fundamentado, deve ser acompanhado do certificado de registo criminal e de todos os documentos úteis para a sua apreciação,
- b) A autorização só será concedida se houver comodidade para o público.
- c) O diploma de autorização é intransmissível, embora a venda continue a efectuar-se no mesmo local, salvo sendo o novo vendedor comerciante e herdeiro da pessoa autorizada. Em tal caso será o diploma enviado ao director de finanças, por intermédio da repartição de finanças, dentro do prazo de trinta dias, para ser averbado e registado nessa conformidade, caso o referido director de finanças entenda que para comodidade do público deve continuar a subsistir esse vendedor e ele ofereça as garantias suficientes.
- d) No caso de transferência da venda para outro local, sendo o vendedor o mesmo, será o diploma apresentado previamente ao director de finanças, para ser averbado e registado, nos termos da alínea antecedente.
- e) As pessoas encarregadas de vender dísticos que não os tenham à venda em quantidade necessária ao consumo local ou se recusem a vendê-los, serão pelo director de finanças suspensas temporariamente do exercício da comissão, ou exoneradas, cassando-se os respectivos alvarás, conforme as circunstâncias e a gravidade da falta, salvo se os vendedores forem funcionários públicos, porque, neste caso, serão aplicáveis as penas disciplinares.

Artigo 11º

Local do pagamento do imposto sobre aeronaves e barcos de recreio

1 — O imposto relativo a aeronaves e a barcos de recreio será pago em qualquer tesouraria da Fazenda Pública, mediante a guia modelo n.º 5, a processar na correspondente repartição de finanças

2 —

Artigo 14º

Documentos de que o condutor do veículo tem de ser obrigatoriamente portador

O condutor de veículos sujeitos a imposto, mesmo quando dele isentos, com exceção daqueles em relação aos quais não se optou por solicitar o reconhecimento da isenção e dos referidos no n.º 4 do artigo 7º, será obrigatoriamente portador, conforme o caso, da guia de pa-

gamento do imposto modelo n.º 5, do título de isenção modelo n.º 1 ou do duplicado da declaração modelo n.º 11 e, sendo caso disso, do documento comprovativo da aquisição do veículo, na hipótese referida no n.º 2 do artigo 9º, ou da certidão referida no n.º 1 do artigo 34º, documentos que deverão ser exibidos sempre que lhe sejam solicitados por qualquer das entidades mencionadas no n.º 1 do artigo 12º

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à discussão do n.º 2 do artigo 53º da proposta de lei
Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

2 — As entidades que se encontravam autorizadas a revender valores selados, à data da entrada em vigor do Código do Imposto do Selo, não carecem da autorização estabelecida no n.º 9 do artigo 10º do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, desde que, nessa data, reunam as condições previstas naquele n.º 9.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora apreciar a proposta 5-P, do PS, de aditamento de um novo n.º 3 ao artigo 53º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

É a seguinte

3 — Fica o Governo autorizado a actualizar em 2%, com o arredondamento para a dezena de escudos imediatamente superior, os valores do imposto constantes das tabelas do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, competindo à Direcção-Geral dos Impostos, em conformidade com esta actualização, publicar no *Diário da República* as respectivas tabelas

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à discussão da proposta 39-C, do PCP, de aditamento de um novo artigo 53º-A ao Capítulo IX, Benefícios Fiscais, da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE.

Era a seguinte

Artigo 53º-A

Eliminação de benefícios fiscais

1 — São revogados os artigos 21º-A, 31º, 32º, 32º-B e 34º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho

2 — É revogado o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro

3 — São revogadas as alíneas c), d), f), g) e h) do n.º 1 e o n.º 12 do artigo 41º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho

O Sr Presidente — Srs Deputados, segue-se o artigo 54º, Estatuto dos Benefícios Fiscais, da proposta de lei, cujo n.º 1 altera os artigos 19º, 20º-A, 21º, 21º-A, 31º, 32º-B, 33º, 39º, 44º, 48º-A, 49º-D, 49º-E e 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Junho

Srs Deputados, vamos discutir a proposta 41-P, do PS, de aditamento das alíneas c) e d) ao n.º 2 do artigo 54º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

É a seguinte

- c) Estabelecer um conjunto de benefícios fiscais em sede de imposto sobre o rendimento visando a promoção das energias mais limpas e renováveis, com benefícios ambientais provados e sem pôr em causa a competitividade das empresas ou que estimulem a utilização de energias renováveis,
- d) Criar um benefício fiscal sob a forma de dedução em sede de IRC, aplicável a projectos empresariais que visem a inovação desde que realizados em parceria com laboratórios do Estado e centros tecnológicos

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, agora, discutir a alínea b) do n.º 1 do artigo 19º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

- b) Tratando-se de rendimentos obtidos fora do território português, que não sejam mais-valias, há lugar a tributação, autonomamente, por retenção na fonte, nas mesmas condições em que se verificará se desses rendimentos fossem titulares pessoas singulares residentes em território português ou, não havendo lugar a retenção na fonte, autonomamente à taxa de 20%, tratando-se de rendimentos de títulos de dívida e à taxa de 25% nos restantes casos, por cuja entrega é responsável a entidade gestora, observando-se quanto a prazos, o disposto no n.º 3 do artigo 91º do Código do IRS

O Sr Presidente — Srs. Deputados, passamos à discussão do n.º 3 do artigo 20º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, a proposta de lei que o Governo apresentou à Assembleia, em relação à norma que se pretende alterar, está totalmente correcta. Só que a versão publicada pela Imprensa Nacional no *Diário da Assembleia da República* já não está correcta. Possivelmente, terão entendido que havia um trés a mais e cortaram-no. Assim, neste n.º 3 do artigo 20º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, deve ler-se «Verificando-se o disposto na parte final do n.º 3 da alínea c) do n.º 3 do artigo 2º do Código do IRS, ()» e não «Verificando-se o disposto na parte final da alínea c) do n.º 3 do artigo 2º do Código do IRS, ()».

Chamo a atenção para este aspecto, para, depois, em termos de redacção final, o Governo ou o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se esquecerem de fazer esta correcção, porque, se não, fica aqui algo que não tem sentido algum.

O Sr Presidente — Fica registado o seu reparo, Sr Deputado. Espero que, em sede de redacção final, ele seja tomado em conta.

Srs. Deputados, vamos, então, votar o n.º 3 do artigo 20º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

3 — Verificando-se o disposto na parte final do n.º 3 da alínea c) do n.º 3 do artigo 2º do Código do IRS, beneficia de isenção o montante correspondente a um terço das importâncias pagas ou colocadas à disposição, com o limite de 2178 contos

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à apreciação da proposta 51-P, do PS, de substituição do n.º 2 do artigo 21º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54º da proposta de lei

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

2 — São dedutíveis à colecta do IRS, nos termos e condições previstos no artigo 80º do respectivo Código, 25% do valor aplicado no respectivo ano em planos individuais de poupança-reforma (PPR), poupança-educação (PPE) e poupança-reforma/educação (PPR/E), com o limite máximo do menor dos seguintes valores: 5% do rendimento total bruto englobado e 109 200\$ por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora debater os n.os 2, 4 e 7 do artigo 21º-A do Estatuto dos

Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54.º da proposta de lei

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente. — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, solicito que o n.º 2 seja votado autonomamente

O Sr. Presidente. — Muito bem, Sr. Deputado
Srs. Deputados, vamos, então, votar o n.º 2 do artigo 21.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP.

É o seguinte

2 — Para efeitos de IRS é dedutível à colecta, nos termos e condições previstos no artigo 80º do respectivo Código, o valor aplicado em PPA, até 7,5% das entregas efectuadas anualmente, com o limite máximo de 38 250\$ por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, desde que, excepto em caso de morte do subscritor, não haja lugar a reembolso no prazo mínimo de seis meses a contar da data dessas entregas

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, vamos agora votar os n.os 4 e 7 do artigo 21.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, também constante do n.º 1 do artigo 54.º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

São os seguintes

4 — O levantamento antecipado do valor capitalizado do PPA determina, consoante os casos, o acréscimo ao rendimento ou à colecta do IRS do ano em que tal ocorra das importâncias deduzidas para efeitos deste imposto, majoradas em 10% por cada ano ou fracção, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução e a aplicação do disposto no número anterior.

5 —
6 —

7 — No caso de incumprimento das condições estabelecidas para subscrição dos PPA, serão acrescidas, consoante os casos, ao rendimento ou à colecta do IRS do ano em que seja reconhecido esse incumprimento, as importâncias deduzidas para efeitos deste imposto, majoradas em 10% por cada ano, ou fracção, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução aplicando-se a taxa de tributação de 20% à diferença, quando positiva, entre o valor devido aquando do encerramento do PPA e as importâncias entregues pelo subscritor

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, a Mesa foi informada pelos serviços que não consta do guia a necessi-

dade de votarmos os n.os 1 e 3 do artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54.º da proposta de lei. Estamos de acordo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, solicito que sejam votados autonomamente.

O Sr. Presidente — Muito bem. Vamos então votar o n.º 1 do referido artigo 21.º, que consta do artigo 54.º da proposta de Orçamento

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, votos contra do PCP e Os Verdes, e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

É o seguinte

1 — Ficam isentos de IRC os rendimentos de fundos de poupança-reforma (FPR), poupança-educação (FPE) e poupança-reforma/educação (FPR/E), constituídos num mínimo de 50% por títulos de dívida pública emitidos por prazo superior a um ano, sob a forma de fundos de investimento, fundos de pensões ou outros equiparados

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos agora votar o n.º 3 do mesmo artigo 21.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

3 — A fruição do benefício previsto no número anterior ficará sem efeito, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10% por cada ano ou fracção, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas, consoante os casos, ao rendimento ou à colecta do IRS do ano da verificação dos factos, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo, neste último caso, ocorrendo qualquer uma das situações definidas na lei

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos prosseguir com a votação da proposta 52-P, apresentada pelo PS, de substituição do corpo do n.º 1 e do n.º 2 artigo 26.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ainda no âmbito do artigo 54.º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e Os Verdes, e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

É a seguinte:

1 — As sociedades de gestão e investimento imobiliário, beneficiam dos seguintes incentivos fiscais:

- a)
- b)
- c)

2 — O regime fiscal estabelecido no número anterior cessa os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2005

O Sr Presidente — Passamos agora à proposta 15-C, apresentada pelo BE, de alteração do artigo 31º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, também no âmbito artigo 54º da proposta de lei

Srs Deputados, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e votos a favor do BE

Era a seguinte

Artigo 31º

Até 31 de Dezembro de 2001, os dividendos distribuídos de acções admitidas à negociação dos mercados de bolsa contam para efeitos de IRS e IRC pelos seguintes valores.

- a) Exercício de 2000. 75% do seu valor,
- b) Exercício de 2001 100% do seu valor

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 46-P, apresentada pelo PS, igualmente de alteração do artigo 31º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do CDS-PP

É a seguinte.

Artigo 31º

Acções admitidas à negociação dos mercados de bolsa

Até 31 de Dezembro de 2001, os dividendos distribuídos de acções admitidas à negociação dos mercados de bolsa contam para efeitos de IRS ou IRC pelos seguintes valores.

- a) Exercício de 2000 – 60% do seu valor,
- b) Exercício de 2001 – 80% do seu valor

O Sr Presidente — O artigo 31º constante do artigo 54º da proposta de lei encontra-se prejudicado, dado que acaba de ser aprovada a respectiva alteração

Passamos agora à votação dos n.os 1 e 2 do artigo 32º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, referido no mesmo artigo da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE, e abstenções do PSD, do CDS-PP

São os seguintes.

Artigo 32º-B

Aquisição de acções em ofertas públicas de venda realizadas pelo Estado

1 — Para efeitos de IRS, são dedutíveis à colecta, nos termos e condições previstos no artigo 80º do respectivo Código, 5% dos montantes aplicados na aquisição de ac-

ções no âmbito de operações de privatização realizadas até ao final do ano 2002, com o limite de 33 150\$ por sujeito passivo não casado ou 66 300\$ por ambos os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens

2 — Para efeitos de IRS, são dedutíveis à colecta, nos termos e condições previstos no artigo 80º do respectivo Código. 7,5% dos montantes aplicados na aquisição de acções no âmbito de operações de privatização realizadas até ao final do ano 2002, com o limite de 50 000\$ por sujeito passivo não casado ou 100 000\$ por ambos os cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens, quando a aquisição seja efectuada pelos próprios trabalhadores da empresa objecto de privatização

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação dos n.os 1 e 2 do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, segundo o artigo 54º da proposta de lei.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do BE e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

São os seguintes.

1 — Ficam isentas de IRC as mais-valias realizadas com a transmissão onerosa de partes sociais e outros valores mobiliários por entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável ao qual as mesmas sejam imputáveis

2 — O regime previsto no número anterior, não é aplicável às entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que, directa ou indirectamente, sejam detidas em mais de 25% por entidades residentes

O Sr Presidente — Temos agora a proposta 17-P, apresentada pelo CDS-PP, de substituição do n.º 1 do artigo 39º, contas poupança-reformados, do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi rejeitada com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

1 — Beneficiam de isenção de IRS os juros das contas-poupança reformados, constituídas nos termos legais

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à votação do n.º 1 do artigo 39º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

1 — Beneficiam de isenção de IRS os juros das contas poupança-reformados constituídas nos termos legais, na parte cujo saldo não ultrapasse 1892 contos

O Sr. Presidente — Temos agora a proposta 18-P, apresentada pelo CDS-PP, de substituição dos n.os 1 e 3

do artigo 40.º, Contas poupança-emigrantes e outras, do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte.

1 — Beneficiam de isenção de IRS os juros de depósitos a prazo produzidos por contas poupança-emigrantes, constituidas nos termos legais

2 —

3 — Ficam isentos do imposto sobre as sucessões e doações as transmissões por morte a favor dos legítimos herdeiros, os saldos e os certificados de depósito, à data da abertura da herança do titular da conta emigrante, constituídas nos termos legais

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar agora aos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, solicitamos a votação em separado destes dois números

O Sr Presidente — Muito bem. Vamos então votar o n.º 1 do artigo 44.º — Deficientes, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54.º do Orçamento

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

1 — Ficam isentos de tributação em IRS os rendimentos das categorias A, B e H auferidos por titulares deficientes, nos termos seguintes:

- a) Em 50%, com o limite de 2 563 contos, os rendimentos das categorias A e B,
- b) Em 30%, os rendimentos da categoria H, com os seguintes limites

- 1) De 1 447 contos para os deficientes em geral,
- 2) De 1 924 contos para os deficientes das Forças Armadas abrangidos pelos Decretos-Leis n.ºs 43/76, de 20 de Janeiro, e 314/90, de 13 de Outubro

O Sr Presidente — Vamos agora votar o n.º 2 do mesmo artigo 44.º

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte.

2 — São dedutíveis à colecta do IRS 30% da totalidade das despesas efectuadas com a educação e reabilitação do sujeito passivo ou dependentes deficientes, bem como 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice, neste último caso desde que o

benefício seja garantido após os 55 anos de idade e 5 anos de duração do contrato, e em que aqueles figurem como primeiros beneficiários, nos termos e condições estabelecidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 80.º-I do Código do IRS

O Sr Presidente — Srs Deputados, ainda no âmbito do artigo 54.º da proposta de lei do Orçamento, vamos passar à proposta 48-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um novo artigo 47-B ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de ter a confirmação por parte do PS — ou por parte do Governo, como entendam — de que esta proposta é de introdução de um novo artigo

Neste texto, propõe-se a tributação das sociedades de agricultura de grupo à taxa de 20% em IRC. Neste momento, qual é a situação concreta destas sociedades de agricultura de grupo, em termos de IRC?

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Venda

A Sr.ª Teresa Venda (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado, neste momento, as sociedades agrícolas de grupo estão isentas e vão continuar isentas até ao fim do ano 2000. Este é um regime que, na sequência de propostas que vêm a seguir, também do PS, só se aplicará a partir de 1 de Janeiro de 2001

O Sr Presidente — Srs Deputados, está esclarecida esta questão. Vamos, então, votar esta proposta 48-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um novo artigo 47-B — Sociedades de agricultura de grupo, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

As sociedades de agricultura de grupo ficam sujeitas a tributação em IRC à taxa de 20% até 31 de Dezembro de 2005.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação do n.º 3 do artigo 48.º-A, sob a epígrafe criação de emprego para jovens, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54.º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

3 — A majoração referida no n.º 1 terá lugar num período de cinco anos a contar do início da vigência do contrato de trabalho

O Sr Presidente — Vamos passar à votação da proposta 45-P, apresentada pelo PS, de substituição do arti-

go 49.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no âmbito do artigo 54º da proposta de Orçamento

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte

Artigo 49.º-B

1 – Ficam isentos de IRC, excepto no que respeita a rendimentos de capitais e a rendimentos comerciais, industriais ou agrícolas, tal como são definidos para efeitos de IRS, e sem prejuízo do disposto no número seguinte

- a)
- b)

2 – Ficam ainda isentos de IRC os rendimentos obtidos pelas associações sindicais derivados de acções de formação prestadas aos respectivos associados no âmbito dos seus fins estatutários

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação do n.º 1 do artigo 49.º-D, sob a epígrafe aquisição de computadores e outros equipamentos informáticos, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte.

1 — São dedutíveis à colecta do IRS, até à sua concorrência, após as deduções referidas no n.º 1 do artigo 80º do respectivo Código, 20% dos montantes despendidos com a aquisição de computadores de uso pessoal, programas de computadores, modems, placas RDIS e aparelhos de terminal, com o limite de 30 600\$.

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, vamos proceder à votação dos n.os 1 e 2 do artigo 49.º-E — Energias renováveis e despesas com aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do n.º 1 do artigo 54º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

São os seguintes:

1 — São dedutíveis à colecta do IRS 20% das importâncias despendidas com a aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis não suscetíveis de serem considerados custos nas categorias B, C ou D, com o limite de 25 500\$.

2 — São igualmente dedutíveis à colecta, nos termos e condições previstos no número anterior, 20% das despesas suportadas com a obtenção de aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário, com o limite de 25 500\$

O Sr. Presidente — Vamos passar à proposta 82-P, apresentada pelo PS, de alteração do artigo 49.º-F do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, solicito que seja dada uma justificação para esta isenção em IRC das entidades gestoras de sistemas de embalagens e resíduos de embalagens

O Sr. Presidente — Para justificar esta isenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr Presidente, trata-se de um artigo que procura contemplar situações como a da empresa Ponto Verde, que é participada por várias câmaras municipais, no que respeita à gestão do sistema de embalagens, matéria que já foi amplamente discutida nesta câmara em data oportuna. É uma matéria que tem a ver com a empresa que foi criada por várias câmaras municipais para a gestão deste sistema

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Podemos votar, Sr. Deputado Octávio Teixeira?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, votar, podemos, mas trata-se de uma isenção nominativa e é a primeira vez que assisto a tal!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, posso dar uma explicação relativamente a esta proposta 82-P

Esta proposta destina-se às entidades gestoras de sistemas de embalagens, a que existe actualmente é participada completamente pelos municípios e o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro deu o exemplo da sociedade Ponto Verde mas, havendo outras, a questão é apenas isentar empresas que são participadas pelos municípios, detidas por conjuntos de municípios, para efeitos de tratamento de resíduos e para efeitos de reciclagem. A proposta não é nominativa, sendo a sociedade Ponto Verde um exemplo de uma sociedade desse tipo

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa por demorar mais um minuto nisto

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, o tempo é seu!

O Orador — Obrigado, Sr Presidente! Espero que me dê muito!

O Sr. Presidente — Não conte com isso!

O Orador — Sr Presidente, se é uma questão de resíduos, desde logo, penso que devia constar aqui a expressão embalagens e resíduos de embalagens, se é que estou a perceber bem

Por outro lado, se é para isentar as empresas que, para esses efeitos de recolha e tratamento de resíduos, sejam constituídas por municípios, por câmaras municipais, então, julgo que conviria que ficasse aqui clarificado que se destina a essa situação e não para qualquer empresa que venha a exercer essa actividade

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, posso não ter sido completamente preciso, mas não estamos a pensar nas empresas de tratamento de resíduos, estamos a pensar nas empresas de reciclagem de vasilhame detidas, concretamente, pelos municípios. O exemplo de uma sociedade deste tipo é a da sociedade Ponto Verde

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Não se pode acrescentar que essas entidades são parcialmente detidas ou participadas por municípios?

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É que da forma que o artigo está formulado dá para tudo!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Detidas ou participadas por municípios, exactamente!

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Nada tenho a opor

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, damos o nosso acordo

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Luís Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, já agora também pedia um esclarecimento relativo à parte final da proposta, onde diz que «sejam reinvestidos ou utilizados para a realização dos fins que lhe estejam legalmente atribuídos». A dúvida que tenho é relativa ao que se pode entender por «legalmente atribuídos». Isto é, são empresas livremente constituídas ou são empresas constituídas nos termos da lei?

O Sr Fernando Serrasqueiro (PS) — São empresas licenciadas, de acordo com a lei

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Mas, então, há fins definidos na lei para essas empresas? Têm fins legalmente definidos e só podem prosseguir esse tipo de fins?

O Sr Fernando Serrasqueiro (PS) — Sim, sim!

O Sr Presidente — A Mesa gostaria de ter conhecimento do acordo a que chegaram, porque não tem notícia de qual é a alteração formal a introduzir na proposta 82-P

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, nós compreendemos a sugestão feita pelo Sr Deputado

Octávio Teixeira, vimos que o Governo também concorda, pelo que nos parece bem introduzir um inciso. Era isto que estava a tentar transmitir ao Sr Secretário da Mesa.

Eventualmente, podemos formular o inciso a introduzir da seguinte forma: «() devidamente licenciadas nos termos legais, parcialmente detidas por municípios»

Se o Sr. Presidente quiser adiar a votação, nós escrevemos o texto

O Sr Presidente — Sr Deputado, não vale a pena adiar. Diga qual é o inciso e eu introduzo-o já.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Eu introduziria o seguinte inciso: «parcialmente detidas por municípios»

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Detidas ou participadas!

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Detidas ou participadas por municípios. Quanto não vale um jurista a liderar um partido!

O Sr Presidente — Está bem assim, Sr Deputado Octávio Teixeira? Parcialmente detidas por municípios

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Detidas ou participadas!

O Sr Presidente — Isto é, parcialmente detidas ou participadas por municípios

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sim, Sr Presidente

O Sr Presidente — Srs Deputados, então, vamos votar, ainda no âmbito do artigo 54º da proposta de lei, a proposta 82-P, apresentada pelo PS, de substituição e aditamento do artigo 49º-F do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com o inciso que referi

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do Bloco de Esquerda e abstenções do PSD e do CDS-PP

É a seguinte

É aditado o artigo 49º-F ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Junho, com a seguinte redacção:

Artigo 49º-F

Entidades gestoras de sistemas de embalagens e resíduos de embalagens

Ficam isentas de IRC, excepto quanto aos rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS, as entidades gestoras de sistemas de embalagens e resíduos de embalagens, devidamente licenciadas nos termos legais, parcialmente detidas ou participadas por municípios, durante todo o período correspondente ao licenciamento, relativamente aos resultados que, durante esse período, sejam reinvestidos ou utilizados para a realização dos fins que lhes sejam legalmente atribuídos.

O Sr Presidente — Srs Deputados, também relativa ao artigo 54º da proposta de Orçamento, vamos passar à votação da proposta 49-P, apresentada pelo PS, de adita-

Esta proposta tem o objectivo de retomar uma intenção do Governo e de possibilitar – agora, sim – que o Governo faça, em tempo útil, isto é, em 3 meses, a portaria que define as zonas em que se deve ser aplicar às empresas a taxa de 15%

Com esta proposta, a nosso ver, o sistema de taxas de IRC ficaria mais ou menos coerente e justo: 15% para as pequenas e médias empresas instaladas em zonas do interior do País, 25% para as outras pequenas e médias empresas e 32% para as restantes. E esperamos que, até ao fim da legislatura, também se passe a aplicar uma taxa de IRC de 25% para todas as outras empresas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Uma vez que não há mais pedidos de palavra, e ainda no âmbito do artigo 54º da proposta de Orçamento, vamos proceder à votação da proposta 20-P, apresentada pelo CDS-PP, de aditamento do artigo 63º — Incentivos fiscais à interioridade, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, do CDS-PP, de OS Verdes e do BE e a abstenção do PSD

É a seguinte

1 — Aos sujeitos passivos de IRC que não sejam sociedades anónimas e que não tenham tido nos dois últimos exercícios um volume de negócios superior a 30 000 contos que exerçam efectivamente a sua actividade nas zonas do território nacional a definir pelo Governo através de portaria são concedidos nos exercícios de 2000, 2001 e 2002 os benefícios nos termos previstos na Lei nº 87-B/98, de 31.12.98

2 — A portaria a que se refere o número anterior será publicada no prazo de três meses após a entrada em vigor da presente lei.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, agora, vamos votar as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 54º da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

São as seguintes

2 — Fica o Governo autorizado a:

- a) Rever o regime jurídico e fiscal das contas poupança-habitação, no sentido de se redefinir o período de immobilização de cada entrega, as situações de possível utilização dos respectivos saldos, bem como o regime de comprovação da sua utilização;
- b) Rever o regime jurídico e fiscal dos fundos de poupança-reforma no sentido da sua aproximação com os fundos de pensões, designadamente quanto ao exercício do direito ao benefício, bem como da redefinição das suas regras de constituição e de utilização de ambos.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta 19-P, apresentada pelo CDS-PP, de aditamento de um nova alínea c) ao nº 2 do artigo 54º da proposta de lei.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Srª Deputada Manuela Ferreira Leite

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, para tomarmos posição sobre esta proposta precisávamos de saber se está na mente dos restantes Deputados desta Casa criar outro tipo de contas, tais como a conta poupança-pescador, a conta poupança-dona de casa, isto é, várias contas desta natureza, ou se só pretendem criar a conta poupança-agricultor. Porque a nossa posição é diversa consoante esta conta seja uma conta poupança específica ou seja um instrumento que abarque todas as classes sociais que têm direito à poupança.

O Sr. Presidente — A bancada do CDS-PP quer dar o esclarecimento solicitado?

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sim, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Srª Deputada

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, dou o esclarecimento com todo o gosto.

Srª Deputada Manuela Ferreira Leite, neste momento, não pretendemos apresentar qualquer projecto para conta poupança designadamente no que respeita às donas de casa.

No que diz respeito aos agricultores, às pessoas da lavoura – e agradeço a pergunta porque me permitirá dar uma explicação que corresponde às nossas convicções –, pensamos que a par dos reformados e dos emigrantes também os trabalhadores rurais, os agricultores, os homens da lavoura, podem e devem ter uma conta poupança que, pelo menos, tenha os mesmos benefícios daquelas outras que acabei de enunciar.

Só queria dizer mais uma coisa: gostaria muito que possibilidadessem que esta conta poupança-agricultor fosse aprovada e faço um apelo a todas as bancadas nesse sentido.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, para não estar, agora, a apresentar uma nova proposta, pergunto à bancada do CDS-PP se aceita tornar extensível à conta poupança-agricultor e à conta poupança-operário, a criar por decreto-lei, o regime dos benefícios fiscais, etc.

Risos do Deputado do PSD Rui Rio.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr. Deputada Maria Celeste Cardona

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, tal como disse há pouco, quando procurei esclarecer a nossa colega Manuela Ferreira Leite, neste momento, a nossa proposta cinge-se às pessoas da lavoura.

mento de uma nova alínea m) ao nº 1 do artigo 50º — Isenções, do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, com votos contra do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

É a seguinte.

1 — Estão isentos de contribuição autárquica

- m) Sociedades de capitais exclusivamente públicos relativamente aos prédios ou parte dos prédios cedidos a qualquer título ao Estado ou a outras entidades públicas, no exercício de uma actividade de interesse público

O Sr Presidente — Srs Deputados, também relativa ao artigo 54º, vamos votar a proposta 53-P, apresentada pelo PS, de substituição do nº 3 do artigo 52º — Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados à habitação, do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

3 — Ficam isentos, nos termos da tabela a que se refere o nº 5, os prédios construídos de novo, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, quando se trate da primeira transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação, desde que reunidas as condições referidas na parte final do nº 1, iniciando-se o período de isenção a partir da data da celebração do primeiro contrato de arrendamento.

O Sr Presidente — Srs Deputados, agora, vamos votar a proposta 50-P, apresentada pelo PS, de substituição do nº 5 do artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

5 — Para efeitos do disposto nos nºs 1 e 3, o período de isenção a conceder será o determinado em conformidade com a tabela seguinte.

| Valor tributável (em contos) | Período de isenção (anos) | |
|---------------------------------|------------------------------|--|
| | Habitação própria permanente | Arrendamento para habitação (nºs 1 e 3) |
| Até 21 120 | 10 | |
| De mais de 21 120 até 26 420 | 7 | |
| De mais de 26 420 até 31 940 | 4 | |

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar o artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54º da proposta de lei

Para intervir, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, se percebo bem, a proposta 50-P, que acabámos de votar, prejudica esta votação

O Sr Presidente — Pensa que sim, Sr Deputado?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, a proposta que acabou de ser aprovada é de substituição do nº 5 do artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ora, é precisamente o artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54º da proposta de lei, que, agora, seria submetido a votação

O Sr Presidente — Sr Deputado, agora, estamos a falar do artigo 54º e a proposta que votaram respeita ao artigo 52º

O Sr Luís Marques Guedes — Não O artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais é alterado pelo artigo 54º da proposta de lei

O Sr Presidente — Para intervir, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, a proposta 50-P tem uma razão de ser muito simples, que é a seguinte na proposta de lei, o artigo 52º apenas tinha os nºs 1 a 5, não constando o nº 6 com pontos, o que significava que o nº 6 deixava de existir Portanto, a proposta de substituição deste artigo, que apresentámos e que foi aprovada, visa apenas corrigir esta situação

Pelo exposto, penso que a votação do artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54º da proposta de lei, está prejudicada

O Sr Presidente — Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, agradeço os esclarecimentos

Portanto, não é preciso votar o artigo 52º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, constante do artigo 54º da proposta de lei, porque a votação está prejudicada, pelas razões indicadas, como dizia o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação proposta 20-P, apresentada pelo CDS-PP, de aditamento do artigo 63º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Srª Deputada Maria Celeste Cardona, tem a palavra para intervir

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, esta proposta é muito importante para nós, porque tem o seguinte significado na Lei do Orçamento do Estado do ano passado estava previsto um regime de aplicação imediata de uma taxa efectiva de IRC de 15% Não era uma autorização legislativa, não se destinava a ser regulamentada pelo Governo, era de aplicação imediata Mas, surpresa das surpresas, este regime dependia da publicação de uma portaria definidora das zonas em que deveria ser aplicada a taxa de 15%

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, há aqui um ponto que me levanta algumas dúvidas, que é o seguinte todas as contas poupança têm todo o interesse, do ponto de vista do País, para fomentar a poupança, pelo que não consigo entender como é que esse fomento só é dirigido a determinado grupo e não pode ser dirigido a quaisquer outros grupos.

Portanto, é nessa circunstância que penso que uma medida desta natureza não deveria ser tomada só relativamente a um grupo, porque a conta poupança é um instrumento de fomento à poupança de que o País muito precisa e deve ser dirigida a todos aqueles que decidem fazer poupanças.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP): — Então, proponha e nós votamos!

O Sr. Presidente — Para intervir, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona.

A Sr.^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, não pretendo fazer um intervenção, mas apenas um breve referência de 30 segundos.

Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, seja bem-vinda! Só lamento que no conjunto das propostas do PSD não tenha visto traduzidas essas suas preocupações

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Estão traduzidas!

A Oradora. — Mas teremos tempo, com toda a certeza, após a aprovação do Orçamento do Estado.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É demagogia!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Pelo menos, propomos isto para os agricultores e os senhores não propõem para ninguém!

O Sr. Presidente — Vamos proceder à votação da proposta 19-P, apresentada pelo CDS-PP, de aditamento de uma nova alínea c) ao nº 2 do artigo 54º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD, do PCP de OS Verdes e do BE e votos a favor do CDS-PP.

Era a seguinte

2- Fica o Governo autorizado a

- a)
- b)
- c) Tornar extensível à conta poupança-agricultor, a criar por decreto-lei, o regime dos incentivos fiscais aplicáveis à conta poupança-emigrantes.

O Sr Presidente. — Srs Deputados, vamos passar à votação da proposta 885-C, apresentada pelo PSD, de aditamento de um novo nº 3 ao artigo 54º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

Era a seguinte

3 — Fica o Governo autorizado a rever o Decreto-Lei nº 409/99, de 15 de Outubro, no sentido de estender ao sector da construção civil e obras públicas o regime de benefícios fiscais a conceder a empresas promotoras de projectos de investimento em território nacional

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta 988-C, apresentada pelo PSD, de aditamento de um novo nº 4 ao artigo 54º da proposta de lei

Pausa

Srs Deputados, vamos interromper a votação do artigo 54º para votarmos a proposta 988-C, apresentada pelo PSD, de aditamento de um artigo 14º-A à proposta de lei, cujo requerimento de avocação para Plenário foi aprovado na reunião de ontem

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

É a seguinte

Artigo 14º-A

Estatuto dos Magistrados Judiciais

Alteração do artigo 148º da Lei nº 21/85, de 30 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 143/99, de 31 de Agosto

- 1 —
- 2 —
- 3 —

4 — Os membros do Conselho Superior de Magistratura têm direito a senhas de presença ou subsídios, nos termos e de montante a fixar por despacho do Ministro da Justiça e, se domiciliados ou autorizados a residir fora de Lisboa, a ajudas de custo, nos termos da lei

O Sr Presidente — Milagres existem!

Srs Deputados, retomando o artigo 54º da proposta de lei, vamos passar à discussão da proposta 47-P, apresentada pelo PS, de aditamento dos nºs 4, 5 e 6 a este artigo

Pausa

Está em votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

4 — O nº 1 do artigo 11º do Código do IRC, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 75/93, de 20 de Dezembro, é interpretado no sentido de que a isenção aí consagrada é aplicável às sociedades de agricultura de grupo independentemente da modalidade jurídica, de integração parcial ou completa, que hajam adoptado, abrangendo os rendimentos derivados das aquisições destinadas a ser utilizadas nas explorações associadas ou dos sócios, bem como os rendimentos provenientes dessas mesmas explorações

5 — É revogado o artigo 11º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-B/88, de 30 de Novembro

6 — O disposto nos nºs 3 e 4 da presente norma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar para a discussão da proposta 42-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um novo nº 7 ao artigo 54º da proposta de lei

Está em debate

Pausa

Srs Deputados, aproveito este compasso de espera para anunciar que estão a acompanhar os nossos trabalhos, como futuros contribuintes, um grupo de 81 alunos da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, um grupo de 200 alunos da Escola Secundária de Ferreira Dias, de Lisboa, um grupo de 45 alunos da Escola C+S de Alfena, um grupo de 82 alunos da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, de Caldas da Rainha, e um grupo de 40 jovens da Juventude Popular do Porto

Peço uma saudação para todos eles, agradecendo o interesse que revelaram pela Assembleia

Aplausos gerais, de pé

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, gostaria de saber se algum dos subscritores poderia dar uma pequena explicação sobre a proposta em apreço

O Sr Presidente — Sr Deputado, a proposta tem vários subscritores. Espero que um deles se disponibilize para o efeito.

Pausa

Tem a palavra o Sr Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, com a norma proposta pretende-se tornar transparente a Lei nº 11/90, de 5 de Abril, no que respeita às receitas das privatizações, no sentido de impedir que as mesmas sejam utilizadas integralmente, conforme está definido na lei, e para que não aumentem artificialmente as receitas dos impostos

O que está em causa é o facto de os dividendos poderem ser tributados, sendo uma outra forma de as empresas canalizarem verbas para o Estado por uma via que não as estipuladas na Lei nº 11/90, de 5 de Abril. Isso deverá ser feito pelas vias estipuladas na lei e não pela via fiscal, nesse

sentido, como já tínhamos referido em comissão numa discussão anterior, pretende-se salvaguardar que os impostos pagos não funcionem também como uma forma de desvio de fundos para receitas correntes do próprio Estado

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr Deputado Fernando Serrasqueiro, solicitando ao Governo que responda no caso de ele não estar em condições de o fazer

O que pretendo saber é se o conteúdo desta proposta decorre de alguma imposição comunitária

O Sr Presidente — Qual dos Srs Deputados pretende esclarecer o Sr Deputado Rui Rio?

Pausa

Tem a palavra o Sr Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, não temos conhecimento de qualquer imposição comunitária, mas, tal qual referi, esta proposta decorre da necessidade de transparência que queremos dar a esta matéria, que tem sido bastas vezes divulgada e discutida

Portanto, apresentamos esta proposta para que a lei se cumpra na sua totalidade e para que não haja, pela via dos impostos, canalização de fundos para receitas correntes

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, este debate interessantíssimo tem tido vários momentos épicos, como todos temos dado conta, mas creio que este merece realce. Ouvir, da bancada do PS, o Sr Deputado Fernando Serrasqueiro dizer que a inclusão das mais-valias provenientes de operações de privatização aumenta artificialmente as receitas dos impostos é uma declaração extraordinária!

Outra coisa completamente diferente é a sua preocupação, que considero muito interessante nesta altura do debate orçamental, sobre a utilização das receitas dos impostos e sobre a sua eventual utilização nas receitas correntes. Porém, ouvir dizer, da parte da bancada de sustentação do Governo, que aumenta artificialmente as receitas dos impostos parece-me ser uma declaração que deve ficar registada nos anais deste Parlamento

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Está registada!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, gostaria de dizer qual é a interpretação que fazemos do esclarecimento prestado pelo PS e de referir o espírito com que vamos votar

Reportando ao caso PARTEST, é evidente que quando esta empresa tem mais-valias, as mesmas são refletidas no balanço, o balanço apresenta mais lucros e, deste modo, a empresa paga mais IRC. Essa é a forma como o Estado consegue artificialmente, como disse o Sr Deputado Fernando Serrasqueiro, que uma parte das

receitas das privatizações seja canalizada para cobertura de despesas correntes e não para os fins a que se destina

Foi esta a interpretação que fizemos da explicação dada pelo Sr Deputado Fernando Serrasqueiro. Estamos de acordo com ela, sendo certo que o que disse o Sr Deputado Francisco Louçã também é verdade ouvir da bancada do PS uma coisa destas é espantoso mas, para todos os efeitos, também merece o elogio de que mais vale tarde do que nunca. Portanto, quanto a esta matéria, estamos de acordo

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então, votar a proposta 42-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um novo n.º 7 ao artigo 54º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP e de Os Verdes, votos contra do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte

7 — É aditado o artigo 32º-C ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Junho, com a seguinte redacção

Artigo 32º-C

Mais-valias no âmbito de processos de privatização

Para efeito de apuramento do lucro tributável em IRC das empresas de capitais exclusivamente públicos, bem como das sociedades que com elas se encontram em relação de domínio, serão excluídas da base tributável as mais-valias provenientes de operações de privatização ou de processos de reestruturação efectuados de acordo com orientações estratégicas definidas no quadro de exercício da função accionista do Estado, e como tal reconhecidos por despacho do Ministro das Finanças.

O Sr. Presidente — Srs Deputados, agora, vamos passar à discussão da proposta 44-P, apresentada pelo PS, de aditamento de um artigo 54º-A à proposta de lei

Pausa

Está em votação

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 54º-A

O artigo 2º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, passa a ter seguinte redacção

Artigo 2º

Mecenato Social

1 — São considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite 8/1000 do volume de vendas ou dos servi-

ços prestados, os donativos atribuídos às seguintes entidades

a)

b)

c)

d) Organizações não governamentais ou outras entidades promotoras de iniciativas de auxílio a populações carecidas de ajuda humanitária em consequência de catástrofes naturais ou de outras situações de calamidade, reconhecidas pelo Estado português, mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

2 —

3 —

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar para o artigo 55º da proposta de lei

Está em debate

Pausa

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, ontem, durante o debate, foi dito, quer pelo Sr Ministro das Finanças, quer por mim, quer até por outros oradores da bancada do Partido Socialista, que não é em sede de Orçamento do Estado que se faz a reforma fiscal

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Não é nesta sede nem fora dela!

O Orador — Não é em sede de Orçamento do Estado que se deve fazer a reforma fiscal, embora o Orçamento possa integrar medidas e propostas que se orientem no sentido definidor da filosofia do aprofundamento da reforma fiscal

Naturalmente que uma das questões mais importantes resultante do Programa do Governo e dos compromissos do Governo quanto a esta matéria tem a ver com o tantas vezes referido pacto de justiça fiscal. Esse pacto incorpora vários domínios, incorporando, necessariamente, um domínio muito importante, que é o do alargamento da base tributária

Foi aprovada nesta Assembleia, há cerca de uma hora, a proposta 46-P, que apenas o PS votou favoravelmente, sendo que o PCP, o BE, Os Verdes e o PSD votaram contra e o CDS-PP absteve-se — e por isso é que a proposta foi aprovada —, a qual se orienta no sentido do alargamento da base fiscal, nomeadamente porque, para efeitos de consideração em sede de IRS e de IRC dos dividendos distribuídos por acções admitidas à negociação nos mercados da bolsa, altera completamente o sistema, introduzindo uma tributação sobre a mais-valia de capital. Esta proposta, a meu ver, devia ter sido saudada por outras bancadas, mas já que o não fizeram e sendo esta apenas uma medida parcelar mas, de todo o modo, muito orientadora sobre a filosofia do Governo, não podia deixar passar a oportunidade de fazer esta referência

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira para uma intervenção

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, pedi a palavra para não deixar passar em claro a intervenção feita pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos

Votámos contra a proposta 46-P e fizemos-o conscientemente, porque VV Ex.^{as}, antes dessa votação, rejeitaram uma proposta do PCP que acabava com o benefício ilegítimo que tem sido concedido aos dividendos distribuídos por acções cotadas na bolsa

Se o PS e o Governo também consideraram, finalmente, que esta situação se refere a um benefício não aceitável e excessivo, porque vão em «passinhos lentos» e porque não acabam de vez com essa situação, que é absolutamente inaceitável?

O Sr. Honório Novo (PCP) — Estão a vender gato por lebre!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, pretendendo apenas dar uma resposta breve ao Sr. Deputado Manuel dos Santos, que se enganou completamente no seu argumento

O que a proposta 46-P, apresentada pelo PS e rejeitada pelo Bloco de Esquerda, propunha era um ligeiro adiantamento do segundo passo de um projecto apresentado pelo Governo, que ficou prejudicado, o qual previa que, durante este exercício, fossem excluídos dos benefícios fiscais 60% dos dividendos distribuídos e, no próximo ano, 70%.

O PS concedeu a benesse de propor que se passasse de 70% para 80% mas, ao contrário da proposta do Governo, que se comprometia em terminar este processo no prazo longínquo de quatro anos, o PS nada mais disse na proposta que submeteu à votação e fez aprovar para além do horizonte do próximo ano

Devo dizer-lhe que por essa razão votámos contra a proposta do PS, até na medida em que anteriormente tinha sido rejeitada a nossa proposta, bem como uma outra que foi referida, que propunham acabar imediatamente, ou no próximo ano, com estes privilégios

Portanto, creio que fica claro para o Parlamento de que lado está o combate aos benefícios fiscais injustos

O Sr. Luis Fazenda (BE) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, aquilo que votámos foi uma proposta que visou e concretizou, porque a proposta foi aprovada — portanto, o Sr. Deputado Francisco Louçã disse «visava» mas devia ter dito «visou», porque foi aprovada —, a aceleração do processo de eliminação do benefício fiscal sobre os dividendos de acções cotadas. Em 2000, o benefício abrange apenas 40% das acções, em 2001, 20%, sendo extinto em 2002. Isto é que foi votado!

Também é verdade, como tem sido dito pelo Sr. Ministro das Finanças e por mim, que a eliminação dos benefícios fiscais é um processo gradualista, não um processo de ruptura. Aliás, esta ideia consta, por exemplo, do Programa de Estabilidade e Crescimento apresentado recentemente em Bruxelas

Quanto ao outro argumento, que foi sobretudo usado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, ficamos a saber que, afinal de contas, a verdadeira razão do voto do PCP foi a vingança. Não tendo conseguido mais, também não aceitou que se conseguisse menos.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Qual vingança? Ou vocês têm coragem e assumem, ou não assumem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Deputado Manuel dos Santos, ouvi a sua argumentação, mas tenho à minha frente a proposta 46-P e nela não há nenhuma linha, nenhuma palavra que se comprometa com o objectivo que enunciou. Nada é dito sobre o fim desses privilégios fiscais na proposta que o Sr. Deputado fez votar.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, não tenho nada a acrescentar. Nada é dito sobre 2002, mas estou em condições de assegurar que a proposta visa a eliminação que referi

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos então votar o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 382/89, de 6 de Novembro, constante do artigo 55.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos à votação dos n.os 1 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 269/94, de 25 de Outubro, constante do artigo 56.º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, está em debate o artigo 57.º da proposta de lei

Pausa

Como ninguém pretende usar da palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, passamos à votação do artigo 58.º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos ao artigo 59.º da proposta de lei, para o qual temos a proposta 54-P, do Partido

Socialista, de substituição do nº 2 do artigo único do Decreto-Lei nº 288/97, de 22 de Outubro, que vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 59º

REFER, E. P. — Isenção de Imposto do Selo

O nº 2 do artigo único do Decreto-Lei nº 288/97, de 22 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção

«Artigo único

1 —

2 — A REFER, E P. é isenta de imposto do selo, quando este constitua seu encargo, até 31 de Dezembro de 2000»

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, na sequência desta votação, fica prejudicada a votação do nº 2 do artigo único do Decreto-Lei nº 288/97, de 22 de Outubro, constante da proposta de lei

Passamos à votação do artigo 60º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos passar aos nºs 1, 2 e 3 do artigo 61º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, apesar de a proposta de alteração apresentada para este artigo não ser nossa, mas sim do Bloco de Esquerda, julgo que devíamos votar primeiro os nºs 1 e 2 do artigo 61º da proposta de lei e depois a proposta 16-C, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um novo nº 3 a este artigo

O Sr. Presidente — Tem lógica, Sr. Deputado

Vamos, então, votar os nºs 1 e 2 do artigo 61º da proposta de lei.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, passamos à proposta 16-C, do Bloco de Esquerda, de aditamento de um novo nº 3 ao artigo 61º da proposta de lei

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, é para chamar atenção da Câmara para o conteúdo desta proposta.

Acabou de ser votado, no artigo 61º, um incentivo, por via da figura do mecenato, visando os donativos concedidos à Diocese do Porto para a promoção de iniciativas no âmbito do Jubileu 2000

O que a proposta 16-C pretende é, muito simplesmente, estender a esta actividade, que foi favorecida na votação anterior, as regras que são impostas pela universalidade do princípio da justiça fiscal no nosso país.

Por isso, se porventura esta proposta for rejeitada, chamo a atenção para que essa rejeição significará um voto de suspeita sobre estas iniciativas, quando, pelo contrário, a sua configuração no ordenamento geral da administração tributária pretende preservar, garantir, estabelecer e assegurar é a normalidade e a universalidade dos princípios do rigor que a administração fiscal tem de aplicar em todos os casos e muito mais nos casos em que privilegia iniciativas por via da figura do mecenato

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Luísa Vasconcelos

A Sr.ª Maria Luísa Vasconcelos (PS) — Sr. Presidente, compreendendo as preocupações do Deputado Francisco Louçã, gostaríamos de rejeitar a sua rejeição dizendo-lhe que, como sabe, na proposta apresentada no Orçamento de Estado, esse atributo de mecenato dirige-se exclusivamente a uma entidade receptora. Não irei discutir aqui a honorabilidade dessa entidade, mas não fará com certeza sentido que se lhe peça que trate em contabilidade organizada um acontecimento que sabemos ser extraordinário

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, peço desculpa mas, neste caso, o problema não é o da entidade. Não é a entidade que está em causa! O que não me parece minimamente aceitável é que se conceda a quem quer que seja — repito, não é a entidade que está em causa — um benefício fiscal em termos de mecenato, sem que a administração fiscal, se o entender e pretender, possa fazer a comprovação de que esses benefícios fiscais estão, de facto, a ser concedidos legalmente! Não é a entidade que está em causa, porque pode ser A, B, ou C! O que não se pode é dizer que é concedido benefício fiscal para o que quer que seja e que a administração fiscal não tenha qualquer possibilidade de verificar se os benefícios declarados são exactos ou não, se são legais ou ilegais

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, estamos em condições de votar a proposta 16-C, apresentada pelo BE, de aditamento de um novo nº 3 do artigo 61º da proposta de lei?

Pausa

Então, vamos votá-la

Submetida à votação foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte

3 — Para os efeitos dos números 1 e 2 anteriores, deverá a instituição beneficiária dos donativos apresentar contabilidade organizada referente às actividades do Jubileu 2000, passível de ser verificada pela Administração Fiscal

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora votar o n.º 3 do artigo 61.º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE.

Srs Deputados, passamos ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 234/94, de 15 de Setembro, constante do n.º 1 do artigo 62.º da proposta de lei

Tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, o Decreto-Lei n.º 234/94 dizia o seguinte «São concedidos à Sociedade Parque Expo 98 os seguintes benefícios fiscais a) Isenção de contribuição autárquica, b) Isenção do imposto municipal de sisa e do imposto sobre as sucessões e doações, c) Isenção de imposto do selo previsto nos artigos 1.º, 50.º, 54.º, 92.º, 93.º, 94.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 114.º, 120.º-A, 136.º, 149.º e 167.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, d) Isenção de emolumentos notariais e de registo» E dizia que todas estas isenções terminavam em 31 de Dezembro de 1999, o que tem toda a lógica por quanto a Expo 98 teve lugar em 1998

Aquilo que agora vamos votar é o alargamento destes benefícios até ao ano de 2002, impondo-se, portanto, que o Governo nos esclareça por que razão a Sociedade Parque Expo 98 deve continuar com uma série de benefícios fiscais até esse ano, principalmente porque quando mostrámos interesse em que continuasse a existir nesta Assembleia a Comissão de Acompanhamento da Expo 98, o Partido Socialista entendeu que já não fazia sentido. Por isso, partia-se do princípio que a Expo 98 tinha acabado. A única coisa que não acabou na Expo 98 — e inspirando-me no Sr Ministro Jorge Coelho, que aqui está — foi o «buraco» financeiro da Sociedade Parque Expo

Para além disso, o esclarecimento impõe-se, porque temos uma dúvida que já anda muito perto da certeza, que é a seguinte: será que, com isto, não se pretende que os lucros — são os prejuízos, mas, enfim, chamemos-lhe lucros — da Sociedade Parque Expo 98 cresçam um pouco pelo lado dos benefícios fiscais, para que, no fim, o tal «buraco» financeiro, utilizando a terminologia do Sr Ministro Jorge Coelho, seja menor do que aquele que todos supomos que é, em função da gestão que o seu conselho de administração implementou? Aliás, e continuando na linguagem do «buraco», nós nem sabemos sequer qual é o «buraco» das contas da Sociedade Parque Expo. Mas temos a certeza que se trata de uma questão técnica. A aprovar isto, seja qual for o défice, ele será sempre menor, porque está aqui «encapotado» por via de benefícios fiscais.

Portanto, parece-me que, em função destas dúvidas/certezas, talvez não fosse pior alguém explicar-nos por que razão estes benefícios fiscais devem ser estendidos no tempo, para já até ao ano 2002, depois havemos de ver

O Sr Presidente — Srs Deputados, como não há inscrições, vamos votar o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 234/94, de 15 de Setembro, constante do n.º 1 do artigo 62.º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos votar o n.º 2 do artigo 62.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, passamos ao artigo 63.º da proposta de lei, relativamente ao qual existe a proposta 78-P, do Partido Socialista

Tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, esta proposta de alteração do Partido Socialista ao artigo 63.º é interessante. Como sabemos, o artigo 63.º da proposta original do Orçamento do Estado cria o chamado regime simplificado de tributação para o IRS e para o IRC. O Partido Socialista, «à boleia» deste regime simplificado de tributação proposto para o IRS e para o IRC, avança agora com uma espécie de colecta mínima, embora em regime optativo, para os pequenos contribuintes, em sede de IVA.

E vale a pena reavivar a memória relativamente a todo este assunto. Quanto à primeira questão, a do regime especial simplificado de tributação em sede de IRS e de IRC, queremos dizer que isto é um convite a que as pequenas empresas situadas neste universo deixem de ter contabilidade organizada, porque é preferível não ter técnicos de contas e não lhes pagar, porque o que vão beneficiar com este regime dispensa perfeitamente o pagamento aos técnicos de contas. Mas, mais do que isso, iremos assistir, seguramente, ao seguinte: se eu tenho um volume de negócios de 50, 60 ou 70 mil contos, faço a cisão da empresa em duas ou três e caio, automaticamente, neste regime simplificado de tributação.

Portanto, em matéria de controlo ou de combate à evasão fiscal, estamos falados.

Mas a segunda questão, uma espécie de colecta mínima para o IVA, é ainda mais interessante. Sr Presidente. Como o Sr Presidente deve estar recordado, em 1996 o Governo apresentou, em sede do Orçamento do Estado, um pedido de autorização legislativa no quadro de um debate geral sobre a reforma fiscal, para criar a colecta mínima para os pequenos cafés, os pequenos lugares de hortaliça, as pequenas vendas, etc. Na altura, manifestámos, inclusive, a nossa compreensão pela necessidade de intervir neste tipo de negócios, mas sempre no quadro de uma reforma fiscal global.

O pedido de autorização legislativa foi aprovado e o Governo avançou com um decreto que criava essa colecta mínima. E enviou — estamos recordados — aquelas célebres 160 000 cartas aos pequenos contribuintes deste país, onde estava escrito que passavam a pagar 100 ou 150 contos de IVA. Isto deu uma enorme polémica pública. O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais da altura teve de fazer uma conferência de imprensa para explicar o inexplicável, o Sr Primeiro-Ministro veio a público prestar esclarecimentos. Mas como estávamos a caminhar para as eleições, eis senão quando, a certa altura, o Partido Socialista publica um decreto a revogar essa colecta mínima e, portanto, a meter tudo no silêncio das gavetas. E morreu ai a história.

Agora a história volta com este Orçamento do Estado. O Partido Socialista começa por apresentar a proposta 859-C, onde clarifica bem o que pretende, isto é, cria uma colecta mínima para os pequenos contribuintes em IVA, no sentido de fixar um valor mínimo de imposto.

O Sr Presidente — Agradeço que abrevie, Sr Deputado

O Orador — . que poderá ir até 1200 contos, ou até 1800 contos, quando a actividade consista em prestação de serviços. Como isto já estaria, porventura, a criar alguma polémica e, se calhar, alguma perturbação nos seus aliados, avança agora com uma pequena norma onde procura esconder esta pormenorização e estabelece a criação dessa colecta mínima, embora com carácter optativo, sem, no entanto, nos dizer em que condições, em que termos, com que sentido, com que latitud e qual o valor do imposto

Ora bem, Sr Presidente, nunca negámos a necessidade de se fazer uma revisão da tributação, designadamente nesta matéria. Mas o Governo insiste neste tipo de tributação fiscal *à la carte*, de forma individualizada, sem fazer aquilo que seria necessário, ou seja, uma reflexão global e uma proposta global de alteração do sistema fiscal

O Sr. Presidente — Sr Deputado, tem de terminar a sua intervenção.

O Orador — Vou terminar, Sr Presidente

Aliás, se o Governo já se comprometeu em apresentar uma proposta de reforma fiscal global, era esse o sítio para fazer esta proposta

O Governo não está preocupado — e viu-se por este Orçamento — em combater a evasão e a fraude fiscal dos grandes contribuintes Recusou todas as nossas propostas para, por exemplo, tributar o sistema financeiro, mas vem, agora, apresentar uma proposta de colecta mínima para o pequeno café, para o pequeno lugar de hortaliças, para o pequeno estabelecimento de rua, para os tais pequenos contribuintes, em relação aos quais o Governo recuou há quatro anos É imoral, é injusto, é iníquo, não pode contar com o nosso apoio

O Sr Presidente — Tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, parece que estamos, realmente, perante uma recaída deste Governo e do Partido Socialista Digo recaída porque se houve tema que foi discutido até à exaustão, neste Parlamento, foi, exactamente, o problema da colecta mínima

Pessoalmente, ao contrário do Sr Deputado Lino de Carvalho, sempre defendi que a colecta mínima não era um instrumento de combate à evasão e fraude fiscal E tanto não era, que não era! Se fosse, não acreditava que o Governo tivesse recuado num instrumento que dizia tão importante de combate à evasão e fraude fiscal E como não o era, abandonou-o exactamente no momento em que percebeu que a opinião pública e os destinatários desse imposto se rebelavam, porque se tratava de um efectivo aumento de impostos

Sr Presidente, gostaria de perguntar ao Sr Ministro das Finanças, ou ao Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, conforme entenderem, se este Governo está ou não perante uma recaída e a querer lançar novamente a colecta mínima do IVA Se estiver perante essa recaída, direi, obviamente, que está perante um aumento de impostos, mas solicito-lhes que, finalmente, desta vez, o lancem, que o cobrem, que provem que se trata de uma medida de combate à evasão e fraude fiscal e que não recuem para

que, depois, os portugueses possam avaliar se foi um combate à evasão e fraude fiscal ou se foi um verdadeiro aumento de impostos

O que não me parece correcto é que, sendo uma medida que introduz uma clara injustiça e uma clara distorção no sistema fiscal, ela possa ser utilizada e introduzida, não através da proposta de lei de Orçamento do Estado apresentada pelo Governo, mas por uma proposta mais ou menos sub-reptícia, apresentada pelo Partido Socialista

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que não estamos perante uma colecta mínima pela simples razão de que isto é um regime opcional Sendo um regime opcional, qualquer empresa ou sujeito passivo, quer de IRC, quer de IRS, categoria C, que tenha um volume de negócios inferior a 30 000 contos, pode optar entre ser tributado nas condições normais de IRC e, no caso desta proposta de aditamento, manter-se no sistema normal em termos de IVA, ou ser tributado por um regime simplificado, quer em termos de IRC, quer em termos de IVA Portanto, não estamos perante uma colecta mínima, mas sim perante uma opção clara que cada contribuinte pode fazer.

Porque é que ela é aqui acrescentada no regime simplificado do IVA? Penso que a bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz muito bem em acrescentar estes três pontos porque o que estava previsto na proposta de lei de Orçamento apenas se referia ao IRC, o que significava que o sistema nunca estaria completo, dado que os contribuintes que optassem pela tributação do IRC em regime simplificado continuavam a ter todas as restantes obrigações em termos de IVA Por conseguinte, as vantagens que poderiam ter em termos de tributação simplificada, não passavam para o regime da tributação do IVA Não estamos a querer tributar ninguém que não devesse de ser tributado, visto que todos os contribuintes têm a opção entre um dos dois sistemas Nessa medida, nunca pode ser considerado como uma colecta mínima.

Quanto ao último aspecto referido pela Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, gostaria apenas de salientar que não vamos recuar e que vamos provar que, efectivamente, isto é um sistema adequado e que combate a fraude e a evasão fiscal

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É para viabilizar a colecta mínima!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr Presidente, gostaria apenas de realçar alguns aspectos, uns que já aqui foram focados, mas outros talvez não Estamos perante uma proposta com carácter optativo (temos a coragem de a colocar com carácter optativo), mas se é uma proposta tão malévolas quanto já aqui ouvimos falar ninguém opta por ela e, portanto, estamos perante algo que não vai ter qualquer espécie de impacto

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Quando estivemos, de manhã, a discutir a tributação para as empresas com volume de negócios inferior a 30 000 contos, chegámos à ideia geral de simplificar e de criar novas condições. Estranho que agora, quando se apresenta um processo de contabilização mais simples, se ergam as mesmas vozes que, de manhã, se opuseram a aplicar este processo a essas mesmas empresas. Portanto, neste caso, a nossa posição é avançar com uma proposta optativa, em que o contribuinte pode escolher se quer um regime de contabilidade organizada ou um regime de contabilidade simplificada, com as condições que a lei vai especificar.

Por último, gostaria de dizer que estamos perante uma autorização legislativa, pelo que, quanto ao problema de regulamentar a possibilidade de se fazerem cisões de empresas e de se utilizar abusivamente este instrumento, confio que o Governo, na regulamentação que vier a produzir, salvaguardará as necessárias precauções para que isto não seja um incentivo ao desdobramento de empresas só para serem inclusas neste regime simplificado de tributação.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, continuo com a mesma dúvida que tinha quando levantei o problema, pela simples razão, Sr Secretário de Estado e Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, de que, em termos de impostos, as opções só são válidas se, entre uma opção e outra, o contribuinte retirar, de uma delas, qualquer vantagem. E desconheço qual a vantagem de uma ou de outra opção.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, gostaria de dizer que esta questão do regime optativo, na qual assenta toda a argumentação do Governo e do PS, não é nova. A autorização legislativa de 1996, na base da qual os senhores fizeram o decreto do regime dos pequenos contribuintes e que depois revogaram devido à polémica que surgiu na opinião pública, já referia «sem prejuízo de os contribuintes optarem pelo regime geral de imposto», ou seja, já consagrava esse regime optativo.

Então, porque é que, nessa altura, os senhores revogaram esse regime e, agora, voltam a ele, um pouco clandestinamente, à boleia da proposta dos pequenos contribuintes para o IRS? Esta é a questão! Não há nenhuma novidade neste aspecto, a não ser a reposição, por esta via semi clandestina, da colecta mínima, ou de uma espécie de colecta mínima, do regime simplificado de tributação para o pequeno estabelecimento, para a pequena oficina, para o pequeno mercado, para o pequeno café.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Ministro das Finanças e da Economia

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr Presidente, além do que já disse o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e sublinhando algumas das questões que ele já levantou, gostaria de enfatizar que este regime só é verdadeiramente opcional se incluir o IVA.

Essa é a questão-chave! Se o sistema tivesse a formatação que constava do articulado inicial da proposta de lei, ele não era verdadeiramente opcional, pelo que a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem o mérito de completar, melhorar e dar completa eficácia à proposta do Governo neste domínio.

Quanto à segunda questão que a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite colocou, que é muito importante, tenho o todo o prazer de lha esclarecer com um caso concreto. Perguntou que vantagens tem para contribuinte, sendo opcional. Permito-me contar-lhe uma história muito curta, Sr^a Deputada. normalmente, tomo café, todos os dias de manhã, antes de ir trabalhar, num pequeno café, e noutro dia perguntei ao dono desse café — que só tem um empregado a trabalhar com ele — qual era a sua facturação anual, se era maior ou menor que 30 000 contos. Ele respondeu-me que era um bom bocado menor, tendo-lhe, então, eu dito que, agora, ia ter a possibilidade de optar por um regime de tributação, sobre o volume de negócios do ano anterior, de 1,5%, o que, no máximo, daria 450 contos, mas que, no caso dele, seria menor e que teria a vantagem de não estar obrigado a ter contabilidade organizada. O dono do café respondeu-me, com uma simplicidade e uma clareza totais, que, como pagava por mês 60 contos ao contabilista para organizar a sua contabilidade, essa era uma modalidade que lhe interessava porque lhe ia reduzir os custos. Esta foi a resposta do dono do café que, creio, deve ser perto da casa da Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, uma vez que somos quase vizinhos.

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Eu não tomo café!

Risos

O Orador — Com isto, respondo à dúvida que a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite colocou e que é muito importante. Opção quer dizer vantagens, isto é, dar ao contribuinte um motivo racional para ele aderir a um determinado sistema. Penso que este ponto está esclarecido.

Respondendo agora ao Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Vamos os dois ao café?

Risos

O Orador — Até podemos ir a outros cafés. Sr Deputado Lino de Carvalho!

Risos

Como dizia, pareceu-me descortinar, no seu discurso — e independentemente da formatação deste regime optativo —, algo que me deixou bastante preocupado, que é a subestimação que o Sr Deputado Lino de Carvalho, para atacar esta proposta do Governo, faz do fenómeno da evasão fiscal entre muitos pequenos e médios comerciantes, e não só.

Ora, é evidente que esses pequenos e médios comerciantes têm de estar dentro do sistema fiscal, tal como os grandes comerciantes, os grandes industriais, os grandes banqueiros, todos os cidadãos contribuintes deste país. Portanto, Sr Deputado Lino de Carvalho, não fale com

essa leveza comícereira do facto de ser necessário incluir no sistema fiscal os fenómenos de evasão no que respeita aos pequenos comerciantes

A questão não tem que ver com este sistema, embora o mesmo, ao criar um regime opcional, que, com toda a racionalidade, leve os contribuintes com um volume de negócios inferior a 30 000 contos por ano a localizarem-se de outra forma no sistema, também seja, indirectamente, um sistema de combate à fraude e evasão fiscais — e é-o por via da dissuasão em vez de por via da repressão

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, direi apenas duas palavras

Em primeiro lugar, saúdo o Sr Ministro das Finanças porque, no exercício das suas actividades de *agitprop* pela «sua sociedade portuguesa», anuncia-nos que da cobrança de um imposto que é superior a 720 contos por ano, conseguiu passar para um outro cuja cobrança, no máximo, será de 450 contos por ano. Ou seja, no exemplo que deu, da sua ida ao café, o Estado acaba de perder 270 contos no mínimo, ou seja, um terço do valor da cobrança em sede de IRC. No caso, pelos vistos, tratava-se um contribuinte cumpridor que pagava e que confessava ao Ministro das Finanças que pagava Acho extraordinário que possa ser apresentada como um argumento deste processo a perda de receita fiscal pelo Estado

Mas, Sr Ministro, o problema é geral e é sobre isso que queria insistir

Até agora, a bancada da maioria tem rejeitado todas as propostas pontuais de intervenção sobre matéria fiscal, excepto as que decorrem do seu acordo com a diretoria da Casa, sempre com o argumento de que a reforma fiscal deve ser feita a seu tempo. Neste caso, temos um princípio de uma reforma fiscal, mas que não está suportada pelas defesas suficientes para garantir a sua eficiência, e é por isso que, por parte das próprias bancadas do Governo e da maioria, ouvimos argumentos a dizer que é preciso prever formas de evasão, que sobre a evasão possam cavalgar e tornar este um regime vulnerável

Por outras palavras o Governo apresenta propostas pontuais quando aceita a ideia de que elas deviam ser globais, mas já invoca o princípio da oportunidade para recusar propostas pontuais da oposição, quando reconhece que elas deviam ser pontuais. A assimetria da argumentação é extraordinária! No que toca à oposição, rejeitam-se propostas, porque têm de ser adiadas, em função de um princípio de oportunidade, para um dia «brilhante» em que se discuta a reforma fiscal, mas já o Governo faz entrar em vigor alguns princípios da reforma fiscal, tão vulneráveis e susceptíveis como os que aqui estão apresentados

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Esta dualidade de critérios vulnerabiliza este Orçamento, Sr^{as} e Srs Deputados. Assim, neste ponto de vista, melhor ficaria o País se o «trabalho de casa» tivesse sido mais bem feito

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, os governos do Partido Socialista são cheios de originalidade no governo anterior, tivemos um Sr Ministro da Agricultura que se integrava nas manifestações feitas contra ele próprio, agora, temos um Ministro das Finanças que vai aos cafés testar as propostas antes de trazê-las à Assembleia. É uma decisão à realidade, Sr Ministro! É de aplaudir!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — É um socialismo original!

Risos

O Orador — Mas vamos às questões sérias. Sr Ministro Primeiro, o seu argumento quanto aos técnicos de contas é algo espantoso, porque o que o Sr Ministro está a fazer é a convidar as empresas a não terem contabilidade organizada

Vozes do PSD — Exactamente!

O Orador — Quanto à matéria do combate à fuga e evasão fiscais, quantas empresas vão cíndir-se para optarem por este regime?

Passo à questão de fundo que já colocámos há pouco

Em todas as nossas propostas, em toda a nossa filosofia global, sempre temos estado preocupados — e o Sr Ministro sabe-o! — com o problema da fuga e da evasão fiscal no sistema fiscal português, em todos os escalões de contribuintes. As nossas propostas são claras quanto a essa questão e, portanto, também neste domínio. O que não compreendemos, como já referi há pouco, é que o Governo decida atacar pontualmente esta questão, nesta matéria, criando uma espécie de colecta mínima para os pequenos estabelecimentos, em sede de IRS e, particularmente agora, em sede de IVA, e tenha recusado todas as propostas do PCP para avançarmos mais rapidamente com uma reforma global do sistema fiscal, tenha recusado sistematicamente todas as propostas do PCP e não tenha avançado com qualquer proposta de fundo em sede do Orçamento para atacar a fuga e a evasão fiscais no sistema financeiro, no que respeita aos grandes contribuintes, ao *off-shore* da Madeira. Nesse domínio, não há essas preocupações! As preocupações só aparecem em relação aos pequenos contribuintes, só aparecem quando a Direcção-Geral dos Impostos se dispõe a fiscalizar os contribuintes em sede de IRS, modelo 3 — trabalhadores dependentes. É aí que estes contribuintes são penalizados. Eis a nossa crítica Sr Ministro!

É que se o Sr Ministro quer atacar esta questão, então, tem de atacá-la de forma global, através de uma proposta de reforma global do sistema fiscal. Em primeiro lugar, tem de ter a coragem de atacar o que é a enorme e escandalosa fuga ao fisco, designadamente no sistema financeiro, nos bancos, nas seguradoras, nas grandes empresas, no *off-shore* da Madeira, coisas que o Sr Ministro assume como tabu e em que não quer tocar. Essa é que é a questão. Por isso é que isto é injusto, por isso é que isto é desequilibrado, por isso é que isto é iníquo, por isso é que vamos votar contra

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Ministro das Finanças e da Economia

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia. — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco Louçã, há um passo no seu raciocínio que não comprehendo, então, acho que cometeu um erro grosseiro, o que não é seu timbre, nem como Deputado nem como professor de Economia

«Perda de receita fiscal de 720 contos» Porquê?

O Sr. Francisco Louçã (BE) — São 60 contos por mês!

O Orador — Ah! Esse seria o rendimento que o contabilista teria, declarando-o como sua actividade A tributação era sobre esses 720 contos

Como vê, há aí um erro de base em que o ataque político sacrificou o rigor! Mas não é essa a questão

A única «perda fiscal» para o Estado, supondo que o contabilista está dentro do sistema, seria a da tributação sobre o rendimento obtido pelo contabilista. Mas os ganhos são muitos

Quanto ao que disse o Sr. Deputado Lino de Carvalho, primeiro, não percebo os seus comentários em relação ao facto de eu ir ao café. Acha mal que eu vá ao café?

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Não, não. Vamos os dois!

O Orador — Podemos ir os dois, se o Sr. Deputado quiser

Quanto à questão, acho que está absolutamente esclarecida

Apenas quero dizer que acho compreensível que o PCP queira defender os interesses dos pequenos e médios comerciantes. Acho mais difícil de entender que o Deputado Lino de Carvalho queira armazear-se em defensor dos pequenos e médios evasores às respectivas obrigações fiscais

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro

O Sr. Presidente — Tem a palavra

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro das Finanças, tanto quanto depreendo das intervenções que V. Ex.º fez sobre esta matéria, e até pegando numa pergunta que lhe foi dirigida pela minha colega de bancada Manuela Ferreira Leite sobre qual a vantagem para o contribuinte, infiro que seja a de poder ter a contabilidade desorganizada ou, pura e simplesmente, não ter contabilidade

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — A alternativa a «organizada» não é «desorganizada»!

O Orador — Desculpe, mas a vantagem que o Sr. Ministro Pina Moura referiu foi a de que «não precisa de ter contabilidade organizada!» Digo eu que, então, a vantagem é que pode tê-la desorganizada. É que se não está organizada, está desorganizada — esta é uma verdade!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Não é nada disso!

O Orador — O que o Sr. Ministro das Finanças disse foi que a vantagem que um pequeno comerciante tem ao optar por este sistema é a de que poupa x contos por mês por não ter de pagar ao técnico oficial de contas, que é quem lhe organiza a contabilidade. Não precisa de ter

contabilidade organizada, portanto, tem a contabilidade desorganizada! O raciocínio não me parece difícil!

Vozes do CDS-PP — Simplificada!

O Orador — A meu lado, chamam-me a atenção para algo que tenho de referir, até porque entendo que, regimentalmente, tenho de dizer-lhe

Não posso estender-me muito com esta conversa, até porque, sendo eu próprio técnico oficial de contas, parece que estou aqui a lutar em causa própria,

Risos

embora, neste momento, não esteja propriamente a exercer a profissão

Não obstante, constato que há uma «diferençinha» entre o governo anterior e o actual. Porquê? Porque o governo anterior criou o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas, com o que pretendia trazer mais transparência à contabilidade das empresas enquanto este Governo vem tomar uma medida que incentiva ao inverso, ou seja, incentiva as empresas — pequenas, é certo, mas empresas — a que não tenham a sua contabilidade organizada

Repto perante a «coça», digamos, que o Governo está a dar aos técnicos oficiais de contas, não é a mim que compete defendê-los, porquanto poderia ser acusado de estar a defender uma causa própria.

De qualquer forma, não sei se medidas deste género terão o apoio do Sr. Secretário de Estado do Comércio e Serviços, Osvaldo de Castro, porque não vejo em que é que esta medida dá um grande contributo para a modernização do comércio. Parece-me é que ela irá no sentido contrário e não no da modernização e da organização do comércio

Sr. Ministro, para todos os efeitos, o que acabo de dizer são comentários. Deixo-lhe, agora, uma pergunta, que se refere a uma dúvida que tenho, que até não é política mas mais técnica.

Sr. Ministro, com a entrada em vigor desta medida, como vai saber a Direcção-Geral dos Impostos o volume de facturação de cada empresa, uma vez que a mesma não tem contabilidade organizada, limitando-se a ter uma caixa registadora em que, como é evidente, apenas regista o que quer? Como é que sabe qual é o volume de facturação?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e da Economia

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr Presidente, quem vai responder é o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O Sr. Presidente — Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, peço desculpa, mas tratou-se de um pedido de esclarecimentos dirigido ao Sr. Ministro, pelo que só ele próprio pode responder, a menos que diga que quem está em condições de prestar esclarecimentos é o Sr. Secretário de Estado, caso em que pede a palavra e concedo-lha

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Se o Sr. Presidente autorizar

O Sr. Presidente — Sim, sim. Com certeza

Tem, então, a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, sob a figura regimental da intervenção e não da resposta ao pedido de esclarecimento que foi formulado pelo Sr Deputado Rui Rio

O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — Sr Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, há pouco, dizia — e não quero invocar a sua condição de técnico oficial de contabilidade

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não me diga que também tem um café!

O Orador — Não tenho nenhum café!

Sei que o Sr Deputado Rui Rio aprendeu contabilidade num sítio onde se aprende bastante bem, que teve bons mestres

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Aprendeu com um bom professor, que também foi meu!

O Orador — Exactamente! E foi meu também!

Continuando, Sr Deputado Rui Rio, não há discripância entre a questão da criação e existência da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, a do regime simplificado e a da contabilidade organizada

Como o Sr Deputado bem sabe, em termos de organização fiscal e de organização contabilística, há diferenças substanciais, em primeiro lugar, entre quais as necessidades, os requisitos, em termos de registos contabilísticos e quais em termos da manutenção dos mesmos ao longo do tempo, para efeitos fiscais e outros. Há uma diferença substancial em termos do que as empresas têm de manter

Por outro lado — e este é um aspecto relevante que há pouco não foi mencionado pelo Sr Ministro —, sob o ponto de vista da fiscalização, que me parece ser o que o preocupa, penso que o seu argumento vai no sentido de, uma vez que as empresas podem não ter contabilidade organizada, isso significa que não há possibilidades de controlar a actividade. Penso que a questão que colocou ia nessa direcção, e quanto a isso quero chamar-lhe a atenção para o seguinte em primeiro lugar, existem mais de 100 000 empresas que integrarão este escalão de volume de vendas, em segundo lugar, existem escassos recursos do ponto de vista da fiscalização, e, em terceiro lugar, não queremos despesismo. Logo, para efeitos de fiscalizar a contabilidade dessas empresas e todos os seus detalhes, seriam necessários muitos mais funcionários na fiscalização tributária do que se as empresas optassem por este regime. Se ele tiver sucesso, como nós esperamos, em consequência disso o único aspecto que é necessário, em termos de fiscalização, é o nível de facturação. Ora, há aqui uma questão muito importante em termos de utilização dos recursos da fiscalização tributária e que tem a ver exactamente com isto. Nós não estamos a dizer que não vai ser fiscalizado, o que passa, em termos de fiscalização, a ser necessário fiscalizar é apenas a facturação. E, como todos os Srs Deputados compreendem, é muito mais fácil fiscalizar a facturação.

Gostaria ainda de chamar a atenção para outro ponto é que, por esta via, trazendo, como esperamos, não o dono do café onde o Sr Ministro vai, que, pelos vistos, tem contabilidade organizada, mas todos aqueles que estão fora do sistema. Se crescerem, todos esses e todas as empresas estarão no sistema normal, como nós esperamos, quando ultrapassarem os 30 000 contos de facturação.

Portanto, quando todas essas pequenas empresas crescerem, ao longo do tempo, passarão a estar no regime normal. Assim, o que procuramos, por esta via, é trazer para o sistema muitos mais contribuintes.

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegados ao fim do debate deste ponto, vamos proceder à votação da proposta 78-P, do PS, de substituição do artigo 63º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

É a seguinte

Artigo 63º

Regime simplificado de tributação

Fica o Governo autorizado a:

1 — Criar um regime especial simplificado de tributação, com carácter optativo, aplicável aos sujeitos passivos de IRS, titulares de rendimentos das categorias C, considerados isoladamente, por titular e por categoria de rendimentos e sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal uma actividade comercial, industrial e agrícola, com volume total de proveitos anual inferior a 30 000 000\$, nos seguintes termos

- a) —
- b) —
- c) —
- d) —

2 — Criar um regime simplificado de tributação, com carácter optativo, de harmonia com o disposto no artigo 24º da Directiva n.º 77/388/CEE, do Conselho, de 17 de Maio, aplicável aos sujeitos passivos de IVA, pessoas singulares ou colectivas, excluindo os contribuintes de IRS titulares de rendimentos da categoria B, com volume de negócios anual inferior a 30 000 contos

3 — Revogar o regime especial de tributação dos retalhistas previsto no artigo 60º do Código do IVA após a criação do regime simplificado mencionado no número anterior

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos agora à votação das alíneas a), b), c) e d) do artigo 63º da proposta de lei

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs Deputados, passamos à proposta 859-C, do PS, de aditamento de um novo n.º 2 ao artigo 63º da proposta de lei [[alíneas i), ii), iii) e iv)]]

Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Valente

O Sr Francisco Valente (PS) — Sr Presidente, a proposta 859-C foi substituída pela proposta 78-P

O Sr Presidente — Srs Deputados, estão todos de acordo? É que não tenho elementos para poder confirmar a substituição

Srs Deputados, sendo assim, está prejudicada a votação.

Vamos, então, proceder à votação da proposta 21-P, do CDS-PP, de aditamento de um novo artigo 63º-A à proposta de lei

Para uma intervenção, tem a palavra a Srª Deputada Maria Celeste Cardona

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, como tenho pouco tempo, vou gastar apenas 30 segundos para dizer o seguinte ontem, percebi que uma proposta com um conteúdo substancialmente idêntico a este, no que diz respeito ao corpo do artigo, não tinha sido votada em função do momento, que não do procedimento

Esta proposta, quanto ao momento, julgo estar de acordo com aquele que foi aqui definido. Por conseguinte, a meu ver, não há razão para que esta proposta não possa ser votada e não possam ser acolhidas as propostas, os princípios e os valores que aqui apontamos para a reforma fiscal

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, esta proposta tem em vista obrigar o Governo a fazer a apresentação de um conjunto de propostas de lei visando a reforma do IRS, do IRC, do imposto automóvel, do imposto sobre o património, etc., até 1 de Outubro

A primeira questão que gostaria de colocar é a seguinte: é evidente que (a nossa proposta foi ontem chumbada) consideramos urgente a apresentação dessas propostas de lei. O facto de estas matérias serem presentes à Assembleia da República até 1 de Outubro significa que não vão ter aplicação no ano 2001. Mas, neste momento, a questão que gostaria de repetir é a seguinte: com o sentido e a extensão colocados na proposta do CDS-PP, há a conclusão óbvia e imediata de que não há nenhuma norma, em termos de sentido e extensão, para o alargamento da base tributária. Não consigo perceber como é que o CDS-PP quer, nesta perspectiva, baixar a carga fiscal para aqueles que pagam (fica-lhes muito bem desejá-lo!), mas, simultaneamente, não fazer o mínimo alargamento da base tributária. Isso é estranho!

Portanto, em relação à questão do princípio da apresentação das propostas, como já o demonstrámos com a nossa própria proposta, é evidente que estaremos de acordo, mas também é evidente que não estariamo de acordo que o Governo apresentasse uma reforma fiscal com esta extensão e com este sentido.

O Sr Presidente — Tem a palavra a Srª Deputada Maria Celeste Cardona

A Srª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, pretendo dar uma breve explicação ao Sr Deputado Octávio Teixeira

Sr Deputado, só não vê quem não quer ver! Se calhar não está no seu computador

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Risos do Deputado do PCP Octávio Teixeira

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos, então, proceder à votação da proposta 21-P, do CDS-PP, de aditamento de um novo artigo 63º-A à proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

Artigo 63º-A

Reforma Fiscal

I — Com o objectivo de dar execução ao processo de desenvolvimento da reforma fiscal, o Governo apresentará à Assembleia da República, até 1 de Outubro de 2000, propostas de lei visando a alteração dos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC), dos impostos sobre o património (contribuição autárquica, sisa e imposto sucessório) e do imposto automóvel, com o seguinte sentido e extensão

- a) Revisão dos escalões de IRS bem como das respectivas taxas com o objectivo de diminuir a carga fiscal sobre os contribuintes;
- b) Introdução progressiva do quociente familiar para efeitos de determinação do rendimento e da dívida de imposto do agregado familiar;
- c) Introdução de um limite mínimo de existência para efeitos de não sujeição a imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- d) Introdução de regimes autónomos de deduções à colecta para despesas com creches, lactários, jardins de infância e centros de apoio para a 3ª idade;
- e) Aumento significativo dos valores das deduções à colecta das despesas pessoais por cada filho dependente dos sujeitos passivos;
- f) Introdução de uma norma de isenção de sisa na aquisição da casa de morada de família, condicionada ao número de pessoas que compõem o agregado familiar e para vigorar até à extinção do imposto;
- g) Extinção do imposto sobre as sucessões e doações;
- h) Revisão do Código da Contribuição Autárquica no que se refere aos valores sobre que incide este imposto, com o objectivo de definir critérios que contemplem, para além da área, a inserção urbanística, as acessibilidades, o sistema de transportes, a natureza urbana ou rural em que se insere o prédio, bem como o número de pessoas que compõem o agregado familiar;
- i) Diminuição da taxa de IRC para 25% para todos os sujeitos passivos, até ao final da presente legislatura;
- j) Consagração da regra da comunicabilidade dos custos e perdas em IRS, independentemente da categoria de rendimentos;
- k) Introdução de regras de eliminação total da dupla tributação económica em IRS e IRC;
- l) Introdução de normas de isenção de imposto automóvel aquando da sua entrada em consumo na aquisição do primeiro veículo adquirido para utilização exclusiva do agregado familiar

2 — Com o mesmo objectivo e no mesmo período, o Governo apresentará à Assembleia da República uma proposta de lei visando a revisão do Estatuto dos Benefícios Fiscais através da revisão dos pressupostos da respectiva atribuição, bem como a diminuição significativa dos benefícios aí contemplados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do n.º 1 do artigo 100.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, constante do n.º 1 do artigo 64.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do n.º 1 do artigo 194.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, constante do n.º 1 do artigo 64.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação do n.º 2 do artigo 64.º da proposta de lei, que adita dois novos artigos (292.º e 293.º) ao Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do n.º 3 do artigo 64.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 70-P, do PS, de substituição do n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral Tributária, constante do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

Artigo 65.º

Outras disposições

1 — O n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 93.º

Perito independente

1 —

2 — Os peritos independentes não podem desempenhar, ou ter desempenhado nos últimos três anos, qual-

quer função ou cargo público na administração financeira do Estado e seus organismos autónomos, regiões autónomas e autarquias locais, devem ser especialmente qualificados no domínio da economia, gestão ou auditoria de empresas e exercer actividade há mais de dez anos.

3 —

4 —

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a votação do n.º 2 do artigo 93.º da Lei Geral Tributária constante do n.º 1 do artigo 65.º da proposta de lei está, pois, prejudicada.

Vamos, de seguida, proceder à votação do n.º 1 do § 1.º do artigo 15.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, constante do n.º 2 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do § 1.º do artigo 182.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, também constante do n.º 2 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta 8-P, do CDS-PP, de aditamento de um novo n.º 7 ao 2.º § do artigo 3.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pires de Lima.

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP): — Sr. Presidente, queríamos dizer a esta Câmara e a todos os portugueses que é com enorme alegria que vemos aproximar-se o dia da «morte» do imposto sucessório.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — O Estado português é especialmente glutão naquilo que diz respeito à cobrança de impostos, nomeadamente asfixiando os trabalhadores por conta de outrem e a classe média.

É um vício terrível, que não nasceu agora e que o PS tem perpetuado desde que está no poder.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Enquanto vivemos, pagamos todo o tipo de impostos: impostos sobre o rendimento, impostos sobre a poupança, vários e variadíssimos impostos sobre o consumo, sobre o investimento; há impostos para todos os gastos e para todos os feitos.

Totalmente sinistro é o Estado pretender continuar a cobrar com a morte aquilo que não conseguiu esbulhar em vida.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — O imposto sucessório é imoral, é ilegítimo, e o próprio Governo do Engº António Guterres tem prometido a sua extinção, sem, depois, lhe dar o devido cumprimento.

O CDS-PP é que já não se satisfaz mais com declarações de intenções ou com promessas vãs. No Orçamento do Estado para 2000 fizemos ponto de honra — é este o termo — de incluir uma medida que é o primeiro passo prático, comprovável, para terminar com a vergonha do imposto sucessório.

A partir do ano 2000, se aprovada esta nossa proposta, acaba a vergonha do imposto sucessório, na transmissão para filhos menores, independentemente do valor em questão.

A partir de 2000, se aprovada a nossa proposta, é reduzido, entre 20% a 50%, o imposto que, infelizmente, ainda assim, cabe aos cônjuges e aos filhos maiores pagar. Para além disso, os escalões são ainda actualizados 4%, o dobro da inflação prevista pelo Governo.

Este é um primeiro passo. No próximo Orçamento proporemos o fim da vergonha que resta. Definitivamente, o CDS-Partido Popular está apostado em «matar» o imposto sucessório nesta legislatura.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, em relação à proposta 8-P, proponho a votação em separado da parte que se refere à alteração do artigo 40.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações. As alterações relativas aos artigos 3.º e 12.º podem ser votadas conjuntamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que a votação dessa parte da proposta 8-P já está autonomizada no guião das votações.

Srs. Deputados, vamos começar por votar a proposta 8-P, apresentada pelo CDS-PP, na parte em que adita um novo n.º 7 ao 2.º§ do artigo 3.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

7 — Os bens objecto de transmissão a favor de descendentes menores.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar a mesma proposta 8-P, apresentada pelo CDS-PP, na parte em que altera os n.os 1, 2 e 3 do artigo 12.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

1 — As transmissões de bens de valor igual ou inferior a 75 000\$ para cada adquirente.

2 — As transmissões a favor dos filhos ou dos adoptados no caso de adopção plena, ou dos seus des-

cendentes, até ao valor de 730 000\$ dos bens adquiridos por cada um deles, embora em épocas diversas, do mesmo ascendente ou adoptante, bem como as transmissões a favor do cônjuge, até ao valor de 730 000\$.

3 — As transmissões por morte a favor de ambos os ascendentes no 1.º grau ou do sobrevivo, compreendidos os adoptantes no caso de adopção plena, até ao valor de 365 000\$ dos bens adquiridos do mesmo descendente ou adoptado.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a mesma proposta 8-P, apresentada pelo CDS-PP, na parte em que altera o artigo 40.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte:

| Nas transmissões | Até 730 000\$ | De mais de 730 000\$ até 2 860 000\$ | De mais de 2 860 000\$ até 7 280 000\$ | De mais de 7 280 000\$ até 14 300 000\$ | De mais de 14 300 000\$ até 35 880 000\$ | De mais de 35 880 000\$ até 71 240 000\$ | Superior a 71 240 000\$ |
|--|---------------|--------------------------------------|--|---|--|--|-------------------------|
| A favor de cônjuges e descendentes maiores ... | — | 3 | 6 | 9 | 13 | 17 | 24 |
| A favor de ascendentes ou entre irmãos | 7 | 10 | 13 | 16 | 21 | 26 | 32 |
| Entre colaterais no 3.ºgrau | 13 | 17 | 21 | 25 | 31 | 38 | 45 |
| Entre quaisquer outras pessoas | 16 | 20 | 25 | 30 | 36 | 43 | 50 |

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se a votação do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 472/99, de 8 de Novembro, constante do n.º 3 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos votar as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Vamos proceder à votação das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, vamos passar à proposta 40-C, apresentada pelo PCP, de aditamento de um novo n.º 5-A ao artigo 65.º da proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pretendo apenas clarificar que esta proposta do PCP que vamos votar refere-se à questão do

acesso das autoridades fiscais às informações protegidas pelo sigilo bancário apenas para aquelas situações que são gritantes e em relação às quais não é possível que continue a manter-se a situação existente. Não se trata da nossa proposta global em termos de sigilo bancário, ela destina-se apenas àquelas situações gritantes!

Espero que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tenham em atenção este facto.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 40-C, apresentada pelo PCP, de aditamento de um novo n.º 5-A ao artigo 65.º da proposta de lei — que é só para as questões «gritantes»!

Risos

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte

5-A — Para além das obrigações de informação à Administração Fiscal a que as instituições de crédito e outras entidades financeiras já estão obrigadas, os impedimentos do regime do sigilo bancário não serão aplicados às informações solicitadas pela Administração Fiscal nas situações seguintes

- a) Quando haja inversão do ónus da prova, passando esta a recair, nos termos da lei, sobre o contribuinte.
- b) Quando o contribuinte tiver emitido ou utilizado facturas falsas.
- c) Quando o contribuinte tenha dívidas ao fisco ou à segurança social.
- d) Quando, em casos de reclamação, recurso ou impugnação, o acesso a informações protegidas pelo sigilo bancário for necessário para a instrução do processo.
- e) Quando o contribuinte beneficie de regimes fiscais especiais e haja necessidade de controlar os respectivos pressupostos e condições de aplicação.

O Sr Presidente — O «grito» não foi ouvido!

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, intervinho para dizer que o «grito» foi ouvido. Aliás, ainda ontem, o Sr Ministro e eu próprio aqui falámos sobre esse assunto e, além do mais, as situações gritantes já estão resolvidas, porque hoje já é possível levantar o sigilo bancário através do sistema judicial! A questão agora é outra e será tratada na altura própria, como já foi afirmado pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PS.

O Sr Presidente — Srs Deputados, segue-se a votação da proposta 127-C, apresentada pelo PCP, de alteração à alínea a) do n.º 6 do artigo 65.º da proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rodeia Machado

O Sr Rodeia Machado (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Esta proposta tem em vista resolver o

problema, a título profissional, dos procuradores, dos agentes aduaneiros e despachantes privativos. Trata-se de um processo que tem vindo a ser arrastado em virtude de umas situações da reforma aduaneira e, naturalmente, com esta formulação que apresentamos, pretendemos resolver os problemas dos procuradores, dos despachantes e dos agentes aduaneiros.

O Sr Presidente — Vamos, então, votar a proposta 127-C, apresentada pelo PCP, de alteração à alínea a) do n.º 6 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Era a seguinte

- a) Revogar o n.º 1 do artigo 2.º e alterar a redacção dos números restantes de modo a permitir que os actuais agentes aduaneiros e despachantes privativos bem como os procuradores que tenham exercido a actividade de declarantes aduaneiros possam solicitar a respectiva inscrição na Câmara dos Despachantes Oficiais, devendo para esse efeito os referidos procuradores terem aprovado em curso de formação a realizar por despacho do Ministro das Finanças, salvo se tiverem mais de cinco anos de actividade como procuradores no sector aduaneiro e tiverem continuado a exercer a actividade de declarante aduaneiro até 31 de Dezembro de 1999.

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos agora sobre a mesa a proposta 83-P, apresentada pelo PS, de alteração da alínea a) do n.º 6 do artigo 65.º da proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, não se percebe a razão de ser desta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

A proposta de lei do Orçamento do Estado traz uma disposição que refere o sentido e a extensão da autorização legislativa pretendida pelo Governo, que é um requisito, uma exigência constitucional para as autorizações legislativas. A proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista inconstitucionaliza esta disposição, uma vez que retira, exactamente, o sentido e a extensão da autorização legislativa.

Naturalmente, não vamos votar esta inconstitucionalidade e, quando muito, chamamos a atenção do Sr Presidente e da Mesa para esta circunstância estranha, pois dá a sensação de que se quer aqui criar um «cheque em branco», que é, exactamente, o que a Constituição não autoriza.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Algun dos Srs Deputados do PS quer pronunciar-se sobre o problema colocado pelo Sr Deputado Guilherme Silva? Parece que falta a explicitação do objecto da autorização legislativa e talvez com uma ligeira reposição de uma referência ao objecto se pudesse resolver o problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS) — Sr. Presidente, o texto da proposta é claro. O que se pretende é que os agentes aduaneiros e despachantes privativos, bem como os procuradores, segundo um normativo a definir e a regulamentar, e de acordo com a sua respectiva inscrição na Câmara de Despachantes Oficiais, transitem tal e qual como o Governo propunha. Só que, na formulação enviada pelo Governo, surgiram algumas dúvidas, porque na transição posterior alguns procuradores não ficariam incluídos nesta situação.

Tal como o PCP, que fez uma rectificação nessa mesma alínea, entendemos que com este objecto, o da transferência dos actuais agentes aduaneiros, despachantes privativos bem como os procuradores, devemos inclui-los a todos.

É este, pois, o sentido da alteração que queremos introduzir, uma vez que a proposta do Governo excluía os procuradores, apenas regulava os ajudantes de despachantes oficiais, quando mais acima fazia referência aos próprios procuradores.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Luis Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, acabámos de ouvir, pela voz de um economista, aquilo que juridicamente não é possível. Ou seja, houve o reconhecimento da parte da bancada do Partido Socialista que o objecto se mantém, apenas o sentido e a extensão da autorização legislativa «foi por água a baixo», deitaram-no fora!

A proposta de lei apresentava um sentido e uma extensão para a autorização legislativa e acabou de nos ser dito que esse sentido e extensão tem de ir para as «urtigas», porque se tem de repensar! Ora, se se tem de repensar, de duas uma: ou se retira toda a proposta e o Governo apresenta uma proposta de lei material à Assembleia da República quando souber exactamente qual é o sentido e extensão a dar a esta norma, ou, então, mantiém-se cautelarmente o que vinha previsto ou na proposta do PCP ou na proposta inicial do Governo.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PC). — Sr. Presidente, a intervenção do Sr. Deputado Guilherme Silva tem razão de ser, e como, tanto quanto sei, o Partido Socialista está, no essencial, de acordo com a parte final da proposta do PCP, que visa, no fundo, procurar resolver o problema dos procuradores que não eram ajudantes de despachantes e que chegaram a esse momento de carreira há cinco anos, para os integrar e resolver a situação que resultou da reforma do sistema aduaneiro, proponho que o Partido Socialista incorpore na parte final da sua proposta aquela que era a parte final da proposta do PCP, com cujo sentido, tanto quanto sei, o PS está de acordo.

Essa será uma forma de resolvemos o problema levantado pelo Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, como vão precisar, necessariamente, de fazer algumas conversações, proponho o adiamento da votação da proposta 83-P, apresentada pelo PS.

Vamos, então, proceder à votação das alíneas b), c), d), e), f), g), h), i.), j), l), m) e n) do n.º 6 do artigo 65.º da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, está em discussão o n.º 7 e as respectivas alíneas do artigo 65.º da proposta de lei.

Pausa

Não havendo pedidos de inscrição, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, terminado o artigo 65.º da proposta de lei, passamos à discussão do artigo 66.º, que é relativo à taxa de radiodifusão.

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE, votos contra do PSD e a abstenção do CDS-PP.

Srs. Deputados, passamos agora ao artigo 67.º da proposta de lei, em relação ao qual foram apresentadas várias propostas de alteração.

Está em discussão a proposta 47-C, do PCP, de eliminação do artigo

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD). — Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção do Sr. Primeiro-Ministro para o artigo 67.º, que vamos votar. E faço-o porque, na reunião que tivemos na Comissão de Economia, Finanças e Plano, o Sr. Ministro Fernando Gomes considerou este artigo como uma clara violação da Lei das Finanças Locais, dizendo que ele, que toda a vida tinha sido o arauto defensor desta Lei, não permaneceria no seu lugar se este artigo fosse aprovado. É por este motivo que chamo a atenção, por um lado, do Sr. Primeiro-Ministro, pois gostaria de o ajudar a não ter, neste momento, que não é fácil, uma crise governamental, e, por outro, da bancada do Partido Socialista para estar atenta à forma como o votará, porque, se esta norma ficar tal como está, é evidente que, para cumprir a palavra, o Sr. Ministro Fernando Gomes demitir-se-á ainda hoje.

Penso que, para tentar solucionar o problema, o Partido Socialista, que assistiu a este facto, tal como eu, transforma este artigo numa autorização legislativa. Ora, essa autorização, para ter efeitos práticos, terá de corresponder a uma transferência de verbas do Orçamento do Estado para as autarquias correspondentes a este montante, pelo que temos alguma dificuldade em admitir que esta medida não corresponda a uma verba a inscrever no Mapa II do Orçamento do Estado.

Neste sentido, gostaria de perguntar à bancada do Partido Socialista qual é o montante que vai ser inscrito nes-

ta rubrica, sem o qual a autorização legislativa não resolve minimamente o problema do Ministro Adjunto e da Administração Interna.

Portanto, Srs Deputados, gostaria de saber qual é o montante que vai ser inscrito no Mapa II para evitar uma crise governamental.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Orçamento

O Sr Secretário de Estado do Orçamento. — Sr Presidente, Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite, não estamos à espera que, na fase de elaboração e depois na apresentação do que vai resultar desta proposta legislativa, haja qualquer problema dessa natureza com os municípios portugueses. No entanto, se por qualquer motivo tal problema se vier a colocar, é para isso que serve a dotação provisional do Ministério das Finanças.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — É enorme aquela coisa da dotação provisional! Já está toda «comida», mas é enorme!

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Para pedir esclarecimentos ao Sr Secretário de Estado do Orçamento

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr.^a Deputada

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, peço desculpa, mas, como bem sabe e, provavelmente, melhor do que eu porque está mais actualizado, a dotação provisional, tal como V Ex^a a explicitou — e bem! — na Comissão de Economia, Finanças e Plano, tem vários destinos que estão praticamente todos comprometidos. Logo, se o montante for determinado não servirá a dotação provisional. No entanto, mesmo que o Sr. Secretário de Estado entenda que ela pode ser paga pela dotação provisional — não sei o que é que o Sr. Secretário de Estado vai deixar de pagar, mas isso é decisão do Governo — não deixo de perguntar qual é o montante que se destina a este objectivo

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Orçamento

O Sr Secretário de Estado do Orçamento — Sr Presidente, Sr^a Deputada, como eu disse há pouco, e referi claramente o «se», é por uma razão: o gás natural tem-se traduzido, para muitos municípios deste país, numa mais-valia, pois cria novas oportunidades de fixação de indústrias e, consequentemente, de fixação de populações. Aliás, essas populações que lá se fixam depois, por sua vez, também contribuem para esses municípios e para os seus orçamentos. Por esta razão, estamos à espera, como é o caso de alguns municípios, que esta medida em concreto não venha a traduzir-se em despesa adicional para o Orçamento do Estado. Foi por isto que referi «se», Sr^a Deputada.

Não estamos à espera que daqui resulte qualquer aumento de encargo, no entanto, se isto acontecer, e não será, com certeza, em valores significativos, não comprometerá a margem que dispomos ainda na dotação provisional.

Mas não temos a estimativa de um valor, Sr^a Deputada, por essa razão e posso garantir-lhe, particularmente até na situação que tocava às novas concessionárias, que quando Secretário de Estado da Indústria e da Energia o interesse dos municípios era que o gás natural lá passasse. Por isso não estamos à espera que, depois, se venha cobrar uma taxa sobre uma mais-valia que de facto foi proporcionada aos municípios.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, vou ser muito rápido, é apenas para fazer um registo

É sempre comovente ver a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite preocupada com o cumprimento da Lei das Finanças Locais e com a estabilidade do Governo! Todavia, escusa de preocupar-se quanto a uma e quanto a outra. Como sabe, este Governo como o anterior foram os primeiros a cumprir integralmente a Lei da Finanças Locais e, portanto, não haverá qualquer espécie de problemas em relação a isso.

Aplausos do PS

Protestos do PSD

Não estive presente nessa reunião, mas tive oportunidade de falar com o Ministro Fernando Gomes e com alguns colegas que lá estiveram e, sem querer entrar numa disputa sobre a veracidade das declarações, todos me dizem que não foi exactamente como a Sr^a Deputada disse. Todavia, confesso que não estive na reunião e não quero afirmar que não tenha sido exactamente assim.

Termino dizendo que a Sr^a Deputada pode ficar des cansada porque esta é a fórmula adequada para defender todos os interesses que estão em jogo, quer o interesse de modernização do País, que foi, aliás, expresso agora na intervenção do Sr Secretário de Estado, quer o interesse da defesa dos municípios, que está perfeitamente assegurado através desta via, que é a correcta e a ajustada.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs. Deputados A verdade é que a isenção decretada pelo artigo 67º da proposta de lei viola frontalmente a alínea c) do artigo 19º da Lei 42/98 (Lei das Finanças Locais). A verdade também é que os municípios apresentaram à Associação Nacional de Municípios Portugueses o seu repúdio por existir uma situação destas, porque a taxa de ocupação do subsolo é uma receita municipal.

Não sei se o Sr Secretário de Estado, para dizer que os municípios pretendem o gás natural, tem o parecer dos municípios a dizer que estão de acordo que o gás natural fique isento de pagamento de taxa, como afirmou ai

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Há pareceres da Associação Nacional de Municípios Portugueses!

O Orador — Mais, se os municípios considerarem importante, eles próprios farão a isenção fiscal. Agora, não pode, de maneira alguma, haver uma isenção decretada centralmente quando há uma Lei das Finanças Locais e quando os municípios não são indemnizados desse valor. Além disso, o Sr. Ministro Adjunto e da Administração Interna afirmou na Comissão que, se isto fosse aprovado, violaria frontalmente a Lei das Finanças Locais e não admitia uma situação dessas.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr.ª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, apenas quero dizer ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento e ao Sr. Deputado Manuel dos Santos que a minha intervenção foi mal interpretada, porque eu não estava a defender nem a atacar a Lei das Finanças Locais. Estava, simplesmente, a prevenir o Sr. Primeiro-Ministro de um facto que se passou na Comissão de Economia, Finanças e Plano, onde o Sr. Ministro disse, por duas vezes, que a afirmação que estava a fazer era considerada o facto político desse dia. Não sei se a comunicação social lhe terá dado eco, mas ele fez essa afirmação, por duas vezes, na Comissão.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 47-C, do PCP, de eliminação do artigo 67º da proposta de lei.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de imediato.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, a proposta foi rejeitada. Assim, a votação da proposta 909-C, do PSD, também de eliminação do artigo 67º está prejudicada.

Está em discussão a proposta 75-P, do PS, de substituição do artigo 67º da proposta de lei.

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP e de Os Verdes e abstenções do CDS-PP e do BE

É a seguinte

Artigo 67º

Taxas sobre infra-estruturas de serviço público

Fica o Governo autorizado a legislar as condições em que os operadores de concessões de serviço público no

domínio do gás natural, objecto de contratos de concessão outorgados pelo Estado, ficam isentos do pagamento de taxas pela implantação e pela passagem das respectivas infra-estruturas e outros meios afectos às respectivas concessões.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos, finalmente, votar o artigo 67º da proposta de lei.

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor.

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas ou eu estou enganada ou a votação do artigo 67º da proposta de lei está prejudicada, uma vez que a proposta 75-P, do PS, foi aprovada, que o transforma em autorização.

O Sr. Presidente — Não está enganada, Sr.ª Deputada, tem toda a razão. A votação do artigo 67º da proposta de lei está prejudicada.

Srs. Deputados, vamos, então, passar à discussão dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 68º da proposta de lei.

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, em relação ao n.º 4 deste artigo da proposta de lei, há a proposta 891-C, do PS, de alteração.

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

4 — A não apresentação da declaração exigida no número anterior constitui contra-ordenação nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 94/95, de 9 de Maio, do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 273/95, de 23 de Outubro, do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 306/97, de 11 de Novembro, e do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, passamos ao artigo 69º da proposta de lei, em relação ao qual há a proposta 80-P, do PS, que substitui a 71-P.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Gostaria tão-só de assinalar que este texto, que agora foi submetido à apreciação dos Srs. Deputados, incorpora os resultados de um debate cuidadoso, que foi feito na 1.ª Comissão, que levou a que estas medidas de descongestionamento das pendências judiciais, às quais

atribuímos grande importância, obtivessem melhoramentos e aperfeiçoamentos. E esses aperfeiçoamentos traduziram-se, digamo-lo francamente, em alargar, e alargar significativamente, embora de forma ponderada, o conjunto de acções e de situações judiciais, em relação às quais pode haver benefícios e em que estamos a incentivar fortemente os cidadãos e as empresas a desistirem, a acordarem e a obterem uma solução, que permita pôr cobro a muitas das pendências que, neste momento, perturbam o funcionamento normal dos tribunais

Essas ampliações incluem acções que não se situam só na primeira instância, incluem acções executivas, além das declarativas inicialmente previstas, e outras melhorias que os Srs Deputados terão tido ocasião de verificar, inclusive, o melhor calibramento dos diversos tipo de quantias que estão em causa neste normativo

A contribuição que nos foi dada para estas ampliações foi, repito, de grande utilidade e recolhemos por toda a parte uma sensação de que esta medida, não esgotando o conjunto de medidas que está a ser posto no terreno para combater e liquidar as pendências – recentemente o Sr Ministro pôs a debate um conjunto de 11 possíveis medidas, das quais poderá resultar uma boa contribuição –, mas não esgotando esse quadro, dá um poderoso contributo.

Assim, apelamos ao voto favorável da Câmara a esta importante iniciativa

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, estamos em condições de passarmos à votação da proposta 80-P, do PS, de substituição do artigo 69º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Artigo 69º

Incentivos excepcionais para o descongestionamento das pendências judiciais

São estabelecidos os seguintes incentivos excepcionais e transitórios para o descongestionamento das pendências judiciais, aplicáveis às acções cíveis pendentes, bem como aos pedidos de indemnização em processos de outra natureza, que, tendo sido propostas até 31 de Dezembro de 1999, venham a terminar por extinção da instância, em razão de desistência do pedido, confissão, transacção ou compromisso arbitral apresentada na secretaria judicial até 31 de Dezembro de 2000

1 — As quantias pagas em resultado de transacção judicial ou confissão em acção declarativa ou executiva, o valor da causa nos casos de desistência de acção declarativa para pagamento de quantia certa até 750 000\$, bem como o valor das quantias em que se decaiu por transacção judicial ou desistência do pedido em processo de execução, relevam como custo de exercício em sede de IRC e de IRS nas categorias C e D com contabilidade organizada e serão consideradas

- a) Por 120% na parte do seu valor até 750 000\$.
- b) Por 110% na parte do seu valor entre 750 000\$ e 3 000 000\$.
- c) Por 100% na parte do seu valor superior a 3 000 000\$

2 — Se do facto que determina a extinção da instância não resulta uma obrigação de pagamento de quantia certa, ou no caso de transacção judicial ou desistência em processo de execução não for quantificável o valor em que se decaiu, considerar-se-á para efeitos do número anterior o valor da causa

3 — Para efeitos do nº 1 são igualmente consideradas as quantias pagas a título de juros de mora

4 — As despesas relativas ao pagamento dos árbitros designados em compromisso arbitral relevam como custo de exercício em sede de IRC e de IRS nas categorias C e D com escrita organizada, nos termos do nº 1

5 — Em sede de IVA, nas acções referidas no corpo do presente artigo, haverá lugar à dedução do imposto pago nas causas de valor até 1 000 000\$, sejam os demandados pessoas singulares ou pessoas colectivas, com ou sem direito à dedução do imposto

6 — No decurso do ano 2000 o Estado promoverá a desistência das acções executivas para pagamento de custas de valor inferior a 56 000\$.

7 — Em todas as acções cíveis declarativas ou executivas que venham a terminar nos termos referidos no corpo do presente artigo, é também concedida a isenção do pagamento da taxa de justiça que, normalmente, seria devida por autores, réus ou terceiros intervenientes, não havendo, contudo, lugar à devolução do que já tiver sido pago

8 — Quando a extinção da instância resulta de compromisso arbitral, o tribunal emitirá precatório cheque em nome da entidade designada para arbitrar o litígio e no valor correspondente às quantias pagas a título de preparo

O Sr Presidente — Srs Deputados, com a aprovação da proposta 80-P a votação do artigo 69º da proposta de lei está prejudicada

Está em discussão os nºs 1, 2 e 3 do artigo 70º da proposta de lei

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, não existem os nºs 1, 2 e 3 no artigo 70º

O Sr Presidente — Então, alguém anda a enganar a Mesa!

O Sr Francisco Louçã (BE). — Sr Presidente, o artigo 71º é que tem os nºs 1, 2 e 3. O artigo 70º só tem o corpo

O Sr Presidente — Sendo assim, se não houver objecções, vamos votar o artigo 70º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 71º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, podemos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, passamos agora à apreciação do n.º 1 do artigo 72.º da proposta de lei.

Pausa

Visto nenhum dos Srs. Deputados ter pedido a palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em discussão o n.º 2 do artigo 72.º da proposta de lei

Pausa

Como não há inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP.

Passamos à discussão das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 72.º da proposta de lei.

Pausa.

Visto não haver pedidos de palavra, vamos passar à votação.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, em relação ao n.º 3 do artigo 72.º da proposta de lei, temos a proposta 853-C, do PCP, de aditamento de uma nova alínea c).

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Para que efeito?

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, sugiro que a discussão das propostas 853-C, do PCP, e 73-P, do BE, seja feita conjuntamente.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, há alguma objecção a que se discuta e vote conjuntamente as propostas 853-C, do PCP, e 73-P, do BE?

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, as duas propostas têm um conteúdo idêntico na medida em que, considerados os argumentos sobre a clarificação do seu princípio, pareceu-me entender que a bancada do PCP

aceitaria a sugestão de se fazer uma redacção comum a ambas as propostas e que é a seguinte «À anulação dos créditos detidos ou garantidos pelo Estado sobre a República de Moçambique»

Quero, ainda, chamar a atenção da Câmara e, em particular, do Sr. Primeiro-Ministro para a importância desta votação

Portugal teve um papel importante nos esforços da União Europeia em relação à catástrofe de Moçambique e o Governo português deu um sinal nesse sentido ao declarar, rapidamente, a anulação de 30 milhões de contos da dívida externa de Moçambique

Como sabemos, os problemas humanos, sociais e económicos com que se confronta a República de Moçambique são devastadores em função da dimensão da catástrofe. Neste contexto, parece-nos que deve ser colocada a esta Assembleia a possibilidade e a necessidade de votar a favor da anulação completa da dívida externa de Moçambique, no que se refere, como é natural, à dívida de que o Estado português é detentor ou garante em relação à República de Moçambique e não às empresas, como é o caso de Cahora Bassa, que ficará à parte desta proposta.

Feita esta clarificação, apelo a que se vote o conteúdo fundamental, para que a Assembleia, no debate orçamental, tenha a generosidade e a coragem política de afirmar um princípio essencial, que decorre, aliás, de um debate que já aqui tivemos, que é o sinal dado pela anulação desta dívida, que a Espanha, a Itália, a França, o Reino Unido e a Alemanha já decidiram por si sós

Para que Portugal mantenha o seu papel no contexto da colaboração com as autoridades moçambicanas e da coordenação do esforço da União Europeia, não faz qualquer sentido a rejeição de uma proposta em relação a um país de que somos devedores

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (António Nogueira Leite). — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Quero só referir que o Governo partilha, obviamente, das preocupações enunciadas pelo Sr. Deputado Francisco Louçã e que, na sequência de uma discussão já tida na Comissão especializada, encarregou os serviços de verificarem em que medida é que havia ou não cabimento, no contexto da proposta de lei do Orçamento do Estado, para a medida anunciada pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros em representação do Governo. E o parecer técnico que temos dos serviços do Ministério das Finanças, em particular da Direcção-Geral do Tesouro, indicam que a questão do perdão da dívida está já coberta pelo n.º 2 do artigo 71.º, onde se diz: «Fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores, incluindo a troca da moeda do crédito, ou a remitir os créditos daqueles resultantes». Segundo informação, escrita, dos serviços do Ministério das Finanças, este preceito permite ter-se um enquadramento perfeitamente adequado para a declaração do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros

Gostaria também de referir que o Ministério das Finanças, em articulação com outros corpos do Governo, tem vindo a seguir muito atentamente a situação em Moçambique e, à medida que vamos tendo mais informações e conhe-

cendo com mais detalhe a extensão da catástrofe que se abateu sobre aquele país, tem vindo a estudar a situação e a preparar medidas, que, a seu tempo, serão anunciadas em detalhe, em relação às quais existe certamente, no âmbito do Orçamento que está a ser discutido nesta Câmara, disponibilidade para acomodar esse esforço de ajuda humanitária

Portanto, dado o cabimento que já existe no n.º 2 do artigo 71º, parece-me prejudicada a votação da proposta do BE, não no sentido de que ela não constituir um objectivo do Governo mas no sentido de já estar salvaguardada no próprio texto da proposta de lei, segundo um parecer técnico de que dispomos e proveniente dos serviços do Ministério das Finanças

O Sr Octávio Teixeira (PCP). — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, não consigo ver o quadro .

O Sr Presidente — Sr Deputado, ainda estamos muito longe do fim ..

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Serei muito rápido, Sr Presidente

O Sr Presidente — Além de que já não dispõe de tempo, Sr Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, não consigo ver o quadro, mas serei muito rápido.

O Sr Presidente — Então, está a precisar de mudar de óculos!

O Sr Octávio Teixeira (PCP). — Exactamente! Sr Presidente, depois da intervenção do Sr. Secretário do Tesouro e das Finanças, a questão ainda fica mais simples, porque, não havendo aquela dúvida da possibilidade — e, tal como foi colocada da outra vez, a questão da possibilidade era para que não houvesse problemas na concretização daquilo que o Governo tinha decidido —, se é possível fazê-lo com base no n.º 2 do artigo 71º, penso que, do ponto de vista político, também é importante que haja este sinal. Isto porque o n.º 2 do artigo 71º é geral e global, não se refere a Moçambique e, do nosso ponto de vista, é importante, na perspectiva política, que se dê a indicação de que é possível o Governo português vir a perdoar a dívida a Moçambique. E faço notar a expressão «o Governo vir a perdoar a dívida», porque nas nossas propostas não está a obrigatoriedade de o Governo anular a dívida mas, sim, a possibilidade de o fazer. Penso que, sem contrariar as eventuais intenções e possibilidades do Governo, também seria importante que ficasse aqui claro para os próprios moçambicanos esta expressão de natureza política a possibilidade

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, a minha intervenção é no mesmo sentido. Ou seja, é também para,

muito rapidamente, dizer que o n.º 2 do artigo 71º nada diz sobre a matéria que estamos a tratar. De facto, permite ao Governo avançar nesse campo, como permite não o fazer. E este debate não é propriamente sobre a inserção da proposta mas, sim, sobre o seu conteúdo, aspecto em que a Assembleia e o Governo deveriam estar de acordo (se houver, realmente, acordo) sobre o conteúdo

Assim, Sr Presidente, proponho que, ao votar-se conjuntamente as propostas 853-C, do PCP, e 73-P, do BE, reserve para a redacção final o local próprio da inserção desta proposta que delibera sobre o conteúdo e, como é natural, atendendo à resposta do Sr. Secretário de Estado, deixará em aberto a melhor forma de fazermos a redacção, preavendo a preocupação do Governo

O Sr Presidente — Sr Deputado, não posso pôr à votação propostas com uma redacção indefinida! É algo que não pode ser

No entanto, proponho que se vote a redacção apresentada oralmente pelo Sr. Deputado Francisco Louçã e, depois, em redacção final, se verá

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, se permite, é apenas para dizer que sugeria a votação conjunta das propostas, que têm a mesma redacção, ficando a inserção para a redacção final

O Sr Presidente — Nesse caso, as propostas 853-C e 73-P serão votadas em conjunto com a alteração que referiu há pouco

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado, espero que seja para uma interpelação à Mesa, pois não posso continuar a dar-lhe a palavra .

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — É para uma interpelação, Sr Presidente

O Sr Presidente — Nesse caso, tem a palavra.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, é para confirmar se percebi bem o que ouvi de V. Ex.ª Serão votadas conjuntamente as propostas do PCP e do BE. É assim?

O Sr Presidente — Sr Deputado, foi esse o consenso que há pouco se formou entre os grupos parlamentares

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sendo assim, estou de acordo

O Sr Presidente — Mas com a alteração referida pelo Sr. Deputado Francisco Louçã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, penso que estamos todos de acordo em que, em relação a esta matéria, não poder haver divergências. Estamos aqui todos bem-intencionados em resolver este problema, que é da maior importância não só para Moçambique, mas também para

O Sr Presidente — Muito bem, Sr. Deputado, penso que podemos votar

O Orador — Não, Sr Presidente, eu ia justamente sugerir à Mesa que adie a votação para podermos chegar a uma redacção de consenso que incorpore as ideias do Bloco de Esquerda, do Governo e

O Sr. Presidente — Sr Deputado, com todos estes adiamentos, nunca mais saímos daqui! Mas está bem, por mim...

O Orador: — Sr. Presidente, penso que esta é uma causa que merece bem a pena!

O Sr. Presidente: — Merece, quanto a isso não há dúvida! O problema não é esse, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Presidente, para concluir, está concedido o adiamento, não é verdade?

O Sr. Presidente — Está, sim, Sr Deputado.

Srs. Deputados, fica, então, adiada a votação conjunta das propostas 853-C, do PCP, e 73-P, do BE. Espero é que os Srs. Deputados comecem já a trabalhar no acordo a que tencionam chegar, porque receio que quando chegarmos às votações adiadas o trabalho ainda não esteja feito!

Srs. Deputados, está em apreciação as alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 72.º da proposta de lei.

Pausa.

Dado não haver pedidos de palavra, vamos votar

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE.

Srs. Deputados, está em discussão os n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 72.º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, passamos à votação

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Vamos passar à discussão da proposta 889-C, do PS, de substituição do artigo 73.º da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, solicito a votação autónoma das alíneas a) e b).

O Sr. Presidente — Muito bem, se não houver objecções, vamos votar a alínea a) da proposta 889-C, do PCP.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, podemos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

É a seguinte

Artigo 73.º

Aquisição de activos e assunção de passivos

Fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, e sujeito ao limite estabelecido no artigo 82.º

a) A adquirir créditos e a assumir passivos de sociedades anónimas de capitais públicos e participadas, de empresas públicas, e de estabelecimentos fabris das Forças Armadas, designadamente no contexto de planos estratégicos de reestruturação e saneamento financeiros, no âmbito da decisão de dissolução ou extinção daquelas entidades, ou ainda no âmbito da conclusão dos respectivos processos de liquidação,

O Sr. Presidente — Vamos agora votar a alínea b) da proposta 889-C, do PCP

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

b) A assumir os passivos do Grémio dos Armadores da Pesca do Arrasto, das Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S.A., independentemente da conclusão dos respectivos processos de liquidação.

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, com a aprovação da proposta 889-C, do PS, fica prejudicada a votação do artigo 73.º da proposta de lei

Srs. Deputados, em relação ao artigo 74.º da proposta de lei, há apenas a proposta 105-C, do PS, de substituição da alínea f). Assim, está em discussão o artigo 74.º, à excepção da alínea f).

Pausa

Dado não haver inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Passamos à apreciação da proposta 105-C, do PS
Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Estão em discussão a criação de retroactivos para os juízes, retroactivos que têm 7, 8 e 9 anos. Ou seja, pretende-se com esta proposta dar uma benesse a uma classe profissional. Ora, eu gostaria de obter da parte do Governo um esclarecimento, que é o seguinte, por que é que se dá esta benesse a uma determinada classe profissional e não se dá uma benesse idêntica aos militares, aos professores catedráticos, aos diplomatas ou, então — talvez a ideia que me ocorreu agora até seja melhor —, aos que auferem salários mais baixos, talvez a esses caísses melhor essa benesse?

Portanto, gostaríamos de saber a razão pela qual existe esta benesse e penso que o Sr. Ministro da Justiça irá explicá-la

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça

O Sr. Ministro da Justiça — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rio, ainda bem que me dá esta oportunidade, porque, além do mais, da última intervenção que V. Ex.^a fez, em Comissão, sobre esta matéria resultou uma imagem desagradável para um conjunto de profissionais, que, aliás, hoje, lhe escrevem uma carta no *Diário de Notícias*, onde esclarecem que, se esta norma não existisse, viriam a ganhar bastante mais. E explico o que se passa

Como se recorda, em 1991, foi imposto um tecto salarial, em resultado do qual houve um conjunto de juízes conselheiros, o que significa o topo da carreira da magistratura judicial, que durante dois anos venceu rigorosamente o mesmo que os juízes desembargadores. Há vários recursos hierárquicos pendentes, houve dois recursos para o Tribunal Constitucional e, nesses dois recursos, este tribunal considerou a norma inconstitucional. Com o terceiro recurso — e estão cerca de 80 recursos hierárquicos pendentes no Ministério —, a terceira decisão do Tribunal Constitucional declara a norma de 1991 inconstitucional com força obrigatória geral e o que acontece é que estes magistrados beneficiam, durante mais três anos, da situação remuneratória que tinham em 1991. Ao aplicar retroactivamente a disposição de 1993, eliminamos a inconstitucionalidade e pagamos o que há a pagar nos termos da lei.

A carta que lhe foi dirigida pelo Sr. Conselheiro Samagaio, publicada hoje no *Diário de Notícias* explica isto e esclarece ainda que, se certa norma não for aprovada, os magistrados agradecem

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rio

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, quero apenas dizer que não recebi qualquer carta, mas, depois desta explicação do Sr. Ministro, já percebi tudo. Percebi mesmo tudo!

Vozes do PS: — Ah!

O Sr. Presidente — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, estamos a discutir e vamos, eventualmente, votar a proposta 105-C, do PS, mas não percebo qual é a diferença entre a proposta 105-C e o artigo 74º da proposta de lei, a não ser, o que, a meu ver, é uma gralha, o facto de, na segunda linha da alínea f) da proposta 105-C, não constar o dia a partir do qual produz efeitos retroactivos

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, vem acentuada a negrito a palavra «disposto»

O Orador. — Essa palavra já faz parte da alínea f) do artigo 74º da proposta de lei

O Sr. Presidente — Parece que não. Sr. Deputado

Pausa

Está mal escrita, Sr. Deputado

O Orador — Na proposta de lei está «disposto», Sr. Presidente

Pausa

Sr. Presidente, na publicação do *Diário da Assembleia da República* está «disposto»

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr. Presidente, a proposta 105-C era apenas para fazer essa correção no texto inicial, que, entretanto, o publicado já a fez. Portanto, era apenas para uma correção formal, pura e simples

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se houver esse problema, fica para a redacção final

Vamos votar a proposta 105-C, do PS, de substituição da alínea f) do artigo 74º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte:

f) Aplicação do disposto no artigo 1º da Lei n.º 19/93, de 25 de Junho, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1991, e, em consequência, proceder ao pagamento das quantias decorrentes da aplicação do referido regime, deduzidas dos montantes recebidos entre 1 de Janeiro de 1991 e 1 de Janeiro de 1993, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 63/90, de 26 de Dezembro

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação a proposta 41-C, do PCP, de aditamento de um novo artigo, o artigo 74º-A, à proposta de lei.

Pausa

Como não há pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, vamos repetir a votação

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, a proposta foi rejeitada.

Era a seguinte

Artigo 74º-A

Fica o Governo autorizado, através do Ministério das Finanças, a anular os créditos que ainda detenha sobre beneficiários finais ou entidades intermediárias no âmbito do Crédito Agrícola de Emergência

O Sr Presidente — Vamos, agora, discutir o artigo 75º da proposta de lei

Pausa

Como não há pedidos de palavra, passamos à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Está em apreciação o artigo 76º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PCP e abstenções do PSD, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, passamos à discussão da proposta 886-C, do PSD, de aditamento um novo, o artigo 76º-A, à proposta de lei

Pausa

Como não há pedidos de palavra, passamos à votação

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

Artigo 76º-A

De harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 11/90, de 5 de Abril (Lei Quadro das Privatizações), as receitas de privatizações serão aplicadas no mínimo de 80 % na amortização da dívida pública e o restante limite máximo de 20 % das receitas totais só poderá ser utilizado em aumentos de capital social de empresas do Sector Empresarial do Estado, desde que no âmbito de processos de reestruturação económica das empresas

O Sr Presidente: — Srs Deputados, está em apreciação o artigo 77º da proposta de lei.

Pausa

Como não há pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos, agora, discutir o artigo 78º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 79º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos proceder à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, está em apreciação o artigo 80º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos, agora, discutir o artigo 81º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, em relação ao artigo 82º da proposta de lei, há a proposta 102-C, do PS, de substituição

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte:

Artigo 82º

Financiamento de assunções de passivos e de regularizações de responsabilidades

Para financiamento das operações referidas no artigo 71.º e da regularização de responsabilidades ao abrigo do estabelecido no artigo 72.º, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição, a aumentar o endividamento líquido global directo, para além do que é indicado no artigo 81.º, até ao limite de 50 milhões de contos, a que acresce o montante não utilizado da autorização concedida no artigo 74.º da Lei nº 87-B/98, de 31 de Dezembro

O Sr Presidente — Com a aprovação da proposta 102-C, a votação do artigo 82.º da proposta de lei fica prejudicada, pelo que passamos ao artigo 83.º da proposta de lei, em relação ao qual temos a proposta 103-C, do PS, de alteração à alínea a) do nº 1

Pausa.

Visto não haver pedidos de palavra, vamos proceder à votação

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

1 — ...

a) Montante dos financiamentos contraídos nos termos dos artigos 81.º e 82.º

O Sr Presidente — Srs Deputados, com a aprovação da proposta 103-C, a votação da alínea a) do nº 1 do artigo 83.º da proposta de lei fica prejudicada.

Assim, se não houver objecções, vamos votar o que resta do nº 1, que é o corpo e as alíneas b) e c)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, estão em discussão os nºs 2 e 3 do artigo 83.º da proposta de lei

Pausa

Como não há inscrições, vamos proceder à votação.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Passamos ao artigo 84.º da proposta de lei

Pausa

Como não há pedidos de palavra, vamos votar

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, está em apreciação o artigo 85.º da proposta de lei

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos passar à votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, passamos agora ao artigo 86.º da proposta de lei, em relação ao qual há a proposta 104-C, do PS, de substituição

Pausa

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte:

Artigo 86.º

Dívida Flutuante

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, e sem prejuízo do nº 2 do artigo 88.º da presente lei, fica o Governo autorizado a emitir dívida flutuante, ficando o montante acumulado de emissões vivas em cada momento sujeito ao limite máximo de 1000 milhões de contos

O Sr. Presidente — Com a aprovação da proposta 104-C, a votação do artigo 86.º da proposta de lei fica prejudicada.

Passamos, então, à discussão do artigo 87.º da proposta de lei

Pausa

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Está em discussão o artigo 88.º da proposta de lei.

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, em relação ao artigo 89º da proposta de lei, está em apreciação a proposta 972-C, do PSD, de substituição

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Esta proposta visa corrigir uma omissão do Governo da República relativamente às dotações financeiras para a Região Autónoma Como é sabido, no Orçamento Rectificativo de 1999, o Governo apresentou uma medida de saneamento do Serviço Nacional de Saúde, tendo-o dotado de uma verba de cerca de 100 milhões de contos, mas foi totalmente insensível, não tendo acolhido inserir sequer uma «gota de água», ao Serviço Regional de Saúde da Madeira na ordem dos 7 milhões de contos

Tendo em conta o facto de estarmos perante um défice, acumulado durante muitos anos, do Serviço Regional de Saúde, agravado por legislação nacional relativamente a comparticipações em medicamentos e tratamentos, e de um Serviço Regional de Saúde que funciona e um Serviço Nacional de Saúde que não funciona, não obstante assim ser a sensibilidade do sector, o Governo não acolheu esse reforço para sanear o Serviço Regional de Saúde

Desta circunstância resulta a necessidade de, neste Orçamento, aumentar-se o limite de endividamento para fazer face a esse encargo, ao mesmo que tempo que há um compromisso do Governo da República no sentido de reforçar o QCA II na ordem dos 20 milhões de contos, tendo feito esse reforço apenas em cerca de 7,5 milhões de contos É também a falha deste compromisso assumido, até por escrito, conforme documento que instruiu a nossa proposta, que leva à necessidade deste endividamento

Acresce que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que o Governo tantas vezes invoca, refere que o Governo ouvirá o governo regional relativamente à fixação do limite do endividamento, mas não o fez, não acolheu o sentido e a proposta do governo regional

Para além disto, entendemos que a norma da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e, consequentemente, esta norma da proposta de lei do Orçamento é manifestamente inconstitucional por pôr em causa a autonomia financeira das regiões autónomas, pelo que, a seu tempo e em sede própria, levantaremos esta questão

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Mota Torres

O Sr Mota Torres (PS) — Sr Presidente e Srs Deputados, penso que, neste momento, tenho oportunidade de, simultaneamente, manifestar a minha discordância total em relação aos argumentos aduzidos pelo Sr Deputado Guilherme Silva quando faz o apelo à aprovação da proposta 972-C, que pretende viabilizar o aumento da capacidade de endividamento da Região Autónoma da Madeira Os argumentos expendidos são pretextos, mas a verdade é que o orçamento regional aprovado para o ano 2000 evidencia um défice de 20 milhões de contos

Ora, se este défice de 20 milhões de contos for compaginável com o plano do governo regional para o ano 2000, cria, necessariamente, expectativas junto dos madeirenses e porto-santenses, que devem ser em absoluto respeitadas

O Partido Socialista não está, há muitos anos, de acordo com a técnica orçamental executada na Região Autónoma da Madeira

O Sr Presidente — Sr Deputado, agradeço que seja sintético, pois já não dispõe de tempo

O Orador — Vou terminar, Sr Presidente

Desde há muitos anos que não estamos de acordo com o princípio despesista que tem orientado a actividade política do Governo da Região Autónoma da Madeira

Como não queremos — não quero! — defraudar, neste momento, expectativas legítimas criadas, votarei favoravelmente a proposta 972-C, apresentada pelo PSD

O Sr Presidente — Srs Deputados, uma vez que não há mais inscrições, vamos votar a proposta 972-C, do PSD, de alteração do artigo 89º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do BE, votos a favor do PSD, do CDS-PP e do Sr Deputado do PS Mota Torres e abstenções do PCP e de Os Verdes

Era a seguinte

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não poderão contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a 20 milhões de contos para a Região Autónoma da Madeira e 5 milhões de contos para a Região Autónoma dos Açores, incluindo todas as formas de dívida

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos agora votar o artigo 89º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, está em discussão o artigo 90º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e de Os Verdes, votos contra do PSD e do PCP e abstenções do CDS-PP e do BE

Srs Deputados, vamos passar à discussão da proposta 887-C, do PSD, de aditamento de um artigo 90º-A à proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

Artigo 90º-A

Límites ao endividamento de organismos públicos

1 — Os institutos públicos que não revistam a natureza jurídica de empresas públicas apenas podem contrair financiamentos junto de instituições de crédito em situa-

ções excepcionais, como tal consideradas por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, e nos termos dos números seguintes

2 — O montante médio anual dos empréstimos de curto prazo destinados a acorrer a dificuldades de tesouraria, não podem exceder 10 % das receitas provenientes da respectiva transferência do Orçamento do Estado

3 — Os empréstimos a médio e longo prazo destinam-se exclusivamente a aplicação em investimentos, não podendo os seus encargos anuais com amortizações e juros exceder 20% das despesas realizadas para investimento no ano anterior

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão o artigo 91º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP e de Os Verdes e abstenções do CDS-PP e do BE

Srs Deputados, está em discussão o artigo 92º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, esta proposta foi votada por unanimidade. De vez em quando, ocorrem esses milagres!

Está em discussão a proposta 888-C, do PSD, de substituição do artigo 93º da proposta de lei

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, a proposta 888-C, apresentada pelo PSD, não é de substituição do artigo 93º mas de aditamento de um artigo novo

O Sr Presidente — Fica feita a correção ao guião. Sr Deputado A ser assim, parece que deveria ficar para o fim. No entanto, como é um artigo novo, também não faz grande mal se o votarmos já

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, aquilo que consta do artigo 93º da proposta de lei é a criação de um programa de índole humanitária, em relação ao qual o PSD dá o seu apoio, por razões evidentes

A nossa proposta visa, na sequência da recomendação aprovada, por unanimidade, nesta Câmara, portanto também com os votos favoráveis do Partido Socialista, a criação de uma linha de crédito especial para a recuperação das empresas dos portugueses vítimas das catástrofes ocorridas na Venezuela

Portanto, são coisas diferentes

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos, então, votar a proposta 888-C, do PSD, e, depois, teremos de

votar os n.os 1 e 2 do artigo 93º da proposta de lei e, assim, já fica claro! É que no guião não constam os n.os 1 e 2 do artigo 93º da proposta, a não ser que os Srs. Deputados manifestem outra opinião

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, com o devido respeito, parece-me que se devia votar, primeiro, o artigo 93º da proposta de lei e, depois, o artigo 93º-A, porque se trata de um artigo novo

O Sr Presidente — Sr Deputado, era o que eu estava a propor há pouco, só que, como não vi assentimento da parte dos Srs Deputados, voltei atrás. Uma vez que se tratava de um artigo novo, deveríamos, de facto, votar, em primeiro lugar, o artigo da proposta de lei

Srs Deputados, vamos, então, votar os n.os 1 e 2 do artigo 93º da proposta de lei

Submetidos à votação, foram aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos passar à votação da proposta 888-C, do PSD, de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

Artigo 93º-A

Linha de crédito para apoio aos portugueses residentes na Venezuela

1 — É criada uma linha de crédito especial de longo prazo a que podem aceder os portugueses residentes na Venezuela que tenham sido vítimas dos temporais ocorridos em Dezembro de 1999

2 — O crédito, sob a forma de empréstimo reembolsável, é concedido pelas instituições autorizadas, até ao limite global de 1 milhão de contos

3 — O Estado suporta uma bonificação até 100% dos juros devidos, à taxa legal de referência para o cálculo das bonificações.

4 — Os empréstimos beneficiam de um período de carência até 2 anos e o seu prazo total é de 8 anos

5 — Compete ao Governo aprovar as normas regulamentares necessárias à boa execução da presente disposição

O Sr. Presidente — Srs Deputados, está em discussão a proposta 117-C, do BE, de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei

O Sr Francisco Louçã (BE). — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, na sequência do debate que tivemos há pouco acerca da dívida de Moçambique, deu entrada na Mesa, como o Sr Presidente sabe, mas ainda não houve tempo para a distribuir, uma proposta de aditamento, subscrita pelo Srs. Deputados Francisco de Assis, Manuel dos Santos, Octávio Teixeira e por mim próprio, de um n.º 3 ao artigo 93.º-A, que venha a ser aprovado, respondendo ao debate que aqui ocorreu.

Assim sendo, creio que valeria a pena distribuí-la para que o debate das propostas 117-C, do Bloco de Esquerda, 865-C, do Partido Socialista, e 919-C, do PSD, possa ser feito em conjunto.

Queria dizer, ainda, que a proposta do PS e a do PSD são substancialmente iguais, enquanto que a proposta do Bloco de Esquerda sobre esta matéria tem uma pequena diferença relativamente a estas duas, que é a fixação de um limiar de partida para este programa de ajuda humanitária de 2 milhões de contos.

Atendendo à informação que obtivemos do Governo de que, depois da resolução do Conselho de Ministros que deliberou que 1 milhão de contos fosse a dotação de partida para estas iniciativas, sabendo que outros programas estão a ser estudados e, portanto, que se aproximarão ou ultrapassarão, coisa que seria desejável, aquilo que nos parecia ser um limiar de dignidade para esta iniciativa, estamos na disposição de retirar a nossa proposta 117-C, de propor a votação conjunta das propostas do PS e do PSD, se os proponentes assim o aceitarem e, depois disso, de votar a proposta de aditamento de um n.º 3, sobre a dívida externa de Moçambique.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, a minha interpelação tem a ver com a votação da proposta 888-C, do PSD, de aditamento de um artigo 93.º-A à proposta de lei que acabou de se fazer.

Gostaria que a Mesa facultasse elementos à Câmara sobre um projecto de resolução que aqui aprovámos, por unanimidade, no sentido de recomendar ao Governo que, em sede de Orçamento do Estado, aprovasse uma linha de crédito para os emigrantes portugueses que foram vítimas da catástrofe na Venezuela.

Esta questão foi aqui objecto de outros projectos de resolução, que ficaram prejudicados pela resolução que aqui aprovámos por unanimidade, designadamente um projecto de resolução subscrito pelo Sr. Deputado Mota Torres.

O Governo antecipou aqui uma redacção que nos pareceu logo ser uma forma de querer esvaziar politicamente a nossa iniciativa, mas que não concretizava um compromisso claro de criar uma linha de crédito, e é espantoso que, tendo-se aqui votado, por unanimidade, um projecto de resolução nesse sentido, quando se vota, em sede de Orçamento, a proposta apresentada pelo PSD para concretizar esse projecto de resolução, o PS recue desta forma...

O Sr. António Capucho (PSD). — É uma vergonha!

O Orador: — . rejeitando e votando contra a proposta

O Sr. António Capucho (PSD) — É uma vergonha!

O Orador — Os emigrantes da Venezuela estarão atentos ao vosso comportamento!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento. — Sr Presidente, gostaria de responder áquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Guilherme Silva, confirmado que uma das principais acções que estará na proposta do Governo — porventura, a expressão «índole humanitária» poderá não ser a mais feliz para dar essa ideia — é, de facto, a criação de uma linha de crédito bonificado para auxiliar os empresários que foram vítimas da catástrofe na Venezuela.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Então, por que é que não votaram a nossa proposta?

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento — Preferimos a nossa, que é mais lata!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, voltando ao que há pouco estávamos a dizer, o Sr. Deputado Francisco Louçã propôs que se votasse conjuntamente a proposta 117-C, do Bloco de Esquerda.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Não é exactamente assim, Sr. Presidente.

Permit-me que use da palavra?

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, retorndo a proposta 117-C, apresentada pelo Bloco de Esquerda, pelas razões que aduzi na minha interpelação à Mesa, a minha sugestão é no sentido de que, se os subscritores aceitarem, as propostas 865-C, do Partido Socialista, e 919-C, do PSD, sejam votadas em conjunto, ou unificadas — há uma diferença de redacção no n.º 1, sendo que o objectivo é rigorosamente o mesmo — e que, depois, fosse votada, em separado, a proposta 84-P, de aditamento de um n.º 3 ao artigo 93.º-A, que foi agora distribuída pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Há aqui uma divergência na Mesa. A proposta 888-C, do PSD, de aditamento de um artigo 93.º-A, já foi votada, ou não?

Pausa.

Tenho razão, já foi votada.

Agora, o que propõe o Sr. Deputado Francisco Louçã é retirar a proposta 117-C, se o PS e o PSD concordarem na votação conjunta das suas propostas 865-C e 919-C, respectivamente, e, a seguir, se votasse a proposta 84-P, agora distribuída, que foi objecto de um consenso entre os grupos parlamentares e, creio, o Governo. É isso? Será que o meu resumo está certo?

Pausa.

O Sr. Deputado Francisco Louçã não ouviu, pelo que vou repetir

O Sr Deputado está disposto a desistir da sua proposta 117-C, se o PS e o PSD estiverem de acordo na votação conjunta das respectivas propostas 865-C e 919-C e, a seguir, for votada a proposta 84-P, que foi objecto de um consenso entre o Sr. Deputado, os grupos parlamentares e o Governo. É isso?

O Sr Francisco Louçã (BE). — Não é bem uma condição, Sr Presidente, mas uma sugestão. Mas, enfim, proceda à votação como entender, votando os n^{os} 1 e 2 do artigo 93º-A e depois, separadamente, o n^º 3.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, de facto, nós estamos de acordo. A diferença entre a nossa proposta 865-C e a 919-C, do PSD, é de redacção formal, mas o objectivo é rigorosamente o mesmo e, conjugando, depois, com a proposta 84-P, de aditamento de um n.º 3, ficará praticamente perfeito.

O Sr Presidente — Portanto, entre redacções equivalentes e redacções iguais, a diferença será corrigida em sede de redacção final.

Para já, considera-se retirada a proposta 117-C, do BE, de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei, e vamos votar conjuntamente as propostas 865-C, do PS, e 919-C, do PSD, ambas de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei, no pressuposto de que, em sede de redacção final, se encontrará uma redacção única.

Vamos, então, votar as propostas 865-C, do PS, e 919-C, do PSD.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade

São as seguintes

Artigo 93º-A

Apoio humanitário a Moçambique

1 — O Governo criará um programa de natureza humanitária destinado a prestar apoio às acções de reconstrução e recuperação de infra-estruturas e actividades económicas e sociais bem como às populações de Moçambique que sofreram os efeitos das intempéries observadas no primeiro trimestre.

2 — As verbas destinadas ao financiamento do programa referido no número anterior serão suportadas pela dotação provisional do Ministério das Finanças.

Artigo novo

Auxílio humanitário e de reconstrução a Moçambique

1 — O Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criará um programa de auxílio humanitário e à reconstrução, destinado a apoiar as vítimas das catástrofes naturais ocorridas no passado mês de Fevereiro em Moçambique.

2 — As verbas destinadas ao auxílio previsto no presente artigo são suportadas pela dotação provisional do Ministério das Finanças.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 84-P, apresentada pelo BE, PS e PCP, de aditamento de um n.º 3 ao artigo 93º-A da proposta de lei, entretanto aprovado, do seguinte teor: «3 — Fica o Governo autorizado a anular os créditos detidos ou garantidos pelo Estado sobre a República de Moçambique e não relacionados com Cahora Bassa»

Srs Deputados, estamos todos elucidados?

Pausa

Vejo alguma perplexidade e não vejo muitas cabeças a acenar afirmativamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, estamos de acordo e não temos qualquer perplexidade.

O Sr Presidente — Pois, Sr Deputado, mas, às vezes, o Presidente da Mesa não sabe o que os senhores acordaram. A dúvida é essa!

Tem a palavra o Sr. Deputado Luis Marques Guedes

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, quero apenas dizer que também estamos de acordo e perplexidades só as tivemos quando, há 15 dias, ouvimos o Governo dizer que Portugal não tinha condições para chegar a isto.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Não foi bem para isso que lhe dei a palavra, mas está bem!

Risos

Vamos, então, votar a proposta 84-P, do BE, PS e PCP, de aditamento de um n.º 3 ao artigo 93º-A da proposta de lei, entretanto aprovado.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

3 — Fica o Governo autorizado a anular os créditos detidos ou garantidos pelo Estado sobre a República de Moçambique e não relacionados com Cahora Bassa.

Aplausos gerais

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, apenas para comunicar à Câmara que, a propósito desta votação, a bancada do CDS-PP entregará uma declaração de voto.

O Sr Presidente — Muito bem, Sr Deputado. Fica registado.

Srs Deputados, está em discussão a proposta 974-C, do PSD, de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD) — Sr Presidente, Srs. Deputados. De forma muito breve, uma vez que já todos estamos muito cansados, depois de muitas horas de debate, e ainda falta votar alguns artigos, esta proposta de aditamento, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a ver com uma promessa do Governo, que consta do Programa do Governo, o qual foi aprovado nesta Assembleia, no sentido de não se penalizarem as transferências por causa de investimentos efectuados na região directamente pelo Governo da República

Apesar das divergências já manifestadas no Orçamento do Estado para 1999 em relação à interpretação que o Governo tem feito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, quanto às transferências, e apesar de, neste Orçamento, o PIDDAC para a Região Autónoma da Madeira ser cerca de três vezes menor do que o PIDDAC para a Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PSD entende dever apresentar esta proposta para que as transferências para a Região Autónoma da Madeira assumam um carácter efectivo e aquilo que é devido à Região, por força da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, seja efectivamente entregue

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — E para que o Governo cumpra o seu Programa!

O Orador — Daí que proponhamos a alteração da fórmula, no sentido de que não sejam tidos em conta e deduzidos os investimentos efectuados pelo Estado na Região Autónoma da Madeira

O objectivo final desta proposta é o de que o Governo da República cumpra, efectivamente, aquilo que consta do seu Programa

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente. — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira

O Sr. Medeiros Ferreira (PS) — Sr Presidente, está prevista a revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas no ano 2001, como consta da própria Lei, pelo que, nessa altura, e como já consta também do Programa do Governo, irá haver uma alteração da fórmula que, por coincidência, que, obviamente, não é pura, corresponde exactamente à proposta precoce dos Deputados do PSD da Região Autónoma da Madeira

Por isso mesmo, iremos votar contra, na medida em que preferimos ver toda a Lei das Finanças das Regiões Autónomas revista sistematicamente em 2001 e não através de estratégias orçamentais

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. Presidente — Sr Deputado, o seu partido já não dispõe de tempo e, se vou ceder neste caso, posteriormente, invocam-me a igualdade de tratamento. Só se o Sr. Deputado fizer uma interpelação à Mesa

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, é também uma interpelação, só para dizer o seguinte: a Lei das Finanças das Regiões Autónomas prevê a sua revisão até 2001, ou seja, a mesma pode ser feita antes. Aliás, seria inconstitucional se proibisse qualquer revisão anterior.

Sucede que o Governo, não fazendo essa alteração, vai penalizando as regiões autónomas mas, se cumprisse o seu Programa — e no Programa do Governo não se estabelece que essa revisão só se fará em 2001 —, poderiam reverter-se, desde já, neste Orçamento, as vantagens do cumprimento desse Programa

Mas nós conhecemos bem o estilo do Partido Socialista quando cumpre o Programa do Governo, fá-lo sempre na última sessão legislativa da legislatura. Quando cumpre!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos, então, votar a proposta 974-C, do PSD, de aditamento de um artigo 93º-A à proposta de lei

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, uma vez que se registou um empate, tem de haver uma segunda votação

Assim sendo, vamos votar, novamente, a proposta 974-C

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento da Assembleia da República, a proposta 974-C foi rejeitada

Era a seguinte

Artigo 93º-A

É alterado o nº 2 do artigo 38º da Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro, retirando-se todas as referências ao PIDDAC, passando a fórmula a ser a seguinte

TR = [PIDDAC/PC] x PR x [1+(aa)]

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em discussão o artigo 94º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 95º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 96º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, antes de regressarmos aos artigos cuja apreciação e votação ficou adiada, vamos apreciar e

votar um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, de avocação pelo Plenário da votação, na especialidade, da proposta 768-C, também apresentada pelo CDS-PP, de alteração ao mapa XI, na parte relativa ao Ministério da Cultura, no sentido de incluir uma verba destinada a obras de recuperação da Igreja Matriz do Olival

Pausa.

Uma vez que ninguém pretende intervir, vamos votar o requerimento de avocação

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PS e do PSD.

Srs Deputados, agora, sim, vamos apreciar e votar os artigos cuja apreciação ficou adiada, começando pelo artigo 7º da proposta de lei.

Relativamente a este artigo, existem várias propostas de alteração que importa apreciar e votar em primeiro lugar

Assim, vamos proceder à discussão da proposta 864-C, do PS, de substituição do n.º 2) do artigo 7º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte.

2) Proceder às alterações nos mapas V a VIII do Orçamento do Estado, decorrentes da criação de estabelecimentos hospitalares, de centros de saúde personalizados e dos organismos que venham a ser criados nos termos do n.º 43 deste artigo.

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão a proposta 1-C, do BE, de aditamento de um novo n.º 3) ao artigo 7º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte.

3) Proceder à alteração dos mapas do Orçamento do Estado, decorrentes de negociação do aumento salarial da função pública que estabeleça que nenhum funcionário seja aumentado por quantia mensal inferior a 5000\$

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão a proposta 2-C, do BE, de aditamento de um novo n.º 15) ao mesmo artigo 7º da proposta de lei.

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP, votos a favor do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Era a seguinte.

15) Proceder a uma transferência extraordinária para o orçamento da Segurança Social de um valor de 100 milhões de contos

O Sr Presidente — Srs. Deputados, passamos à discussão da proposta 35-P, do PS, de aditamento de um inciso ao n.º 17) do artigo 7º da proposta de lei.

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

17) () bem como das dotações orçamentais de cooperação inscritas no Ministério das Finanças procedendo-se às necessárias operações orçamentais por conta do ano de 1999

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, está em discussão a proposta 109-C, do PS, de substituição do n.º 43) do artigo 7º da proposta de lei.

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte.

43) Transferir do Instituto Nacional do Desporto, Centro de Estudos e Formação Desportiva e do Centro de Apoio às Actividades Desportivas para as entidades que legalmente lhe vierem a suceder, no âmbito da reestruturação da administração pública desportiva, os saldos das respectivas dotações orçamentais e a proceder às respectivas alterações dos mapas V a VIII do Orçamento do Estado

O Sr Presidente — Srs Deputados, passamos à discussão da proposta 108-C, do PS, de aditamento de um n.º 54) ao artigo 7º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte.

54) Transferir os saldos das dotações do Orçamento do Estado do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário para o orçamento do mesmo Instituto, à data da entrada em vigor do regime de autonomia administrativa e financeira, bem como proceder às correspondentes alterações nos mapas V a VIII do Orçamento do Estado

O Sr Presidente — Srs. Deputados, está em discussão a proposta 126-C, do PCP, de aditamento de um n.º 54) ao artigo 7º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP.

Era a seguinte

- 54) Transferir verbas do orçamento do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social destinadas ao Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores para cumprimento da Lei n° 75/98, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n° 164/99, de 13 de Maio

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em discussão a proposta 125-C, do PCP, de aditamento de um n° 55) ao artigo 7º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte

- 55) Transferir da dotação provisional a verba de 1,5 milhões de contos, destinada ao reforço das verbas referentes às transferências para o Ensino do Português no Estrangeiro

O Sr Presidente — Srs Deputados, não havendo mais propostas de alteração, vamos votar o artigo 7º da proposta de lei, incluindo as alterações entretanto aprovadas

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É o seguinte

Artigo 1º

Alterações orçamentais

Na execução do Orçamento do Estado para 2000 fica o Governo autorizado a

- 1) Efectuar a transferência das dotações inscritas a favor dos serviços que sejam deslocados do centro para a periferia e de um ministério para outro ou de um departamento para outro dentro do mesmo ministério, durante a execução orçamental, ainda que a transferência se efectue com alteração da designação do serviço.
- 2) Proceder às alterações nos mapas V a VIII do Orçamento do Estado, decorrentes da criação de estabelecimentos hospitalares, de centros de saúde personalizados e dos organismos que venham a ser criados nos termos do n° 43 deste artigo,
- 3) Proceder às alterações entre capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional decorrentes da aprovação da Lei do Serviço Militar,
- 4) Proceder à integração nos mapas I a IV do Orçamento do Estado das receitas e despesas dos

cofres do Ministério da Justiça, com vista à plena realização das regras orçamentais da unidade e universalidade e do orçamento bruto.

- 5) Transferir verbas dos programas inscritos no capítulo 50 do Ministério do Planeamento para o orçamento do Ministério da Economia, quando respeitem a despesas relativas à contrapartida nacional de projectos financiados por programas a cargo de entidades dependentes deste Ministério.
- 6) Transferir verbas das Intervenções Operacionais Regionais inscritas no capítulo 50 do Ministério do Planeamento para os orçamentos de entidades de outros Ministérios, quando respeitem a despesas relativas a projectos financiados por aquelas Intervenções, a cargo dessas entidades.
- 7) Transferir verbas do Programa Contratos de Modernização Administrativa, inscritas no capítulo 50 do orçamento do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, para os orçamentos de entidades de outros ministérios, quando se trate de financiar, através dessas entidades, projectos apoiados por aquele Programa,
- 8) Transferir verbas do Programa Formação da Administração Pública II, inscritas no capítulo 50 do orçamento orçamento do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, para o orçamento de entidades de outros ministérios, quando respeitem a despesas relativas à contrapartida nacional de projectos financiados pelo Programa Formação da Administração Pública II a cargo dessas entidades.
- 9) Transferir verbas do PEDIP II, IMIT e Programa Energia, inscritas no capítulo 50 do Ministério da Economia em transferências para o IAPMEI e Direcção-Geral da Energia, para os orçamentos de outras entidades do mesmo Ministério, quando se trate de financiar, através destas entidades, projectos abrangidos por aqueles programas especiais aprovados pela União Europeia.
- 10) Transferir verbas de programas inscritas no capítulo 50 do Ministério da Economia em transferências para o ICEP para os orçamentos de outras entidades do mesmo Ministério, quando se trate de financiar, através destas entidades, projectos abrangidos pelos referidos programas.
- 11) Transferir verbas do Programa Melhoria do Impacte Ambiental, inscritas no capítulo 50 do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, para o orçamento de entidades do Ministério da Economia, quando se trate de financiar, através dessas entidades, acções abrangidas por aquele Programa.
- 12) Transferir as verbas relativas ao programa operacional da economia inscrito no Ministério da Economia, com a classificação funcional 5 5 — Outras funções económicas para as classificações funcionais 3 2 0 — Indústria e energia e 3 4 0 — Comércio e turismo.
- 13) Transferir para o Orçamento de 2000 os saldos das dotações dos programas com co-financiamento comunitário, constantes do Orçamento do ano económico anterior, para programas de idêntico conteúdo, tendo em vista as características desses programas e com o objectivo de que não sofram qualquer interrupção por falta de verbas,

- 14) Realizar despesas pelo orçamento da segurança social, a título de comparticipação portuguesa nos projectos apoiados pelo Fundo Social Europeu, até ao acréscimo estritamente necessário, por compensação das verbas afectas às rubricas de transferências correntes para «emprego e formação profissional», «higiene, saúde e segurança no trabalho» e «inovação na formação»;
- 15) Efectuar despesas correspondentes à transferência do Fundo de Socorro Social destinada a instituições particulares de solidariedade social e outras entidades, até à concorrência do montante global efectivamente transferido daquele Fundo para o orçamento da segurança social.
- 16) Efectuar as despesas correspondentes à comparticipação comunitária nos projectos apoiados pelo Fundo Social Europeu, até à concorrência do montante global efectivamente transferido daquele Fundo.
- 17) Transferir para a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento os saldos das dotações de funcionamento do orçamento do Instituto da Cooperação Portuguesa que estavam afectos ao Fundo para a Cooperação Económica, bem como das dotações orçamentais de cooperação inscritas no Ministério das Finanças procedendo-se às necessárias operações orçamentais por conta do ano de 1999
- 18) Transferir, por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, para a finalidade prevista no artigo 1º da Lei n.º 46/98, de 7 de Agosto até ao limite de 10% da verba disponível no ano de 2000 na Lei n.º 50/98, de 17 de Agosto destinada à cobertura de encargos designadamente com a preparação, operações e treino de forças .
- 19) Transferir do capítulo 50 do orçamento do Ministério da Administração Interna uma verba de 200 000 contos destinada ao financiamento, mediante contrato-programa, de investimentos dos Municípios para instalação das polícias municipais.
- 20) Transferir para a APSS-SA (Administração dos Porto de Setúbal e Sesimbra, S A), a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas portuárias até ao montante de 1.095 milhões de contos.
- 21) Transferir para a APL-SA (Administração do Porto de Lisboa, S A), a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas portuárias até ao montante de 600 000 contos,
- 22) Transferir para a APDL-SA (Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A), a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas portuárias até ao montante de 10 000 contos,
- 23) Transferir para a APA-SA (Administração do Porto de Aveiro, S A), a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas portuárias até ao montante de 535 000 contos;
- 24) Transferir para o Metro do Porto, S A a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas de longa duração até ao montante de 2,65 milhões de contos,
- 25) Transferir para o Metropolitano de Lisboa, E P a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas de longa duração até ao montante de 2,65 milhões de contos,
- 26) Transferir para o Metro do Mondego S A e para a Rede Ferroviária Nacional—REFER, E P a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de estudos e projectos de sistema de metros ligeiros até ao montante de 125 000 contos,
- 27) Transferir para a Rede Ferroviária Nacional—REFER, E P a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de estudos, projectos e infraestruturas de longa duração do sistema de Metro Ligeiro Sul do Tejo até ao montante de 400 000 contos,
- 28) Transferir para a Rede Ferroviária Nacional—REFER, E. P. a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas de longa duração até ao montante de 20.401 milhões de contos.
- 29) Transferir para a CP—Caminhos de Ferro Portugueses, E P a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de material circulante até ao montante de 2,5 milhões de contos,
- 30) Transferir para a CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP e para a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E P , a dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento da reconversão e recuperação de instalações e material circulante do Museu Ferroviário Nacional, até ao montante de 50 000 contos,
- 31) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S A , para a Transtejo e para a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto – STCP, S A a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de acções que visem a melhoria da qualidade dos serviços dos transportes colectivos de passageiros, até ao montante de 100 000 contos,
- 32) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. e para a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto – STCP, S A a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de acções que visem a melhoria do impacto ambiental nos transportes públicos de passageiros, nomeadamente, da gestão da oferta e da eficiência energética, até ao montante de 100 000 contos,
- 33) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A e para a Sociedade de Transpor-

- tes Colectivos do Porto – STCP, S A a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de acções visando a melhoria da informação ao público em tempo real e da gestão de veículos, até ao montante de 150 000 contos,
- 34) Transferir para as empresas a criar nos termos da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de acções que visem a melhoria da qualidade dos serviços de transportes urbanos municipais de passageiros, até ao montante de 100 000 contos.
- 35) Transferir para as empresas a constituir com vista à criação da Rede Nacional de Infra-estruturas Logísticas, a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao estudo, planeamento, e coordenação de acções necessárias à implementação daquela Rede, até ao montante de 100 000 contos.
- 36) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S A a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada a acções que visem a melhoria das condições de segurança dos transportes públicos, até ao montante de 50 000 contos.
- 37) Transferir para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S A e para a Transtejo a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada a estudos de enquadramento do sistema tarifário e de sistemas de informação ao público, até ao montante de 75 000 contos,
- 38) Transferir para ANA, E P a dotação inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Ministério do Equipamento Social destinada ao financiamento de infra-estruturas de longa duração nas Regiões Autónomas, até ao montante de 50 000 contos.
- 39) Proceder às alterações nos mapas II, III, IV, V, VI, VII, VIII, e XI, decorrentes da extinção do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, e da correspondente transferência de competências, atribuições e recursos para outros Ministérios.
- 40) Transferir do orçamento do Ministério da Economia para a Empresa de Electricidade dos Açores, E P., as verbas destinadas ao financiamento de infra-estruturas energéticas.
- 41) Transferir do orçamento do Ministério da Economia para a Empresa de Electricidade da Madeira, E P., as verbas destinadas ao financiamento de infra-estruturas energéticas.
- 42) Realizar as despesas decorrentes com as linhas de crédito autorizadas pelos Decretos-Leis nºs 145/94 e 146/94, de 24 de Maio por conta da dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- 43) — Transferir do Instituto Nacional do Desporto, Centro de Estudos e Formação Desportiva e do Centro de Apoio às Actividades Desportivas para as entidades que legalmente lhe vierem a suceder, no âmbito da reestruturação da administração pública desportiva, os saldos das respectivas dotações orçamentais e a proceder às respectivas alterações dos mapas V a VIII do Orçamento do Estado.
- 44) Transferir do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde para as entidades que legalmente lhe vierem a suceder, no âmbito da reestruturação orgânica do Ministério da Saúde, os saldos das respectivas dotações orçamentais e a proceder às respectivas alterações nos mapas V a VIII do Orçamento do Estado,
- 45) Transferir do orçamento do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional para a ANEFA – Agência Nacional de Formação de Adultos, uma verba até ao montante de 467 450 contos, destinada a assegurar a comparticipação do Ministério do Trabalho e Solidariedade no seu funcionamento,
- 46) Transferir do orçamento do Ministério da Cultura para a sociedade Porto 2001, S A , uma verba até ao montante de 1 milhão de contos,
- 47) Transferir do orçamento do Ministério da Cultura para a Fundação Centro Cultural de Belém uma verba até ao montante de 1,7 milhões de contos;
- 48) Transferir para a empresa a criar para a gestão do Parque Arqueológico do Vale do Côa, os saldos das dotações orçamentais inscritos para o efeito no Instituto Português de Arqueologia,
- 49) Transferir do orçamento do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional para novos centros de gestão participada uma verba até ao montante de 3 milhões de contos, destinada a assegurar o respectivo funcionamento.
- 50) Transferir verbas dos programas inscritos no Capítulo 50 do Ministério da Saúde para o Orçamento do Ministério da Justiça, quando respeitem a despesas relativas à contrapartida nacional de acções financiadas pelo Projecto 5 — Apoio a Toxicodependentes (Medida 12 , Subprograma I , Programa Operacional da Saúde).
- 51) Proceder a transferências dos orçamentos das instituições beneficiárias das receitas próprias definidas no artigo 19º do Decreto-Lei nº 140-D/86, de 14 de Junho, destinadas à política de emprego e formação profissional, à política de higiene, segurança e saúde no trabalho e à política da inovação, para outras instituições do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, nomeadamente para a instituição gestora do Fundo Social Europeu a nível nacional, a criar,
- 52) Transferir da dotação inscrita no capítulo 50 do orçamento do Ministério da Educação a verba de 100 000 contos para o orçamento do Ministério da Defesa, relativa à reafectação à Universidade de Coimbra de parte do PM 13/Coimbra – Quartel da Graça ou da Sofia,
- 53) Transferir do capítulo 50 dos Encargos Gerais da Nação, dos programas afectos às áreas sectoriais dependentes do Ministro Adjunto, uma verba até 380 000 contos para reforço do capítulo 50 do orçamento do Ministério da Administração Interna, destinada a programas integrados de interesse autárquico ou desportivo

54) – Transferir os saldos das dotações do Orçamento do Estado do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário para o orçamento do mesmo Instituto, à data da entrada em vigor do regime de autonomia administrativa e financeira, bem como proceder às correspondentes alterações nos mapas V a VIII do Orçamento do Estado

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, passamos à discussão da proposta 19-C, do PCP, de aditamento de um artigo 14º-A à proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-la

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PSD

Era a seguinte:

Artigo 14º-A

Recursos humanos

Da negociação dos aumentos salariais para a Administração Pública, no ano de 2000, não poderá resultar, para cada trabalhador individualmente considerado, um aumento de remuneração mensal inferior a 5000\$

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr. Presidente. — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, ou me engano ou esta nossa proposta, que determinava, se fosse aprovada, que nenhum trabalhador da Administração Pública tivesse um aumento inferior a 5000\$ já havia sido votada ontem. De qualquer modo

O Sr Presidente — Sr. Deputado, como o sentido da votação foi idêntico, não faz mal, mas, quando isso suceder, avisem-me antes de procedermos à votação

Srs. Deputados, está em discussão o artigo 28º da proposta de lei

Não havendo inscrições, vamos votá-lo

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs Deputados, passamos ao artigo 37º da proposta de lei, relativamente ao qual existem propostas de alteração que importa apreciar

Vamos, pois, apreciar, em primeiro lugar, a proposta 3-C, do BE, de aditamento de uma alínea c) ao referido artigo 37º da proposta de lei

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, sem prejuízo de interromper o seu ritmo muito apreciável, queria, em duas palavras, justificar esta proposta. Nela sugere-se que o Governo avance legislação no sentido de levantar o sigilo bancário no caso de empresas devedoras do sistema de segurança social. Como é sabido, estamos aqui

perante vários casos muito distintos. Há empresas que desapareceram e não têm activos que garantam as suas dívidas, há outras que se refizeram num ciclo ao longo do tempo e há outras ainda que continuam a existir e que praticaram a fraude de utilizar os descontos dos trabalhadores para a segurança social como um activo patrimonial da empresa. Em relação a estes casos, pedimos ao Governo que tome a iniciativa de propor legislação em condições por si definidas, já que não restringimos isto de forma alguma e admitimos que o Governo tome as precauções que entender propor a esta Assembleia, para que nestes casos, pelo menos, a administração fiscal e a administração da segurança social possam separar o trigo do joio e saber a verdade destas dívidas

Rejeitar uma proposta que deixa no próprio Governo a capacidade de legislar a este respeito só quererá dizer que esta fraude, que representa 400 milhões de contos ao longo dos últimos anos, foi tolerada e permitida, o que é, evidentemente, intolerável

O Sr Presidente — Srs Deputados, como não há mais inscrições, vamos proceder à votação da proposta 3-C, do BE, de aditamento de uma alínea c) ao artigo 37º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE

Era a seguinte

c) A definir as regras e propor legislação no sentido do levantamento do sigilo bancário para os casos de empresas devedoras da segurança social, de tal modo que seja possível à administração fiscal e da segurança social agir com pleno conhecimento da responsabilidade dos devedores

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, está em discussão a proposta 20-C, do PCP, de aditamento de um artigo 27º-A (Pensões mínimas)

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, penso que esta proposta também já terá sido votada. Trata-se de uma proposta na qual avançávamos com a actualização das pensões mínimas de reforma dos beneficiários do regime geral com menos de 15 anos de carreira contributiva e dos beneficiários da pensão social

Ora, esta proposta foi votada duas vezes, já que, na primeira votação, se verificou um empate, e foi rejeitada

Se a vamos votar outra vez para a rejeitar, é demais! Se a vamos votar outra vez para, agora, aprovarmos, tudo bem!

O Sr Presidente — Não queria mais nada. Sr Deputado!

Srs Deputados, vamos, então, proceder à discussão da proposta 9-P, do CDS-PP, de aditamento de um artigo 27-A (Pensões do regime especial dos trabalhadores agrícolas)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados: É com muita satisfação e na esperança de ver aprovada esta proposta que gastamos os últimos minutos de que dispomos para falar daquilo que, para nós, em todo este debate orçamental, foi radicalmente decisivo.

O primeiro compromisso que, enquanto Presidente eleito do meu partido, assumi foi o de considerar que a reforma da segurança social era a «mãe de todas as reformas» e o de considerar que a justiça social feita aos pensionistas mais pobres constituíria o eixo da política social da democracia-cristã. Em coerência com esta posição, durante toda a campanha eleitoral, solicitámos aos mais idosos, que são também, em nosso entender, os mais pobres, que nos dessem força para que pudéssemos usar essa força em seu favor, melhorando as suas vidas.

A primeira oportunidade que surgiu para que pudéssemos cumprir e honrar o nosso contrato de confiança com os eleitores foi a deste Orçamento. Por felicidade, o cruzamento entre a vontade popular e o sistema eleitoral determina que este Governo não tenha maioria absoluta. Por isso mesmo, para nós foi decisivo dizer a este Governo que, ou havia aumento de pensões, ou, pela nossa parte, não havia Orçamento do Estado.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador. — Cumprimos um compromisso com os eleitores num sistema político em que toda a gente vai dizendo que cumprir é um bem escasso. Para nós, cumprir é um bem necessário! Orgulhamo-nos de ter cumprido um dos nossos compromissos, de ter dado esperança a muita gente e de ter começado pelos pensionistas rurais, porque entendemos que são os que vivem no interior, que estão separados dos seus filhos e que têm pensões mais miseráveis, já que, como se recordam, antes deste aumento, em anualidade, de 7000\$, essas pessoas recebiam pensões de 25 contos. É, evidentemente, pouco, dada a miséria dessas pensões, mas é muito para quem tem de fazer um enorme esforço para poder viver com os 25 contos.

Saímos daqui com enorme orgulho por termos feito muito bem a muita gente!

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr. Presidente. — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Com a tolerância de V Ex.^a, para fazer uma pequena intervenção, Sr Presidente

O Sr. Presidente. — Se disser que pretende fazer uma interpelação, posso ser tolerante, mas se disser que pretende fazer uma intervenção, não o posso ser!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — É V Ex.^a que me está a convidar à pequena divergência de figuras!

O Sr. Presidente — Os Srs. Deputados não precisam de ser convidados, pois fazem-no todos os dias!

Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, devo dizer-lhe que tenho algumas dificuldades em utilizar esses «malabarismos», embora às vezes o faça também, naturalmente!

Em primeiro lugar, queria saudar o Governo e o Sr. Ministro Ferro Rodrigues, porque tem desenvolvido ao longo da sua acção uma política completamente convergente, no sentido de melhorar as condições de vida dos portugueses e, em especial, dos portugueses mais desfavorecidos.

Naturalmente, é bem-vinda a preocupação — julgo que relativamente recente, mas sem querer ser, de forma alguma, ofensivo — do Sr. Deputado Paulo Portas, mas era escusada, porque essa preocupação tem estado na linha de combate e de orientação.

Protestos do CDS-PP

Assim, não consigo ouvir VV Ex.^a!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Se não é necessária, recuse a nossa proposta!

O Orador. — O Sr. Deputado Paulo Portas especificou-se, nos últimos tempos, em «apanhar bandeiras» que são de outros! É a tal teoria da segmentação que já aqui discutimos em altura própria!

O Sr. António Pires de Lima (CDS-PP) — Uns «apanham bandeiras», mas outros «apanham chapéus»!

O Orador — Srs. Deputados, não temos dificuldade alguma em viabilizar um sentido político semelhante ao que o Sr. Deputado Paulo Portas aqui descreveu, até porque temos uma proposta nesse sentido, mas que fique claro que estas preocupações, a preocupação social e a luta contra a exclusão social, são preocupações nossas, do Partido Socialista e do Governo. Como tal, o Sr. Deputado Paulo Portas não tinha necessidade de abrir portas que já estavam abertas e franqueadas a este tipo de preocupações.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Nesse caso, o Sr. Ministro tem prioridade, já que também ele tinha pedido a palavra para uma interpelação.

Tem a palavra, Sr. Ministro

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr Presidente, sobre esta questão, queria dizer o seguinte:

O Sr. Presidente — Mas tem de dizer de forma breve, porque está a fazer uma interpelação, Sr. Ministro

O Orador — Com certeza, Sr Presidente.

Quero apenas recordar que o Governo sempre se dispôs, ao longo do debate, a aceitar a introdução de melhorias na proposta de lei do Orçamento.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Viu-se!

O Orador — Ora, a actualização das pensões foi, juntamente com outras 12 propostas, incluída pelo Governo, tendo, a iniciativa dessas propostas partido do próprio Governo, do partido que apoia o Governo, do PP, do PSD e do PCP. Essas 12 propostas consagraram, na altura em que foram acomodadas, o estado da arte do debate parlamentar, nomeadamente no que respeita às comissões especializadas.

Quero também acrescentar que, no que respeita à actualização das pensões para o regime de segurança social das actividades agrícolas, o Governo, através do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e de mim próprio, veio trabalhando, desde há vários meses, na actualização deste regime.

Naturalmente, cada um quer reivindicar a sua parte num processo que foi justo e positivo, mas manda a verdade dos factos que este nosso trabalho seja reconhecido, sublinhado e enfatizado.

O Sr. Presidente — Para uma breve interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, queria dizer-lhe e, através de si, à Câmara que, evidentemente, cada bancada é dona do seu voto e da sua coerência. Podem, como ainda agora aconteceu com o Dr. Manuel dos Santos, fazer todos os comentários, mas há uma coisa que lhe posso garantir, Dr. Manuel dos Santos a nossa coerência em matéria de defesa de políticas sociais que incidam no combate à pobreza, que, a nosso ver, está na terceira idade e nas pensões de miséria, é completa. Far-lhe-ei chegar, através do Sr. Presidente, o primeiro discurso que fiz como Presidente do CDS, em Braga, exactamente há dois anos. Poderá então verificar que já nessa altura considerei como prioridade da política social do meu partido combater a pobreza e ajudar, dentro da pobreza, sobretudo os mais velhos e os mais pobres. Isto em matéria de coerência.

Quanto ao mais, diria ainda à Câmara que poderá o Governo afirmar que já vinha trabalhando na melhoria da vida dos pensionistas rurais. Vinha trabalhando tanto que, há cinco anos, os pensionistas tinham aumentos de 1000\$ por ano! Chegou aqui o CDS com uma proposta de aumentos de 8,5% e conseguiu um bom aumento de 7000\$ num ano para os pensionistas rurais! É essa a diferença!

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação da proposta 9-P, do CDS-PP, de aditamento de um artigo 27º-A (Pensões do regime especial dos trabalhadores agrícolas).

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, gostava que me dissesse qual é a proposta que vamos votar, porque a indicação que tenho é a de que o CDS-PP retirou essa proposta!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não, não!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Deputado Paulo Portas, não fique excitado! Não se excite quando eu falo e quando olha para mim!

O Sr. Presidente — A proposta que vamos votar é a 9-P, Sr. Deputado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Mas, Sr. Presidente, tenho aqui uma proposta 76-P, que substitui a proposta 9-P.

O Sr. Presidente — Agradecia que o CDS-PP nos esclarecesse e nos dissesse qual a proposta que devemos submeter à votação.

A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — A proposta que deve ser submetida à votação é, de facto, a 76-P, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Mas o guião não refere a proposta 76-P, pelo que tenho de a pedir!

Pausa

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, o entendimento do Partido Socialista é o de que devem ser votadas as propostas 76-P, do CDS-PP, e 77-P, do PS, apesar de serem diferentes. Naturalmente, será votada primeiro a proposta 76-P, porque é anterior à 77-P, mas não há prejuízo algum em votar a seguir a proposta 77-P.

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado refere-se à proposta 77-P, do PS, de aditamento de um artigo 37º-A, relativo à actualização extraordinária de pensões? É que também temos uma proposta 36-P, do PS, de aditamento de um artigo 37º-A, relativo à actualização extraordinária de pensões!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, a proposta 36-P, do PS, foi retirada e substituída pela 77-P, também do PS, a exemplo do que aconteceu com a proposta 9-P, do CDS-PP, que foi substituída pela proposta 76-P, também do CDS-PP.

O Sr. Presidente — Muito bem! Não tinha essa indicação no guião.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, numa breve interpelação, quero apenas dizer que não me oponho a que sejam votadas sequencialmente as propostas 76-P, do CDS-PP, e 77-P, do PS, mas não podem ser votadas em conjunto, porque são propostas diferentes.

O Sr. Presidente — Tem razão, Sr. Deputado, são completamente diferentes!

O Sr. Francisco Louçã (BE) — São bastante diferentes!

O Sr Presidente — Uma propõe que se conceda uma autorização legislativa ao Governo enquanto a outra impõe, directamente, uma obrigação ao Executivo

Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 76-P, do CDS-PP, de aditamento de um artigo 27º-A ao Capítulo IV da proposta de lei, relativo a pensões do regime especial de segurança social das actividades agrícolas

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do PS

É a seguinte

O Governo aumentará as pensões de reforma do RESSAA em, pelo menos, 7000\$ (sete mil escudos), no prazo de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2000, a pagar mediante duas actualizações extraordinárias, em 1 de Julho de 2000 e 1 de Julho de 2001, e uma actualização ordinária em Dezembro de 2000

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos proceder à votação da proposta 77-P, do PS, de aditamento de um artigo 37º-A ao Capítulo IV da proposta de lei, relativo à actualização extraordinária de pensões

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, quero apenas dizer que esta votação fica prejudicada.

O Sr Presidente — Não fica prejudicada, Sr Deputado, porque esta propõe a concessão de uma autorização legislativa e a outra é impõe directamente uma obrigação ao Governo. Portanto, não são iguais

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço imensa desculpa, mas só será diferente se o Governo quiser, aqui, anunciar que vai aumentar as pensões em 14 contos, ou seja, duas vezes

O Sr Presidente — Sr Deputado, não sei o que é que o Governo vai fazer. Sei que há aqui duas propostas uma impõe directamente uma obrigação ao Governo e a outra propõe a concessão de uma autorização legislativa ao Governo, por isso, não podem ser iguais, de maneira alguma

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, é evidente que uma se traduz numa obrigação directa que decorre do Orçamento e a outra é uma autorização legislativa, só que, materialmente, o objecto é rigorosamente o mesmo

Por isso, ou bem que há dois aumentos ou, então, a votação da proposta 77-P, apresentada pelo PS, está prejudicada.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, é evidente que as propostas não são a mesma coisa, tal como V Ex^a referiu. De qualquer maneira, há sempre um princípio de lealdade parlamentar que teria de ser respeitado

Devo, aliás, dizer que tive o cuidado, antes da votação, de esclarecer este problema. Portanto, ele foi esclarecido sem ninguém se opor à interpretação feita pela Mesa — que, aliás, foi reforçada pelo Deputado Francisco Louçã — de que as propostas 76-P e 77-P eram diferentes

Deste modo, têm de ser votadas sequencialmente, porque está em causa o princípio da lealdade parlamentar, que não pode de maneira alguma ser postergado. Além disso, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes, nessa altura, nada disse

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, é evidente que eu percebi que o Deputado Manuel dos Santos usou do princípio da lealdade parlamentar para colocar a questão antes. Só que, obviamente, a leitura — a única possível — que a bancada do PSD podia fazer é a de que o Sr. Deputado estaria, no fundo, com lealdade parlamentar, a anunciar que ia votar contra a proposta do CDS-PP para votar favoravelmente a do Governo, como é evidente. Materialmente, são a mesma coisa, mas uma tinha a forma de autorização legislativa, para, amanhã, o Governo ficar com os louros do aumento, e a outra é feita através do Orçamento do Estado e, portanto, é esta Assembleia a propor o aumento das pensões

Portanto, Sr. Deputado, a sua lealdade parlamentar foi para «retirar o tapete» ao CDS-PP, para amanhã poder dizer que foi o Governo que aprovou o aumento por decreto-lei

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Mas a partir do momento em que a sua bancada entendeu viabilizar a proposta do CDS-PP, não resta outra atitude a esta Câmara se não considerar prejudicada a votação da proposta do Partido Socialista

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — O PS mantém a interpretação que exprimiu há pouco?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, sinceramente, não estou a ver como é que, depois de se ter votado a proposta 76-P, apresentada pelo CDS-PP, em que a Assembleia determina que o Governo fará um aumento nas datas *a, b e c*, em que o valor global do aumento será

de x, se pretende votar, agora, uma outra proposta, a 77-P, apresentada pelo Partido Socialista, onde se refere que o valor do primeiro aumento resultará de uma autorização legislativa atribuída ao Governo. Não pode ser! Ou esse aumento é obrigatório ou resultará de uma autorização legislativa concedida ao Governo.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Ou então acresce!

O Orador — É que não estou a ver como é que isto se pode votar.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Ou então a proposta do CDS-PP é uma fraude!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, não tive muito tempo para ler com atenção as duas propostas. Estou agora a fazê-lo. No entanto, parece-me que numa delas estão previstos três montantes e três datas e na outra há apenas duas datas e dois montantes. Portanto, não são rigorosamente iguais.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, não são iguais, são contraditórias!

O Sr. Rui Rio (PSD) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD). — Sr. Presidente, a proposta 76-P, do CDS-PP, visa um aumento de 7000\$ dentro de determinados prazos. Depois, na proposta 77-P, do PS, há uma autorização legislativa que prevê dois aumentos de 2750\$. Posso estar a ver mal mas dois aumentos de 2750\$ somam 5500\$ e não 7000\$. Por isso, talvez as propostas sejam diferentes por aí. Mas, mesmo assim, uma vez aprovada aquela que dá 7000\$, nem que a outra só dê 5500\$, essa está prejudicada pela proposta do CDS-PP. Para mais, a proposta do PS autoriza a dar e a do CDS-PP dá de imediato. Ainda por cima, dá mais e não teve o voto contra do Partido Socialista.

O Sr. Presidente. — Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr. Presidente, penso que basta ler para se perceber que esta observação do Sr. Deputado Rui Rio não tem o mínimo sentido e destina-se, pura e simplesmente — desculpe-me que lhe diga —, a lançar a confusão.

O Sr. António Capucho (PSD) — Essa é boa!

O Orador — No preâmbulo da proposta 77-P, do PS, referente à actualização extraordinária de pensões, diz-se o seguinte: «Considerando que o Governo promoverá um aumento extraordinário das pensões do RESSAA em 1 de Julho de 2000, de 2750\$, passando para os 28 050\$, e um outro do mesmo valor em 1 de Julho de 2001, o que depois do normal aumento de Dezembro de 2000, totalizará a um aumento mínimo de 7000\$».

Portanto, basta fazer uma equação, Sr. Deputado Rui Rio, para deduzir qual o valor mínimo de actualização em Dezembro de 2000, que permite perfazer os 7000\$ daqui a um ano.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, face a esta intervenção do Sr. Ministro das Finanças e da Economia, o Sr. Presidente pode depois confirmar junto do Sr. Ministro das Finanças e da Economia que esta Câmara não vota considerando nem preâmbulos mas, sim, deliberações, portanto, esta parte da proposta não é votada pela Câmara.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, já lhe disse que na parte dispositiva as propostas não coincidem. É o meu entendimento que, embora coincidam em parte, não coincidem na totalidade.

O Orador — Exactamente, Sr. Presidente.

Mas a minha interpelação à Mesa era relativamente ao que o Sr. Presidente disse antes. Isto é, na proposta 76-P, do CDS-PP, que acabámos de votar, há três parcelas e agora, na proposta 77-P, do PS, há duas. Se fosse ao contrário, Sr. Presidente, a bancada do PSD admitiria que havia pelo menos uma que era nova e que faltava votar. Mas como aquela que votámos é que tinha três parcelas e a proposta do PS tem apenas duas, que já existem na proposta do CDS-PP, então, a votação da proposta do PS está, de facto, prejudicada.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, se o PS tiver esse mesmo entendimento, não submeterei a proposta 77-P à votação. Porém, a verdade é que os Deputados têm a liberdade de votar como entenderem e podem votar contra, necessariamente.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Sr. Presidente, o Sr. Ministro das Finanças e da Economia interpretou mesmo mal. Não há confusão alguma! Por isso, já agora — embora o preâmbulo diga isso —, peço-lhe que me explique por que é que depois, naquilo que efectivamente pretendem que se vote, há dois aumentos de 2750\$. Não comprehendo como é que isso joga com o que o Sr. Ministro acabou de dizer no preâmbulo. Não entendo mesmo!

O Sr. António Capucho (PSD) — Ninguém entende, porque está errado!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, eu é que não posso deixar de submeter a proposta à votação. Os Srs. Deputados têm a liberdade de votarem como entenderem e têm a liberdade, inclusivamente, de pôr em causa a constitucionalidade da lei de autorização legislativa. Podem, de facto, fazê-lo, mas eu é que não posso deixar de submeter a proposta à votação.

Srs. Deputados, vamos aguardar alguns momentos.

Pausa

Srs. Deputados, estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

Vamos proceder à votação da proposta 77-P, do PS, de aditamento do artigo 37º-A ao Capítulo IV da proposta de lei, relativo à actualização extraordinária de pensões

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenções do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

Fica o Governo autorizado a efectuar um aumento extraordinário das pensões do Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas (RESSAA), a processar em duas fases, ocorrendo a primeira em 1 de Julho de 2000, com um aumento unitário no valor de 2750\$, para as pensões de velhice e invalidez, e a segunda em 1 de Julho de 2001, no mesmo montante de 2750\$, inscrito no Orçamento de Estado de 2001

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 6-C, do BE, de aditamento de um n.º 5 ao artigo 80º-F do Código do IRS, cuja alteração é proposta pelo n.º 3 do artigo 38º da proposta de lei

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, vamos, então, proceder à segunda votação da proposta 6-C, do BE, de aditamento de um n.º 5 ao artigo 80º-F do Código do IRS, cuja alteração é proposta pelo n.º 3 do artigo 38º da proposta de lei.

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, a proposta 6-C foi rejeitada

É a seguinte

5 — São dedutíveis à colecta 50% dos encargos com a guarda de crianças de idade inferior à da escolaridade obrigatória

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 27-P, do CDS-PP, de aditamento de um n.º 5 ao artigo 80º do Código do IRS, cuja alteração é proposta pelo n.º 3 do artigo 38º da proposta de lei

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, vamos, então, proceder à segunda votação da proposta 27-P, do CDS-PP

Submetida à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, a proposta 27-P foi rejeitada

Era a seguinte

5 — As deduções previstas na alínea c) e e) do n.º 1 não podem exceder a importância de 161 200\$, acrescida das resultantes do n.º 2 do artigo 80º-F

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 16-P, do CDS-PP, de substituição da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, constante do artigo 51º da proposta de lei

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE

É a seguinte

b) prédios urbanos 0,7% a 1,1%

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 83-P, do PS, de substituição da alínea a) do n.º 6 do artigo 65º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

a) Revogar o n.º 1 do artigo 2º e alterar a redacção dos números restantes de modo a permitir que os actuais agentes aduaneiros e despachantes privativos bem como os procuradores que tenham exercido a actividade de declarantes aduaneiros possam solicitar a respectiva inscrição na Câmara dos Despachantes Oficiais, segundo regulamentação a definir pelo Governo

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos proceder à votação da proposta 85-P, do PS, de aditamento à parte final da proposta de substituição 83-P, do PS, da alínea a) do n.º 6 do artigo 65º da proposta de lei

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Deputado.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, deve haver alguma confusão, porque entendemos que foi essa proposta que acabou de ser votada

O Sr Presidente — Não, Sr. Deputado Votámos a proposta 83-P, do PS, e a proposta que vai ser votada é um aditamento a essa proposta.

Vamos, então, proceder à votação da proposta 85-P, do PS, de aditamento à parte final da proposta de substituição 83-P, do PS, da alínea a) do n.º 6 do artigo 65º da proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

a) () que garantirá a formação apropriada e um regime de ingresso que tenha em conta a situa-

ção dos procuradores com elevado número de anos de actividade que tenham continuado a exercer funções de declarante aduaneiro até 31 de Dezembro de 1999.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos voltar ao artigo 1º da proposta de lei, sobre a qual foi apresentada a proposta 499-C, de alteração aos mapas II, V e VI

Srs Deputados, podemos votar os três mapas ao mesmo tempo?

O Sr Rui Rio (PSD) — O que é que vamos votar, Sr Presidente?

O Sr Presidente — Os mapas II, V e VI Constam do artigo 1º da proposta de lei A proposta vem mencionada na página 170 do guia

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, se vamos votar o artigo 1º, gostaria de saber se, de facto, já está tudo votado. Como ele é o último a ser votado, gostaria de saber, Sr Presidente, se já está tudo votado, designadamente se já está votada a proposta de alteração ao Orçamento da Assembleia da República

O Sr Presidente — Não tenho qualquer indicação sobre isso

Acaba de me chegar a proposta 768-C, do CDS-PP, relativa à avocação que aprovámos há pouco, que é do seguinte teor

| |
|--|
| Ministério da Cultura |
| Programa Recuperação de Igrejas |
| Projecto Obras de recuperação da Igreja Matriz do Olival |
| Dotação para 2000 50 000 contos |
| Dotação para 2001 100 000 contos |
| Dotação para 2002 100 000 contos |

Trata-se de «salvar a nossa alma»!

Vamos, então, votá-la Vamos votar a «salvação da nossa alma»!

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

Aplausos do CDS-PP

Sr Deputado Octávio Teixeira, falta mais alguma proposta?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, repito a pergunta que fiz há pouco e não volto a fazê-la, depois, o problema, será da Assembleia se, por acaso, não for aqui votada a proposta que vem do Conselho de Administração sobre o Orçamento da Assembleia da República

Vozes do PS — Não!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr Presidente, se me permite, as propostas que estão indevidamente, penso eu, no artigo 1º é a proposta 499-C e a proposta 500-C, do Conselho de Administração Suponho que são estas!

O Sr Presidente — A proposta 499-C refere-se aos mapas II, V e VI, a 500-C refere-se ao mapa II, a 975-C refere-se ao mapa II, a 72-P refere-se ao mapa IX, e a 106-C refere-se ao mapa X Sinceramente não vejo cá qual-

quer referência ao Orçamento da Assembleia da República! Gostava de ser esclarecido sobre isso, até porque, por enquanto, ainda sou o Presidente! Não sei por quanto tempo

O Sr Rui Rio (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, efectivamente, tenho aqui à minha frente as propostas 499-C, referida pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, e 500-C, que estão assinadas por todos os membros do Conselho de Administração que representam os partidos Esta é a proposta do Conselho de Administração

O Sr Presidente: — As propostas 499-C e 500-C, embora não pareça, referem-se exactamente ao Orçamento da Assembleia da República. Fico mais tranquilo

Portanto, Srs Deputados, vamos votar a proposta 499-C, do Conselho de Administração, que altera os Mapas II, V e VI

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

A verba prevista nos Mapas II, V e VI anexos à proposta de lei nº 16/VIII, respeitante à despesa do Estado com a Assembleia da República, é alterada para o montante global de 13 960 000 contos (treze milhões novecentos e sessenta mil contos)

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 500-C, do Conselho de Administração, que altera o Mapa II

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade

É a seguinte

MAPA II

Despesas do Estado, especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

01 — Encargos Gerais da Nação
Capítulo 02 — Assembleia da República 13 960 000 contos

Nota 12 100 240 contos serão afectados a título de transferências correntes e 1 859 760 contos sob a rubrica transferências de capital

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 975-C, do PSD, que altera o Mapa II — Despesas do Estado, especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos, 01 — Encargos Gerais da Nação

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Era a seguinte

Com vista ao cumprimento de compromissos assumidos no Programa do Governo, propôs-se que fosse elimi-

nada a fórmula constante do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 6 de Agosto, a dedução dos investimentos do Estado nas regiões autónomas, o que determina a alteração do valor inscrito no Mapa II — Capítulo Encargos Gerais da Nação — 09 e 10, como dotação a transferir no âmbito daquela lei.

Igualmente a circunstância de em resultado de alterações anunciamadas no âmbito da segurança social, que têm repercussão na despesa pública, e por força da referida fórmula constante do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, o montante a transferir para as regiões autónomas deverá também por essa razão ser alterado.

Nestes termos propõe-se

As verbas inscritas para a Região Autónoma da Madeira (Gabinete do Ministro da República) e para a Região Autónoma dos Açores (Gabinete do Ministro da República) deverão ser alteradas de 31 846 929 contos e 32 694 287 contos, respectivamente, para os montantes que decorram das correcções supra referidas.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos votar a proposta 72-P, do PS, que altera o Mapa IX

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS-PP e abstenções do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE.

É a seguinte

Orçamento da Segurança Social — 2000

Receitas

Continente e Regiões Autónomas

| RUBRICAS | EM CONTOS |
|---|---------------|
| SALDO DO ANO ANTERIOR | 0 |
| RECEITAS CORRENTES | 1 816 000 000 |
| Contribuições | 1 708 000 000 |
| Adicional ao IVA | 87 000 000 |
| Rendimentos | 13 000 000 |
| Outras receitas | 8 000 000 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 33 080 000 |
| Amortizações | 80 000 |
| Empréstimos obtidos | 30 000 000 |
| Linha de crédito | 30 000 000 |
| Outras | 3 000 000 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 535 040 380 |
| Ministério do Trabalho e da Solidariedade | 428 500 000 |
| Défice do Regime Especial dos Ferroviários | 12 300 000 |
| Regime não contributivo e equiparados (RNCE) | 115 500 000 |
| Regime Especial das Actividades Agrícolas (RESSAA) | 135 560 000 |
| Ação social | 165 040 000 |
| Componente pública nacional da Intervenção Op. Integrar (Assistência técnica) | 100 000 |
| Ministério do Trabalho e da Solidariedade — Rendimento Mínimo Garantido | 62 500 000 |
| Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE) | 1 400 000 |
| Ministério do Equipamento Social | 500 000 |
| Ministério da Educação (componente educativa pré-escolar/IPSS) | 15 870 000 |
| SCM de Lisboa — Departamento de Jogos | 15 516 000 |
| Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social | 11 181 000 |
| Prevenção e Reabilitação de Deficientes | 1 879 000 |
| Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) | 1 000 000 |
| Projeto Ser Criança | 1 456 000 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | 5 984 035 |
| Programas operacionais/apoio à isenção | 240 962 |
| Saldos de gerência | 5 743 073 |
| Instituto para a Inovação na Formação | 170 000 |
| Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho | 900 000 |
| Fundo de Socorro Social | 2 998 745 |
| PIDDAC — OE — Programa de Desenvolvimento Social/Integrar | 50 000 |
| PIDDAC — FEDER — Programa de Desenvolvimento Social/Integrar | 159 600 |
| Convenção CECA — CE | 60 000 |

| RUBRICAS | EM CONTOS |
|--|----------------------|
| Organismos estrangeiros — ACNUR | 4 000 |
| Outras | 428 000 |
| TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL | 182 836 745 |
| PIDDAC | 8 836 745 |
| Do OE | 5 371 080 |
| Do OE — Programa de Desenvolvimento Social/Integrar | 275 000 |
| Do OE — Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção do Desenvolvimento Social (QCA III) | 800 000 |
| Do FEDER — Programa de Desenvolvimento Social/Integrar | 1 190 665 |
| Do FEDER — Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção do Desenvolvimento Social (QCA III) | 1 200 000 |
| Formação Profissional — PSE | 174 000 000 |
| TOTAL | 2 566 957 125 |

Despesas

Continente e Regiões Autónomas

| RUBRICAS | EM CONTOS |
|--|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 2 136 257 035 |
| INFÂNCIA E JUVENTUDE | 182 288 000 |
| Prestações dos regimes | 106 930 000 |
| Subsídio familiar a crianças e jovens | 93 150 000 |
| Subsídio familiar a crianças e jovens com deficiência — bonificação | 8 780 000 |
| Subsídio de educação especial | 3 440 000 |
| Subsídio por assistência de terceira pessoa | 1 560 000 |
| Ação social | 83 900 000 |
| Projeto Ser Criança | 1 456 000 |
| POPULAÇÃO ACTIVA | 291 800 000 |
| Prestações dos regimes | 291 800 000 |
| Subsídio por doença | 94 750 000 |
| Subsídio por tuberculose | 1 390 000 |
| Subsídio de maternidade | 33 700 000 |
| Encargos com doenças profissionais e outras prestações | 1 980 000 |
| Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso | 155 980 000 |
| FAMÍLIA E COMUNIDADE | 311 117 035 |
| Prestações dos regimes | 232 900 000 |
| Subsídio por morte | 28 350 000 |
| Subsídio de funeral | 1 940 000 |
| Montante provisório de pensão | 180 000 |
| Pensão de sobrevivência, suplementos e complementos | 201 400 000 |
| Subsídio de lar e outros | 3 030 000 |
| Subsídio de renda | 365 000 |
| Ação social | 20 300 000 |
| Rendimento Mínimo Garantido | 57 500 000 |
| Extinção de empréstimos (Lei n.º 2 092) | 52 035 |
| INVALIDEZ E REABILITAÇÃO | 270 900 000 |
| Prestações dos regimes | 256 900 000 |
| Pensão de invalidez, suplementos e complementos | 253 200 000 |
| Subsídio vitalício | 3 250 000 |
| Subsídio por assistência de terceira pessoa | 450 000 |
| Ação social | 14 000 000 |
| TERCEIRA IDADE | 997 510 000 |
| Prestações dos regimes | 933 800 000 |
| Montante provisório de pensão | 300 000 |
| Pensão de velhice, suplementos e complementos | 933 530 000 |
| Ação social | 62 710 000 |
| Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) | 1 000 000 |
| ADMINISTRAÇÃO | 71 940 000 |
| Encargos gerais | 69 440 000 |
| Encargos com cooperação externa | 1 200 000 |
| Encargos financeiros (DAFSE) | 1 300 000 |
| ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 700 000 |
| DESPESAS C/ ACÇÕES FINANCIADAS P/ ORG. ESTRANGEIROS | 4 000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 58 258 745 |

| RUBRICAS | EM CONTOS |
|--|-------------------|
| PIDDAC | 23 256 745 |
| Com suporte no OE – Programa de Desenvolvimento Social/Integral | 275 000 |
| Com suporte no OE – Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção do Desenvolvimento Social (QCA III) | 800 000 |
| Com suporte no OE – Outros Programas | 5 371 080 |
| Com suporte no OSS | 14 420 000 |
| Com suporte no FEDER – Programa de Desenvolvimento Social/Integral | 1 190 665 |
| Com suporte no FEDER – Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção do Desenvolvimento Social (QCA III) | 1 200 000 |
| Amortizações de empréstimos | 30 000 000 |
| Outras | 5 000 000 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 98 223 345 |
| Emprego e formação profissional | 80 431 400 |
| Higiene, segurança e saúde no trabalho | 3 312 400 |
| Inovação na formação | 1 656 200 |
| Ministério da Educação (componente social pre-escolar) | 7 000 000 |
| Subsídios do Fundo de Socorro Social | 2 998 745 |
| PIDDAC – OE – Programa de Desenvolvimento Social/Integral | 50 000 |
| PIDDAC – FEDER – Programa de Desenvolvimento Social/Integral | 159 600 |
| INATEL | 615 000 |

| RUBRICAS | EM CONTOS |
|--|----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL | 276 220 000 |
| Acções de formação profissional | 241 100 000 |
| Com suporte no FSE | 174 000 000 |
| Com suporte no OSS | 67 000 000 |
| Com suporte no OE (DAFSE) | 100 000 |
| Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social | 33 500 000 |
| INATEL | 1 620 000 |
| TOTAL | 2 566 957 125 |

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar a proposta 106-C, que altera o Mapa X

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

É a seguinte

Finanças locais

Substituição do Mapa X, relativamente às transferências para o Distrito de Aveiro

| Municípios | FGM | | | FCM | | | TOTAL FGM + FCM |
|---------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| | Corrente | Capital | Total | Corrente | Capital | Total | |
| Aveiro | — | — | — | — | — | — | — |
| Águeda | 674 042 | 449 361 | 1 123 403 | 158 413 | 105 609 | 264 022 | 1 387 425 |
| Albergaria-a-Velha | 410 422 | 273 614 | 684 036 | 91 089 | 60 727 | 151 816 | 835 852 |
| Anadia | 378 947 | 252 630 | 631 577 | 275 222 | 183 482 | 458 704 | 1 090 281 |
| Arouca | 407 954 | 271 969 | 679 923 | 261 678 | 174 453 | 436 131 | 1 116 054 |
| Aveiro | 868 022 | 578 681 | 1 446 703 | 0 | 0 | 0 | 1 446 703 |
| Castelo de Paiva | 242 452 | 161 634 | 404 086 | 192 140 | 128 094 | 320 234 | 724 320 |
| Espinho | 402 520 | 268 346 | 670 866 | 80 818 | 53 880 | 134 698 | 805 564 |
| Estarreja | 307 643 | 205 094 | 512 737 | 238 060 | 158 707 | 396 767 | 909 504 |
| Ilhavo | 404 246 | 269 496 | 673 742 | 78 088 | 52 058 | 130 146 | 803 888 |
| Mealhada | 333 770 | 222 512 | 556 282 | 115 362 | 76 908 | 192 270 | 748 552 |
| Murtosa | 186 689 | 124 459 | 311 148 | 87 330 | 58 220 | 145 550 | 456 698 |
| Oliveira de Azeméis | 676 396 | 450 931 | 1 127 327 | 315 381 | 210 254 | 525 635 | 1 652 962 |
| Oliveira do Bairro | 431 996 | 287 998 | 719 994 | 130 150 | 86 767 | 216 917 | 936 911 |
| Ovar | 579 636 | 386 424 | 966 060 | 120 783 | 80 522 | 201 305 | 1 167 365 |
| S. João da Madeira | 370 627 | 247 085 | 617 712 | 0 | 0 | 0 | 617 712 |
| Santa Maria da Feira | 1 327 288 | 884 858 | 2 212 146 | 261 461 | 174 307 | 435 768 | 2 647 914 |
| Sever do Vouga | 270 809 | 180 540 | 451 349 | 137 967 | 91 978 | 229 945 | 681 294 |
| Vagos | 311 974 | 207 982 | 519 956 | 154 968 | 103 312 | 258 280 | 778 236 |
| Vale de Cambra | 324 683 | 216 456 | 541 139 | 231 618 | 154 412 | 386 030 | 927 169 |
| Total .. | 8 910 116 | 5 940 070 | 14 850 186 | 2 930 528 | 1 953 690 | 4 884 218 | 19 734 404 |

O Sr. Presidente. — Srs Deputados, vamos votar o n.º 1, alíneas a), b) c) e d), do artigo 1.º da proposta de lei.

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Srª Deputada

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, vamos votar os mapas?

O Sr. Presidente — Srª Deputada, já votámos os mapas! Vamos votar as alíneas a), b) c) e d) do n.º 1 Não sei se se referem a mapas, pois não tenho aqui a proposta de lei, mas vou verificar

Pausa

São os mapas, sim, Srª Deputada

A Oradora — Sr Presidente, que mapas?

O Sr Presidente — Aqueles a que se referem as alíneas!

Risos.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — De I a VIII

A Oradora — Eu sei que é de I a VIII!

Mas uma coisa são os mapas que vieram com a proposta de lei do Governo e outra os mapas alterados após a discussão do Orçamento!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

A Oradora: — A grande maioria dos mapas estão alterados e, portanto, pergunto onde é que está a nova versão dos mapas, para os podermos votar. Não tenho nada em cima da mesa!

Sr Presidente, tive o cuidado de ter uma folha ao meu lado, onde ia registando todos os aumentos de despesa que foram aqui votados. Não tenho qualquer mapa que registe isto!

O Sr. Presidente: — Sr^a Deputada, há uma tradição no sentido de que as alterações dos mapas decorrentes da aprovação do Orçamento do Estado vêm depois e não neste momento.

Nós agora temos de votar as alíneas a), b), c) e d) do n^º 1, que se referem aos Mapas I a VIII, IX, X e XI, que, depois, virão corrigidos na altura própria.

A Oradora — Sr Presidente, então, vamos fazer uma votação virtual!

O Sr Presidente — Não! É aquela que se fez sempre nestes casos!

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra. Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, não sei se fazemos uma votação virtual, mas fazemos a votação que sempre fizemos. Não tem qualquer sentido alterar aqui os mapas em cima da hora, porque podíamos ter aprovado agora uma proposta qualquer e isso provocava a alteração de mapas. A Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite sabe perfeitamente que é assim. Portanto, o autógrafo que, depois, será discutido na Comissão de Economia, Finanças e Plano incorporará

O Sr Presidente — Já foi assim nos anos anteriores. Vamos, então, votar o n^º 1, alíneas a), b), c) e d), do artigo 1º da proposta de lei, ou seja, os mapas respectivos na formulação originária, que, depois, serão corrigidos em resultado das votações a que se procedeu.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos votar o n^º 2 do artigo 1º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e do PCP e abstenções do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos votar o n^º 3 do artigo 1º da proposta de lei

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n^º 15/VIII — Grandes Opções do Plano

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Srs Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n^º 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e a abstenção do CDS-PP

Aplausos do PS, de pé

Srs Deputados, vamos dar início ao período de encerramento

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente. Srs Deputados. Termínámos agora o demasiado longo debate do Orçamento, que paralisou o Parlamento durante quase dois meses para magro resultado. Confirmou-se o acordo PSD-PP, construído sobre a indiferença perante graves situações sociais, a cumplicidade com o agravamento da injustiça fiscal e silêncios que gritam.

Tivemos o debate mais desorganizado de que rezam as actas. O improviso e a má qualidade técnica da proposta original do Governo, Sr Primeiro-Ministro, levou o Grupo Parlamentar do PS a apresentar um *record* absoluto de mais de 160 propostas de alteração e correção linha a linha, artigo a artigo. A confusão da maioria, a sua susceptibilidade a *lobbies* de pressão e aos aliados do PP provocou o caos na Comissão e explica a rejeição pura e simplesmente torpedeante de todas as propostas da oposição no que diz respeito ao fundamental deste Orçamento neste Plenário, independentemente do seu mérito e mesmo quando os Deputados rejeitantes as elogiavam.

Assim, decidiu este Orçamento desviar verbas de obras do Porto para estradas em Seia, Gouveia, Mangualde e Guarda, tirar verbas de uma estrada em Leiria para uma estrada na Guarda, de uma escola na Guarda para escolas em Manteigas e Trancoso, dos hospitais de Barcelos, Bragança e Tomar para o hospital da Guarda e, ainda a título de exemplo, da Maternidade Júlio Dinis e do Hospital de Santo António para a Santa Casa da Misericórdia de Lousada. Não podia haver mais confusão e desvario.

Temos um Orçamento que rejeitou verbas para as casas abrigo para as mulheres espancadas e para novos centros de atendimento de toxicodependentes, e que é, portanto, alheio e muitas vezes indiferente às políticas sociais que, nos momentos mais caridosos, membros do Governo apregoam com honras de telejornais.

Temos um Orçamento que rejeitou aumentos para a função pública que respondessem ao princípio elementar

do nivelamento dos mínimos sociais Não o fez por defeito de compreensão, mas antes por feitio da política do Governo aqui, o Bloco de Esquerda trouxe contas e a «prova dos nove». Se o Governo, impondo o aumento de 2,5%, tem aceite o princípio do mínimo de 5 contos em vez da sua proposta de 3 contos, beneficiaria, desta forma, todos os funcionários que recebem abaixo dos 200 contos, o que custaria ao orçamento cerca de 771 000 contos por mês

Por outras palavras, Sr^{as} e Srs Deputados, o Governo rejeitou dar a 400 000 trabalhadores da função pública o equivalente ao benefício fiscal que decidiu continuar a conceder aos agricultores das avenidas novas e da Quinta da Marinha por cada três dias de vendas de jipes O privilégio de duzentos e poucos jipes pesam na balança do Governo a razão da recusa do aumento justo para função pública

Decidiu, então, ainda, este Orçamento manter o tabu da reforma fiscal, mesmo no que é do âmbito próprio do Orçamento, dando corpo a uma coligação conservadora PS-PSD-PP que se radicalizou contra todas as propostas que procuravam introduzir rigor na tributação da banca, que exigiam regras às empresas, que anulavam privilégios, que pediam contas e que cobravam dívidas. Mesmo a limitada proposta que retomámos da intervenção do Deputado João Carlos Silva — sobre o levantamento do sítio no caso das reclamações ao fisco — foi rejeitada, com o triste argumento da inopportunidade Como se não fosse oportuno, Sr^{as} e Srs Deputados, aqui e agora, dizer ao País que a fraude fiscal é das mais graves injustiças que existe no País e que é preciso vencê-la para que haja democracia e verdade

Continua a impunidade de quem deve à segurança social Continuamos a ter 12 empresas a pagar metade do IRC neste País, três delas — a CGD, a EDP e a PT — pagando um terço do total nacional, num contexto de fuga generalizada E a maioria parlamentar recusou tranquilamente qualquer medida que avançasse uma política que transformasse em acções as intenções do tal pacto de justiça fiscal

Este é um Orçamento desajustado porque ajustado à direita Por isso, o Bloco de Esquerda vota contra. Dizemos assim ao Governo e ao País que, para nós, a coerência com o rigor e a justiça social é incompatível com o acordo feito com a direita e que marcou e marca o começo desta legislatura

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes). — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados O Orçamento do Estado para o ano 2000 que vai ser votado é um mau orçamento

Vozes do PS: — Vai ser?! Já foi!

A Oradora — Opinião de Os Verdes que não resulta de nenhum juízo sumário mas da avaliação que fazemos da sua natureza e opções Opções que não dão passos para a resolução de problemas estruturais graves, ao nível dos direitos, da qualidade de vida, de uma partilha equilibrada da riqueza, de um ambiente ecologicamente sustentado

O debate do Orçamento vai encerrar marcado pela mesma sina que desde o início o ditou O Orçamento de um fim anunciado, a partir do acordo que o Partido Socialista — de entre o leque possível de opções — escolheu fazer com a direita parlamentar, acordo esse, que o CDS-PP, como já vem sendo tradicional, se encarregou de viabilizar Acordo que leva, decerto, muitos cidadãos portugueses, sobretudo votantes do Partido Socialista, a interrogarem-se, neste tempo de pragmatismo tão cinzento, sobre a persistência ou não de diferentes valores distintivos de esquerda e de direita Uma interrogação que inevitavelmente os conduz, nesse mesmo raciocínio — a eles e a nós, que partilhamos dessa convicção de que há, de facto, valores matriciais distintos — a questionar, perante este negócio orçamental, quem enganou quem, quem se desviou ou não dos seus ideais, ou, dito de outro modo, quem abdicou de quê, sabido como todos sabemos que é o orçamento e não as palavras, por muito piedosas que sejam, que dão conteúdo às diferentes opções em política

Opções, neste caso, que mantêm intocáveis privilégios social, política e eticamente injustificados e que, desse modo, acabam por adiar, condicionar, quando não mesmo comprometer, reformas essenciais para o País, a satisfação de necessidades da grande maioria dos cidadãos, a urgência em preparar e cuidar do nosso futuro Futuro que, face à globalização dos mercados, este Orçamento não prepara convenientemente na alteração dos processos produtivos, na modernização tecnológica, na requalificação ambiental das nossas cidades

Um Orçamento que se revelou incapaz de corresponder aos novos desafios que, em Portugal, na Europa e um pouco por todo o lado, estão a colocar-se, quer se trate de pôr fim à pobreza, à crise ecológica ou à necessidade de buscar um sentido globalmente novo para a economia, que a coloque ao serviço dos cidadãos, da solidariedade e do desenvolvimento sustentável Orçamento que criticamos também pela sua imprecisão: sem uma hierarquia de objectivos, sem fixação de metas, sem calendários para os executar — excepção única feita para o todo poderoso futebol e para o 2001

Um Orçamento cuja concretização e definição de propósitos raramente ultrapassam o patamar das generalidades e que oscila entre o passado e a pura ficção quanto ao futuro

Um Orçamento em que o ambiente e o ordenamento do território, embora apareçam juntos, não correspondem ao desafio que continua adiado, sem uma adopção de política horizontal, pluridisciplinar, de prevenção, sem uma visão de longo prazo com incidência nos transportes, na indústria, na política das cidades, no turismo Uma estratégia cujas medidas, na sua soma, permitisse, então sim, melhorar os padrões de qualidade de vida, que hoje, manifestamente, não passam de uma realidade virtual, uma estratégia que não existe no plano energético, sem diversificação de fontes, sem poupança, sem eficiência energética nem uma clara visão para a redução das emissões poluentes, que continuam a aumentar e prestes a ultrapassar a quota que nos foi fixada

Um Orçamento que não tem uma estratégia para os recursos hídricos, aqueles que, antes de o ter sido, deixaram de ser uma prioridade, como é visível no abandono da monitorização, na falta de uma nova cultura da água, na manutenção de atrasos gravíssimos na elaboração dos planos de bacia que a Convenção com Espanha, concretamente no regime de caudais acordado, ainda torna mais preocupante

Um Orçamento que reclama como prioridade uma nova política para as cidades, a sua libertação do domínio do automóvel para garantir a saúde e a qualidade de vida, o combate às alterações climáticas, mas que, afinal, de concreto, outra coisa não faz que não investir em novas vias rodoviárias para facilitar, na prática, a sua mais fácil circulação

Um Orçamento do Estado que, no Ministério do Ambiente, não se poupa a meios para tudo quanto sejam ranchos folclóricos, fundações ou clubes de futebol, mas que é bem mais escasso quando se trata de criar condições para deixar de ter uma fiscalização em *part time* ou fazer da redução, da reutilização e da reciclagem de resíduos uma realidade visível no País

Por fim, um Orçamento para o ano 2000 que teima em manter uma concepção totalmente ultrapassada de segurança. Concepção essa que justifica a absurda aquisição de submarinos mas dispensa a existência de um sistema moderno de vigilância para observar os nossos mares, que continuam expostos à mercê da pilhagem e de poluidores sem escrúpulos

Sr. Presidente, Srs Deputados Terminei como comecei Este é, pois, um mau Orçamento que merece o nosso voto contra.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Primeiro-Ministro, Srs Membros do Governo, Sr^{as} e Srs Deputados Chegou ao fim um momento e vai ser encerrado um procedimento

Se o Orçamento é, como é, o instrumento e o espelho de uma política, este não é o nosso orçamento. É um orçamento despesista Todos reconhecem e todos sabemos que a despesa pública não está controlada gasta-se muito e gasta-se muito mal Em suma não se gasta com quem se deve, não se gasta como se deve e não se gasta melhor Todos sabemos, porém, a razão por que é assim faltam e tardam as reformas estruturais

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — Este Orçamento é, também, uma consequência dos orçamentos anteriores. E, quanto a estes, recordo que esta bancada não tem qualquer responsabilidade nessa circunstância: éramos e somos oposição.

Seja como for, o que tarda, tem de ser feito As reformas estruturais — da saúde, da segurança social, do sistema fiscal — têm de ser feitas com determinação e prontidão Onde é que eu já li ou ouvi isto?

Risos do PS, do PSD e do PCP

Do lado das receitas, Sr Primeiro-Ministro e Sr.^{as} e Srs. Deputados, o panorama não é melhor o crescimento da receita está fundado no crescimento económico e na eficiência na arrecadação dos impostos Estes pressupostos são falíveis, o que equivale a dizer que o Governo sabe que nós sabemos que ele sabe que, se falhar nas suas previsões, haverá aumento de impostos Por isso, se o Orçamento fosse o inicial, teríamos votado contra

Mas, quando não há maioria absoluta, o Parlamento e cada um de nós deve assumir as suas responsabilidades Há quem vote a favor porque sim, há quem vote contra

porque não, nós, nesta bancada, não somos assim Assumimos a responsabilidade perante quem nos elegeu.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

A Oradora — A todos e a cada um deles queremos dizer, de cara levantada, hoje, daqui, que foi útil votar no CDS-PP

Aplausos do CDS-PP

E foi, como vamos demonstrar! Em primeiro lugar, fizemos bem à Nação Portugal e os portugueses não corriremos que, seis meses depois das últimas eleições, esta Assembleia, reprovando o primeiro orçamento do Governo, abrisse uma crise e atrasasse o País para eleições antecipadas Para alguns serem irresponsáveis, alguém tem de guardar a cabeça fria e ser responsável

Aplausos do CDS-PP

Ademais, não gostamos de ver o Sr Primeiro-Ministro com ar de vítima! Por isso mesmo, também por essa razão, preferimos, apesar de tudo, incentivá-lo a que faça aquilo que tem de fazer, isto é, trabalhar a bem do povo!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora — Em segundo lugar, estou profundamente convicta de que fizemos bem à política, na justa medida em que lhe demos maior dignidade e credibilidade.

Todos se lembram do que foi a campanha eleitoral Nós sabemos o que dissemos, o que nos comprometemos a fazer pelos mais pobres dos pobres, o voto que lhes pedimos, para o usar não em benefício do Partido mas a favor de quem, vivendo muito mal, tem poucos anos, muito poucos, para viver melhor

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Hoje, os portugueses e os reformados sabem que foi útil votar no CDS-PP.

Aplausos do CDS-PP.

É este, Sr.^{as} e Srs Deputados, o sentido da dignidade e da credibilidade política Apetece-me dizer, aqui e agora, que se com 8,5% dos votos conseguimos fazer ceder o Governo em questões essenciais, o que não conseguirmos se tivéssemos tudo mais votos!

O Sr António Filipe (PCP) — Só fala de votos!

A Oradora: — Somos, em todo o caso, pacientes Sei, tenho a certeza que, nas próximas eleições, o nosso partido, porque cumpre, vai subir!

Aplausos do CDS-PP.

Porque luta, vai crescer! Porque consegue, vai poder fazer melhor, muito melhor, para muito mais pessoas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Em nome de valores, em nome de causas e em nome de resultados para as pessoas. Só em nome

delas, só por elas e para elas faz sentido e vale a pena estar e fazer política

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora: — Em terceiro lugar, fizemos bem aos mais pobres. É com muito orgulho que hoje podemos dizer que foi por causa do CDS-PP, da sua perseverança, da sua obstinação — porque não dizê-lo? — pela nossa convicção de que ser democrata-cristão é fazer a opção preferencial pelos mais pobres, que os pensionistas do regime agrícola terão a sua vida um pouco melhor. Têm mais esperança. No prazo de um ano, as suas pensões vão ser aumentadas, no mínimo, em 7000\$

O Sr. Rui Rio (PSD) — Isso é o que vamos ver!

A Oradora: — Este aumento, para quem trabalhou toda a vida, representa para o CDS-PP uma vitória enorme! Até porque, hoje, os outros pensionistas sabem que há uns que falam e há quem faça, há uns que prometem e há quem cumpra; há quem desista e há quem convença.

Aplausos do CDS-PP

Para nós, o aumento das pensões de reforma dos mais pobres, não é apenas um cartaz que se põe na campanha e em que nunca mais se pensa, mal se contam os votos. Cada voto que recebemos foi um acto de confiança. Cada pensionista que votou em nós teve esperança. E aqui estamos, de consciência tranquila, fizemos o que dissemos, honrámos o que pedimos, e demos, a meio milhão de pensionistas, um aumento que, em condições normais, demoraria sete anos a chegar! Já cá não estariam, com toda a certeza!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora — Em quarto lugar, fizemos bem às famílias, Sr. as e Srs. Deputados. Para o demonstrar, aí está o princípio da abolição do mais sinistro imposto da nossa história fiscal, o imposto sucessório. Para os dependentes menores, acabou! E acabou porque nós o exigimos. Ainda em defesa da família e para o atestar, aí está o alargamento significativo dos valores das deduções de idosos a cargo e a viver em economia comum com o agregado familiar.

Aplausos do CDS-PP

Em quinto lugar, fizemos bem aos contribuintes, não permitindo que aumentasse, no ano de 2000, a sua carga fiscal. Referimo-nos aos trabalhadores dependentes e às pequenas e médias empresas.

O Sr. Rui Rio (PSD) — Não demos por isso!

A Oradora: — Para nós, não bastam palavras, é necessário que sejam tomadas medidas. Por imposição do CDS-PP, a cláusula de salvaguarda voltou ao Orçamento, assim, evitámos para a classe média o pagamento de mais impostos, e, por nossa iniciativa, foram introduzidas modificações significativas nos escalões do IRS, através da respectiva actualização, acima da inflação prevista.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora: — Em sexto lugar, fizemos bem às populações locais, uma vez que reorientámos a despesa para áreas e projectos que dela careciam. Cerca de 20 milhões de contos, que estavam perdidos nas sobredotações da proposta do Governo, foram reafectados a despesas úteis a bem das populações.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

A Oradora: — E não olhámos a quem. As propostas relativas ao PIDDAC apresentadas pelo CDS/PP representam aspirações das populações. Fazem bem a municípios de Portugal, com a diferença de que não beneficiámos apenas os nossos: pedimos e conseguimos melhorias para freguesias e concelhos governados por outros partidos.

Assim se vê quem não é sectário

Aplausos do CDS-PP.

Para finalizar, Sr. Primeiro-Ministro, é para si que falo! Sr. Primeiro-Ministro, para nós, pode ir governar! A alternativa é democrata-cristã!

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados. Na apresentação deste Orçamento de Estado, o Sr. Primeiro-Ministro veio sublinhar o que para ele constituiria o cerne do debate orçamental: a questão ideológica do nível da despesa pública. É verdade! Deve ter sido por isso que o Governo e o PS optaram por elaborar um orçamento que pudesse, à partida, ser viabilizado pelo partido mais à direita do espectro parlamentar e que, ao longo do debate, recusaram praticamente todas as propostas oriundas do PCP e de todas as demais forças à esquerda do Hemiciclo.

É verdade, Sr. Primeiro-Ministro! O Orçamento de Estado é também uma questão ideológica. E nessa questão (como em tantas outras), V. Ex.º, o Governo e o PS escolheram o lado da direita. Nesse quadro, algumas timidíssimas e magras propostas no plano social — como a da actualização faseada das pensões dos agrícolas — não são suficientes para esconder o essencial de um Orçamento que, como dissemos no início deste debate, foi construído a pensar no CDS-PP.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Exactamente!

O Orador: — Foi assim na política fiscal, em que o Governo e o PS não só voltam a adiar a tão prometida reforma fiscal, recusando uma proposta do PCP que viabilizasse a tradução dos seus efeitos já no Orçamento de 2001, como não tocaram nem tocam na cada vez maior escândalo que constitui a continua subida em espiral dos benefícios fiscais nem na inaceitável baixíssima taxa de tributação efectiva do sistema financeiro que hoje paga menos de 20% da taxa efectiva do IRC. Em contrapartida, avança com um novo regime de tributação, uma espécie de colecta mínima para o pequeno comércio e prestadores de serviços, para as pequenas empresas. Aliás, com a prestimosa colaboração do CDS-PP.

E foi também assim quando recusaram outra proposta do PCP visando garantir que as pequenas e médias em-

presas vissem desde já diminuir o IRC à semelhança do que o Governo propôs para as restantes empresas. E foi ainda assim quando o Governo e o PS recusaram também as propostas do PCP em matéria de IRS e, em particular, em matéria de diminuição da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho ou em matéria de aumento dos trabalhadores da Administração Pública, ou de aumento das pensões de reforma, ou ainda quanto à subida das inaceitavelmente baixas taxas de participação do Serviço Nacional de Saúde em matéria de óculos, placas, cintas, cadeiras de rodas, etc.

Os traços que temos vindo a sublinhar estiveram também patentes na própria votação do PIDDAC. Sem precedentes, pela sua dimensão, vimos o PS inviabilizar sectriamente, uma por uma, propostas do PCP e a aprovar propostas dos seus Deputados e do PP que, de forma arbitrária e sem qualquer fundamentação, retiraram verbas que já estavam afectas a projectos concretos — em muitos casos, em municípios de maioria CDU ou de outros partidos da oposição — para as transferir para outros projectos, na maioria dos casos situados em autarquias do PS.

Este é, Sr Presidente e Srs Deputados, um pobre e mau Orçamento.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) Muito bem!

O Orador — É um Orçamento que, inclusivamente, fecha portas no âmbito da justiça fiscal que tinham sido entabertas no Orçamento do Estado de 1999, muito então por influência do PCP. É um Orçamento pobre do ponto de vista técnico e que criou, aliás, uma vasta desilusão não para nós, que não alimentávamos ilusões, mas para muitos sectores, incluindo no próprio PS, que tinham vindo a desenvolver expectativas de um salto de qualidade, designadamente em matéria de política fiscal. É por ter percebido isso que o Governo desde o inicio falou muito do passado, falou muito do futuro, mas falou pouco ou nada do Orçamento do Estado para 2000, que é o que agora está a ser debatido.

Aplausos do PCP

Orçamento de transição, chamou-lhe o Ministro da Economia. Sim, Sr Ministro! Estamos de acordo. Mas transição para uma situação orçamental e fiscal ainda mais desequilibrada, ainda mais iníqua e injusta do que a que já tínhamos. E, pois, um Orçamento que só poderia ser viabilizado por quem foi — o CDS-PP!

Da nossa parte, continuaremos, de forma transparente, a lutar para que venhamos um dia a ter orçamentos social e fiscalmente mais justos, orçamentos que contribuam para outra distribuição da riqueza nacional, orçamentos que sejam instrumentos de progresso social. Em suma, orçamentos orientados à esquerda. Aí, sim, contem connosco.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados. Terminámos a discussão da proposta de Orçamento para o ano 2000, o que significa que o Governo passou a dispor de

um instrumento de política económica que contribuirá decisivamente para o agravamento do nosso futuro colectivo. Por nós, PSD, votámos convictamente contra este Orçamento. Não hesito em afirmar que este Orçamento comporta, não um risco, mas uma certeza de que a política que lhe está subjacente impedirá um crescimento económico compatível com a actual conjuntura económica europeia.

Com a aprovação deste Orçamento, verificou-se o pior de dois cenários possíveis para os portugueses. Um desses cenários teria sido a obrigação de o Governo alterar esta proposta de Orçamento, ajustando-a ao que era exigível pelo interesse nacional, o outro cenário seria a vitória da vontade de uma maioria conjuntural de Deputados que se entendesse para trocar benefícios efémeros para alguns portugueses, pelo bem-estar futuro de todos. Foi este último cenário que se verificou. Mas se a memória se apagar, cá estaremos para recordar a responsabilidade dos que hoje estão a contribuir para as consequências nefastas que em breve se manifestarão e que prejudicarão de forma visível todos os portugueses sem exceção, incluindo aqueles que hoje, aparentemente, vão usufruir alguns benefícios. Em breve, todos perceberão que esses benefícios eram efémeros porque se diluirão em aspectos negativos bem mais gravosos para o seu dia-a-dia.

E desta vez, Srs Deputados, não estou sozinha nesta crítica ao Orçamento do Estado. Estou acompanhada por todos os economistas, por todos os analistas económicos, por todas as confederações patronais, por todos os sindicatos e ainda pelo seu próprio autor — o Ministro das Finanças! Sim, porque o Ministro das Finanças não defendeu este Orçamento! Na sua apresentação, como bem recordamos, refugiou-se na explicação do Programa de Estabilidade, sem ao menos conseguir dizer que este Orçamento era uma peça desse mesmo Programa. O Ministro das Finanças teve a consciência de que não era possível defender o indefensável, e é esse o seu mérito, Sr Ministro.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Pelo contrário, o que o Ministro das Finanças afirmou foi que se tratava de um Orçamento de transição, ou seja, que não fazia parte desse Programa — o que, por outras palavras, significa que é um Orçamento para esquecer.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Só que os orçamentos esquecem-se, mas as suas consequências ficam. O seu impacto sobre a actividade económica deixa marcas que nem sempre são fáceis de ultrapassar. Neste caso, são mesmo muito difíceis de apagar. Neste caso, não se trata apenas de um mau Orçamento. Neste caso, trata-se de um Orçamento que reflecte um cenário de paragem do processo de convergência real da economia portuguesa para a média dos nossos parceiros europeus. E isto por força do brutal despesismo que tem estado associado aos últimos orçamentos e que este nem sequer atenua.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Todos reconhecem que o despesismo de que enferma este Orçamento é um erro que prejudica

o crescimento saudável da economia. É um erro porque potencia um inevitável aumento de impostos num país em que a carga fiscal é totalmente desajustada aos benefícios obtidos; e esse erro é tanto mais grave quanto está associado mais ao consumo do que ao investimento, mais ao desperdício do que à eficácia. E este Governo, tal como o anterior, ainda agrava esta situação quando, além do mais, faz despesas às escondidas. Fá-lo numa tentativa de iludir a quem tem de prestar contas, como se essa actuação reduzisse os danos da dimensão dessa despesa. A despesa exagerada é prejudicial porque existe, não por ser ou não ser do conhecimento público.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora. — Mas de nada valem os discursos ou os artifícios, porque as consequências estão à vista, aumentam os impostos e agrava-se o défice externo. O agravamento de défice externo está a querer dizer — direi mesmo, está a gritar bem alto — que se está a fazer despesa sem contrapartida produtiva. Pior impacto do que este no crescimento da nossa economia é difícil imaginar, Sr. Ministro.

Por isso, mais uma vez lamento que não tenha sido possível obrigar este Governo a refazer este Orçamento ou, pelo menos, a melhorá-lo profundamente.

Aplausos do PSD

Lamento que não se inicie já hoje, e mesmo assim já seria com atraso, uma caminhada que constituísse um rumo seguro para o nosso país.

Quem se solidarizou com este caminho não pode deixar de, amanhã, ser solidário pelo descalabro que se avizinha.

Ainda por cima quando essa solidariedade não se ficou pela mera viabilização do Orçamento, mas pelo sistemático apoio na rejeição de toda e qualquer proposta das oposições e na aprovação de todas — sem exceção — as propostas do Partido Socialista, o que representa não apenas um acordo de viabilização orçamental, mas uma verdadeira cumplicidade pela sua versão final.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Relembro as críticas que sempre fiz aos Orçamentos do Governo socialista e que sempre foram recebidas por este como pessimistas.

Sempre disse que era errado e perigoso reduzir o défice orçamental por via do aumento da receita, em vez da diminuição da despesa, porque se isso, por um lado, serviria para nos conduzir à moeda única, tornava, depois, muito difícil e com elevados custos a nossa sobrevivência no sistema.

Acreditem, Srs Deputados, que gostava de me ter enganado, para bem do meu país. Mas é exactamente o que se está a passar chegar à moeda única chegámos, o pior é mantermo-nos lá.

Responderá o Governo e o Partido Socialista mas verão como nos vamos manter!

E eu direi lá manter, se calhar, mantemo-nos, mas a ser afastados para a periferia, em vez de nos estarmos a aproximar dos outros parceiros, como devíamos ambicionar.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora. — Contudo, há aspectos em que sinto ter sido ultrapassada nas minhas previsões. Confesso. Srs Deputados socialistas, que nunca, nem nos momentos de maior pessimismo, me ocorreu que, no ano 2000, o nosso défice externo estivesse ao nível do da Tailândia.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — Lamentável!

A Oradora. — Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Para além destes aspectos de fundo, não poderei deixar de referir, pelo seu significado, o debate, na especialidade, deste Orçamento. E, dessa discussão, destaco alguns aspectos.

Em primeiro lugar, das centenas de propostas de alteração sugeridas pela oposição, na qual, obviamente, não inclui o Partido Popular, nenhuma foi aceite pelo Partido Socialista.

Significa isto que a emblemática política de diálogo está a ser substituída pelo «diálogo de surdos», em que há um que fala e o outro não ouve. E não ouve, não por ter perdido a audição, mas porque está arrogante.

Mas, Srs Deputados, o mais grave ainda não é isto. O mais grave é que, durante a discussão na especialidade, o Partido Socialista ouviu ou não ouviu, conforme a origem das propostas, conforme o partido que as propunha, sem a mínima atenção ao seu conteúdo.

Aplausos do PSD

Em nenhum caso lhe interessou discutir ou analisar a bondade das propostas apresentadas, apenas se interessou em saber quem as fazia.

Quer isto dizer que este Governo não é o Governo de todos os portugueses, mas apenas o Governo dos que se dizem socialistas ou que com eles se dispõem a colaborar.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Quer isto dizer que abandonou a máscara do diálogo para passar a agir sob o lema de «quem não está comigo, está contra mim».

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — E esse é um lema que se detecta mesmo na sua prática governativa.

Para quem pudesse ainda ter dúvidas, atente-se no comportamento sectário do Governo socialista na distribuição dos investimentos pelos diferentes municípios. É ai bem clara a profunda distorção entre os benefícios concedidos aos municípios de maioria socialista, em prejuízo dos que são liderados pelos partidos da oposição.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Constatata-se, por exemplo, que, se o valor *per capita* dos investimentos públicos é, em média, no continente, de 50 contos, no conjunto dos municípios de maioria socialista essa média sobre para 71 contos, enquanto nos municípios de maioria PSD, CDS-PP e PCP se fica apenas pelos 32, 29 e 21 contos *per capita*, respectivamente.

Vozes do PSD — É uma vergonha!

A Oradora. — E se considerarmos a população abrangida, então os municípios de maioria PS, abarcando 52% da população, recebem 73% dos investimentos públicos do PIDDAC, enquanto os municípios de maioria PSD, representando 34% da população, recebem apenas 21% desses investimentos Três vezes e meia menos!

Vozes do PSD. — É uma vergonha!

A Oradora — Mas há mais! Os municípios de maioria PS, representando 42% do total de municípios, recebem 73% do PIDDAC, enquanto os municípios de maioria PSD, representando sensivelmente a mesma percentagem, recebem apenas 21% do PIDDAC

Vozes do PSD — É um escândalo!

A Oradora — Tomemos como exemplo o distrito de Setúbal. As câmaras são divididas apenas entre o PS e o PCP Os municípios de maioria PS, abarcando apenas 23% da população, recebem 60% do PIDDAC, enquanto os municípios de maioria PCP, representando 77% da população, recebem só 40% do PIDDAC.

Vozes do PSD e do PCP — É uma vergonha!

A Oradora. — É este. Srs Deputados, o respeito que o Governo socialista tem pela livre expressão da vontade dos eleitores

O Sr Rui Rio (PSD). — Não há nenhum!

A Oradora — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados O Governo apresentou um péssimo Orçamento e, mesmo assim, só apresentou uma parte, como vem sendo seu hábito

Há uma parte que esconde e que, portanto, não é hoje aqui discutida nem votada É por isso que tão grave como aquilo que hoje aqui se vota é tudo aquilo que não se vota

Vozes do PSD. — Muito bem!

A Oradora — É o que está encoberto por todos os expedientes de engenharia financeira, a que este Governo se dedica com, pelo menos, tanto entusiasmo como o anterior É a fuga à responsabilidade e à transparência, que é um dos elementos mais primários para que se viva uma democracia saudável

Aplausos do PSD

Esconde despesa e também tenta esconder os efectivos aumentos de carga fiscal, lançando-se numa busca desenfreada a todos os pequenos aspectos que possam dar qualquer receita, por mais insignificante que seja

Neste contexto, o mais penalizador é ter elaborado o Orçamento com base numa taxa de inflação em que ninguém acredita e, com base nessa fantasia, fazer a actualização de escalões, das taxas de impostos e respectivas deduções Os portugueses verão, ou, antes, sentirão se irão pagar mais ou menos impostos

Sr Presidente, Srs Deputados Com este Orçamento, o Governo demonstra que, terminada a obra e cumpridos

os objectivos estratégicos que herdou dos governos do PSD, está sem objectivos

Risos do PS

Ao perder objectivos, ficou sem rumo Mal vai um governo quando não tem rumo, nem define objectivos que mobilizem os portugueses É um Governo de que pouco ou nada o País e os portugueses têm a esperar É um Governo em plano inclinado, no caminho descendente

Quando os portugueses entenderem, estaremos prontos para o substituir

Aplausos do PSD, de pé

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Chegou ao fim o debate e a votação do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano Interessa sublinhar alguns pontos, após a votação efectuada

Este Orçamento foi, desde o princípio, maltratado em alguma comunicação social

Vozes do PSD — Oh!

O Orador — Houve mesmo um excessivo tom crítico relativamente a este Orçamento, de forma, em boa parte, desajustada

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Correu qualquer coisa mal!

O Orador — Por outro lado, difundiram-se publicamente elementos pretensamente críticos, que correspondiam a posições expressas pela Comissão Europeia e que mais não eram do que a retoma recortada, parcial e, nalguns casos, deturpada de documentos em versão não definitiva, produzidos por técnicos da Comissão Europeia, sem qualquer aval político e antes de aprofundada discussão com o Governo português Foi uma tentativa, um pouco canhestra, ao jeito do PSD, de condicionar, a partir de Bruxelas, este debate do Orçamento do Estado

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Do PSD?!

O Orador — Mas, deixemos isso e centremo-nos no debate parlamentar

Merece particular referência a intervenção da Sr "Deputada Manuela Ferreira Leite Retomou o habitual tom hipercrítico dos últimos cinco anos, qual Cassandra dos tempos modernos Mas teve, pelo menos, um mérito veio, *a posteriori*, fazer um quase inesperado elogio do Prof. António Luciano Sousa Franco!

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Eu?!

O Orador — Veio, sim Foi quando disse que se interrompeu o processo de consolidação orçamental e de convergência Foi, de facto, um elogio A senhora não o quis fazer, mas «saiu-lhe»

Aplausos do PS

Em qualquer caso, julgo que o debate efectuado neste Hemiciclo e fora dele, em sede de Orçamento do Estado, foi extremamente útil. E não só o Bloco de Esquerda como a comunicação social deram excelentes contributos para o seu aprofundamento e esclarecimento. Assim saibamos todos utilizar adequadamente os novos elementos, que certamente terá havido, carreados para o debate.

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Uma problemática incontornável neste Orçamento do Estado foi a questão das pensões.

Fizemos propostas, em coerência com o Programa do Governo e as respectivas orientações e práticas governamentais, preconizadas e concretizadas pelo Ministro Ferro Rodrigues. Propostas como as nossas, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e as do PP, ou de carácter mais estruturante ou mais conjuntural, convergiram, em espírito de diálogo, nas formas de aplicação concreta aos rurais, sector importante e ainda parcialmente carecido da protecção social condigna, que queremos para toda a gente no nosso país.

Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, aqui também se impõe a clareza. Nesta área da justiça social e da equidade, estamos a procurar vencer um atraso de décadas, se não de gerações, e se o progresso económico facilita a aplicação destas justas medidas sociais, alguns aspectos da evolução demográfica não a facilitam. Por isso, é difícil aplicar, com a velocidade que gostaríamos e com a rigidez que outros pretendiam impor, regras demasiado apertadas de convergência das pensões.

A intenção é positiva, o caminho será parecido, podemos aplicar nesta área os recursos que a chamada economia real e até a virtual libertem, mas não nos podemos comprometer, de forma rígida, com o que não temos a certeza de ser possível. Ainda que amanhã, sozinhos ou bem acompanhados, o possamos vir a concretizar. Daí a nossa a posição quanto à denominada convergência social das pensões.

Sr Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo: Um aspecto sempre estimulante da discussão orçamental é o do PIDAAC. O maior PIDAAC de sempre, que se aproxima dos 120 milhões de contos, mereceu um entusiasmo quase generalizado. Centenas de propostas entradas – quase todas entre sexta-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas – tiveram de ser analisadas, não digo detalhadamente, mas de forma adequada, o que nem sempre terá sido fácil.

O que visou o PCP, pretenso campeão do PIDAAC? Percebendo que o PIDAAC era bom, quis optimizá-lo, vinculando todos os projectos de carácter mais genérico e global a uma concretização de acordo com as orientações estabelecidas ou propostas pelo PCP. Nem digo que todas as propostas fossem más, mas eram, em muitos casos, propostas não coincidentes com as nossas, que correspondiam a uma tentativa de amarrar o Governo e a Administração a uma malha de projectos com recursos afectados de forma diferente ou a novos projectos nem sempre em condições de adequado desenvolvimento.

Mas, Srs Deputados, convenhamos que quem apresenta, de supetão, centenas de propostas ao PIDAAC não quer, certamente, vê-las aprovadas. Pretenderá, possivelmente, isso, sim, apresentar uma candidatura ao Ministério do Planeamento. Ora, o que se passa é que este ministério está em boas mãos, mas registamos a candidatura, e, oportunamente, talvez noutra legislatura, mais tarde do que cedo, quem tiver o mandato popular decidirá

Srs Deputados, discussão importante foi a do rendimento mínimo. A direita parlamentar, ou as várias direitas parlamentares, aliás, bastante dividida

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Direita há só uma!

O Orador — Direita há só uma, a do Paulo Portas e mais nenhuma, mas enfim..!

Risos

A direita parlamentar, aliás, bastante dividida quanto a estas questões, manifestou não tanto a sua oposição, que se diluiu, esfumou, esbateu ou mitigou, mas alguma reserva, aproveitando os comentários do Tribunal de Contas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Não aproveitámos, lemos!

O Orador — Nós, socialistas, consideramos o rendimento mínimo uma das grandes bandeiras da esquerda e da solidariedade social

Aplausos do PS

Aliás, durante o debate do rendimento mínimo, sentimos – o que é raro neste Hemiciclo – a calorosa e eficaz solidariedade de todos os sectores das várias esquerdas parlamentares face a uma direita não só dispersa, mas que também evidenciou uma sensibilidade ou uma insensibilidade social muito diferenciada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Membros do Governo: Por nós, prosseguiremos, não só com a política do rendimento mínimo, aperfeiçoada e concretizada, como teremos em devida conta, nem mais nem menos do que isso, as recomendações do Tribunal de Contas,..

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Ah!

O Orador — . que é exactamente isso, um tribunal, e de contas, e não uma instituição de análise de políticas económicas e sociais

Aplausos do PS.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Só agora? Já valeu alguma coisa!

O Orador — Srs. Deputados, todo este debate parlamentar, quase cansativo não fosse tão estimulante, processou-se num quadro legal em boa parte inadequado.

Em finais de 1998, o então Ministro Sousa Franco apresentou ao Governo uma nova proposta de lei de enquadramento orçamental, que, após debate no seio do Conselho de Ministros, «desaguou» neste Parlamento «Desaguou» e aqui ficou, até ao fim da legislatura, com o Grupo Parlamentar do PS, que, aliás, tinha acompanhado o processo desde o seu início, com espírito de diálogo aberto e crítica construtiva, manifestando-se completamente disponível para a discussão parlamentar dessa proposta de lei de enquadramento orçamental!

A chamada questão dos submarinos e das SCUT veio lembrar a alguns sectores opositores uma das outras vertentes do interesse em aperfeiçoar a Lei de Enquadramento Orçamental. Por isso, quando, hoje, a Comissão

Aceite que, por vezes, o seu coração puxa para a verdade, ainda que a razão política a tente afastar dela

Nas contas do PIDAAC, por outro lado, a Sr.^a Deputada fez uma enorme manipulação — far-lhe-emos chegar, devidamente apoiados, o conjunto de gráficos e de estudos que demonstram que a Sr.^a Deputada não tem razão. E manipulação porquê? Porque, sistematicamente, integrou investimentos de carácter regional — refiro-me a um distrito que a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite conhece mais ou menos, mas que eu conheço bem, que é o de Setúbal — e incluiu investimentos de carácter regional, como, por exemplo, o do porto de Setúbal, na contabilização de cada concelho. Para um economista político, é forte e é grave! Pelos dados de que dispomos — e que faremos chegar à Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite —, são falsos ou manipulados os dados que apresenta, esquecendo, por exemplo, a evolução da taxa de crescimento médio anual, no período de 1995 a 2000, tendo olvidado, sistematicamente, como já referi, os investimentos de carácter regional.

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Durante uma parte do dia de ontem, discutiu-se aqui, a partir da circunstancial e pontualmente renovada coligação toranja, a questão da aplicação directa da desida do IRC para as empresas de menor dimensão. Façamos uma breve referência ao assunto

O governo liberal-conservador, chamemos-lhe assim, de centro-direita, que precedeu o governo do Engº António Guterres, ...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Direita?

O Orador — Sei que há algumas patentes de exclusivos na direita, mas, por isso, disse «chamemos-lhe assim»

Como dizia, esse governo, apesar de certamente preocupado com o bem-estar das empresas, não baixou os impostos para o sector empresarial, a não ser de uma forma praticamente negligenciável. O Governo socialista, durante a anterior Legislatura, baixou o IRC de 36% para 34%. No principal grupo parlamentar considerado normalmente à esquerda do PS aventou-se, nessa oportunidade, que poderíamos estar a beneficiar as empresas de forma excessiva e indevida

Nesta Legislatura, propõe o Governo, desde já, uma baixa directa do IRC para 32%, o que significa, em cinco anos, baixar 4 pontos percentuais. Pelo mesmo ritmo, o governo do Prof. Cavaco Silva, em 10 anos, deveria ter baixado oito pontos percentuais. Sabemos o que fez e, nomeadamente, o que não fez

Mas, então, perante isto, o que fez, ontem, o PSD? Propôs que, na alteração prevista para as empresas de menor dimensão, em vez de autorização legislativa, se introduzisse, de acordo com a proposta do PCP, uma medida legislativa directa. Essa proposta, se exprimiria, eventualmente, uma desconfiança em relação ao Governo por parte de Deputados comunistas, por parte de parlamentares do PSD terá expresso, de acordo com declarações feitas, uma vontade de facilitar a não aplicação futura da lei, em termos correctos. Em qualquer caso, e felizmente, o debate deslocou-se para o campo mais realista das formas e dos ritmos de redução de impostos por este Governo e esta Assembleia e não para o da pretensa subida de impostos, que costumam originar um verdadeiro «RIO» de críticas, sempre injustas e normalmente infundadas

Sr. Presidente, Srs Deputados: Essencialmente, o que pretendemos com a política fiscal em sede de IRC, para

além de garantir a necessária equidade, é elevar a competitividade das empresas portuguesas, num mundo cada vez mais globalizado. É, pois, preciso que cada vez mais empresas paguem impostos, de forma moderada e equilibrada, para que cada uma possa estar menos sobrecarregada no seu contributo para a comunidade nacional e, assim, mais liberta para criar emprego, remunerar melhor o pessoal, investir mais, modernizar-se tecnologicamente e em métodos de gestão e, em suma, ser mais competitiva. São esses os nossos objectivos, nomeadamente, que as empresas possam criar mais riqueza e mais emprego

Sr. Presidente, pela via do IRS, procurar-se-á contribuir também para uma maior solidariedade entre classes e grupos sociais e concretizar alguns vectores de justiça fiscal. Claramente, em dois dos Orçamentos da anterior Legislatura, adoptaram-se medidas de desida do IRS para os grupos sociais mais desfavorecidos. E, nomeadamente, no Orçamento do Estado para 1999, aprovaram-se também, ou com o apoio ou até por iniciativa do PCP, importantes medidas de alteração dos critérios de dedução do IRS, tornando-os mais justos e equitativos

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Estamos confiantes de que, a breve prazo, serão certamente aqui apresentadas e discutidas propostas de uma reforma mais profunda do IRS, que compatibilizem a relevância deste imposto como instrumento de justiça e reequilíbrio social, com a sua importância apesar de tudo percentualmente decrescente, no conjunto do sistema tributário português

Procurou um dos grupos parlamentares considerados à esquerda do Governo, apresentar propostas que, retomando aspectos parcelares inseridos no relatório da comissão do IRS, pudesse confrontar o Grupo Parlamentar do PS com a necessidade de tomar pontualmente opções de fundo nessa questão. Aí, temos de ser muito claros

A reforma fiscal não se faz globalmente num ou em vários Orçamentos do Estado. E a utilização habitual do Orçamento do Estado para o aperfeiçoamento de várias medidas de alteração da legislação fiscal não o transformam necessariamente no verdadeiro instrumento da reforma fiscal mas, sim, num elemento relevante, mas não exaustivo, do processo de transformação do sistema fiscal. É que, afinal, toda a reforma é um processo e o Orçamento do Estado é parte desse processo, mas não necessariamente a mais importante

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Dentro da mesma linha táctica, procurou o Bloco de Esquerda — e, de certa forma, o PCP — confrontar o PS com a questão da alteração das regras do sigilo bancário. E também aqui temos de ser muito claros. A partir do momento em que o Ministro Pina Moura, neste Hemiciclo, no último trimestre de 1999, referiu que, para ele, não era tabu a discussão da questão do sigilo bancário, o debate começou a ganhar novos contornos. E as sugestões avançadas, a título pessoal, pelo Deputado João Carlos Silva, com largo apoio no Grupo Parlamentar do PS, mereceram a aceitação do Bloco de Esquerda, talvez como um ponto de partida para uma revisão mais alargada do sistema

Sr. Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados: Nesta conjuntura e quanto a este tema, interessa que fique claro que estamos disponíveis para discutir tudo, mas não necessariamente abertos a aprovar seja o que for, de forma desenquadrada e inadequada

política de gestão do património e também na intensificação do rigor no controlo e na execução do próprio Orçamento que acabámos de aprovar

Para este objectivo, de melhorar e reforçar o controlo e o rigor na execução do Orçamento de 2000, creio que todos – Deputados, membros do Governo e todos quantos trabalham politicamente ou profissionalmente nas administrações públicas – estão convocados para combater o despesismo e o desperdício. Esta orientação já vai constar do decreto de execução orçamental que o Conselho de Ministros aprovará a 30 de Março e que, no que respeita às cativações fixadas no articulado do Orçamento, será baseada no congelamento de verbas para a aquisição de viaturas, de certo tipo de equipamentos, de novos edifícios e também num escrutínio rigoroso, fundo autónomo a fundo autónomo, da sua sustentabilidade e da sua própria necessidade de autonomia financeira

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Conforme disse atrás, o aprofundamento da reforma fiscal foi anunciado por mim como uma prioridade da acção do Ministério das Finanças para esta Legislatura

Ainda ontem tive ocasião de reafirmar compromissos de prazos e de qualificar o nosso processo, o nosso conceito de aprofundamento da reforma fiscal trata-se de um processo «gradualista», mas determinado e não de um movimento proclamatório, trata-se de um movimento social, que cabe ao Governo e à Assembleia da República impulsionar e balizar, mas que tem de contar com a participação da sociedade, dos contribuintes e dos cidadãos deste País

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Assim sendo, quero anunciar à Assembleia da República que aprovado e uma vez em execução o Orçamento do Estado para 2000, o qual, entre muitas outras ações, nos absorveu desde que chegámos ao Ministério das Finanças, há quatro meses e meio, consideramos chegada a hora de fazer do segundo trimestre deste ano o lançamento deste processo de aprofundamento da reforma fiscal

Aplausos do PS

Na nossa visão, identificamos cinco objectivos prioritários de reforma, a concretizar durante os três anos e meio da Legislatura, a saber a tributação em sede de IRS, a tributação em sede de IRC, a criação de um regime de infracções tributárias e de garantias dos contribuintes face à administração fiscal, a tributação do património imobiliário urbano, e a tributação energética

Estamos em condições de apresentar, até ao fim da presente Sessão Legislativa, diplomas que careçam de apreciação e aprovação parlamentar, nos três primeiros domínios que referi, cabendo à Assembleia da República decidir da pertinência e urgência da sua apreciação, por forma a poderem produzir consequências na elaboração do Orçamento do Estado para 2001

No que respeita à tributação do património urbano e à tributação energética, também apresentaremos as primeiras iniciativas legislativas, bem como o organograma global das ações a desenvolver nestes cinco domínios até ao mês de Outubro, conforme me comprometi no passado dia 22 de Dezembro

Daremos prioridade, no ano 2001, ao arranque das mudanças relativas aos impostos sobre o rendimento, às in-

fracções fiscais e às garantias dos contribuintes face à administração

Apontamos para o biénio 2002/2003 as ações essenciais de reforma no domínio da tributação do património imobiliário urbano e da tributação energética, sem prejuízo de, já em 2001, tomarmos novas iniciativas rumo à eliminação do imposto sucessório

Relativamente ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, instrumento fundamental para a justiça redistributiva, é nosso objectivo essencial a desoneração dos que não podem pagar ou dos que têm de fazer mais esforço para pagar, e, simultaneamente, trazer para o sistema aqueles que estão fora, e que, muitas das vezes, são os que podem pagar mais

A questão central é a correcção das distorções do próprio sistema, reveladas por uma década de prática. Esta correcção é fundamental, porque o Estado não terá moral para combater os que se encontram fora do sistema se for o próprio sistema a ocasionar ou a permitir o prolongamento de desvios e tratamentos injustos, como aqueles que são sobejamente conhecidos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Assim sendo, teremos três alvos de acção a rationalização da tributação em IRS por via da redução das taxas liberatórias e das categorias, a declaração de todos os rendimentos auferidos na declaração fiscal, desenvolvendo fórmulas para o seu englobamento, a sistematização, uniformização e rationalização do sistema de deduções, abatimentos e benefícios fiscais, ao serviço dos objectivos de política de justiça social e do desenvolvimento económico. Trata-se de completar e acelerar ações já tomadas, tais como a tributação das remunerações acessórias constante do actual Orçamento

Estas alterações estruturais permitirão, pela primeira vez, desde a criação do IRS, um tratamento tendencialmente unitário, logo mais justo, de todas as categorias de rendimentos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Permitirão, igualmente, pela primeira vez, ter um retrato real da situação contributiva de todos os contribuintes, cuja ausência tem dado ocasião às numerosas distorções do sistema, corroendo a sua reputação e dignidade, o que é um elemento essencial para a disseminação da fraude e da evasão

Aplausos do PS

No que respeita ao IRC, já incluímos no Orçamento do Estado para 2000 a redução da taxa de 34% para 32%, a criação de uma taxa especial de 25% para as empresas com um volume de negócios entre 30 000 e 100 000 contos, a autorização para a aprovação de um regime simplificado de que, aqui, muito se falou e a autorização para um tratamento fiscal privilegiado na aquisição de equipamentos que permitam a adaptação das empresas ao novo ambiente da sociedade da informação

Agora, queremos ir mais longe, criando, nomeadamente, um regime que regule os preços de transferência para dar estabilidade neste campo da tributação, essencial para a captação do investimento estrangeiro. Queremos concretizar um conjunto de indicadores indiretos de actividade que permitirá à fiscalização comparar as declarações apre-

Europeia relembará esta necessidade de uma nova legislação de enquadramento orçamental, se há alguém que esteja à vontade, somos nós. Terminado este debate parlamentar, vamos a isso, mas venham os projectos e as propostas e acabem com a polémica, já requerida, da mal denominada desorçamentação!

Sr. Presidente e Srs. Deputados, este Orçamento mereceu, claramente, a aprovação desta Assembleia. O próprio Parlamento procurou aperfeiçoá-lo, com melhorias e clarificações no domínio do PIDDAC, com claros aumentos de pensões, com a afinação e o aperfeiçoamento de disposições, nas áreas fiscal, da justiça e das finanças locais, tornando ainda melhor um orçamento, que, sendo o primeiro da nova legislatura, significará uma evolução para uma nova trajetória, política e económica, certamente coerente com a anterior, mas adaptada às novas realidades e circunstâncias, onde avulta um novo perfil para a política económica.

O que se visou, essencialmente, com este Orçamento para 2000? Claro que a consolidação dos sectores mais competitivos da economia portuguesa e o reforço da sua internacionalização! Mas quer-se também a continuação da subida dos salários reais, um incremento e um aumento da eficácia das medidas de solidariedade social e imprimir uma nova dinâmica nas reformas da saúde e da justiça. Tudo isto no respeito pelo equilíbrio orçamental — a caminho da atempada redução do défice a zero —, com a dívida pública controlada e assegurando um processo de convergência, tão rápido quanto possível, com o conjunto das economias europeias.

Este Orçamento não é, pois, um orçamento revolucionário, nem tinha de o ser, mas é, seguramente, um orçamento equilibrado que abrirá o caminho à aceleração da consolidação orçamental nos próximos anos e que permitirá o avanço na concretização das medidas contidas no Programa do Governo, aqui viabilizado e sufragado, em Outubro, pelos eleitores portugueses.

Também por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, nos congratulamos com a aprovação, por esta Assembleia, do Orçamento do Estado para 2000!

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para intervir, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças e da Economia — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados. Procurarei ser tão breve quanto possível e as minhas primeiras palavras são para sublinhar o significado da aprovação, pela Assembleia da República, do Orçamento do Estado para 2000 e também para saudar a Assembleia e todos os Deputados, tanto os que apoiaram o Orçamento como os que se opuseram à sua aprovação, pelo contributo dado para a aprovação desta peça essencial ao cumprimento da política do Governo e do Programa do Governo, validado pelos portugueses, há pouco mais de quatro meses, com uma votação expressiva que deu ao Partido Socialista, nesta Assembleia, 115 Deputados.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Dito isto, também quero sublinhar que a leitura que o Governo faz da aprovação deste Orçamento é a de que foi aprovado um Orçamento de rigor, que abre

um caminho de transição para um novo ciclo de consolidação das finanças públicas, o que nos garante mais investimento, mais emprego e mais desenvolvimento, um Orçamento indutor e gerador de mais justiça fiscal e social, um Orçamento que contribui para a competitividade da economia portuguesa no quadro da União Económica e Monetária, um Orçamento que pode ser melhorado nesta Assembleia, sem ser descharacterizado, e que pode sé-lo com uma postura política do Partido Socialista e do Governo — apoiado pelo Partido Socialista —, que nada tem a ver com a imagem sectária que, por vezes, aqui, se pretendeu dar nas intervenções finais.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Aceitámos propostas de todos os quadrantes, desde que não descharacterizassem o Orçamento, as quais, viessem de onde viessem, foram aceites e incorporadas no Orçamento que a Assembleia acaba de aprovar.

Para além do mérito próprio do debate parlamentar, ele levantou uma questão em torno da despesa pública.

Passada que está a fase da discussão e aprovação do Orçamento do Estado, com todo o natural arsenal «propagandístico», que, por vezes, aparece ligado a estes debates, é tempo de sistematizar algumas ideias-força sobre o novo ciclo de consolidação das finanças públicas e, em particular, sobre o, necessário, novo modelo de crescimento da despesa pública.

Isto que dizer — aliás, conforme tive a oportunidade de referir, aqui, nesta Assembleia — que já no próximo Orçamento, a ser presente à Assembleia da República até 15 de Outubro, o nosso modelo de desenvolvimento da despesa pública traduzir-se-á nos seguintes pontos travar, no máximo, aos níveis actuais, o peso da despesa pública no Produto, o que implica reduzir para cerca de metade a actual taxa de crescimento da despesa pública, reduzir o crescimento da despesa corrente primária para taxas inferiores ao crescimento do Produto, fixar uma dupla restrição para a evolução da despesa, não só baseada no *plafond* do défice orçamental do sector público administrativo, a que nos obrigámos no quadro da supervisão multilateral das políticas orçamentais, mas também fixando uma outra restrição da nossa própria iniciativa, que é a de um tecto anual para o crescimento da despesa pública em todo o sector público administrativo, o que significará uma redução de 300 milhões de contos, no mínimo, face a 2000, para o ano de 2001, desenvolver novas metodologias qualitativas e quantitativas na afectação e reorientação da despesa pública, incluindo a despesa social e a despesa de capital, elaborar uma programação plurianual da despesa corrente primária, essencial ao enquadramento financeiro das necessárias reformas modernizadoras da segurança social, da administração pública e do Sistema Nacional de Saúde, que conjuntamente com a reforma fiscal serão factores essenciais para a sustentabilidade das finanças públicas, a qual encaramos como um pressuposto e não como uma restrição ao crescimento, ao investimento e ao emprego.

Como já disse, não basta apenas controlar quantitativamente a despesa pública, é necessário melhorar cada vez mais a qualidade da despesa pública. Por isso, trabalharemos numa nova metodologia de elaboração orçamental, um Orçamento de base zero, baseado em actividades e projectos, conforme tive a oportunidade de desenvolver aquando do debate na generalidade, numa nova

sentadas pelas empresas com valores normais, obtendo informação sobre potenciais situações de evasão, queremos reformular o regime jurídico fiscal das amortizações e integrações, que está desactualizado perante o moderno tráfego económico, queremos fazer a reavaliação do regime dos custos e perdas

Cumpriremos desta forma uma das obrigações essenciais de um Estado moderno inserido num mundo globalizado. O sistema fiscal não pode ser uma fonte de desvantagens competitivas mas, sim, de incremento da competitividade das empresas e da economia nacional

Esta é a nossa perspectiva e ela joga-se não só no sistema fiscal interno mas também na activa participação de Portugal no processo de harmonização e coordenação fiscal europeu e no plano dos movimentos internacionais de coordenação da tributação

Não haverá justiça fiscal sem a participação e a mobilização da sociedade, a qual não existirá senão uma relação entre os cidadãos e a administração fiscal baseada numa ética de responsabilidade. Mas também não haverá justiça fiscal sem a dissuasão e a repressão à evasão, à fraude e aos crimes fiscais. A simplicidade, a universalidade, a boa tipificação e a não proliferação dos regimes de excepção, quer de direito, quer de facto, são essenciais para combater a excepcionalidade, a discricionariedade e a arbitrariedade que, muitas vezes, vigoram na relação entre a administração fiscal e os cidadãos contribuintes cumpridores

A relação de confiança entre a administração tributária e o contribuinte tem de cimentar-se com medidas legislativas e institucionais que clarificam as regras do jogo, equilibrando os direitos e as garantias dos contribuintes e as prerrogativas e os poderes da administração tributária, mas também se solidifica na prática quotidiana, sendo muito importante as medidas de natureza administrativa e regulamentar. As medidas de adaptação da administração tributária às novas tecnologias e sistemas de informação assumem particular relevo na criação de um ambiente mais amigável, seguro e cômodo para os cidadãos e na criação de uma cultura de bom atendimento dos contribuintes pela administração tributária

A reforma fiscal terá uma vertente institucional e administrativa a sustentá-la. E, nos últimos anos, esta vertente foi alvo de intensas modificações e melhoramentos que explicam, aliás, os enormes ganhos de eficiência fiscal que os números não deixam escamotear nem permitem a ninguém mistificar. Vamos continuar a acelerar este caminho e os sistemas de informação são, em qualquer país do mundo e em qualquer sector da sociedade, uma peça-chave, particularmente, na área fiscal e na luta contra a evasão e a fraude

Para além das medidas legislativas já referidas, há que sublinhar a aceleração e a finalização da integração da rede informática da administração tributária bem como a criação e o efectivo funcionamento da administração geral tributária

Com estas medidas, estaremos em condições de, simultaneamente, definir e concretizar os cinco objectivos que defini, aprofundando a parceria entre a administração fiscal e o contribuinte cumpridor como elemento essencial de um Estado de direito justo e verdadeiramente social, concretizando o pacto de justiça fiscal que o Governo se propôs desenvolver no programa que apresentou à Assembleia da República

Aplausos do PS

Sr^{as} e Srs Deputados, não quero tirar-vos mais tempo, haveria, naturalmente, variadíssimos assuntos e temas, que foram levantados nas intervenções finais, que eu gostaria de comentar, mas não faltarão oportunidades

Termino esta intervenção dizendo que o Orçamento do Estado para 2000 é um bom Orçamento, porque permitirá a Portugal continuar na senda do desenvolvimento, do crescimento económico, que pelo sexto ano consecutivo se verifica no nosso país, do crescimento do investimento, do aumento do emprego e da redução do desemprego, que pelo trigésimo oitavo mês consecutivo baixou, conforme resultados divulgados há poucos dias pelo Instituto Nacional de Estatística

Aplausos do PS

É este o nosso projecto e é este o nosso desígnio fazer de Portugal um parceiro activo na construção de uma sociedade mais competitiva, mais coesa, mais geradora de emprego, mais geradora de riqueza, mais baseada em factores competitivos, como o conhecimento e a inovação, rumo à Sociedade da Informação, que a União Europeia quer acelerar e construir e que constituirão o elemento estruturante do Conselho Europeu Extraordinário de Lisboa que se realizará, dentro de uma semana, na nossa capital

Aplausos do PS, de pé

O Sr Presidente — Srs Membros do Governo e Srs Deputados, chegámos ao fim desta penosa empreitada de discussão e votação do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano para 2000. Creio que fizemos um bom esforço, pelo qual vos felicito e também espero ardentemente que tenhamos feito um bom trabalho, o que só saberemos quando se fizer o balanço final da execução do Orçamento

Uma boa noite e um bom jantar para todos
Está encerrada a sessão

Eram 21 horas

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas à votação do artigo 49.^º da proposta de lei, à votação da proposta 972-C, do PSD, relativa à alteração do artigo 89.^º do texto da proposta de lei, e à votação final global da proposta de lei n.^º 16/VIII — Orçamento do Estado para 2000.

Artigo 49º

A situação actual do privilégio verdadeiramente absurdo em sede de IA no que respeita aos chamados veículos todo-o-terreno e similares para além de socialmente injusta privilegia veículos mais perigosos para os outros, mais poluentes e mais inadequados para as já tão fustigadas cidades portuguesas, ela não se coaduna com o novo perfil da política económica e com os incentivos adequados ao desenvolvimento sustentado e à melhoria da qualidade de vida nas cidades (tema da presidência portuguesa para o Conselho Europeu do Ambiente)

Desde há vários anos que, com a «ameaça» nunca concretizada do fim ou pelo menos da diminuição de tal privilégio em sede de IA, que as vendas deste tipo de veículos tem vindo a aumentar de forma verdadeiramente assustadora 52,9% só no último mês face ao período

homólogo de 1999 contra uma quebra de 10,3% no automóveis, segundo a Direcção-Geral de Viação. A situação repete-se todos os anos para gáudio dos fabricantes e vendedores que beneficiam assim de um «bónus» despropositado. A praga dos todo-o-terreno, embora mais própria de modelos de desenvolvimento social de outros continentes, tem atacado outras cidades europeias mas em nenhum outro país da UE tem as mesmas proporções porque não é fomentada pelo Estado do mesmo modo que o tem sido em Portugal. Pelo contrário, em Itália, onde a opção por este tipo de veículos não é socialmente valorizada, o chamado imposto euro incidiu sobre os todo-o-terreno que, como seria de esperar, foram vendidos para Portugal e Espanha.

O fomento de uma tal opção agrava as assimetrias sociais já existentes e põe em causa a sustentabilidade de várias políticas para as cidades, nomeadamente a promoção dos transportes públicos, o combate à poluição, ao ruído e ao caos do tráfego. Trata-se de um privilégio concedido pelo Estado que diminui seriamente a nossa capacidade argumentativa na defesa da coesão económica e social na UE. Como já alguém notou no se refere à cooperação internacional, e como possivelmente notará na UE face a esta situação, uma transferência dos cidadãos pobres dos países ricos para os cidadãos ricos (e/ou geradores de externalidades negativas) dos países pobres não é politicamente defensável e deve ser evitada.

Independentemente de uma próxima revisão da tributação automóvel por iniciativa do Governo, do Grupo Parlamentar do PS ou em sede do OE para 2001, o que esperamos e julgamos acontecerá nos próximos meses, não podemos deixar de lamentar que não se tenha acabado ou pelo menos atenuado uma distorção tão bem identificada quanto esta já no OE para 2000, tanto mais que não vislumbramos qualquer justificação política ou técnica para a manutenção da actual situação que acarreta elevados prejuízos sociais, ambientais e mesmo em termos de receitas fiscais.

Os Deputados do PS, *Francisco Torres — Maria Santos — José Barros Moura — Agostinho Gonçalves — Carlos Zorrinho — João Cravinho — Isabel Barata — Zelinda Marouço Semedo — Alberto Costa — Margarida Gariso — Maria Celeste Correia — Luisa Portugal — Rui Marqueiro — Casimiro Ramos*

972 — C

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2000 reflecte um deficit de 20 milhões de contos que resulta basicamente, dos vícios acumulados na elaboração das respectivas propostas ao longo dos anos; da falta de rigor orçamental, traduzível pela sobreavaliação das receitas e incumprimento, por defeito, da respectiva execução, do hábito impune de endividamento crescente da Região e da defeituosa e perversa leitura e interpretação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (Lei n.º 13/98) nas suas diversas componentes, nomeadamente no que ao «Fundo de Coesão» diz respeito, bem como nos seus objectivos reguladores e clarificadores.

A este somatório de razões, acresce o facto de 2000 ser um ano de eleições legislativas regionais o que, naturalmente, induz o Governo Regional numa perspectiva mais despesista, mais «solta» e ainda mais demagógica e

eleitoralista, determinada pelas razões anteriormente aduzidas.

A verdade é que, consciente de todas estas motivações e condicionantes, o deficit regional é, repito, de 20 milhões de contos! As expectativas criadas junto da opinião pública e dos cidadãos face ao Plano e à sua concretização, que o Orçamento Regional deverá possibilitar para o ano em curso, devem, salvo melhor opinião, ser honradas na sua exequibilidade, salvo se, por incompetência, inefficiência ou falta de vontade política, os próprios responsáveis pela execução do Orçamento Regional (o Governo Regional e o PPD/PSD Madeira), dessas obrigações não conseguirem ou não quiserem dar a devida conta.

Dando-a, é manifesto tratar-se de mais um gesto de solidariedade nacional, de compreensão e de tolerância a que, enquanto responsável político, sou particularmente sensível pelo que, votei favoravelmente a proposta n.º 972 — C do PSD tendente a um aumento da capacidade de endividamento da Região Autónoma da Madeira para 20 milhões de contos, mantendo desta forma — e contribuindo desta forma — para que o PSD Madeira e o Governo Regional possam cumprir o que perante o eleitorado prometeram. Apesar de tudo, não é o que tem acontecido, não será o que vai acontecer. Pela minha parte, ficam sem pretextos — se bem que a proverbial má educação do PSD Madeira e a sua grosseria sempre se evidenciarão — pois não a darei com a minha indiferença ou com a minha omissão.

Que fique claro. Não voto a «Exposição de Motivos» Voto — votei — a redacção proposta pelo PSD para o artigo 89.º da proposta de lei n.º 16/VIII sob a epígrafe «Necessidade de financiamento das Regiões Autónomas». Só, e só, o texto da proposta respectiva.

Nunca como com os governos do PS, foram as Regiões Autónomas, particularmente a da Madeira, tão beneficiadas sob o ponto de vista financeiro e político.

Com sensibilidade, compreensão e tolerância, os últimos cinco anos foram, para as autonomias, para os madeirenses e porto-santenses, cinco anos de ouro.

Por respeito para com a Região Autónoma da Madeira e pelas suas legítimas expectativas de democracia, liberdade, desenvolvimento e justiça. Acima de tudo, na defesa dos madeirenses e porto-santenses, postura em que nos manteremos sempre Na primeira linha!

O Deputado do PS, *Mota Torres*

Votação final global da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2000

Embora se registe a preocupação de assegurar o controlo das despesas numa óptica plurianual ao longo da legislatura, teria sido desejável, a meu ver, ter dado cumprimento às recomendações do último Conselho Ecofin, já neste Orçamento para 2000, reduzindo-se mais significativamente o défice e a dívida e combatendo-se, deste modo, eventuais tensões inflacionistas que possam vir a afectar competitividade da nossa economia.

Como salientei no relatório da CAE de que fui relator, e que foi aprovado com os votos favoráveis do PS e do PEV (o PSD que votou relativamente ao OE para 1999 um relatório com estas mesmas considerações votaria contra!), é necessário privilegiar, durante a actual fase de cresci-

mento económico, a redução das despesas correntes, nomeadamente as que não têm correspondência em investimento produtivo, embora sem cortes cegos mas com a selectividade necessária à convergência social, e sem agravamento da taxa de esforço fiscal. Quanto mais cedo o fizermos menores custos sociais e económicos resultarão do processo de consolidação orçamental em curso. Desse modo, teria sido desejável avançar mais rapidamente neste processo, tornando-se mais fácil respeitar o Pacto de Estabilidade e conquistando-se um novo instrumento de política económica: a política orçamental.

Por outro lado, e apesar de se ter prosseguido neste Orçamento o caminho dos incentivos fiscais à promoção da utilização de energias renováveis — o que constitui um sinal inequívoco da direcção a seguir durante a legislatura —, teria sido possível a nosso ver ir mais longe, sobretudo em matéria de tributação automóvel (como salientado na minha declaração de voto sobre o artigo 49º). Como é realçado no relatório da CAE supracitado, é necessário dar uma maior e mais clara expressão ao novo perfil da política económica na 3ª fase da UEM, como consta do programa do Governo, adoptando os incentivos fiscais mais adequados ao desenvolvimento sustentado, gerador de empregos de qualidade.

O Deputado do PS, *Francisco Torres*

Os Deputados signatários, do Grupo Parlamentar do PSD, eleitos pelo Círculo Eleitoral da Madeira, votaram contra, na generalidade e na votação final global, da proposta de lei n.º 16/VIII (Orçamento do Estado para 2000), porquanto a proposta de lei em apreço, instrumento fundamental da política económica e financeira do Governo, enferma de graves opções que põem em causa o futuro do País.

Efectivamente, o Governo propôs à Assembleia da República um Orçamento do qual decorrem, globalmente, entre outras, as seguintes implicações:

- crescimento insustentável, e não selectivo, da despesa pública;
- aumento da carga fiscal, especialmente em relação aos trabalhadores por conta de outrem e à classe média em geral;
- desorçamentação de despesas, ocultando o seu real aumento;
- o défice real corresponde ao de uma verdadeira situação de crise.

Igualmente em relação à Região Autónoma da Madeira o Orçamento do Estado para 2000 afigura-se altamente penalizador.

Os madeirenses e os porto-santenses saberão avaliar bem do procedimento do Governo e do PS e da forma discriminatória como tratam a Região no Orçamento do Estado, desrespeitando a Lei e a Constituição.

Mais uma vez o Governo e o PS, este último através do seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República, não cumpriram os compromissos assumidos para com a Região, designadamente no Programa do Governo.

Vejamos, pois, os casos mais salientes em que tal aconteceu:

— o Governo não cumpriu o disposto no n.º 6 do artigo 5º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que o obriga a incluir no Orçamento do Estado na parte do PIDDAC, respeitante ao IFADAP, um montante de

cerca de 1 600 000 contos respeitante à parte de co-financiamento nacional em projectos financiados pela União Europeia, nos sectores da agricultura e das pescas, que ficam assim ilegalmente penalizados e agravados nas suas dificuldades e carências.

— o Governo, não obstante se ter comprometido, no seu Programa, a alterar a fórmula prevista no artigo 38º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que serve de base ao cálculo da dotação anual a transferir para as Regiões, por via do Orçamento do Estado, rejeitou a proposta apresentada pelos signatários no sentido de deixar de ser deduzido, no montante a transferir, os valores correspondentes a investimentos do Estado nas Regiões, o que leva, inclusivamente a que seja deduzida a despesa relativa à aquisição das novas instalações do Tribunal de Contas.

— o Governo e o PS rejeitaram a proposta apresentada pelos Deputados signatários, que visava assegurar às freguesias das Regiões Autónomas correção financeira que tenha em conta a insularidade e as suas especificidades, tal qual acontece já com os Municípios.

— igualmente o Governo e o PS recusaram alterar aquela Lei das Finanças Locais, de forma a evitar que as autarquias das Regiões Autónomas, após a majoração de 1,3, atenta a sua ultraperiféricidade, não fossem penalizadas com deduções a favor de Municípios do Continente.

— apesar da Lei das Finanças das Regiões Autónomas ser clara no sentido de que a despesa pública é uma das componentes a ter em conta na forma de cálculo da dotação a atribuir às Regiões Autónomas e, tendo havido alterações no decurso da discussão, que aumentaram a despesa pública, não procedeu à correspondente correção dos montantes a transferir para a Região.

— o Governo e o PS vêm discriminando a Região Autónoma da Madeira de forma intolerável e interferindo em termos de limitar e condicionar a política orçamental e financeira do Governo Regional, o qual, constitucionalmente e por força da Autonomia, não lhe está, a nenhum título, subordinado.

Assim, no Orçamento Rectificativo de 1999, o Governo inseriu mais de 100 milhões de contos para sanear o défice do Serviço Nacional de Saúde relativo ao exercício de 1999.

Recusou o Governo e o PS a incluir uma verba de 7 milhões de contos, para sanear o défice acumulado, durante os largos anos da sua existência, no Serviço Regional de Saúde.

A discriminação do Governo é tanto mais injusta, quanto é certo que o Serviço Nacional de Saúde funciona reconhecidamente mal, enquanto o Serviço Regional de Saúde funciona reconhecidamente bem, devendo-se o seu défice, em grande parte, à legislação nacional relativa às comparticipações nos medicamentos e tratamentos.

A par desta situação, o Governo comprometeu-se a reforçar e a reprogramar o QCA II, para a Região, na componente FEDER, no montante de 20 milhões de contos.

A verdade é que tal reforço registou-se apenas no montante de 7,5 milhões de contos, correndo-se o risco de, face a tal omissão e incumprimento do Governo da República, comprometerem-se projectos em execução.

Perante tal circunstância e para fazer face a tais encargos, propôs-se que o limite de endividamento previsto no artigo 89º da Lei do Orçamento fosse elevado de cinco para vinte milhões de contos.

Apesar da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (artigo 26º) impor que tal montante deva ser fixado, de

harmonia com a audição prévia do Governo Regional, tal não foi observado.

Sucede mesmo que aquele artigo 26º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por limitar a autonomia financeira das Regiões, é inconstitucional, questão que será suscitada na sede própria, e que será igualmente levantada relativamente ao artigo 89º da Lei do Orçamento agora aprovada.

No âmbito do PIDDAC a RAM é escandalosamente penalizada e discriminada, o que não se pode deixar de denunciar.

Há verbas para a Região inscritas por mera «cosmética e marketing político»

O Governo quer apenas apregoar e publicitar que vai fazer determinados investimentos na Região, sem que tal corresponda à realidade.

Assim, vejamos:

— para as obras da Igreja de Santa Clara, no Funchal, inscreveu-se 5000 contos, o que não chega para o projeto,

— para a esquadra da PSP, da Ponta do Sol, inscreveu-se 1000 contos, o que é ridículo;

— para o Tribunal de Santa Cruz inscreveram-se 15 000 contos, verba que só pode ser para um arranjo menor do actual Tribunal, e não para a sua nova instalação de há muito prometida,

— para o quartel da GNR de São Vicente que está estimado em 250 000 contos inscreveu-se, imagine-se, a verba de 1000 contos.

— para o sempre adiado Colégio de Menores do Funchal, inscreveu-se a verba de 1500 contos, a qual, manifestamente, não chega para custear o projecto.

A par de tudo isto, e tal qual acontece entre Câmaras PS e Câmaras de outros partidos, inscreveu-se no PIDDAC, 4 067 870 milhões de contos para os Açores e apenas 1 647 214 milhões de contos para a Madeira.

É a escandalosa discriminação partidária e eleitoralista inaceitável numa democracia moderna, de um País que preside à União Europeia.

O Governo e o PS depois de terem aprovado por unanimidade o projecto de resolução apresentado pelos Deputados signatários para que fosse criada, em sede de Lei

do Orçamento, uma linha de crédito bonificado a favor dos emigrantes portugueses vítimas da recente catástrofe ocorrida na Venezuela, votaram agora contra e inviabilizaram a proposta apresentada pelo PSD para a concretização daquela linha de crédito. Os nossos emigrantes não deixarão de registar este comportamento dos socialistas e o facto do PS e o Governo só se lembrarem dos nossos emigrantes em tempo de eleições.

Por todas estas razões, e tendo logrado obter apenas a correcção da Directiva relativa ao imposto sobre os licores regionais, enriquecidos com aguardente de cana-de-açúcar, o que é muito pouco, face ao que, legal e constitucionalmente, competia à Região em sede orçamental e que o Governo e o PS, de todo, desrespeitaram, outra alternativa não restava aos Deputados signatários, senão a de votarem contra a proposta de lei n.º 16/VIII (Orçamento do Estado para o ano 2000).

Os Deputados do PSD, *Guilherme Silva — Correia de Jesus — Hugo Velosa*

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Social Democrata (PSD)

António Paulo Martins Pereira Coelho

Fernando Santos Pereira

José Luís Fazenda Arnaut Duarte

Lucília Maria Samoreno Ferra

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego

Partido Social Democrata (PSD)

Domíngos Duarte Lima

Henrique José Monteiro Chaves

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 1020\$00 (IVA INCLUIDO 5%)